



## **PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>Processo Administrativo nº</b>	<b>DATA</b>
242205-0001	24/05/2022

## **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## **VOLUME VI – IX**



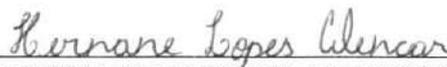
6

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2021-GPSAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2022 11:24:06

*Anulada*

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA** ✓  
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.778.201/0001-26 DUNS®: 910645337  
Razão Social: DROGAFONTE LTDA  
Nome Fantasia: DROGAFONTE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Data Aplicação: 26/05/2011  
Número do Processo: 0000842/2011-44  
Descrição/Justificativa: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL EM VIRTUDE DE NÃO TER ATENDIDO À NOTA DE EMPENHO QUANTO A AQUISIÇÃO DE 10000 DE PREDNISONA 5MG MARCA SANVAL.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 06/07/2011  
Número do Processo: 000164/2010-11 G  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista a inexecução total de fornecimento ref.a Nota de Empenho 2010NE901397 do Instituto Oswaldo Cruz-IOC / Fiocruz.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Data Aplicação: 03/07/2007  
Número do Processo: 016037/2006-75  
Descrição/Justificativa: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA DROGAFONTE LTDA., CNPJ 08.778.201/0001-26, POR DEIXAR DE APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA NÓPREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2006, INFRINGINDO DISPOSITIVO DO RESPECTIVO EDITAL, CONFORME PORTARIA DE PESSOAL Nº 1365, DE 19 E JUNHO DE 2007. PROF. GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA. VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Data Aplicação: 11/07/2007  
Número do Processo: 040964/2006-14  
Descrição/Justificativa: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA DORGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, POR DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2007, CONFORME PORTARIA DE PESSOAL Nº 1424, DE 04 DE JULHO DE 2007. PROF. GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA - UFPE

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA  
Data Aplicação: 03/04/2018  
Número do Processo: 23066007497201865 Número do Contrato: 2017NE803655  
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE803655, oriundo do Pregão eletrônico 07/2017, conforme Ofício 325/2018.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA  
Data Aplicação: 27/12/2018  
Número do Processo: 23066065761201885 Número do Contrato: 2018NE802193  
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2018NE802193, oriundo do Pregão eletrônico 12/2017, conforme Ofício 1095/2018.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ  
Data Aplicação: 11/04/2016  
Número do Processo: 23069077170201588 Número do Contrato: PR 29/2015  
Descrição/Justificativa: Pendência de entrega dos empenhos 2016 NE 800143.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ  
Data Aplicação: 23/10/2014  
Número do Processo: 23069077631201431 Número do Contrato: PR 54/2014  
Descrição/Justificativa: Entrega errado referente a nota de empenho 802870.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ  
Data Aplicação: 15/05/2015  
Número do Processo: 23069077632201486 Número do Contrato: PR 42/2014  
Descrição/Justificativa: pendência de entrega do empenho 2015 NE 800386.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Data Aplicação: 19/01/2009  
Número do Processo: 230770253562008  
Descrição/Justificativa: O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 22, DO ESTATUTO VIGENTE, RESOLVE, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2009-R, DE 05/01/2009, APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à EMPRESA DROGAFONTE LTDA - ME EM DECORRÊNCIA AO ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO 2008NE900687, CONFORME APURADO ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 23077025356/2008-23.

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ  
Data Aplicação: 15/01/2021  
Número do Processo: 23524003972201961  
Descrição/Justificativa: Não entrega da nota de empenho: 2018NE801532

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ  
Data Aplicação: 26/07/2021  
Número do Processo: 23524014359202193  
Descrição/Justificativa: Não entrega da Nota de Empenho: 2021NE000495

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Data Aplicação: 17/11/2021  
Número do Processo: 23819004118202121  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do item 0041 do empenho 2021NE000739 referente ao processo 23819.001962/2021-08.



## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
Data Aplicação: 07/06/2022  
Número do Processo: PAR 042/2022 Número do Contrato: 199/2021  
Descrição/Justificativa: Advertência pelo atraso na entrega dos medicamentos

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 06/07/2011 Valor da Multa: R\$ 75,03  
Número do Processo: 000164/2010-11G  
Descrição/Justificativa: Multa ref.a Nota de Empenho 2010NE900686 do Instituto Oswaldo Cruz-IOC / Fiocruz.

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 06/07/2011 Valor da Multa: R\$ 851,32  
Número do Processo: 000164/2010-11G  
Descrição/Justificativa: Multa ref.a Nota de Empenho 2010NE901397 do Instituto Oswaldo Cruz-IOC / Fiocruz.

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 29/10/2010 Valor da Multa: R\$ 73,05  
Número do Processo: 000164/2010-11 G  
Descrição/Justificativa: Multa aplicada pela inexecução total de fornecimento ref. a Nota de Empenho 2010NE900686, do Instituto Oswaldo Cruz-IOC / Fiocruz.

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 22/02/2011 Valor da Multa: R\$ 551,10  
Número do Processo: 000164/2010-11 G  
Descrição/Justificativa: Multa aplicada pela inexecução total de fornecimento ref. a Nota de Empenho 2011NE800240, do Instituto Oswaldo Cruz-IOC / Fiocruz.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA**  
Data Aplicação: **03/04/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.260,00**  
Número do Processo: **23066007497201865** Número do Contrato: **2017NE803655**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE803655, oriundo do Pregão eletrônico 07/2017, conforme Ofício 325/2018.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA**  
Data Aplicação: **27/12/2018** Valor da Multa: **R\$ 104,00**  
Número do Processo: **23066065761201885** Número do Contrato: **2018NE802193**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2018NE802193, oriundo do Pregão eletrônico 12/2017, conforme Ofício 1095/2018.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**  
Data Aplicação: **08/03/2007**  
Número do Processo: **230720004760571**  
Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A:NOTA COMPRA: A981/06  
EMPENHO: 2006NE913748PROCESSO: 23072.000476/05-71 NOTA FISCAL:  
079.713MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO NÚMERO:  
048/05UNIDADE ADM. FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 107,38**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**  
Data Aplicação: **07/02/2007**  
Número do Processo: **230720004760571**  
Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 9118/06 EMPENHO:  
2006NE911304PROCESSO: 23072.000476/05-71 NOTA FISCAL:  
077.435MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:  
048/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMACIAVALOR DA MULTA:**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 06/02/2007  
Número do Processo: 230720004760571  
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC A478/06 EMPENHO: 2006NE912848PROCESSO: 23072.000476/05-71MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO NÚMERO: 048/2005UNIDADE ADM. FARMACIA  
NOTA FISCAL: 078.347VALOR DA MULTA: R\$ 11,28

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 06/02/2007  
Número do Processo: 230720004760571  
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 9769/06 EMPENHO: 2006NE912013PROCESSO: 23072.000476/05-71 NOTA FISCAL: 077.383MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 048/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMACIAVALOR DA MULTA:

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 04/09/2008  
Número do Processo: 230720146900721  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 5373 EMPENHO: 2008NE906391MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 077/07 NOTA FISCAL: 119.529UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMACIAVALOR D  
MULTA: R\$ 44,10

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 18/12/2008  
Número do Processo: 230720146900721  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: A357/08 EMPENHO: 2008NE913514MODALIDADE PREGAO ELETRONICO 077/07 NOTA FISCAL: 130.191UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 16,80

## Relatório de Ocorrências Ativas

AUTUAÇÃO

PROC  
2011  
Responsável

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 08/10/2008  
Número do Processo: 230720146900721  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 6398 EMPENHO: 2008NE907885MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 077/07 NOTA FISCAL: 121.168UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 34,65

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 23/01/2009  
Número do Processo: 230720146900721  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: B016/08 EMPENHO: 2008NE914731MODALIDADE PREGAO ELETRONICO 077/07 NOTA FISCAL: 000.265UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 68,94

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 08/10/2008  
Número do Processo: 230720146900721  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 6398 EMPENHO: 2008NE907885MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 077/07 NOTA FISCAL: 120.235UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 51,40

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 27/11/2008  
Número do Processo: 230720146900721  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 9674 EMPENHO: 2008NE912613MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 077/07 NOTA FISCAL: 129.068UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 47,50

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 04/09/2008  
Número do Processo: 230720146930710  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 5814 EMPENHO: 2008NE906919MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 080/07 NOTA FISCAL: 118.680UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 27,23

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 04/09/2008  
Número do Processo: 230720146930710  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 4952 EMPENHO: 2008NE905878MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 080/07 NOTA FISCAL: 117.156UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 144,00

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 09/07/2008  
Número do Processo: 230720146930710  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 4083/08 EMPENHO: 2008NE904911MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 080/07 NOTA FISCAL: 114.671UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR D MULTA: R\$ 113,40

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 14/10/2008  
Número do Processo: 230720146930710  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 7964 EMPENHO: 2008NE910173MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 080/07 NOTA FISCAL: 124.713UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 225,00

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 08/10/2008  
Número do Processo: 230720146930710  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 6333 EMPENHO: 2008NE908625MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 080/07 NOTA FISCAL: 122.539UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 302,40

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 05/12/2007  
Número do Processo: 230720146930710  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 8584/07 EMPENHO: 2006NE909694MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 080/07 NOTA FISCAL: 097.165UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 26,70

### Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 08/10/2008  
Número do Processo: 230720148090701  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 6374 EMPENHO: 2008NE907998MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 NOTA FISCAL: 121.316UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 86,67

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 23/01/2009  
Número do Processo: 230720148090701  
Descrição/Justificativa: MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: B028/08 EMPENHO: 2008NE914740MODALIDADE PREGAO ELETRONICO 130/07 NOTA FISCAL: 000.267UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMÁCIAVALOR DA MULTA: R\$ 120,73

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**  
Data Aplicação: **26/01/2010**  
Número do Processo: **230720425650829**  
Descrição/Justificativa: **MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: C140/09 EMPENHO: 2009NE915710MODALIDADE PREGAO ELETRONICO 129/08 NOTA FISCAL: 025.555UNIDADE ADMINISTRATIVA: FARMACIAVALOR DA MULTA: R\$ 20,00**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Data Aplicação: **22/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 180,60**  
Número do Processo: **23523.025430/2018**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das obrigações pactuadas referentes ao item das Notas de Empenho 2018NE802722 e 2018NE803036, Processo HU: 381/2017-8 e Processo SEI 23523.025430/2018-78, decorrente de participação em licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do HUUFMA, SIDEC RP 11/2018, conforme Item 23.2.2,E, do edital.**

### Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **15/01/2021** Valor da Multa: **R\$ 493,68**  
Número do Processo: **23524003972201961**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega da nota de empenho: 2018NE801532**

### Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **29/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 1.248,60**  
Número do Processo: **23524004285202268**  
Descrição/Justificativa: **Entrega, parcial e com atraso, da Nota de Empenho 2021NE002277**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **16/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 320,40**  
Número do Processo: **23524004287202257**  
Descrição/Justificativa: **Entrega, com atraso, da Nota de Empenho 2021NE002448**

### Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **26/07/2021** Valor da Multa: **R\$ 48,00**  
Número do Processo: **23524014359202193**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega da Nota de Empenho: 2021NE000495**

### Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES**  
Data Aplicação: **17/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 418,18**  
Número do Processo: **23525.011609/20** Número do Contrato: **34/2018**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO DE 56 DIAS NA ENTREGA.**

### Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Data Aplicação: **25/09/2018** Valor da Multa: **R\$ 168,11**  
Número do Processo: **23526000776201833** Número do Contrato: **ARP-PG N 31/2017-HUOL/EBS**  
Descrição/Justificativa: **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA DROGAFONTE LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017-HUOL-UFRN/EBSERH.**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **05/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 197,80**  
Número do Processo: **23536000884201897**  
Descrição/Justificativa: **Não atendimento da NE 800240.**

### Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ**  
Data Aplicação: **17/02/2014** Valor da Multa: **R\$ 225,60**  
Número do Processo: **25384000739201316** Número do Contrato: **3432013**  
Descrição/Justificativa: **A Instituição solicitou a entrega do material registrado e a empresa não efetuou a entrega.**

### Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**  
Data Aplicação: **01/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.187,24**  
Número do Processo: **25387000332201512** Número do Contrato: **D**  
Descrição/Justificativa: **Com fundamento no art. 86 e 87 da lei 8.666/93, comunico que foi aplicada a essa empresa as penalidades, de advertência c/c com multa de mora de 10 % (dez por cento) calculado sobre o valor total da nota fiscal nº 206196 do empenho nº 2015NE801172, decorrente do atraso de 66 (sessenta e seis) dias do fornecimento total da ordem de fornecimento nº 18.264**

### Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **27/06/2012** Valor da Multa: **R\$ 16,50**  
Número do Processo: **25410.001429/2011**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa prevista na Clausula 21 do edital de licitação do pregão 131/2011, referente ao empenho 2012NE801602.**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **25/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 133,66**  
Número do Processo: **25410001486/2012**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2013NE802896 - Pregão 270/2012 - Proc. 1486/12.**

### Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA**  
Data Aplicação: **05/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 19.520,00**  
Número do Processo: **287981/2017** Número do Contrato: **258/2017/SES**  
Descrição/Justificativa: **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 287981/2017-SES QUE APONTA IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N 258/2017/SES;  
CONSIDERANDO QUE A CONTRATADA FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO N 181/2017/CSL/SES PARA A APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO N 024/2018/CSL/SES PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO;  
CONFORME PORTARIA/SES/MA N 145, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

### Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ**  
Data Aplicação: **31/10/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.691,88**  
Número do Processo: **33433013279201545** Número do Contrato: **PR 18-2015**  
Descrição/Justificativa: **Portaria/HFSE/MS/Nº 0562 de 31 de outubro de 2016 - Multa Contratual de 6% sobre o item 16 (44.864,70 \* 6% = 2.691,88**

### Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES**  
Data Aplicação: **04/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 675,00**  
Número do Processo: **340190/2018-82** Número do Contrato: **Pregão eletr. 44/2018**  
Descrição/Justificativa: **Inexecução total do item 3- dobutamina.**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES**  
Data Aplicação: **26/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 4.400,00**  
Número do Processo: **341572/2018-49** Número do Contrato: **pregão elet. 46/2018**  
Descrição/Justificativa: **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**e) Falhar ou fraudar na execução do contrato/ ata de registro de preços**

### Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES**  
Data Aplicação: **22/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 7.806,00**  
Número do Processo: **342687/2018-98** Número do Contrato: **pregao 46/2018**  
Descrição/Justificativa: **Inexecução total do item 72 (MEROPENEMA) e parcial do item 68 (CEFAZOLINA SODICA) do pregao 46/2018**

### Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Data Aplicação: **22/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 11.782,00**  
Número do Processo: **6623/2016** Número do Contrato: **100/2013 e 117/2013**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das obrigações contratuais.**

### Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **120066 - NUCLEO DO HOSPITAL DE FORÇA AEREA DE S.PAULO**  
Data Aplicação: **04/11/2016** Valor da Multa: **R\$ 129,42**  
Número do Processo: **67438000790201559** Número do Contrato: **Ata 104/2015**  
Descrição/Justificativa: **A Empresa não entregou o medicamento no prazo, deixando de cumprir o que está previsto em Edital.**

### Ocorrência 63:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **22/06/2016** Prazo Final: **21/06/2018**  
Número do Processo: **6623/2016** Número do Contrato: **100/2013 e 117/2013**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das obrigações contratuais.**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 64:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 24/10/2019 Prazo Final: 23/04/2020  
Número do Processo: 9-014/2018 Número do Contrato: 20190049  
Descrição/Justificativa: Inadimplemento no fornecimento do objeto do contrato nº 20190049

### Ocorrência 65:

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Número do Processo: 230720004760571  
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 7200/06 EMPENHO:  
2006NE909138PROCESSO: 23072.000476/05-71 NOTA FISCAL:  
073443MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:  
048/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMÁCIAVALOR DA MULTA:  
R\$ 16,45

### Ocorrência 66:

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Número do Processo: 230720004760571  
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 1750/06 EMPENHO:  
2006NE903000PROCESSO: 23072.000476/05-71 NOTA FISCAL:  
065279MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:  
048/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMÁCIAVALOR DA MULTA:  
R\$ 184,00

### Ocorrência 67:

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Número do Processo: 230720004760571  
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 5792/06 EMPENHO:  
2006NE907394PROCESSO: 23072.000476/05-71 NOTA FISCAL:  
071029MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:  
048/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMÁCIAVALOR DA MULTA:  
R\$ 48,60

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 68:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**  
Número do Processo: **230720047690591**  
Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 618/06 EMPENHO: 2006NE901137PROCESSO: 23072.004769/05-91 NOTA FISCAL: 062691MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 083/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMÁRCIAVALOR DA MULTA: R\$ 7,16**

### Ocorrência 69:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**  
Número do Processo: **230720047690591**  
Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 618/06 EMPENHO: 2006NE901137PROCESSO: 23072.004769/05-91 NOTA FISCAL: 062878MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 083/2005UNIDADE ADM. SERVIÇO DE FARMÁRCIAVALOR DA MULTA: R\$ 4,73**

### Ocorrência 70:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **05/08/2022**  
Data Aplicação: **05/08/2022**  
Número do Processo: **23524019856202269**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega da Nota de Empenho 2022NE000658**

### Ocorrência 71:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **05/08/2022**  
Data Aplicação: **05/08/2022**  
Número do Processo: **23524019856202269**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega da Nota de Empenho 2022NE000658**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 72:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **23536000900201841**  
Descrição/Justificativa: **Atraso no atendimento da Nota de Empenho 800567/2018 para o abastecimento do Hospital das Clínicas da UFPE.**

### Ocorrência 73:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **05/04/2022**  
Data Aplicação: **05/04/2022**  
Número do Processo: **23536003524202223** Número do Contrato: **ARP Nª 454/2020**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do item ANLODIPINO 5 MG COMP 1UD APRES CX/500 (Cód. HC 119080), referente à Nota de Empenho 0022634/2021.**

### Ocorrência 74:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **29/04/2022**  
Data Aplicação: **29/04/2022**  
Número do Processo: **23536005359202244**  
Descrição/Justificativa: **Atraso no atendimento da Nota de Empenho nª 000083/2022.**

### Ocorrência 75:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **28/09/2021**  
Data Aplicação: **28/09/2021**  
Número do Processo: **23536008145202149**  
Descrição/Justificativa: **Não cumpriu com a entrega dos materiais: SULFATO DE MAGNÉSIO 50%/10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA (Item 135) e NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL 50 ML FR (Item 103), constantes da Nota de Empenho nª 445, dentro do prazo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nª 70/2019 (20 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho).**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 76:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 04/07/2022  
Data Aplicação: 04/07/2022  
Número do Processo: 23536012485202255 Número do Contrato: ARP N° 167/2021  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do item SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO COMP, referente à nota de empenho 000394/2022.

### Ocorrência 77:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 23/03/2021  
Data Aplicação: 23/03/2021  
Número do Processo: 23539012896202059  
Descrição/Justificativa: A União, por intermédio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Filial Ebserh, neste ato representada por Fabio Nobrega Lopes, Gerente Administrativo, vem INFORMAR a empresa DROGAFONTE LTDA, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico n° 62/2020, realizado por esta Instituição, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão final de aplicação da penalidade de Multa no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

### Ocorrência 78:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 03/08/2022  
Data Aplicação: 03/08/2022  
Número do Processo: 23540006578202281  
Descrição/Justificativa: Advertência, por faltas leves, prevista no item 13.7.1 do respectivo Anexo I do Edital, respaldadas no artigo 83 e 84 da Lei n° 13.303/2016 e no artigo 178, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 79:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 24/02/2021  
Data Aplicação: 24/02/2021  
Número do Processo: 23542004513202010  
Descrição/Justificativa: Entrega de item diferente do licitado.

### Ocorrência 80:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 24/02/2021  
Data Aplicação: 24/02/2021  
Número do Processo: 23542004513202010  
Descrição/Justificativa: Foi entregue item diferente do licitado.

### Ocorrência 81:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 29/10/2020  
Data Aplicação: 29/10/2020  
Número do Processo: 23542.005249/2020  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das obrigações contratuais ao atrasar entrega, referente ao Empenho nº 2020NE800186.

### Ocorrência 82:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 07/01/2022  
Data Aplicação: 07/01/2022  
Número do Processo: 23760010227202108 Número do Contrato: 045/2021  
Descrição/Justificativa: Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 (Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Processo nº 23760.017467/2020-44), cuja falha se refere a entrega com atraso do pedido de fornecimento nº 202101167, fora aplicada a essa empresa a penalidade de Advertência,

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 83:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 06/06/2022

Data Aplicação: 06/06/2022

Número do Processo: 23769002837202221 Número do Contrato: PE31/2021-38/2021-62/2021

Descrição/Justificativa: Por descumprimento dos termos editalícios dos PE nº 31/2021, 38/2021 e 62/2021, considerando os transtornos e prejuízos ocasionados, a Gerência Administrativa desta unidade hospitalar, através do Documento (21985679), determina a inclusão no SICAF, de Notificação de Advertência da referida empresa, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e nos Anexos I dos referidos Editais (PE nº 31/2021, 38/2021 e



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.778.201/0001-26 DUNS®: 910645337

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DROGAFONTE

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA.**



CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edf. Niçe- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO? solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ (Lamba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA:** - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

**SEGUNDA:** - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma per fazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

**TERCEIRA:** - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmaceuticos, produtos quimicos e perfumaria / em geral.

**QUARTA:** - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e do interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 09 de 07 de 2020

Secretário Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-1  
Data: 09/11/2020 16:16:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21740-LKVR;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





Continuação:

e fora dele.

**QUINTA:** - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

**SEXTA:** - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

**SÉTIMA:** - Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

**OITAVA:** - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

**NONA:** - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte  
Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho  
Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

**TESTEMUNHAS:**

Carla Tereza

[Signature]

ANTONIO NEVES SOBRINHO  
CLEBER ROMÃO DA SILVA  
Militar  
Militar

CARTÓRIO IVO SALGADO  
R. VIEIRA SALGADO  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
JOSÉ CARLOS FALCÃO

[Handwritten signatures and notes]



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 24 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 08 de 06  
Secretário Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-2  
Data: 09/11/2020 16:16:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21741-SCNN;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenti. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07580911203620682169



NOV. 10 1983

JUCEPE 2620.033.416

Cartório



GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 07 de 06

Secretário Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-3 Data: 09/11/2020 16:16:36 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKR21742-6DW2;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deu fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07580911203620682169



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89  
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 076F.C08F.76A7.2011  
Certidão gerada em 22/03/2022 11:15:42  
PROTOCOLO SIARCO 22/953046-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	DROGAFONTE LTDA
<b>NIRE</b>	26.2.0033416-8
<b>ATO</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
<b>EVENTO(S)</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

**AUTENTICIDADE 076F.C08F.76A7.2011**  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=076FC08F76A72011>

Recife, 22 de março de 2022  
*Jayne Larissa Leandro Marques*  
Jayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA  
Data do download - 22/03/2022 11:15:42  
Código de Autenticação 076F.C08F.76A7.2011  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=076FC08F76A72011>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0033416-8  
Nº PROTOCOLO 22/953046-0 PROTOCOLADO 15/03/2022 16:14:14  
Nº ARQUIVAMENTO 2022952138 ARQUIVADO 15/03/2022 16:51:34  
EMPRESA DROGAFONTE LTDA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 40 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"DROGAFONTE LTDA"**

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanove de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Alteração de Endereço da filial**

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios, alterar o endereço do escritório administrativo da Sociedade localizado em Recife, que vinha exercendo suas atividades no endereço localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, e passa a fazê-lo no seguinte endereço: *Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.*
- 1.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA.** *A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjX3MOC-QRt\_Mh5E9Pq6chave2=biVtHKotZxwAGXck14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0565461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

15/03/2022



**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.



## 2. Demais cláusulas

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

## 3. Consolidação

3.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

### “CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “DROGAFONTE LTDA.

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C-QRt\_NhSPKp96chave2=biVlHKot2XwAGxckI4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO****CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
 Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
<b>Total</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100</b>	<b>6.000.000,00</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C-QRt\_MnSPKpG&chave2=biVYHk0tZXWAGXCKi4FdLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0565561471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo** – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15/03/2022



## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

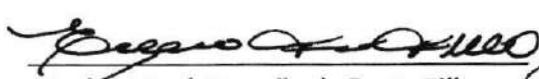
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 14 de março de 2022.

  
 Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
 CPF/ME: 293.247.854-00

  
 Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
 CPF/ME: 056.554.614-71

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	229592139 - 09/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 26200334168  
CNPJ 08.778.201/0001-26  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022  
SOB N: 20229592139

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229592139

**FILIAIS NA UF**

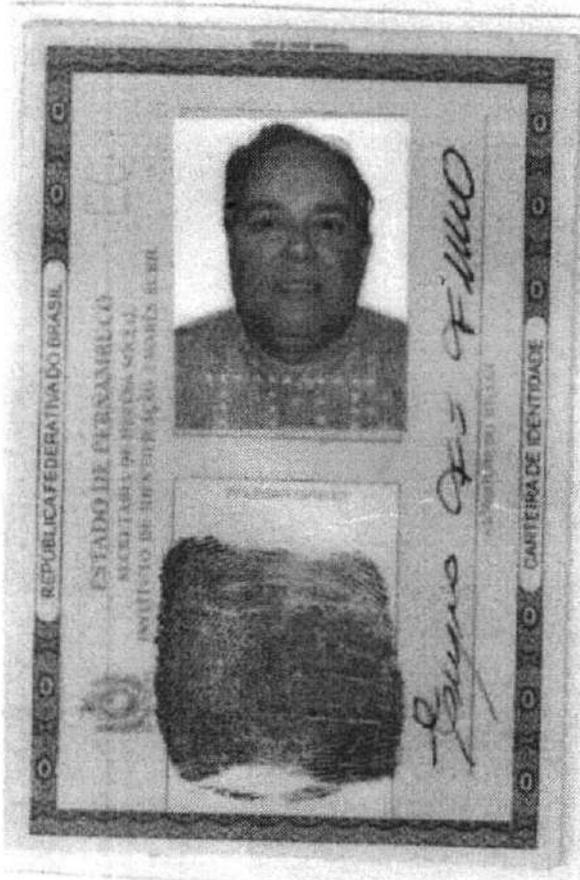
NIRE 26900824524  
CNPJ 08.778.201/0008-00  
ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, RECIFE - PE  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 15/03/2022 às 16:10:13  
Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 15/03/2022 às 16:07:46

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

15/03/2022



Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Contém os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1  
Data: 09/11/2020 10:39:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20838-WD02;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Nº LEI 2091  
 Servidor Responsável

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.622.040 DATA DE CARREGAMENTO 04/01/2017

NOME << EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

PLACARD << EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>  
 << ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

NACIONALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 07/04/1962

DIGITADOR << 001883 01 55 2011 2 00006 252  
 0001551 94 RECIFE-PE >>

CNPJ 293.247.854-00

SIGNATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 26/09/93

117462490901155732,72,35,301 F-75 13.901 4423

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documentos/07580911200572252044



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-2  
 Data: 09/11/2020 10:39:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR20839-YM4D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 10:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aebb45b5209642768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

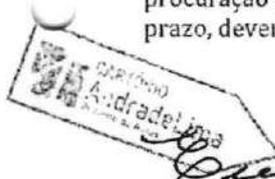
**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

**OUTORGADO**

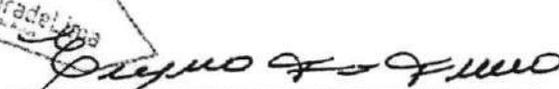
**FERNANDA LONGA DA FONTE**, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 - Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 574.693.181-00.

**PODERES**

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, para fins de **Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicium et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpor, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2022, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.



Recife, 13 de Dezembro de 2021

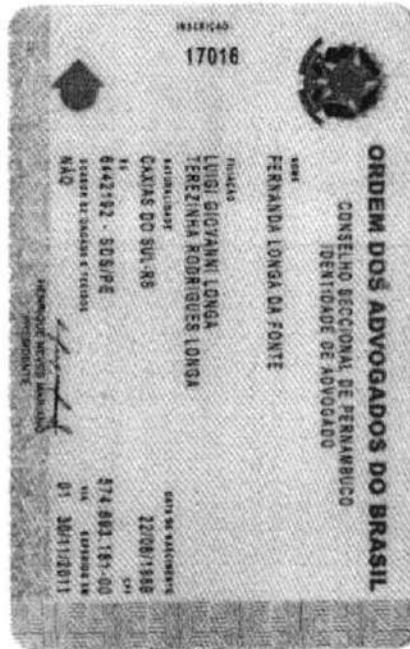
  
DROGAFONTE LTDA.  
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
OUTORGANTE

  
DROGAFONTE LTDA.  
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
OUTORGANTE





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 10:33:50 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 10:33:50 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.778.201/0001-26</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
NOME EMPRESARIAL <b>DROGAFONTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGAFONTE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 101 NORTE</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02</b>
CEP <b>53.409-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULISTA</b>
UF <b>PE</b>	TELEFONE <b>(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 08:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26  
**NOME EMPRESARIAL:** DROGAFONTE LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2022 às 08:49 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DROGAFONTE LTDA**  
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:25 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **0B90.1833.AF4C.1EB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.778.201/0001-26

**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /  
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071700211862218778

Informação obtida em 19/07/2022 08:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 12536028/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:30:03

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004244107-28

Data de Emissão: 28/06/2022

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP:  
53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





Prefeitura da Cidade do Paulista  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 014.340



De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 28 de JUNHO de 2022.

Código de Validação

HTDX79410



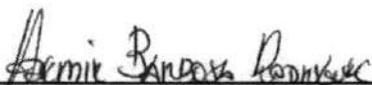


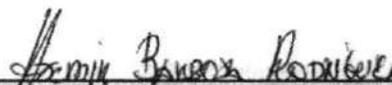
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA  
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins  
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro  
Fones: 3181-9025

**BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador,  
Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.**

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema Judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) **Não abrange Processos distribuído pelo PJE, verifiquei (Que Nada Consta) no Ofício de Distribuição Cível, relativo a pedido de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - Contra: DROGAFONTE LTDA. Portador do CNPJ/CPF 08.778.201/0001-26.** O referido é verdade e dou fé. Dada e assada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos 12 dias do mês de julho de 2022.

  
Alexandre José do Nascimento  
**Realizou a Pesquisa**

  
Brivaldo de França M. Filho  
**Chefe da Distribuição**  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Brivaldo de França M. Filho  
Distribuidor Titular  
Antônio Kazuar A. Barbosa  
Distribuidor Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 12/07/2022 15h39min

Data de Validade: 11/08/2022

Nº da Certidão: 01162795/2022

Nº da Autenticidade: 5X.7T.OR.X8.NE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
<b>Razão Social: DROGAFONTE LTDA</b>	
<b>CNPJ: 08.778.201/0001-26</b>	<b>Inscrição Estadual: 0096682260</b>
<b>Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101</b>	<b>Compl: KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02</b>
<b>Bairro: JARDIM PAULISTA</b>	<b>Cidade: Recife/PE</b>

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 12/07/2022 15h41min

Data de Validade: 11/08/2022

Nº da Certidão: 01162798/2022

Nº da Autenticidade: GG.LB.BA.1E.S4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Bairro: JARDIM PAULISTA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DROGAFONTE LTDA**

08.778.201/0001-26

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LXC1.Y6ZJ.4Q4G.4YLL.T74H**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	404841520098065149 709607044782220229 19	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.  
39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

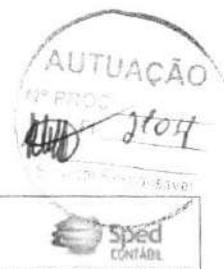
em 30/04/2022 às 17:50:01

E7.FA.01.19.15.7A.46.B7  
9E.BB.5C.FE.9B.F1.BD.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

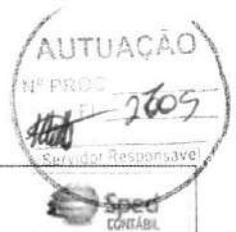
Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	40484152009806514970960704478222022919
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2022 a 04/01/2023
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
Nº de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 26200334168 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2022 15:11:18

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2022/00000286  
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49  
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18.07.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 30 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página  
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 3651.3964.4278.4278

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 30  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 49.645.083,66</b>	<b>R\$ 56.625.379,39</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 47.088.180,31</b>	<b>R\$ 51.286.449,89</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>R\$ 12.324.780,54</b>	<b>R\$ 11.174.848,66</b>
CAIXA		R\$ 62.565,54	R\$ 61.528,91
Caixa Geral		R\$ 62.565,54	R\$ 61.528,91
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>R\$ 42.024,30</b>	<b>R\$ 15.872,49</b>
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 31,39	R\$ 8.220,48
Banco Bradesco		R\$ 7.325,43	R\$ 1,00
(-) Banco Itaú		R\$ (1.928,99)	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 36.596,47	R\$ 7.541,01
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 12.219.738,10</b>	<b>R\$ 11.096.994,66</b>
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.292.130,25	R\$ 2.893.925,02
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 27.805,35
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 10.302.448,92	R\$ 8.035.515,10
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 2.466,27	R\$ 118.734,67
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 622.692,66	R\$ 21.014,52
<b>TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS</b>		<b>R\$ 452,60</b>	<b>R\$ 452,60</b>
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
<b>CONTAS A RECEBER</b>		<b>R\$ 15.292.204,10</b>	<b>R\$ 22.335.555,88</b>
<b>CLIENTES</b>		<b>R\$ 13.571.609,18</b>	<b>R\$ 21.401.586,90</b>
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.906.373,26	R\$ 22.119.859,42
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (1.353.775,47)	R\$ (830.205,90)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 10.644,28	R\$ 0,00
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.518,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.708,76	R\$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 18.003,60
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 3.783,57	R\$ 0,00
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 169,00	R\$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
 FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R\$ 332.000,00	R\$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TITULOS A RECEBER S/VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 308.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.276.688,44	R\$ 793.097,91
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 947.952,47	R\$ 437.150,82
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODUTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 199.942,09	R\$ 180.788,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R\$ 0,00	R\$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESENTANÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R\$ 0,00	R\$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R\$ 0,00	R\$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 551,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

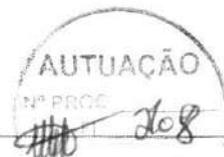
Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 576,50
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.759,55
ADIANT. VRL LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.190,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 111.906,48	R\$ 116.871,07
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 366,93	R\$ 3.658,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 23.879,98	R\$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 83.334,93	R\$ 92.663,88
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 4.324,64	R\$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.843.946,05	R\$ 2.748.035,04
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 1.843.946,05	R\$ 2.748.035,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 116.100,40	R\$ 1.842,07
Irpj a recuperar		R\$ 187.662,46	R\$ 1.307.444,73
ICMS A RECUPERAR		R\$ 465.514,96	R\$ 516.058,82
IR A RECUPERAR		R\$ 1.326,96	R\$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 89.005,03	R\$ 475.974,20
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 470.973,18	R\$ (0,00)
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 232.191,83	R\$ 156.040,96
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 62.207,30	R\$ 70.173,47
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 209,90
ESTOQUES		R\$ 17.567.324,92	R\$ 14.950.724,17
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 17.567.324,92	R\$ 14.950.724,17
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 16.257.501,41	R\$ 9.226.007,04
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 1.309.823,51	R\$ 5.724.717,13
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 59.924,70	R\$ 77.286,14
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 58.828,56	R\$ 76.566,15
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 39.599,50	R\$ 57.847,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 13.748,75	R\$ 11.861,21
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 5.480,29	R\$ 6.857,01
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 1.095,92	R\$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 1.095,92	R\$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.556.903,35	R\$ 5.338.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.789,88	R\$ 223.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 60.936,85	R\$ 222.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
PATROCINIO (DEP. JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.297.797,63	R\$ 4.920.441,98
IMOBILIZADO		R\$ 5.073.630,00	R\$ 8.124.351,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 228.964,49	R\$ 819.531,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 507.843,66	R\$ 542.398,07
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 88.451,12
VEICULOS		R\$ 3.006.454,34	R\$ 4.608.494,34
MOTOCICLETAS		R\$ 23.027,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 741.714,66	R\$ 879.407,10
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 389,90
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 517.000,00	R\$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (2.775.832,37)	R\$ (3.203.909,50)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (19.622,17)	R\$ (39.614,11)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (1.614.073,56)	R\$ (1.868.074,44)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (173.345,90)	R\$ (190.514,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (9.418,90)	R\$ (10.969,08)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (502.855,83)	R\$ (573.922,97)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (236.053,48)	R\$ (284.332,88)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (130.654,09)	R\$ (146.673,50)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (76.926,02)	R\$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R\$ 91.099,15	R\$ 88.349,03
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (40.788,10)	R\$ (43.538,22)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (40.788,10)	R\$ (43.538,22)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 50.558,93	R\$ 50.690,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 49.645.083,66	R\$ 56.625.379,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.118.990,68	R\$ 30.525.907,81
FORNECEDORES		R\$ 21.398.893,47	R\$ 23.800.409,25
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 19.421.424,31	R\$ 21.102.123,63
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 304.863,14	R\$ 293.873,93
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.434,30
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 1.442.030,33	R\$ 2.912.458,49
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.723.337,82	R\$ 2.290.719,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 2.515,28	R\$ 10.045,20
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 107.076,12	R\$ 364.993,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 1.784.568,46	R\$ 338.087,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 244.990,03	R\$ 553.249,09
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 135.146,91	R\$ 355.952,09
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R\$ 170.997,22	R\$ 191.476,17
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 317.161,77	R\$ 357.967,96
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 6.362,87	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 272.298,28	R\$ 218.360,55
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 240.865,93	R\$ 101.783,71
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 574,38	R\$ 523,96
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 427.972,40	R\$ 23.891,65
EMS S/A		R\$ 171.234,07	R\$ 90.874,70
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 5.135,28	R\$ 6.838,18
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 345.832,25	R\$ 110.582,95
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 45.517,50	R\$ 64.919,00
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R\$ 0,00	R\$ 42.813,11
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.611,68
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 176.044,16	R\$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 25.241,28	R\$ 20.114,62
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 4.904,95	R\$ 0,00
LAB. SANOBIOL LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 10.644,28	R\$ 757,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 106.680,00	R\$ 0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 227.862,14	R\$ 76.704,52
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.313.869,94	R\$ 5.122.396,66
INST. BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 249.881,90	R\$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 2.534.944,01	R\$ 986.977,22
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 66.921,88	R\$ 44.353,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R\$ 118.327,68	R\$ 151.314,50
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 91.524,16
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 26.165,00	R\$ 22.300,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 5.116,76	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 65.405,01	R\$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.606,40	R\$ 232.164,67
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 159.687,59	R\$ 144.806,97
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987.317,12
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 108.887,80	R\$ 79.293,00
NOVA QUIMICA FARM S.A		R\$ 56.613,60	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 313.082,42	R\$ 481.133,97
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 55.903,10	R\$ 24.858,52
MERCK SA		R\$ 719.793,29	R\$ 356.744,99
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 11.539,91	R\$ 13.489,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 2.623,40	R\$ 0,00
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R\$ 3.794,98	R\$ 9.966,71
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 185.686,12	R\$ 119.162,83
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 2.458.239,04	R\$ 988.894,16
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 2.206,34	R\$ 39.390,86
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.443,00	R\$ 77.724,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.554,27	R\$ 1.793,91
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2.301,60	R\$ 13,90
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ 21.288,20	R\$ 0,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 108.400,00	R\$ 468.674,77
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R\$ 24.981,12	R\$ 33.133,76
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R\$ 140.321,90	R\$ 190.167,90
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R\$ 0,00	R\$ 10.071,91
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R\$ 13.130,00	R\$ 14.282,71
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 52.920,00	R\$ 195.738,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 30  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERA S.A		R\$ 345.636,64	R\$ 420.978,45
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO		R\$ 11.700,00	R\$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 243,50	R\$ 0,00
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R\$ 2.635,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 2.816,47	R\$ 337,40
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 840,18
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 35.886,57	R\$ 686,60
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 3.099,63	R\$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R\$ 656.590,95	R\$ 6.621,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 34.290,13
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 208.290,60
BIOMM S/A		R\$ 0,00	R\$ 448.098,54
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 214.620,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.820,68
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 61.757,10
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 203.830,16	R\$ 142.809,39
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 49.614,26	R\$ 26.329,15
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 49.360,99	R\$ 40.777,29
BOMPREGO SUPERMECADO NE LTDA		R\$ 699,72	R\$ 0,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 239,30	R\$ 0,00
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 999,20
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 2.577,31	R\$ 0,00
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 17.173,49	R\$ 31.003,47
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,83
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 1.949,37	R\$ 2.602,28
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA		R\$ 0,00	R\$ 15.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 245,00	R\$ 35,02
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 419,07	R\$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.242,56
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,02
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 328,49
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.115,42	R\$ 371,39
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 1.868,57	R\$ 1.141,22
LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 264,43	R\$ 944,60
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.462,33
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 748,00	R\$ 297,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 993,30	R\$ 727,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.256,02	R\$ 0,00
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 1.392,41
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.206,04
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 294,85	R\$ 66,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 62.500,00	R\$ 0,00
ELISSON LIMA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 497,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 281,00	R\$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 5.387,09	R\$ 7.933,02
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 164.890,69	R\$ 153.564,79
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 126.054,62	R\$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 5.644,18	R\$ 13.117,15
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.089,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 2.141,89	R\$ 5.945,65
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 12.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 9 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,37
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.075.356,81	R\$ 1.738.367,78
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 1.305,61	R\$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 16.660,96	R\$ 11.891,09
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 788.153,70	R\$ 1.519.743,16
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 281,40	R\$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 11.467,30	R\$ 190,37
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 27.220,32	R\$ 19.437,11
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 60.133,69	R\$ 5.476,37
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R\$ 0,00	R\$ 1.435,54
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 1.798,56	R\$ 2.673,37
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.346,54	R\$ 4.225,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 10 de 20



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 86,16	R\$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOJISTICA		R\$ 7.410,28	R\$ 3.624,87
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.744,65
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.964,15
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 533.391,50	R\$ 663.543,66
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 32.000,56	R\$ 4.357,30
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 5.432,94	R\$ 0,00
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 796,10	R\$ 64,40
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 60.109,19	R\$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 12.311,60	R\$ 22.357,05
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 200,75	R\$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 24.988,72	R\$ 29.482,28
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 414,22	R\$ 211,08
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.593,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,01	R\$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 22.415,80	R\$ 20.566,07
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 5.721,61	R\$ 10.233,25
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 189,89	R\$ 178.189,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 11 de 20



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAELLA ALVES LIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 996,14	R\$ 1.742,67
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 85,00	R\$ 85,00
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 9.915,68	R\$ 17.071,97
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R\$ 0,00	R\$ 260,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 35,57	R\$ 0,00
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 453,00	R\$ 0,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.689,08	R\$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 6.699,60	R\$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 21.406,33	R\$ 5.644,81
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.023,41	R\$ 0,00
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 0,00
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R\$ 10.167,37	R\$ 0,00
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.018,67	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 2.483,52	R\$ 1.683,57
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA		R\$ 8.239,17	R\$ 5.542,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 0,00
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 5.225,00	R\$ 0,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 76,56	R\$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 12.343,58	R\$ 461,48
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.567,87	R\$ 10.530,73
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 9.950,92	R\$ 9.251,08
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 11.031,78	R\$ 8.012,20
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.115,69	R\$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 1.926,94	R\$ 2.262,70
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R\$ 833,49	R\$ 0,00
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 11.132,13	R\$ 0,00
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.767,80	R\$ 0,00
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 20.848,93	R\$ 11.743,62
CAXANGA VEICULOS SA		R\$ 228,21	R\$ 0,00
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 9.885,23	R\$ 0,00
		R\$ 476,10	R\$ 576,84
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 270,00	R\$ 0,00
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 1.803,52	R\$ 9.012,94
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 3.317,62	R\$ 1.171,97
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 4.415,22	R\$ 3.733,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 1.081,36	R\$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 697,86	R\$ 1.215,11
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 19.265,43	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 1.926,40	R\$ 1.194,75
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 8.560,95	R\$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 13 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.562,62
M D FRANCO REPRES. DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 5.085,79
T CARVALHO SILVA REPRES.		R\$ 0,00	R\$ 10.273,74
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.091,27
MARCIO R S SABINO PINHO		R\$ 0,00	R\$ 24.308,39
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,79
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 7.726,95
REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 13.411,98
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.302,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.173,54
R&W REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.754,02
RCL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.038,75
MB COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 430,50
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.006,66
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.256,41
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.541,63
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.557,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.654.855,82	R\$ 1.288.816,31
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 1.654.855,82	R\$ 1.288.816,31
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 1.252.791,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 92.174,66	R\$ 9.537,72
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 178.438,34	R\$ 209.926,75
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 93.667,03	R\$ 79.914,92
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (93.667,23)	R\$ (79.914,92)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 11.775,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 14 de 20

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 36.640,00	R\$ 4.580,00
FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 83.037,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R\$ (53.276,02)	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ (103.185,96)	R\$ (111.784,79)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 103.185,96	R\$ 111.784,79
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R\$ 53.276,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R\$ 0,00	R\$ 139.800,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ 0,00	R\$ 44.806,56
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (44.806,56)
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 0,00	R\$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 0,00	R\$ (17.719,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 17.719,92
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 0,00	R\$ 81.142,50
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 2.140,86
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 60.120,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.949,52)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 17.697,12
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 CP		R\$ 0,00	R\$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R\$ 0,00	R\$ (19.195,54)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 19.195,54
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 CP		R\$ 0,00	R\$ 21.670,87
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 CP		R\$ 0,00	R\$ (3.800,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 3.800,92
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 7.924,18
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR CP		RS 0,00	RS 2.140,82
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360- 2 CP		RS 0,00	RS 7.924,17
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 CP		RS 0,00	RS (2.140,83)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR CP		RS 0,00	RS 2.140,83
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		RS 0,00	RS 500.624,92
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - CP		RS 0,00	RS 9.644,40
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- A PAGAR CP		RS 0,00	RS 8.476,57
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR CP		RS 0,00	RS (8.476,57)
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		RS 0,00	RS 66.318,98
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - CP		RS 0,00	RS 90.000,00
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		RS 0,00	RS (66.318,98)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		RS 2.170.121,52	RS 2.658.981,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 1.931.204,95	RS 2.426.085,08
Pro-Labore a Pagar		RS 400,18	RS 400,18
Salarios a Pagar		RS 175.028,75	RS 201.788,74
13º Salarios a Pagar		RS 3.763,20	RS 12.103,13
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		RS 1.391,63	RS 581,28
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		RS 1.425,82	RS 1.425,82
FERIAS A PAGAR		RS 40.034,85	RS 58.053,22
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		RS 21.450,00	RS 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		RS 1.670.255,17	RS 2.150.226,08
RESCISÃO TRAB A PAGAR		RS 17.455,35	RS 1.506,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		RS 198.982,39	RS 176.197,40
FGTS A PAGAR		RS 45.432,10	RS 31.126,61
INSS A RECOLHER		RS 145.176,65	RS 144.638,71
INSS - FONTE		RS 8.097,54	RS 155,98
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		RS 222,41	RS 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		RS 53,69	RS 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		RS 39.934,18	RS 56.698,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 16 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

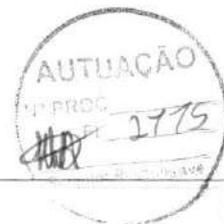
Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao de Ferias		R\$ 29.406,61	R\$ 44.842,18
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 8.175,04	R\$ 9.094,12
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 2.352,53	R\$ 2.762,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 519.804,56	R\$ 758.367,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 116.719,25	R\$ 104.105,49
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 278,41	R\$ 243,38
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 46.263,43	R\$ 21.935,11
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.212,57
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 14.230,29	R\$ 28.288,68
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 3.082,33	R\$ 316,66
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 261,02	R\$ 694,96
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 10.518,45	R\$ 0,00
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 39.600,00	R\$ 50.400,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 1.423,98	R\$ 995,16
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 403.085,31	R\$ 654.262,23
ICMS A PAGAR		R\$ 403.085,31	R\$ 654.262,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.888.344,84	R\$ 2.019.333,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.888.344,84	R\$ 2.019.333,50
SEGUROS A PAGAR		R\$ 4.865,81	R\$ 1.192,30
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 5.966,49	R\$ 5.941,08
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 1.638.384,88	R\$ 1.608.371,59
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 41.652,33	R\$ 73.363,55
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 26.615,85	R\$ 26.615,85
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 113.628,12	R\$ 260.809,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 693,43	R\$ 0,00
IOF A PAGAR		R\$ 11.725,24	R\$ 0,00
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 44.812,63	R\$ 43.039,95
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.486.970,47	R\$ 0,00
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 1.486.970,47	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.134.444,57	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 352.525,90	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.178.543,95	R\$ 3.705.399,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.072.327,26	R\$ 3.599.051,34
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 2.253.057,58	R\$ 2.775.781,66
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 10.648,04	R\$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 154.462,81	R\$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (97.840,47)	R\$ (23.146,85)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 1.731.102,90	R\$ 67.910,31
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 145.943,44	R\$ 136.234,25
FINAME ITAU 176437 LP		R\$ 365.363,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R\$ (56.622,14)	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ (292.360,22)	R\$ (189.174,26)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 292.360,22	R\$ 189.174,26
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R\$ 0,00	R\$ 512.600,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ 0,00	R\$ (253.970,35)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 253.970,35
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 0,00	R\$ 196.758,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 0,00	R\$ (70.875,84)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 70.875,84
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 0,00	R\$ 140.116,14
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 0,00	R\$ (61.252,34)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 61.252,34
FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 0,00	R\$ 207.689,60
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 0,00	R\$ (73.738,16)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 73.738,16
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 LP		R\$ 0,00	R\$ 206.389,04
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R\$ 0,00	R\$ (57.586,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **30**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 57.586,78
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 LP		R\$ 0,00	R\$ 38.122,26
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R\$ 0,00	R\$ (19.955,01)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 19.955,01
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R\$ 0,00	R\$ 24.432,76
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.600,99)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 6.600,99
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 LP		R\$ 0,00	R\$ 25.753,45
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.957,80)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 6.957,80
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 917.812,50
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - LP		R\$ 0,00	R\$ 28.814,59
ENCARGOS FINANC. Nº 400504647- A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 8.162,43
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (8.162,43)
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 0,00	R\$ (90.154,13)
ENCARGOS FINANC. Nº 400504629-LP		R\$ 0,00	R\$ 90.154,13
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 0,00	R\$ 262.500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.305,22	R\$ 13.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 13.305,22
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 50.558,93	R\$ 50.690,85
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.347.549,03	R\$ 22.394.071,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 11.340.087,48	R\$ 16.381.630,41
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 11.340.087,48	R\$ 16.381.630,41
RESERVA LEGAL		R\$ 1.183.652,21	R\$ 1.183.652,21
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.096.575,10	R\$ 2.096.575,10
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.255.542,93
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.059.860,17	R\$ 6.845.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 7.461,55	R\$ 12.441,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.461,55	R\$ 12.441,22
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (916.814,97)	R\$ (916.814,97)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 352.403,03	R\$ 376.333,64
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.941,48)	R\$ (363.892,43)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 916.814,97	R\$ 916.814,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (513.647,23)	R\$ (8.953.778,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (513.647,23)	R\$ (8.953.778,65)
(-) Icms		R\$ (2.826,35)	R\$ (9.407.101,21)
(-) Pis		R\$ (39.383,58)	R\$ (358.675,44)
(-) Cofins		R\$ (181.419,61)	R\$ (1.655.971,84)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (290.017,69)	R\$ (3.787.573,09)
(-) ICMS SUBVENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.255.542,93
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (3.496.136,26)	R\$ (23.192.517,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.057.605,85)	R\$ (6.805.276,07)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (2.189,44)	R\$ (10.830,01)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (578.558,45)	R\$ (3.830.752,74)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (772,73)	R\$ (36.246,51)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (3,86)	R\$ (77,84)
(-) FERIAS		R\$ (96.832,16)	R\$ (458.662,72)
(-) 13º SALARIO		R\$ (80.592,42)	R\$ (336.246,62)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (2.560,40)	R\$ (16.464,06)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (336,00)	R\$ (1.684,53)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (1.270,04)	R\$ (4.883,08)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (4.470,44)	R\$ (31.906,88)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (11.111,74)	R\$ (80.262,22)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (19.518,27)	R\$ (86.864,41)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (43.260,00)	R\$ (239.086,92)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (88.657,71)	R\$ (389.397,07)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 258,82	R\$ 14.173,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (28.600,00)	R\$ (55.187,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (23.504,92)	R\$ (152.974,28)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 9.935,84	R\$ 59.357,71
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (64.399,44)	R\$ (574.366,26)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 25.917,07	R\$ 162.949,35
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (35.727,91)	R\$ (373.971,96)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (9.466,79)	R\$ (44.004,56)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (1.884,86)	R\$ (3.005,13)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (125.131,35)
(-) ABONO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (189.749,89)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (325.393,20)	R\$ (1.927.833,32)
(-) INSS		R\$ (192.634,36)	R\$ (1.275.182,37)
(-) FGTS		R\$ (52.990,11)	R\$ (333.449,89)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (3.756,86)	R\$ (44.635,51)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (59.608,95)	R\$ (205.842,34)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (16.403,00)	R\$ (68.723,21)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (827.605,24)	R\$ (4.772.967,28)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.400,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (730,00)	R\$ (17.580,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (35.445,26)	R\$ (843.008,32)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (3.417,60)	R\$ (49.262,09)
(-) LUZ		R\$ (23.432,10)	R\$ (165.917,21)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (785,62)	R\$ (13.921,76)
(-) TELEFONE		R\$ (4.157,23)	R\$ (39.524,67)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (12.877,31)	R\$ (238.497,03)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (8.527,97)	R\$ (54.188,55)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (293.995,54)	R\$ (865.499,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.743,95)	R\$ (38.127,58)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (160,00)	R\$ (968,50)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (12.189,10)	R\$ (74.490,39)
(-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (64.784,30)	R\$ (515.185,36)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (7.042,07)	R\$ (68.125,49)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (11.675,33)	R\$ (136.495,69)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.883,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (85,00)	R\$ (2.216,00)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (6.824,27)	R\$ (7.949,86)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (1.489,32)	R\$ (49.504,33)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (1.493,40)	R\$ (35.622,29)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (5.337,30)	R\$ (4.203,33)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (15.414,31)	R\$ (96.517,51)
(-) DOAÇÕES		R\$ (650,00)	R\$ (21.578,10)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (6.907,41)	R\$ (62.484,24)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (9.600,00)	R\$ (181.886,45)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (26.132,47)	R\$ (143.605,25)
(-) HONORARIOS		R\$ (10.907,20)	R\$ (221.420,44)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (963,27)	R\$ (6.877,18)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (188,80)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.343,54)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (2.226,85)	R\$ (80.123,81)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (56,00)	R\$ (1.077,73)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (15.960,49)	R\$ (154.806,15)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 69.530,70	R\$ 787.190,19
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (101.238,28)	R\$ (146.909,72)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (21.214,63)	R\$ (241.442,41)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (15.000,00)	R\$ (337.800,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (1.477,00)	R\$ (12.952,50)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (1.075,82)	R\$ (17.701,50)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (11.647,24)	R\$ (104.505,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.551,38)
(-) INTERNET		R\$ (1.600,00)	R\$ (32.013,31)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (4.037,50)	R\$ (42.764,33)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESIDUOS		R\$ (1.834,80)	R\$ (11.282,42)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (145.333,33)
(-) SUPORTE E MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (151.102,73)
(-) TAXA DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (22.409,54)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.908,59)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (1.208.918,67)	R\$ (9.190.283,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (15.673,90)	R\$ (319.658,17)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (327.002,43)	R\$ (2.043.457,72)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (847.322,84)	R\$ (6.774.670,02)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (18.919,50)	R\$ (52.339,60)
(-) DESP. C/AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (157,81)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (76.613,22)	R\$ (496.157,27)
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (76.613,22)	R\$ (496.157,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (51.557,14)	R\$ (306.248,47)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (45.924,02)	R\$ (192.012,83)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (14.849,90)	R\$ (42.815,97)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (20.207,06)	R\$ (13.438,67)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (440,00)	R\$ (43.699,60)
(-) IPTU		R\$ (5.730,58)	R\$ (27.413,40)
(-) IPVA		R\$ (4.696,48)	R\$ (64.645,19)
(-) MULTAS		R\$ (5.633,12)	R\$ (114.235,64)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.533,44)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (10.091,73)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (63.918,77)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (0,00)	R\$ (9.431,26)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (5.633,12)	R\$ (18.260,44)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.707,10)	R\$ (768.339,36)
(-) PERDAS		R\$ (3.707,10)	R\$ (768.339,36)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (613.161,82)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (3.707,10)	R\$ (97.177,54)
(-) DEVOLUÇÃO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (58.000,00)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 280.000,00	R\$ 1.064.510,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 280.000,00	R\$ 1.064.510,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 8.000,00	R\$ 105.600,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 272.000,00	R\$ 958.910,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 62.099,96	R\$ 781.474,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 57.238,74	R\$ 620.237,50
Juros s/ duplicatas		R\$ 1.881,62	R\$ 61.527,40
Descontos Obtidos		R\$ 23.074,62	R\$ 252.064,64
Recuperação de despesas		R\$ 0,00	R\$ 3.246,54
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 32.282,50	R\$ 303.398,92
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.861,22	R\$ 161.237,44
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 2.319,00	R\$ 118.227,13
RECEITA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 28,50
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 2.542,22	R\$ 42.981,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (325.715,31)	R\$ (1.782.769,21)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (319.886,48)	R\$ (1.722.484,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (49.897,42)	R\$ (294.316,43)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.361,08)	R\$ (103.080,82)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (37.967,57)	R\$ (217.322,27)
(-) IOF		R\$ (2.881,17)	R\$ (12.952,43)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.238,70)	R\$ (13.610,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.532,20)	R\$ (121.251,96)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,88)	R\$ (4,39)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (220.000,00)	R\$ (919.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (7,41)	R\$ (10.613,24)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.773,77)
(-) TAXA CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (28.558,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.828,83)	R\$ (60.284,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.862,81)	R\$ (20.051,51)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (3.966,02)	R\$ (40.233,00)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (326.032,66)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (855.496,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (257.574,63)	R\$ 8.355.355,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS (R\$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	0,00	8.059.860,17	(-)916.814,97	352.403,03	(-)344.941,48	916.814,97	17.347.549,03
TRANSFERENCIA DE RESULTADO							23.930,61	(-)18.950,95	8.355.355,97	8.360.335,63
DIVIDENDOS PAGOS					(-) 1.214.000,00					(-)1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				6.255.542,93					(-)6.255.542,93	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR									(-)2.099.813,03	(-)2.099.813,03
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	6.255.542,93	8.845.860,17	(-)916.814,97	376.333,64	(-)363.892,43	916.814,98	22.394.071,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

**Notas explicativas**  
**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG**  
**1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09**

**1. Informações sobre a Empresa**

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como **objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.**

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à **Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.**

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de **2021** estão sendo apresentadas **em Reais (R\$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2022.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

**3. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

**3.1 Caixa e equivalentes a caixa**

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**3.2 Contas a Receber**

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser



### Notas explicativas

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

#### 3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

#### 3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### 3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.



**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

### **Notas explicativas**

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

#### **3.6 Fornecedores**

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

#### **3.7 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

#### **3.8 Obrigações Fiscais**

##### *Imposto de renda e contribuição social*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

##### *Imposto sobre vendas e compras*

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;



**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

#### **Notas explicativas**

- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
- c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

#### *Imposto a recuperar*

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

#### **3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais**

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

#### **3.10 Capital social e reservas**

*O Capital social da entidade está assim distribuído:*

<i>Sócios</i>		<i>Capital Social</i>
<i>Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho</i>	<i>95%</i>	<i>5.700.000</i>
<i>Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto</i>	<i>5%</i>	<i>300.000</i>
<i>Total Integralizado</i>	<i>100%</i>	<i>6.000.000</i>

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

#### **Reserva de lucros**

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em



**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

**Notas explicativas**

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

**Subvenção governamental**

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

- (i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou;
- (ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

**3.11 Reconhecimento de receita**

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

**3.12 Receita e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 22 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.022 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



#### 4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral	61.529	62.566
Bancos – Conta Corrente	15.872	42.024
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.096.995	12.219.738
Titulos de Capitalização	453	453
<b>Total</b>	<b>11.174.849</b>	<b>12.324.781</b>

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

#### 5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2021	31/12/2020
<b>Contas a receber</b>		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	21.425.587	13.903.609
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	116.871	111.906
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	793.098	1.276.688
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	222.937	60.937
<b>Parcela do Ativo Circulante</b>	<b>22.335.556</b>	<b>15.292.204</b>
<b>Parcela do Ativo Não Circulante</b>	<b>223.790</b>	<b>61.790</b>
<b>Total (Circulante e Não Circulante)</b>	<b>22.559.346</b>	<b>15.353.994</b>



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

#### 6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Mercadorias	9.226.007	16.257.501
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	5.724.717	1.309.824
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
<b>Total</b>	<b>14.950.724</b>	<b>17.567.325</b>

#### 7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2021			Dez/20
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	819.531	-190.514	629.017	55.619
Máquinas e equipamentos	10%	542.398	-284.333	258.065	271.790
Veículos	25%	4.631.521	-1.880.957	2.750.564	1.402.525
Instalações	10%	88.451	-39.614	48.837	16.329
Computadores e Periféricos	20%	879.407	-650.849	228.558	161.933
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	13.883	-10.969	2.914	3.256
Veículos de Sócio	25%	1.148.770	-146.674	1.002.097	386.346
Outros Imobilizado		390	0	390	0
Bem em Comodato		106.349	0	106.349	106.217
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
<b>Total da Unidade Geradora de Caixa</b>		<b>8.230.700</b>	<b>-3.203.910</b>	<b>5.026.791</b>	<b>2.404.014</b>

#### 8. Intangível

Conta 1.3.4	Taxas médias anuais de amortização (%)	31/12/2021			dez/20
Composição dos saldos		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-43.538	88.349	91.099
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
<b>Total</b>		<b>131.887</b>	<b>-43.538</b>	<b>88.349</b>	<b>91.099</b>



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

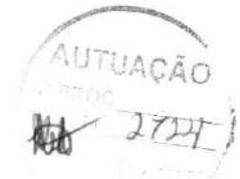
### Notas explicativas

#### 9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	21.102.124	23.084.191
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	142.809	95.219
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	153.565	174.507
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.738.368	1.082.600
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	663.544	518.230
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.608.372	1.638.385
Juros s/Capital Próprio	260.809	113.628
Seguros a Pagar	1.192	4.866
Cartão Corporativo	48.981	50.779
GNRE Recebida de Cliente	26.616	26.616
Água a Pagar	0	0
Telefone a Pagar	0	693
IOF a Pagar	0	11.725
Aluguel a pagar	73.364	41.652
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	13.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	106.349	103.986
<b>Parcela circulante</b>	<b>25.819.743</b>	<b>26.843.091</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>119.654</b>	<b>113.291</b>
<b>Total</b>	<b>25.939.397</b>	<b>26.956.383</b>

#### 10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/21	dez/20
<b>Modalidade</b>			
Banco Bradesco S/A	5,1%	221.372	238.118
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	318.076	1.909.541
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	2.016.165	1.252.791
Financiamento Imobilizado	4%	0	10.648
Banco Real/Santander S/A	14,75%	1.090.996	0
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	11.775
Finame Itau	0,00%	218.951	448.400
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%		36.640



**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

**Notas explicativas**

Juros s/Financiamento		1.022.308	696.952
(-) Encargos a Apropria			-696.952
<b>Circulante</b>		<b>1.288.816</b>	<b>1.654.856</b>
<b>Não circulante</b>		<b>3.599.051</b>	<b>2.253.058</b>
<b>Total</b>		<b>4.887.868</b>	<b>3.907.913</b>

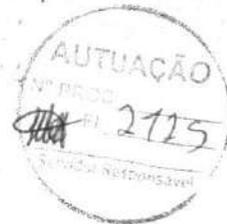
As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2022	955.685	333.131	
2023	1.143.096	279.887	
2024	918.793	237.663	
2025 em diante	847.986	171.627	
<b>Total</b>	<b>3.865.559</b>	<b>1.022.308</b>	

**11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher**

Contas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo:</b>		
Impostos a recuperar	0	359.774
- ICMS, PIS, Cofins	888.470	1.484.172
IRPJ e CSLL a recuperar	1.783.419	
IR s/Aplicação	70.173	
Outros Credito a Recuprar	5.972	
Despesas a Apropriar	76.566	58.829
Assinaturas Periódicas	720	1.096
<b>Parcela circulante</b>	<b>2.825.321</b>	<b>1.903.871</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2.825.321</b>	<b>1.903.871</b>
<b>Passivo:</b>		
IR e CSLL a recolher	550.114	1.486.970
ICMS, PIS, COFINS a recolher	682.887	420.417
IRRF a recolher	75.481	99.388
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
<b>Parcela circulante</b>	<b>1.308.481</b>	<b>2.006.775</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>809.964</b>	<b>809.964</b>
<b>Total</b>	<b>2.118.446</b>	<b>2.816.739</b>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 22 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.170-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

## 12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2021	31/12/2020
Salários a pagar	202.189	175.429
Provisão para férias	56.699	39.934
Demais encargos provisionados	249.867	284.503
Dividendos à Pagar	2.150.226	1.670.255
<b>Parcela Circulante</b>	<b>2.658.981</b>	<b>2.170.122</b>
<b>Parcela Não Circulante</b>		
<b>Total</b>	<b>2.658.981</b>	<b>2.170.122</b>

## 13. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

### b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

### c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2021 está descrita a seguir:



**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

### Notas explicativas

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício Anterior	7.461,55	4.169.389
Ajuste credor do exercício anterior	23.930,61	1.802
(-) Dividendos Pagos	0,00	
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-18.950,95	-303
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	8.355.355,96	-257.575
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0,00	-195.293
(-) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	6.255.542,93	
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0,00	-371.056
<b>(=) Base para distribuição de lucros</b>	<b>2.112.254,24</b>	<b>3.346.965</b>
(-) Reserva de Lucro	0,00	1.669.752
(-) Lucro a Distribuir	-2.099.813,03	-1.669.752
<b>Saldo Final de lucro acumulado</b>	<b>12.441,21</b>	<b>7.462</b>

#### Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia utiliza-se da subvenções concedidas pelo governo estadual.

O valor dessas subvenções para investimentos, incluindo os incentivos fiscais de imposto de renda registrados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, é demonstrado

#### Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

Incentivos Fiscais	31/12/2021	31/12/2020
Subvenção ICMS	6.255.542,93	
Total	6.255.542,93	

Valores referentes à subvenção para investimentos no Estado de Pernambuco, usufrui de redução de ICMS conforme regido pelo decreto Decreto nº 44.650/2017, art. 3º-A e convalidado conforme descrito no Convênio ICMS nº 190/2017 assim como demais benefícios fiscais concedido pelos convênio de ICMS 73/04, convênio 162/94, convênio 87/02 e convênio 140/01.

Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas



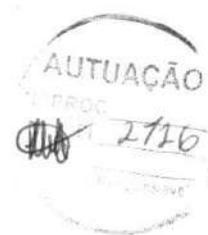
#### 14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	303.399	32.283
Juros sob Duplicatas	61.527	1.882
Descontos Obtidos	252.065	23.075
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	3.247	0
Juros s/Mutuo	0	0
Receita de Bonificação	118.227	2.319
Receita de Amostra Grátis	29	0
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	0
Indenização Recebida de Func.	42.982	2.542
<b>Total</b>	<b>781.475</b>	<b>62.100</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros e encargos sobre empréstimos	-217.322	-37.968
Juros s/Financiamento	-294.316	-49.897
Juros de Mora	-103.081	-4.361
Taxas Administrativa	-43.948	-1.238
Descontos concedidos	-121.252	-3.532
Juros s/Capital Próprio	-919.000	270.000
IOF	-23.566	-2.889
Despesa Bancaria	-60.285	-5.829
<b>Total</b>	<b>-1.782.769</b>	<b>-325.714</b>
<b>(=) Total do Resultado Financeiro</b>	<b>-1.001.294</b>	<b>-263.614</b>

#### 15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	855.497	1.134.445
Contribuição social	326.033	352.526
<b>Total</b>	<b>1.181.530</b>	<b>1.486.970</b>



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.536.886	-257.575
(+) Doações	21.718	650
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	146.072	100.495
(+) Multas por Infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	86.544	0
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	86.909	9.753
(-) Contra-Prestação Leasing		
<b>Total das Adições (exclusões), líquidas.</b>	<b>341.243</b>	<b>110.898</b>
(-) ICMS Subvenção de Investimento	6.255.543	
<b>Lucro fiscal real</b>	<b>3.622.585</b>	<b>-146.677</b>



*Eugenio Jose Gusmao da Fonte*

Eugenio Jose Gusmao da Fonte  
Filho  
Sócio Diretor  
CPF 293.247.854-00

*Rogério Jose Oliveira Braga*

Rogério Jose Oliveira Braga  
Contador  
CRC 12.166-0/0

Rogério José Oliveira Braga  
Contador CRC-PE 012166/0-0  
CPF: 529.418.094-49

**CARTÓRIO**  
**Andrade Lima**  
Tabela Pública Fdpe Andrade Lima Sa de Mala  
Av. República de Libano, 251, Empresarial BioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,  
Povo. Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 2133.7000 | Whatsapp: (81) 98236.9033  
contador@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[0011553]-EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: [0115312]-ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA

Dou fê. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: R\$56; TSNR: 1,90; Ferc: 0,96; Ferra: 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

*Carlos Eduardo Freitas*

Selo eletrônico: 0073510.QMHO4202201.01833 e 0073510.ZDW04202201.01834  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



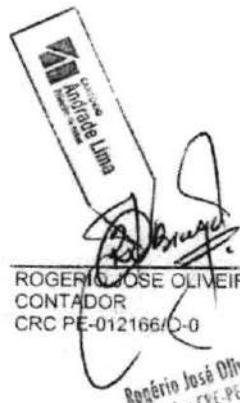

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 10-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser ccada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

DROGAFONTE LTDA  
 Contabilidade  
 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Consolidação: Empresa  
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

12/2021 12/2020

Saldo inicial de lucros acumulados	7.461,55	4.169.388,58
Ajustes de exercícios anteriores	23.930,61	1.802,40
Retificação de cálculo exercícios anteriores	23.930,61	1.802,40
Saldo ajustado	31.392,16	4.171.190,98
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	6.355.355,96	-257.574,63
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	18.950,95	302,72
Destinação do lucro	8.355.355,96	3.905.852,08
Reserva legal	0,00	195.292,60
Reserva para contingências	0,00	371.055,95
Reserva de lucros a realizar	0,00	1.669.751,77
Reserva de Incentivos Fiscais	6.255.542,93	0,00
Dividendos obrigatórios	2.099.813,03	1.669.751,76
Saldo final de lucros acumulados	12.441,21	7.461,55
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*  
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
 SOCIO DIRETOR  
 CPF 293.247.854-00  
 PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

*Rogério José Oliveira Braga*  
 ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 CONTADOR  
 CRC PE-012166/0-0

Rogério José Oliveira Braga  
 Contador CRC PE-012166/0-0  
 CPF: 529.418.094-49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória nº 1.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

**CARTÓRIO ANDRADE LIMA**  
 Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo  
 Av. República de Libania, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3133.7000 | Whatsapp: (81) 98216.0835  
 contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [0115312]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 [0011553]-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 Dou fe. Recife/PE, 03/05/2022. Emol. B,56; TSNR: 1,90; Ferc: 0,96; Ferm: 0,10; FUNSEG: 0,20; IRR: 0,48; valor total, 12,20.  
 CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL  
 Selo eletrônico: 0073510.NX004202201.01835 e 0073510.OSG04202201.01835  
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/eselodigital



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC: 2724

PÁGINA: 7  
 Data: 30/04/2022  
 Hora: 16:40:58

Método: Indireto

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

DROGAFONTE LTDA  
 Contabilidade  
 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Consolidação: Empresa  
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	5.122.134,27	385.522,49
1.01	LUCRO AJUSTADO	9.006.559,89	-464.790,33
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.355.355,97	-257.574,63
1.01.002	(+) DEPRECIACÃO	430.827,25	64.784,30
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-405.706,90	-272.000,00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	626.083,57	0,00
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-5.510.201,26	4.758.847,86
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-7.521.977,72	4.980.527,57
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	-904.088,99	459.909,00
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CREDITOS	478.625,94	-302,25
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	2.616.600,75	-383.532,46
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-17.361,24	4.193,85
1.02.006	DEPOSITO JUDICIAL	-162.000,00	0,00
1.03	VARIAÇÕES DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	1.625.775,64	-3.908.535,04
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	2.401.515,78	-3.555.853,19
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	488.859,51	-89.926,50
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	238.563,16	-41.145,66
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-30.013,29	482.537,81
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENT ICMS	-0,06	0,00
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-1.486.970,47	-757.671,90
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	13.821,01	53.524,40
2	INVESTIMENTO	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01	Entradas/Saídas	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-3.884.704,87	-527.397,68
2.01.002	(-) COMPRA DE INTAGIVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	833.983,39	424.680,00
2.01.005	RECEBT DE EMPREST A TERCEIROS	4.000,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-3.225.344,67	21.617,46
3.01	Entradas/Saídas	-3.225.344,67	21.617,46
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS	3.476.037,50	448.400,00
3.01.003	(-) EMPRESTIMO CONSEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-3.261.141,05	-205.124,11
3.01.005	(-) PAGT DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-606.399,00	-147.857,00
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-2.833.842,12	-73.801,43
3.01.007	(-) PAGT DE EMPRESTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-1.149.931,88	304.422,27
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No inicio do Período		12.324.780,54	12.020.358,27
No final do Período		11.174.848,66	12.324.780,54
Variação		-1.149.931,88	304.422,27

*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*  
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
 SOCIO DIRETOR  
 CPF 293.247.854-00  
 PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

*Rogério José Oliveira Braga*  
 ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 CONTADOR  
 CRC PE-012166/O-0



**CARTÓRIO Andrade Lima**  
 Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo  
 Av. República do Líbano, 251, Empresarial Riostar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.195-160 Telefones: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (81) 98216.0035 | contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [0011853]-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

Dou fe. Recife/PE, 03/05/2022. Emol: B,56; T&NR: 1,90; Ferc: 0,96; Ferc: 0,10; FUNSEGI 0,29; I&R: 0,48; valor total: 12,20.  
 CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.0EU04202201.01837 e 0073510.LLND4202201.01838  
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DROGAFONTE LTDA**  
**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)**



	Nota	dez/21	dez/20
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>51.286.450</b>	<b>47.088.180</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	11.174.849	12.324.781
Contas a Receber	Nota 5	22.335.556	15.292.204
Estoques	Nota 6	14.950.724	17.567.325
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.748.035	1.843.946
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	77.286	59.925
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.338.930</b>	<b>2.556.903</b>
Contas a Receber	Nota 5	223.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	8.230.700	5.179.847
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.247.448	-2.816.620
<b>TOTAL</b>		<b>56.625.379</b>	<b>49.645.084</b>

	Nota	dez/21	dez/20
<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>30.525.908</b>	<b>29.118.991</b>
Fornecedores	Nota 9	23.800.409	21.398.893
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.288.816	1.654.856
Obrigações Fiscais	Nota 11	758.368	2.006.775
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.658.981	2.170.122
Outras Cta a Pagar	Nota 9	2.019.334	1.888.345
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.705.400</b>	<b>3.178.544</b>
Financiamentos	Nota 10	2.775.782	2.253.058
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	119.654	115.522
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>22.394.072</b>	<b>17.347.549</b>
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	16.381.630	11.340.087
Resultado Acumulado	Nota 13	12.441	7.462
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
<b>TOTAL</b>		<b>56.625.379</b>	<b>49.645.084</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

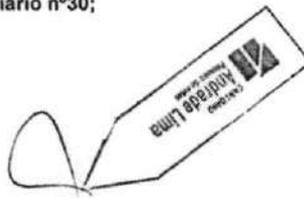
Recife, 31 de Dezembro de 2021.

*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**  
 socio Administrador  
 CPF: 293.247.854-00

*Rogério José Oliveira Braga*

**ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA**  
 contador CRC PE 012166/0-0  
 CPF: 529.418.094-49



Cartório  
**Andrade Lima**

Reconhecimento por SEMELHANÇA e firma de: **ANDRÉ LIMA**

07/11/2021 - 09:11:53 - SÍNDICO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: [01155312]-ROGERIO JOS OLIVEIRA BRAGA

07/11/2021 - 09:11:53 - SÍNDICO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: [01155312]-ROGERIO JOS OLIVEIRA BRAGA

Dou fe. Pendr/PE: 09/05/2022. Emol.: 8,56; TSNR: 1,90; Fecr: 0,96; Fcm: 0,10; FUNEG: 0,93; ISR: 0,48; Valor total: 12,20

CARLOS EDUARDO ANDRADE DE FREITAS - TERCIA DO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.EHE04202201.01831 e  
 0073510.DAU04202201.01832

Consulte Autenticidade em: [www.tipa.jus.br/seledigital](http://www.tipa.jus.br/seledigital)

Valido somente em emendas ou recursos

QR Code

Endereço: Rua de São Francisco, 100 - Centro - Recife - PE

Telefone: (51) 3211-1234

Site: [www.andradelima.com.br](http://www.andradelima.com.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de aplicativos de acesso público de Notas, devidamente registrados no Livro de Registro de Notas, em conformidade com o artigo 100º da Lei nº 11.093/2005.

DROGAFONTE LTDA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R\$)



	Nota	dez/21	dez/20
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		206.476.665	17.491.099
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-16.071.615	-1.489.277
<b>= RECEITA</b>		<b>190.405.051</b>	<b>16.001.821</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-156.038.192	-12.724.380
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>34.366.858</b>	<b>3.277.441</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>-24.893.189</b>	<b>-3.551.401</b>
Despesas Administrativas		-14.308.482	-2.338.775
Despesas com Vendas		-9.190.283	-1.208.919
Outras Despesas Gerais		-1.394.423	-3.707
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>9.473.670</b>	<b>-273.959</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	Nota 14	<b>-1.001.294</b>	<b>-263.615</b>
Receitas Financeiras		781.475	62.100
(-) Despesas Financeiras		-1.782.769	-325.715
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.064.510</b>	<b>280.000</b>
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	Nota 15	<b>9.536.886</b>	<b>-257.575</b>
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-326.033	0
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-855.497	0
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>8.355.356</b>	<b>-257.575</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO  
 Socio Administrador  
 CPF: 293.247.854-00

*Rogério José Oliveira Braga*

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 Contador CRC PE-012166/0-0  
 CPF:529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga  
 Contador CRC PE-012166/0-0  
 CPF: 529.418.094-49



**CARTÓRIO**  
**Andrade Lima**  
 Rua de Santos do Recife - Antigo Piaçama

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 (0011553) - EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; (0115312) - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 Dou fe. Recife/PE, 03/03/2022. Emol.: R.56, TGRN: 1,90; Ferc: 0,96; Fercm: 0,10; FUNSEG: 0,20; IRR: 0,48; valor total: 12,20.  
 CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.ER004202201.01829 e  
 0073510.YBA04202201.01830  
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento de Notas - artigo 2º.



Recife (PE), 30 de Abril de 2022

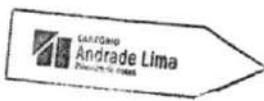
A  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

LC	=	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	=>	<u>51.286.449,89</u> 30.525.907,81	=	<u>1,68</u>
LG	=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>51.510.239,77</u> 34.231.307,76	=	<u>1,50</u>
LS	=	<u>Ativo Circulante - Estoque</u> Passivo Circulante	=>	<u>36.335.725,72</u> 30.525.907,81	=	<u>1,19</u>
SG	=	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>56.625.379,39</u> 34.231.307,76	=	<u>1,65</u>
ET	=	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> Ativo Total	=>	<u>34.231.307,76</u> 56.625.379,39	=	<u>0,60</u>
LRP	=	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u> Patrimônio Líquido	=>	<u>20.760.542,08</u> 22.394.071,63	=	<u>0,93</u>
LI	=	<u>Disponibilidades</u> Passivo Circulante	=>	<u>11.174.848,66</u> 30.525.907,81	=	<u>0,37</u>
ECG	=	<u>Passivo Circulante</u> Ativo Circulante	=>	<u>30.525.907,81</u> 56.625.379,39	=	<u>0,54</u>
GCT	=	<u>Patrimônio Líquido</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>22.394.071,63</u> 34.231.307,76	=	<u>0,65</u>

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
Administrador  
CPF: 293.247.854-00



Rogério José Oliveira Braga  
CONTADOR  
CPF: 529.418.094-49 CRC: PE012166/O-0

**CARTÓRIO Andrade Lima**  
Tabela Pública Filipe Andrade Lima S.J. de Melo  
Av. República da Liberdade, 251, Empresarial Biomar Trade Center, Torre 2, Salas 1201 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160. Telefones: (81) 3333.7000 / WhatsApp: (81) 96216.0035. contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115314]-ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA

Doc. fe. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: R\$56; T&NR: 1,90; F&rci: 0,96; F&rcm: 0,10; FUNSEC: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 122,20.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.TCA04202201.01627 e 0073510.CGVO4202201.01828  
Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2022 as 12:00:04.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 675030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: 529.418.094-49      RG: 3.404.665 - PE      Digiomada: 10/08/2000

Título: MACHARÉL EM CIBRICALS CONTRATUAL

Título Expedida por (ou Dept. Provedorado): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREVALE/AL

Esta carteira tem fe pública como documento de identificação nos termos do artigo 18 do DL 9.296 de 27/05/66 e artigo 1º da Lei nº 9.072/97.

ASSISTENTE DO TABELIONATO, SRA. DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR



POLEGAR DIREITO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1  
Data: 22/07/2021 16:18:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11834-FGBV;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5202 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tabelião

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-012166/O-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA  
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO: 28/09/2004

NELSON FERREIRA DE ALMEIDA

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2  
Data: 22/07/2021 16:18:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11635-NKN3;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Nctas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria Executiva Administrativa e Financeira  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos

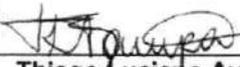
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

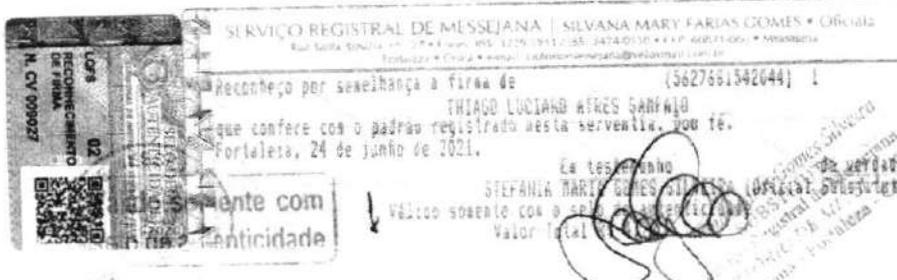
Atestamos que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

**Pregão Eletrônico nº 0711/2020**

Descrição do Item	Quantidade
Acetilsisteína, 600 mg, granulado env. 5g	98.900
Fluconazol 150mg Cápsula	1.751.740
Insulina Glargina, 100UI/ML Solução injetável, carpule 3ml + sistema de aplicação	180.200
Levodopa 200mg + Benserazida, Cloridrato 50mg comprimido	2.500
Policresuleno 50mg/g + Cinchocaína, Cloridrato 10g/g pomada retal, bisnaga 30g	1.500

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021

  
Thiago Luciano Ayres Sampaio  
Farmacêutico  
RG: 98029028117 SDS/CE  
CPF: 039.334.244-10



Serviço Registral de Mêssejana | SILVANA MARY FARIAS COMES - Oficial  
Rua Sampaio Siqueira, 111 - 2º Andar - 055 - 1229-1911 (055) 3474-0130 - CEP: 66011-000 - Maranhão  
Fortaleza - Ceará - Brasil - Email: s.danielson.sampaio@vianeti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de (5627661342644) 1  
THIAGO LUCIANO AYRES SAMPAIO  
que confere com o padrão registrado nesta serventia, por té.  
Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Em testemunho  
STEFANIA MARY GOMES SILVA (055431075494) 1  
Valor somente com o selo digital  
Valor total

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020  
PROCESSO Nº 03421348/2020

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em \_\_/\_\_/20\_\_, às fls \_\_\_\_, do Processo nº 03421348/2020, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal n.º 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03421348/2020. **Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar a Secretária da Saúde, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os medicamentos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. **Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. **Subcláusula Segunda** – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. **Subcláusula Primeira** – Competirá a Secretaria da Saúde o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **Subcláusula Segunda** – Caberá aos órgãos participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **Subcláusula Terceira** – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) Atender aos pedidos efetuado(s) pela Secretaria da Saúde e demais órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) Fornecer os medicamentos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços. c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas da Secretaria da Saúde sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta,

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS



DROGAFONTE Assinado de forma digital  
LTDA:0877820 por DROGAFONTE  
1000126 LTDA:08778201000126  
Dados: 2020.09.14  
10:35:31 -03'00'



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020  
PROCESSO Nº 03421348/2020

observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO** As aquisições dos medicamentos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou instrumento equivalente de contrato a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde/ órgão participante/interessados e o fornecedor. **Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria da Saúde e demais órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. **Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará a Secretaria da Saúde, competindo a esta convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO** **Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital. b) Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a licitante ganhadora deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de troca. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa caso acatado, o referido documento deverá acompanhar nota fiscal de recebimento conforme Anexo V do edital. c) Os medicamentos deverão conter externamente em suas embalagens originais, a identificação do nº do lote, data de fabricação e data de validade nos termos da alínea b desta Subcláusula Primeira, e em posição de destaque, a seguinte frase: "VENDA PROIBIDA". d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. **Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. a.1) Os medicamentos só serão recebidos se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura, etc. 2) O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em aceitação. A Secretaria da Saúde e os demais órgãos participantes, poderão recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente. b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO** O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-3  
Data: 28/06/2021 16:21:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13349-TUCL;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/F, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE  
LTDA:087782  
01000126

Assinado de forma  
digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2020.09.14  
10:35:45 -03'00'



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020  
PROCESSO Nº 03421348/2020

correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. **Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. **Subcláusula Quarta** – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6%a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. **Subcláusula Quinta** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos, N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. **Subcláusula Sexta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. **Subcláusula Sétima** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira** – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. **Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Senão o fizer, será cobrada em processo de execução. **Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato. b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato. c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos. d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. e) "prática obstrutiva": (1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula. (2) Atos cuja

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

onfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-4  
Data: 28/06/2021 16:21:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13350-JF3K;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020  
PROCESSO Nº 03421348/2020

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. **Subcláusula Primeira** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. **Subcláusula Segunda** – Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. **Subcláusula Terceira** – O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**  
Secretário Executivo Administrativo Financeiro  
Órgão Gestor do SRP

**DROGAFONTE**  
**LTDA:08778201000126**

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
Dados: 2020.09.14 10:35:56 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-5  
Data: 28/06/2021 16:21:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13351-1ZG4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/F., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 31/05/2021  
VALOR TOTAL: 6300,00 DATA IMPRESSÃO: 31/05/2021 - 20:24

AUTUAÇÃO  
NF-PROC  
000.338.278  
SÉRIE 1 2735

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
1  
000.338.278  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3382 7810 7666 9534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210040263946 31/05/2021 20:23:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 74.031.865/0001-51	DATA DA EMISSÃO 31/05/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (20054)		CEP 60060-440	DATA DA SAÍDA 31/05/2021
ENDEREÇO AV. ALMIRANTE BARROSO, 600		Bairro / DISTRITO PRAIA DE IRACEMA	HORA DA SAÍDA 20:23:24
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	FONE / FAX (85) 3101-5150	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.932.857-9

FATURA / DUPLICATA 435720/001 30/06/2021 6.300,00		
--	--	--

CULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 6.300,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA )-REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF PE	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.501.289-90		
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 21,600	PESO LIQUIDO 21,600	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03287 Val=30/09/2022 Qtd=13800.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	13.800	0,4200	5.796,00	0,00	0,00		
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03324 Val=30/09/2022 Qtd=1200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	1.200	0,4200	504,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pódião: 583199  
Trib aprox. R\$447,35 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun. Fonte: IBPT  
ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino:  
378,00. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00  
Res. Lista(6.300,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)  
Fantasia=FUNDES  
Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL  
Agencia=Conta=3433-913705-7  
Cod. Operador=2926  
OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10  
PE-00711/2020, OC:17754/2021, NE:00017136, PARCE:08, SO PAGA COMPLETO. CONT:GLEISE, TEL:(85)3101-5150, LOCAL DE ENTREGA: RUA  
GENTILANDIA, N 203, LOJA-4, JANGURUSSU-CE 60810-670

RESERVADO AO FISCO

  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020  
PROCESSO Nº 03421348/2020



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CÁPSULA	1.751.740,00	R\$ 0,42	R\$ 735.730,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 735.730,80</b>

**DROGAFONTE** Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
LTDA:08778201000126 Dados: 2020.09.14 10:36:23 -03'00'

**DROGAFONTE LTDA.**  
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

**FERNANDA LONGA DA FONTE**  
RG: 6.442.192 SDS/PE  
CPF: 574.693.181-00  
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA DO ESTADO DO CEARÁ - JOÃO PESSOA - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-7  
Data: 28/06/2021 16:21:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13353-U7HZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

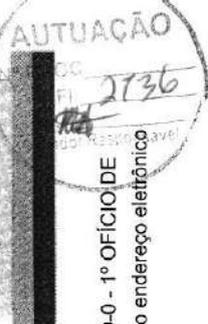




MAIS CONQUISTAS PARA TODOS



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE  
 Avenida Calvo de Mello, 3180 - Jardim - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251  
 conhecido por SEMELHANÇA a firma indicada de:  
**DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA FALCAO E SA**  
 que conforma com o padrão reg. nesta Serventia, Dou M.  
 Recife, 10 de junho de 2021. 09:45:08. (1783863253058) 2.  
 Em testemunho da verdade,  
 Willés Melo da Silva (Escrivente Autorizado)  
 Selo: 0070240YEE0620210102374  
 E-mail: RS 0.83 TENR RS 0.84 FERM RS 0.04 FUN BBO RS 0.08 PERC RS 0.47 IBB RS 0.22 Total RS 0.81



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

#### Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021

Descrição do Item	Quantidade
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL AMPOLA 10ML	540.000
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL FRASCO 500ML	36.000
AMOXICILINA 500MG COMP	450.000
CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPCO BSNADA 30G	63.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	36.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	54.000
DEXAMETASONA 0,1% CREME BSNAGA 10G	81.000
DIMETICONA, 75MG/ML SUSPENÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	90.000
ESTRIOL, 1MG/ML CREME VAGINAL BSNAGA 50G	27.000
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	540.000
IBUPROFENO 50MG, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	64.800
IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	720.000
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELEIA 2% BSNAGA COM 30G	22.500
NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BSNAGA 60G	90.000
OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO	1.620.000



Olinda, 08 de junho de 2021

*Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá*  
**Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá**  
 CPF 028.425.735-44/RG 11062560 SDS/PE

Rua do Sol, 311 - Carmo / CEP: 53120-010 / Olinda - PE  
 Telefone : (081 ) 3305-1100 / 3305-1104



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-1  
 Data: 10/06/2021 15:00:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP49076-WIVL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**OLINDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE  
SAÚDE DE OLINDA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS, E SEUS ANEXOS.**

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Saúde de Olinda, com sede na Rua do Sol, nº 311 – Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010, Olinda, Pernambuco, neste ato representado pelo (a) seu/sua Secretário (a) **LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS**, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.739.004-32 e portadora da cédula de identidade nº 5.279.216 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda, por força do Ato nº 011/2020 de 13.01.2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Processo Licitatório nº 002/2021 referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, neste ato representada pela senhora **FERNANDA LONGA DA FONTE**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192/SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 574.693.181-00, casada, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, doravante denominado FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS**, para fins de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantitativos e exigências

*Fernanda Longa da Fonte*  
M. Monteiro  
Secretaria Municipal de Saúde

**DROGAFONTE**  
LTDA 087782010001-26  
26  
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA 087782010001-26 Data: 2021.04.11 09:47:28 -01'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-2  
Data: 10/06/2021 15:00:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49077-OLA9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**OLINDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE  
SAÚDE DE OLINDA**



estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo Licitatório nº 002/2021-FMS, documentos que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, do Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, do Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	540.000	SAMTEC(SP)	R\$ 0,25	R\$ 135.000,00
06	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 500,00 ML	36.000	FRESENIUS(CE)	R\$ 2,53	R\$ 91.080,00
08	AMOXICILINA, 500MG	COMP	450.000	PRATI DONAD(PR)	R\$ 0,16	R\$ 72.000,00
19	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	63.000	EMS(SP)	R\$ 3,60	R\$ 226.800,00
22	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	36.000	FRESENIUS(CE)	R\$ 2,19	R\$ 78.840,00
23	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	54.000	FRESENIUS(CE)	R\$ 2,57	R\$ 138.780,00
26	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10,00 G	81.000	GREENFARMA-(GO)	R\$ 0,86	R\$ 69.660,00
28	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	90.000	HIPOLABOR-M(MG)	R\$ 0,78	R\$ 70.200,00

*Dayvany*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

DROGA/FONTE  
LTD:08778201000126  
Autenticação de forma digital por  
202404000000  
1504-0078201000126  
Data: 2021.08.10 15:09:12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-3  
Data: 10/08/2021 15:00:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALP49078-TVNC;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de agosto de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/F. Os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**OLINDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE  
SAÚDE DE OLINDA**



33	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	27.000	SANVAL(SP)	R\$ 10,00	R\$ 270.000,00
35	FLUCONAZOL, 150 MG	CAPSULA 50,00 G	540.000	MEDQUIMICA-(MG)	R\$ 0,42	R\$ 226.800,00
38	IBUPROFENO 50MG SOL. ORAL	FRASCO 20 ML.	64.800	MULTILAB-RS(RS)	R\$ 0,96	R\$ 62.208,00
39	IBUPROFENO 600MG	COMP	720.000	MULTILAB-RS(RS)	R\$ 0,15	R\$ 108.000,00
43	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	22.500	PHARLAB-MG(MG)	R\$ 2,30	R\$ 51.750,00
49	NISTATINA 25.000U/G 60G CREVE VAGINAL	BISNAGA 60G	90.000	GREENFARMA-(OO)	R\$ 3,43	R\$ 308.700,00
51	OMEPRAZOL, 20 MG	COMP	1.620.000	CIFARMA-GO(GO)	R\$ 0,07	R\$ 113.400,00

Valor global: R\$ 2.023.218,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e dezoto reais).

**CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à fornecedora, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**DROGA-FONTE**  
LTDA-087/8201.000126

**LUCIANA LOPES DE MELLO**

**DROGA-FONTE LTDA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**FORNECEDOR**

Testemunha:

Testemunha:

CPF/MF Nº

CPF/MF Nº

*MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA*  
CPF: 06.870.000-90



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-4  
Data: 10/06/2021 15:00:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49079-EGTE;



CNPJ: 06.870.000-90

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5042 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Marcelo Timoteo de Oliveira*  
Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:53:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07581006212111613208-1 a 07581006212111613208-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e705c7c9ed8fc14b2aea5c33eb0b72130402cfd7b165402afcbfc763c278b43bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 13/04/2021  
 VALOR TOTAL: 225500,00 DATA IMPRESSÃO: 13/04/2021 - 18:08

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTORIZAÇÃO NF-e  
 Nº REC 000.334.260  
 2739 SÉRIE 1

**DROGAFONTE**  
 MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**DROGAFONTE LTDA**  
 AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
 50740-080 RECIFE - PE  
 FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA 1

000.334.260  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO  
 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126210027166075 13/04/2021 18:08:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)

CNPJ / CPF: 10.404.184/0001-09

DATA DA EMISSÃO: 13/04/2021

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 123

BAIRRO / DISTRITO: VARADOURO

CEP: 53020-080

DATA DA SAÍDA: 13/04/2021

MUNICÍPIO: OLINDA

UF: PE

FONE / FAX: (81) 3305-1109

INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 18:05:53

FATURA / DUPLICATA

431432/001 13/05/2021 225.500,00

CULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA

FRETE POR CONTA: J-REMETENTE

CODIGO ANTT: PLACA DO VEIC: UF: CNPJ / CPF: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: RUA BARAO DE BONITO

MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

QUANTIDADE: 769

ESPECIE: CAIXA

MARCA: NUMERAÇÃO: 6

PESO BRUTO: 2.189,646

PESO LÍQUIDO: 2.189,646

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20023 Val=30/06/2022 Qtd=46000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	46.000	0,1600	7.360,00	0,00	0,00	
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20024 Val=30/06/2022 Qtd=66000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	66.000	0,1600	10.560,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1U2406 Val=30/08/2023 Qtd=7300.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	7.300	3,6000	26.280,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1U2407 Val=30/08/2023 Qtd=4284.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.284	3,6000	15.422,40	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1Y8185 Val=30/10/2023 Qtd=4116.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.116	3,6000	14.817,60	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO)	30043999	060	5403	BIS	6.200	0,8600	5.332,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 377424; Trib aprox: R\$30.329,75 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT; Res. Listas(151.820,00 Pos, 73.680,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out); Fantasia: OLINDA - 260960; Ag. Cobrador: BANCO DO BRASIL; Agencia/Conta: 3433-913705-7; Cod. Operador: 2829-OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL; CONF. DECRETO 35.346/0-PE/002/2021 PEDIDO CLIENTE: 0188/2021 EM P. N. 550 OF 088/2021 10.303.30374.070.3390.30.00.00 CONTAT 2021 LIC 007/2021 FONTE: 214PARC. N.1 CONT SETOR COMPRAS ( LOCAL DE ENTREGA > CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSMO. AV BRASIL SN ( VILA OLIMPICA ) 3 ETAPA RIO DOCE OLINDA/PE HORARIO DAS 8 AS 14 HORAS

RESERVADO AO FISCO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
2739



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.334.260**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126210027166075 13/04/2021 18:08:29</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0.096.822-60</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>08.778.201/0001-26</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	Lote=018920 Val=30/06/2023 Qtd=6200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948										
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISM. (GREENFARMA-GO) Lote=019020 Val=30/06/2023 Qtd=9000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	9.000	0,8600	7.740,00	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISM. (GREENFARMA-GO) Lote=020420 Val=30/06/2023 Qtd=2400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	2.400	0,8600	2.064,00	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISM. (GREENFARMA-GO) Lote=021620 Val=30/06/2023 Qtd=2400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	2.400	0,8600	2.064,00	0,00	0,00	
344	BR0392118 - DIMETICONA GTS 75MG/ML SUSP. ORAL FR. C/10 ML - APRES. CX. C/200 FR. (HIPOLABOR-MG) Lote=1269/20 Val=30/09/2022 Qtd=8000.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898123908074	30049099	060	5403	FR	8.000	0,7800	6.240,00	0,00	0,00	
344	BR0392118 - DIMETICONA GTS 75MG/ML SUSP. ORAL FR. C/10 ML - APRES. CX. C/200 FR. (HIPOLABOR-MG) Lote=1273/20 Val=30/10/2022 Qtd=14000.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898123908074	30049099	060	5403	FR	14.000	0,7800	10.920,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX873 Val=28/02/2022 Qtd=3200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	3.200	10,0000	32.000,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX874 Val=28/02/2022 Qtd=1650.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.650	10,0000	16.500,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX921 Val=30/05/2022 Qtd=1150.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.150	10,0000	11.500,00	0,00	0,00	
4857	BR0267662 - FLUCONAZOL 150 MG - APRES. CX. C/100 CAP. (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03287 Val=30/09/2022 Qtd=135000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	5403	CAP	135.000	0,4200	56.700,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 12/05/2021  
VALOR TOTAL: 18,78 DATA IMPRESSÃO: 12/05/2021 - 15:41

NF-e  
000.336.508  
SÉRIE 1



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.336.508**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3365 0819 3333 4238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210035087957 12/05/2021 15:41:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FERNANDO SANTANA E SILVA (20527)		CNPJ / CPF 464.884.054-20	DATA DA EMISSÃO 12/05/2021	
ENDEREÇO RUA DO PATROCÍNIO, 290 - CASA	BAIRRO / DISTRITO VARZEA	CEP 50740-210	DATA DA SAÍDA 12/05/2021	
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 8333-4005	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:41:39

FATURA / DUPLICATA  
433806/001 11/06/2021 18,78

CULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 18,78	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 18,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		FRETE POR CONTA )-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,088	PESO LÍQUIDO 0,088	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7805	DIPIRONA 500 MG C/500 CPR (GREENFARMA-GO) Lote=033221 Val=30/04/2023 Qtd=100.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 0742832304856	30049069	060	5403	CPR	100	0,1878	18,78	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Folha: 580840 Trib aprox R\$2.53 Fed, 0.00 Est e 0.09 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pns, 18,78 Neg, 0,09 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FERNANDO SANTANA E SILVA Ag Cobrador=DEBITO FOLHA - FUNCIONARI Cod Operador=2798 OP: LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 13/04/2021  
 VALOR TOTAL: 53460.00 DATA IMPRESSÃO: 13/04/2021 - 16:52



**DROGAFONTE**  
 MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**DROGAFONTE LTDA**  
 AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
 50740-080 RECIFE - PE  
 FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA 1

**000.334.232**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 3214 1755 2967

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126210027139757 13/04/2021 16:52:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0.096.822-60** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)** CNPJ / CPF: **10.404.184/0001-09** DATA DA EMISSÃO: **13/04/2021**

ENDEREÇO: **RUA SAO BENTO, 123** BAIRRO / DISTRITO: **VARADOURO** CEP: **53020-080** DATA DA SAÍDA: **13/04/2021**

MUNICÍPIO: **OLINDA** UF: **PE** FONE / FAX: **(81) 3305-1109** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **16:49:36**

FATURA / DUPLICATA  
**431405/001 13/05/2021 53.460,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	53.460,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DROGAFONTE LTDA** FRETE POR CONTA: **)-REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEIC: UF: **PE** CNPJ / CPF: **08.778.201/0001-26**

ENDEREÇO: **RUA BARAO DE BONITO** MUNICÍPIO: **RECIFE** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0.096.822-60**

QUANTIDADE: **863** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **2** PESO BRUTO: **4.566,263** PESO LÍQUIDO: **4.566,263**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
5453	BR0315056 - AGUA DESTILADA -AMP. 10ML (SAMTEC) Lote=OEG Val=28/02/2023 Qtd=3600.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 17898415821019	30049099	060	5403	AMP	3.600	0,2500	900,00	0,00	0,00	
5453	BR0315056 - AGUA DESTILADA -AMP. 10ML (SAMTEC) Lote=OEH Val=28/02/2023 Qtd=69400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 17898415821019	30049099	060	5403	AMP	69.400	0,2500	17.350,00	0,00	0,00	
5453	BR0315056 - AGUA DESTILADA -AMP. 10ML (SAMTEC) Lote=OEI Val=28/02/2023 Qtd=62000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 17898415821019	30049099	060	5403	AMP	62.000	0,2500	15.500,00	0,00	0,00	
164	BR0268236 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOL. INJ. FR. C/250ML SIST. FECHADO - APRES. CX. C/48 FR. (FRESENIUS) Lote=74PE1826 Val=30/04/2022 Qtd=9000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706484	30049099	060	5403	FR	9.000	2,1900	19.710,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Pedido: 577418; Trib aprox R\$7.190,37 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT; Res. Listas(53.460,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out); Fantasia: OLINDA - 260990; Ag. Cobrador: BANCO DO BRASIL; Agência/Conta: 3433-9/13705-7; Cod. Operador: 2829-OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10; PE 0002/2021 OF 088/2021 EMP. N 549 PROC 10.303.3037.4.070.3390.30.0000.00 CONTR 2021 LIC 007.2021 FONE 214 PARC. N 1 CONTATO SETOR COMPRAS ( LOCAL DE ENTREGA -> CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSMO . AV BRASIL ( VILA OLIMPICA 3 ETAPA DE RIO DOCE OLINDA /PE HORARIO DAS 8 AS 14 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.03.080-4

**Data do Cadastro**

10/12/1996

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.003162/96

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.741-3

**Data do Cadastro**

21/12/1999

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25019.006000/9959

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

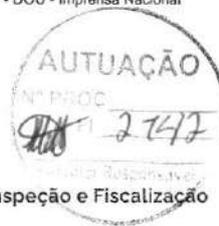
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89  
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15  
25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40  
25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94  
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219





25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /

3547873215

-----  
TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

4726691211

-----  
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

-----  
RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

-----  
MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

-----  
BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

-----  
WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

-----  
Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

-----  
DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Santê Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissionalizante Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§ 2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144

§ 1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º As pessoas e entidades descritas no § 1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145

§ 1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 5º, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Table with 5 columns: Nº, Processo, AI, Empresa, UF. Contains 8 rows of administrative data.

- 1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Table with 5 columns: Nº, Processo, AI, Empresa, UF. Contains 3 rows of administrative data.

- 2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

- 2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Table with 5 columns: Nº, Processo, AI, Empresa, UF. Contains 4 rows of administrative data.

- 3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Large table with 5 columns: Nº, PROCESSO, AI, EMPRESA, UF. Contains 61 rows of administrative data.

AUTUAÇÃO
Nº 2183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANSARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:26:05 GMT-03:00. CNs: 07.361-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMAPE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.489-0 (UWM7Y85YHW86)

**Data do Cadastro**

06/06/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.006367/2005-81

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.207-3

**Data do Cadastro**

20/01/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.430863/2012-00

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.490-8

**Data do Cadastro**

13/01/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.429575/2012-55

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

**Distribuir**

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

**Expedir**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

**Transportar**

ATAUÇAL  
PROC  
1742  
EXATIDÃO

25351.867180/2021-96 / 8237870  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65  
25351.852293/2021-97 / 4040529  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODDALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50  
25351.855858/2021-98 / 7862218  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESAOAL LTDA / 80.288.202/0001-10  
25024.001028/2007-00 / 8045776  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210  
25024.001028/2007-00 / 8045776  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159586/2021-00 / 4031073  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25351.430863/2012-00 / 3052073  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37  
25351.116348/2021-00 / 1261991  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14  
25351.613698/2013-00 / 7009527  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52  
25351.411360/2019-01 / 7666627  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80  
25351.168561/2016-01 / 3070914  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
25351.807004/2021-03 / 1259919  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI & VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29  
25351.295571/2021-04 / 7797771  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236235/2019-05 / 8180922  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
25351.807075/2021-06 / 3106131  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83  
25351.688901/2018-06 / 1181735  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99  
25351.448541/2021-07 / 7849869  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94  
25351.248266/2018-10 / 4000034  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 453202215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00  
25351.195756/2021-10 / 7840046  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21  
25351.373284/2019-10 / 8183950  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214  
25351.373284/2019-10 / 8183950  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50  
25351.275203/2014-11 / 7189829  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06  
25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213  
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82  
25351.127212/2018-11 / 7571646  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
25351.257650/2018-11 / 7582990  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217  
FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90  
25351.211304/2002-11 / 0125545  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
25351.257650/2018-11 / 7582990  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50  
25351.460377/2013-11 / 3055601  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421822/2021-12 / 8235129  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49  
25351.466103/2021-12 / 1263974  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55  
25351.710778/2021-12 / 8236982  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92  
25351.329382/2014-13 / 7205089  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52  
25351.398612/2021-13 / 7848071  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81  
25351.524504/2020-13 / 8202245  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216  
25351.524504/2020-13 / 8202245  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465969/2021-14 / 1264432  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47  
25351.316790/2005-14 / 0441474  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211  
25351.316790/2005-14 / 0441474  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54  
25351.228572/2014-14 / 7160645  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33  
25351.875368/2021-16 / 1262306  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236882/2019-17 / 1188014  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIEMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40  
25351.648213/2012-17 / 8090554  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67  
25351.322826/2021-19 / 7799560  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465972/2021-20 / 8235471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.125284/2021-20 / 8218461  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08  
25351.389060/2019-20 / 8184509  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33  
25351.342775/2013-23 / 0958444  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10  
25351.821547/2021-25 / 8237883  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214

Atas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada.





IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.557822/2019-27 / 1194525  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61  
25351.256886/2021-28 / 3107551  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33  
25351.812436/2021-28 / 8237821  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03  
25351.671530/2020-30 / 8204505  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79  
25351.221006/2002-30 / 0179808  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83  
25351.276140/2021-31 / 7843514  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47  
25351.247205/2021-31 / 8232795  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93  
25351.661334/2010-31 / 8069510  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmácia de manipulação kamomila ltda me / 08.611.756/0001-89  
25351.388306/2014-31 / 7228731  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02  
25351.742556/2019-36 / 8193942  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236229/2019-40 / 4009414  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53  
25351.015614/2014-41 / 7085816  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74  
25351.598772/2013-42 / 7032238  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44  
25351.520405/2021-43 / 7820641  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01  
25351.138206/2015-47 / 7374543  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12  
25351.318528/2008-49 / 3037522  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /  
4424408213

VELOSO & NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80  
25351.476942/2021-49 / 7850835  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /  
20.231.242/0001-01  
25351.575518/2015-50 / 2083308  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26  
25351.187284/2002-51 / 0197889  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78  
25351.349362/2014-51 / 7212701  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30  
25351.714128/2017-51 / 1173115  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96  
25351.354397/2017-54 / 7528080  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25351.429575/2012-55 / 2064908  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47  
25351.105440/2020-55 / 8216170  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48  
25351.758135/2009-57 / 0640321  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44  
25351.134382/2004-57 / 8021248  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48  
25351.758135/2009-57 / 0640321  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08  
25351.466091/2008-59 / 8046308  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.595064/2021-60 / 3104831  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421821/2021-60 / 3108271  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02  
25351.528242/2009-61 / 8056517  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159720/2021-64 / 3102079  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06  
25351.356320/2013-65 / 1096780  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52  
25351.486718/2021-65 / 7808027  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79  
25351.171997/2021-65 / 7790773  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95  
25351.175307/2020-66 / 8197529  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35  
25351.292810/2021-66 / 7843698  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95  
25351.175307/2020-66 / 8197529  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14  
25351.193134/2020-68 / 7714991  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55  
25351.178960/2021-68 / 7841730  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44  
25351.267427/2021-70 / 7846663  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159599/2021-71 / 1251890  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /  
20.231.242/0001-01  
25351.575530/2015-71 / 3065932  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61  
25351.256887/2021-72 / 4037994  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA /  
11.730.935/0001-40  
25351.498260/2019-72 / 4013389  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98  
25351.777041/2018-76 / 7623045  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73  
25351.569421/2016-77 / 7493720  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57  
25351.525778/2014-81 / 7288743  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215  
25351.525778/2014-81 / 7288743  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA /  
80.288.202/0001-10  
25351.449173/2011-81 / 1091458  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25019.006367/2005-81 / 8024890  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

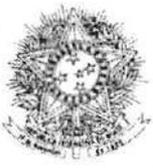
116



## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA ME	Autorização	2.06490-8	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA ME	Autorização	1.03080-4	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA ME	Autorização	1.20741-3	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA ME	Autorização	8.02489-0 (UWM7Y85YHW86)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA ME	Autorização	3.05207-3	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



B15593

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (57:30)
<b>07338</b>	<b>PERNAMBUCO</b>	<b>31/03/2023</b>	SEGUNDA: 07:30 as 19h TERÇA: 07:30 as 19h QUARTA: 07:30 as 19h QUINTA: 07:30 as 19h SEXTA: 07:30 as 19h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 08.778.201/0001-26 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA DROGAFONTE NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS ENDEREÇO ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2 - JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE			
<b>FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>			
Dra. JOYCE NUNES DOS SANTOS (40)		Inscrição: 03262	
Dom:   Seg: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h   Ter: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h   Qua: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h   Qui: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h   Sex: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h   Sab:			
<b>FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)</b>			
ASSISTENTE TÉCNICO	Dra. MARCELA DA SILVA LIRA CORREIA (30)	Inscrição: 06797	
Dom:   Seg: 07:30 as 13:30   Ter: 07:30 as 13:30   Qua: 07:30 as 13:30   Qui: 07:30 as 13:30   Sex: 07:30 as 13:30   Sab:			
SUBSTITUTO	Dr. PABLO JORGE BERNARDO PESSOA	Inscrição: 07466	



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*[Assinatura]*  
Diretor do CRF/PE

Data Emissão: 03/02/2022  
Nº do Protocolo: 00146422  
Nº da CR.: B15593

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:27:52 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

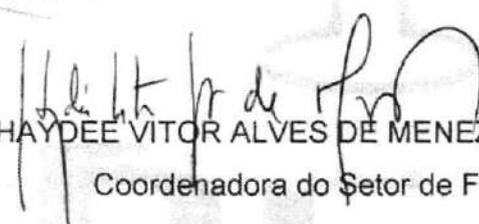
de 2022 09:27:52 GMT-03:00, CNS: 07.351-0-1º-Ofício de Notas -  
por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de fever  
CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 G., 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO Nº 0087/2022

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, autarquia federal criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo à solicitação protocolada sob o nº 01013922 em 13 de julho de 2022, certifica, para fins de direito, que a firma DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, e situada em ROD. BR-101 NORTE SN, JARDIM PAULISTA – PAULISTA é detentora do registro nº 07338 no CRF/PE, e tem como responsável técnica a dra. JOYCE NUNES DOS SANTOS, farmacêutica inscrita no CRF/PE sob o nº 03262. Em tempo, atesta-se que, na presente data, as pessoas jurídica e física citadas se encontram quites junto à tesouraria deste conselho profissional, bem como que a esta não responde a processos ético-disciplinares nem está sob sanção de tal natureza, mantendo-se, dessa forma, apta ao exercício de suas competências profissionais. Esta certidão foi expedida em 13 de julho de 2022, permanecendo válida por 60 dias a partir desta data.

  
Dra. HAYDEE VITOR ALVES DE MENEZES – CRF/PE nº 1692

Coordenadora do Setor de Fiscalização





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UFPE

NOME: DR. JOYCE NUNES DOS SANTOS 03262 / PE

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1982

DATA DE CONCLUSÃO: 01/08/2004

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA UFPE

NACIONALIDADE UFPE: APOGADOS INGAZEIRA / PE

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS  
MARIA BERNADETE NUNES DOS SANTOS

RS: 5999787 SSP PE DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/1987 CPF: 030.373.034-00

TÍTULO DE ELEITOR: 80738140333 ZONA: 000 SEÇÃO: 0000

GRUPO SANGÜINEO: O FATOR RH: POSITIVO OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2014

BRÁULIO CESAR DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CRF / PE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.306/75.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenti. O referido e verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990>



30



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-1  
Data: 13/11/2020 11:02:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo empregador os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma hipótese que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da acção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 18711 Série 00065

Assinatura do portador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Joyce Nunes dos Santos  
Loc. Nasc. A. da Imazema - PE Data 21/07/82  
Filiação Mameel Rêneas dos Santos  
Maria Bernadete Nunes dos Santos  
Doc. Nº Rg: 5999797 - SSP/PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
Obs: .....  
Data Emissão 17/09/04 DRT PE  
Ana Cristina A. Paschoal  
Assinatura do Funcionário  
Mat. 09035

info



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-2  
Data: 13/11/2020 11:02:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30419-ENP7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07581311200054104990

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Drogafonte Ltda.  
 CNPJ/MF 08.778.205/10005-26  
 Rua Paraná de Bonfim Nº 408  
 Município Caracaí Recife Est. PE  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo Farmacêutica  
 CBO nº .....  
 Data admissão 06 de fevereiro de 2017  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada R\$ 2.338,44/mês  
dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. DROGAFONTE LTDA  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. DROGAFONTE LTDA  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD nº .....

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....  
 CNPJ/MF .....  
 Rua ..... Nº .....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 CBO nº .....  
 Data admissão ..... de ..... de .....  
 Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. DROGAFONTE LTDA  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. DROGAFONTE LTDA  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD nº .....



### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da mesma recebeu como qualificação, 50% pela função gerencial e 50% pela responsabilidade técnica.

Recife, 06 de fevereiro de 2017.

DROGAFONTE LTDA

O portador da mesma terá a carga horária de trabalho de 40 horas semanais dividida entre as funções gerenciais e técnicas.

DROGAFONTE LTDA

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato de experiência prorrogado em 45 dias, ficando a mesma prorrogada em mais 45 dias de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT.

DROGAFONTE LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada em: https://azevedobastos.net.br/documento/07581311200054104990  
 O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-3  
 Data: 13/11/2020 11:02:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR30420-8CDG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 11:27:02 GMT-03:00, CNS: 07.354-0  
Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**BANCO DO BRASIL**

Parcela	Vencimento
UNICA	31/03/2022
Agência / Código do Beneficiário	
4200-5/ 1840-6	
Nosso Número	
29617510000361909-8	
Número Documento	
371457	
Valor Documento	
543,08	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora / Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	
Pagador:	
03262 PF - JOYCE NUNES DOS SANTOS - CPF: 036.373.034-69	
Beneficiário	
Conselho Federal de Farmácia - CRF Pernambuco - CNPJ: 60.984.473/0001-00	

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 02961.751001 00361.909179 3 89410000054308

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Parcela	Vencimento
UNICA	31/03/2022
Agência / Código do Beneficiário	
4200-5/ 1840-6	
Nosso Número	
29617510000361909-8	
Número Documento	
371457	
Valor Documento	
543,08	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora / Multa / Juros	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	

Beneficiário  
Conselho Federal de Farmácia / CRF Pernambuco - CNPJ: 60.984.473/0001-00

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento
04/01/2022	371457	DM	N	04/01/2022
Nº da Conta/Respo.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	017	R\$		

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

**Anuidade 2022**  
 DESCONTO DE 15% R\$ 81,46 ATÉ 07/02/2022. VALOR COBRADO - R\$ 461,62.  
 DESCONTO DE 10% R\$ 54,31 ATÉ 08/03/2022. VALOR COBRADO - R\$ 488,77.  
 APÓS O VENCIMENTO COBRAR 20% DE MORA.  
 ANUIDADE DE PESSOA FISICA 2022 COTA ÚNICA

**COTA ÚNICA** PG 14/02/22

Pagador  
03262 PF - JOYCE NUNES DOS SANTOS - CPF: 036.373.034-69  
R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 - BOA VIAGEM  
51030-030 / RECIFE - PE



FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador  
Este Recibo não quita débitos anteriores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07581311200054104990-1 a 07581311200054104990-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dccc765ed92313a591fbd0f30b50e702c1cb5e0a3ad5b2fd060ea8b6f618bf5a6bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA**

Ano: **2021**

Processo nº: **0187/2021** Código: **3.4.04.12610707/53**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Endereço: **ROD. BR 101 NORTE SN, KM 56.6, GALPAO 01 e 02**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** Cidade: **Paulista** Fone: **(81) 9928-0006**

CNAE - Solicitado:	46.44-3-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INCLUSIVE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.
CNAE - SECUNDÁRIA	46.45-1-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
CNAE - SECUNDÁRIA	46.46-0-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
CNAE SECUNDÁRIA -	46.46-0-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
	46.49-4-08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)

**RT :** **JOYCE NUNES DOS SANTOS** **03262**  
 (Responsável Técnico) (nome) (nº CRF-PE)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

Carimbar 1º SEMESTRE	RECEBIDO 03/09/21 Eliane Rodrigues Carimbar 2º SEMESTRE	LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
		<b>23</b>	<b>11</b>	<b>22</b>

Eliane Rodrigues Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde - Mat. 44673 Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Maria do Socorro P.V. Fontinele Superintendente de Vigilância em Saúde Sec. Saúde - Mat. 44673 Dra. Maria do Socorro P. V. Fontinele SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
--	---

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 17:01:44 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRÁZIO MAMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AUTUAÇÃO  
Nº PROC 2793  
Nº 2608

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2608/2022

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 2608/2022 - SEDURTMA**, datado de **11/07/2022**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**

Inscrição Imobiliária: **3.4240.431.01.1876.0001**

Sequencial do Cadastro Nº: **1889595.7**

Inscrição Municipal Nº: **513.059-0**

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

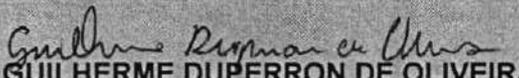
Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não Atividade Secundária: ( ) sim (X) não

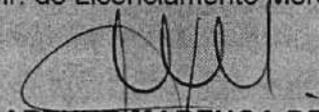
O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101, KM 56,6 GALPÃO 1-CENTRO-PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 31/01/2023** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização.

**É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO** em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 11 de julho de 2022.

  
**GUILHERME DUPERRON DE OLIVEIRA**  
Dir. de Licenciamento Mercantil

  
**PAULO ARTHUR MARENGA DE ARRUDA**  
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano



art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:56:25 GMT-08:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** DROGAFONTE LTDA**CPF / CNPJ:** 08778201000126

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação  
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão  
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal  
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual  
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/07/2022 13:57:38**Data da última atualização:** 23/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE NETO**CPF / CNPJ:** 05655461471

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação  
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão  
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal  
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual  
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/07/2022 13:57:38**Data da última atualização:** 23/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** EUGÊNIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**CPF / CNPJ:** 29324785400

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação  
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão  
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal  
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual  
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/07/2022 13:57:38**Data da última atualização:** 23/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** DROGAFONTE LTDA**CPF / CNPJ:** 08778201/0001-26

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

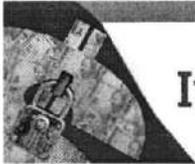
**Tipo de Sanção:** Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13  
 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/07/2022 14:42:22**Data da última atualização:** 25/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/07/2022 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.778.201/0001-26.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.E926.EED3.C846 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DROGAFONTE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.778.201/0001-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:35 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R0DO250722160035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

AUTUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: <b>513.059-0</b>	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data De Fundação: 11/11/1999
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:	End. Alternativo:		
C.E.P.:			
Soc. Profissionais: NÃO	Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO	Capital Social: 6.000.000,00	Tipo Atividade: 1-PRESTACAO DE SERVICOS
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			
Atividade TLF: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial: 26200334168	Inscrição da Matriz :
Data Inicial: SETEMBRO / 2021	Car Adm Tipo: SEDE	Endereço não Localizado: NÃO	Simpl. Nacional: NÃO
Telefones: (81)21021819	E-Mail: FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	Tipo da Empresa:	
Alvará: PROVISÓRIO	Inclusão: 440/85 - 03/09/2021	Encerramento de Atividade:	
Pedido de Baixa:	Última Atualização: ATIVO - 440/85 - 03/09/2021		
Data da impressão: Emitido em 19/07/2022 às 09:43:51 horas			

I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO	Vigência:		
VI de Referência (UF):	% Estimativa:	VI Referente (R\$):	Carnê Fonte: NÃO
Benefício Fiscal: NÃO	Implantação do Benefício Fiscal:		

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime: 1 - INCIDE	Vigência:
Área utilizada: 1500	

PUBLICIDADE

Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Mural:	Letreiro: SIM	Painel e placa:	Faixas:
Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:





### IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: <b>513.059-0</b>	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data De Fundação:
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE		Vigência:	
Veículos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Painéis eletrônicos (ou similares):
Outros:			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:

RESPONSÁVEL	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	C.P.F.: 529.418.094-49
C.E.P.: 52071-640	Endereço: 487CASA 8 CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

AUTUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: <b>513.059-0</b>	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data De Fundação: <i>[assinatura]</i>
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS		
Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000004696728-10

Razão Social: DROGAFONTE LTDA  
Nome Fantasia: DROGAFONTE  
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02  
JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE

53.409-260

CACEPE: 0096822-60

CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/11/1983

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 19/07/2022





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial		DROGAFONTE LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200334168	08.778.201/0001-26	10/11/1983	10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			
OBJETO SOCIAL			
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/03/2022	Número 20229592139	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900824524	CNPJ: 08.778.201/0008-00		
Endereço: AV BARAO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740080			

página: 1/2

228774306



CONTROLE: 6858056221125 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 27/07/2022 PROTOCOLO: 228774306



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 10/11/1983	Início da atividade 10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			
Observação			

RECIFE - PE, 27 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228774306



página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial, Certificamos para os devidos fins que até a presente data, foram registrados/arquivados neste Órgão os atos a seguir relacionados, da empresa supra:			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
002	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
310	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
002	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
002	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

página: 1/3

228774241



26



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
002	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
002	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
310	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

228774241





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



### CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
002	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900824524	02/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229592139	15/03/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 27 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228774241





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022- SRP  
PROCESSO: Nº 242205-0001  
ABERTURA: 08/08/2022  
HORA: 09:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento*) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.



DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO  
RG Nº.1.622.040 SDS/PE  
CPF Nº.293.247.854-00  
SÓCIO - PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022- SRP  
PROCESSO: Nº 242205-0001  
ABERTURA: 08/08/2022  
HORA: 09:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

#### DADOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** Drogafonte LTDA

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**Endereço Comercial:** RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

**Município:** Paulista

**U.F.:** PE

**Inscrição Estadual nº** 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

**Agência:** 3433-9

**Conta Corrente:** nº 13.705-7

**Cód. Do Banco:** 001

**Sigla:** BB

**Nome da Agência:** Empresarial Recife

**FONE:** (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

**FAX:** (081) 2102-1844

**E-mail:** [fernanda.fonte@drogafonte.com.br](mailto:fernanda.fonte@drogafonte.com.br)

**E-mail:** [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br)

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**NOME:** EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

**RG Nº** 6.329.005 – SSP/PE

**CPF Nº** 056.554.614-71

**ENDEREÇO:** Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**QUALIFICAÇÃO:** SÓCIO-ADMINISTRADOR

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

RG Nº.1.622.040 SDS/PE

CPF Nº.293.247.854-00

SÓCIO - PRESIDENTE





boleto / títulos

R\$ 488,77

situação da transação  
pago em 14/02/2022

código de barras  
00190.00009 02961.751001 00361.909179 3  
89410000054308

instituição emissora  
BCO DO BRASIL S.A.

agência      conta corrente  
6385          18560-5

tipo do pagamento  
Débito em conta corrente

### dados do beneficiário

nome  
CRF PERNAMBUCO  
razão social  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
cpf / cnpj  
60.984.473/0001-00

### dados do pagador

nome  
JOYCE NUNES DOS SANTOS  
cpf / cnpj  
036.373.034-69

### dados do pagador final

nome  
JOYCE NUNES DOS SANTOS  
cpf / cnpj  
036.373.034-69

valor do documento  
R\$ 543,08

desconto  
- R\$ 54,31

juros/mora  
+ R\$ 0,00

multa  
+ R\$ 0,00

total de encargos  
R\$ 0,00

data do vencimento  
31/03/2022

controle  
67662

autenticação  
48F2E451630728891F2477D543892A0C4F1E

pagamento efetuado em 14/02/2022  
às 17:41:27 via aplicativo



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: AZITROMICINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001- 20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25351.650055/2014- 10	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/05/2015
<b>Nome Comercial</b>	AZITROMICINA	<b>Registro</b>	109170097	<b>Vencimento do registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	ZITROMAX
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 3 <b>ATIVA</b>	1091700970011	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				



<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 <b>ATIVA</b>	1091700970028	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1091700970036	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1091700970044	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE



<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5 <b>ATIVA</b>	1091700970052	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

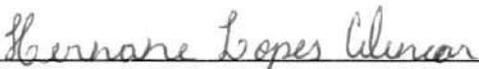


## **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.329.458/0001-61**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2021-GPSAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 10:49:29

*Autorizada*

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: BIOMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: BIOMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**AUTUAÇÃO**

PROC  
FI 2743  
Servidor Responsável

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600563826

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000293835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**ERECHIM**

Local

23 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 73BF6D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

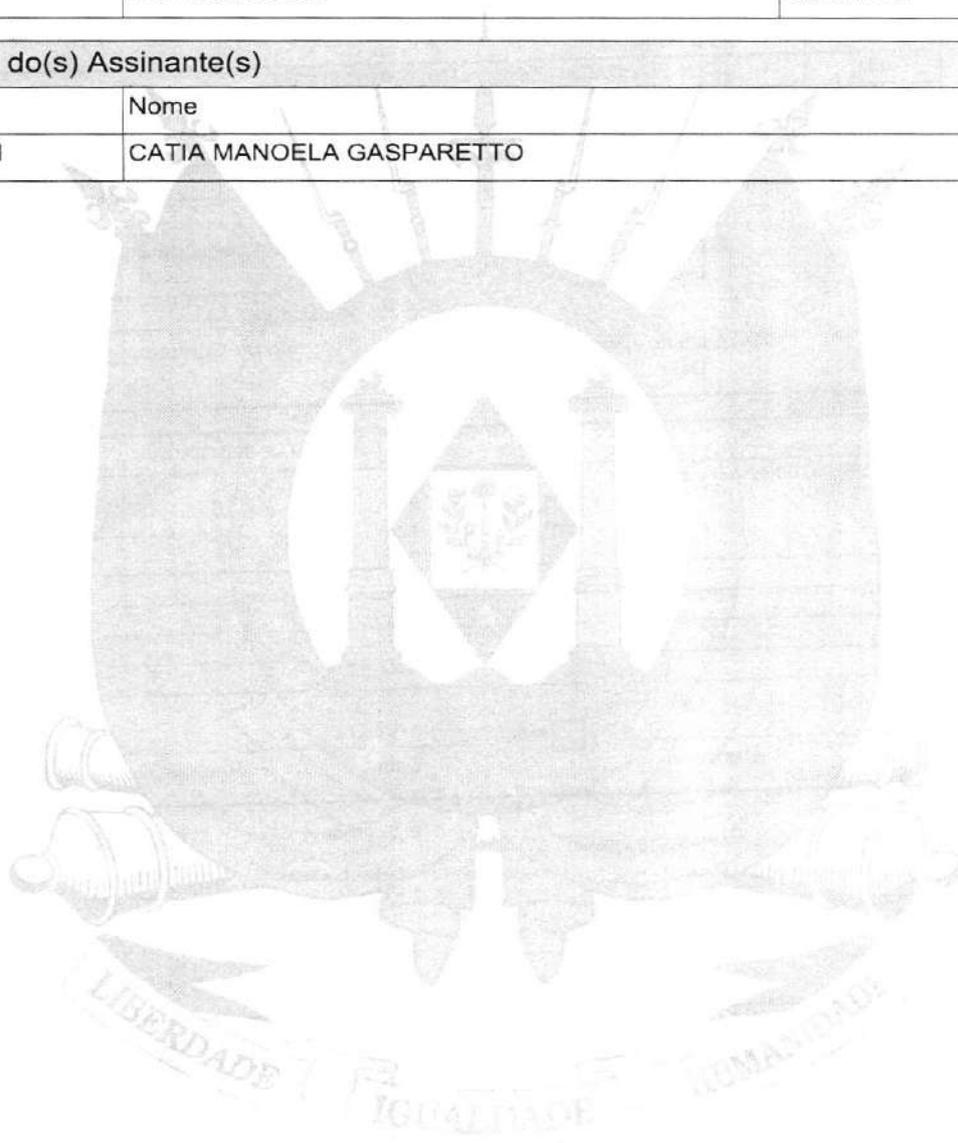
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



## **1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 38.329.458/0001-61**

**NIRE: 43.600.563.826**

**CATIA MANOELA GASPARETTO**, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 30/03/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº 204, Apto. 32, Bairro Bela Vista, CEP 99704-144, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 1067807551 – SJS/RS e CPF nº 926.239.210-91, por este instrumento resolve *alterar e consolidar* o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com Ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600563826, em 03 de setembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 38.329.458/0001-61, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) *Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*

**-II-**

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda:** O objeto da EIRELI é:

- a) *Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 73BF6D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



**Cláusula Terceira:** A sede da empresa é na Rua Antonio Vigilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital é R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava:** A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o Foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de setembro de 2020.

**CATIA MANOELA GASPARETTO**  
CPF n.º 926.239.210-91

2



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AUTUAÇÃO

PROC

FI 2915

Responsável

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 4360056382-6 e protocolado sob o número 20/664.645-3 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335321, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/664.645-3.



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200019430

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**ERECHIM**

Local

14 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315658 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F76B9919473EA91A93C145C9DC5563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

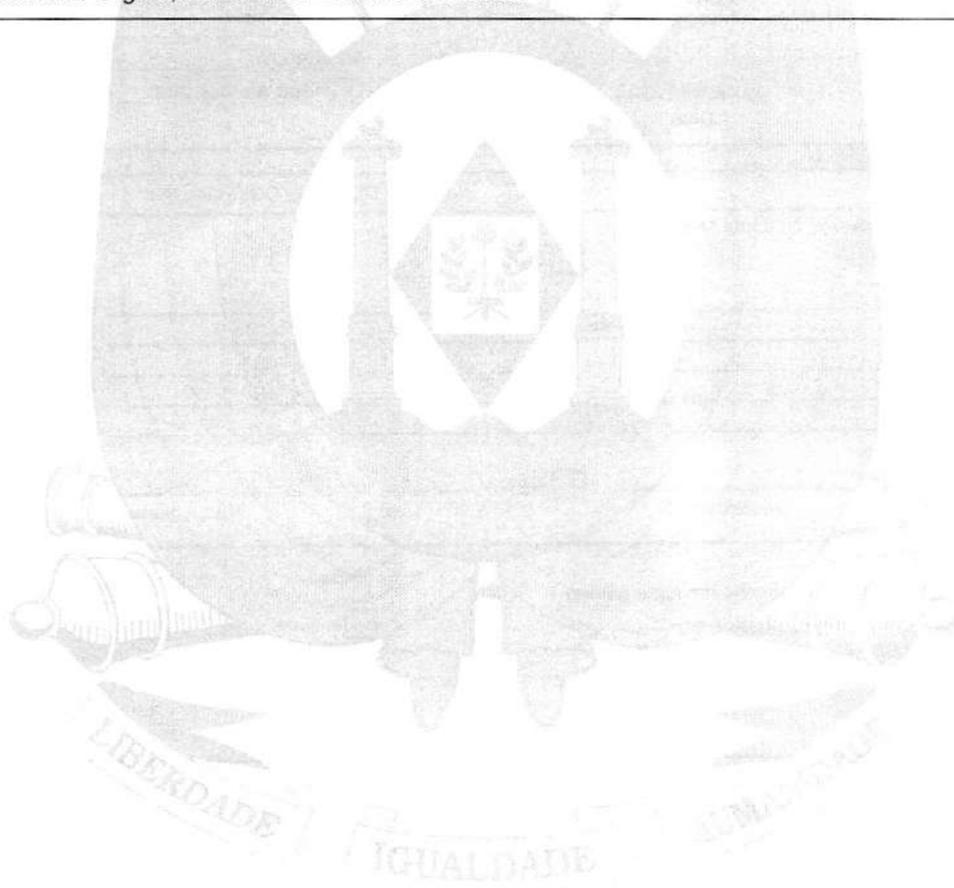


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.630-5	RSP2200019430	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315658 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F76B9919473EA91A93C145C9DC5563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ – 38.329.458/0001-61**



**CATIA MANOELA GASPARETTO**, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 30/03/1978, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1067807551, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 926.239.210-91, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº. 204, apartamento nº. 32, bairro Bela Vista, município Erechim/RS, CEP 99704-144.

Empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida com sua sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, CEP 99704-056, inscrita no CNPJ sob nº. 38.329.458/0001-61, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.600.563.826 em 03/09/2020, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que altera seu contrato conforme as seguintes cláusulas:

**1ª.** Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**2ª.** A sociedade limitada unipessoal girará sob nome empresarial de:

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**3ª.** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social no seguinte endereço:  
**Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, CEP 99704-056**

**3.2.** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**4ª.** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as atividades de:  
**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar.**

**5ª.** A sociedade limitada unipessoal se constitui por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **04 de Setembro de 2020**.





SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CNPJ - 28.000.020/0001-03

### DO CAPITAL SOCIAL

6ª. O capital social da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais), correspondente a **104.500** (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia **CATIA MANOELA GASPARETTO**.

### DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

7ª. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. Fica investida a função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **CATIA MANOELA GASPARETTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

8.1. Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

8.2. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº. 10.406/2002.

8.3. O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da Lei.

9ª. A sócia poderá, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportado pela sócia.

**Parágrafo único:** Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.





### DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

### DO FACELIMENTO DA SÓCIA

12ª. Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade limitada unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14ª. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e acertada, assina digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 07 de Janeiro de 2022.

---

**CATIA MANOELA GASPARETTO**



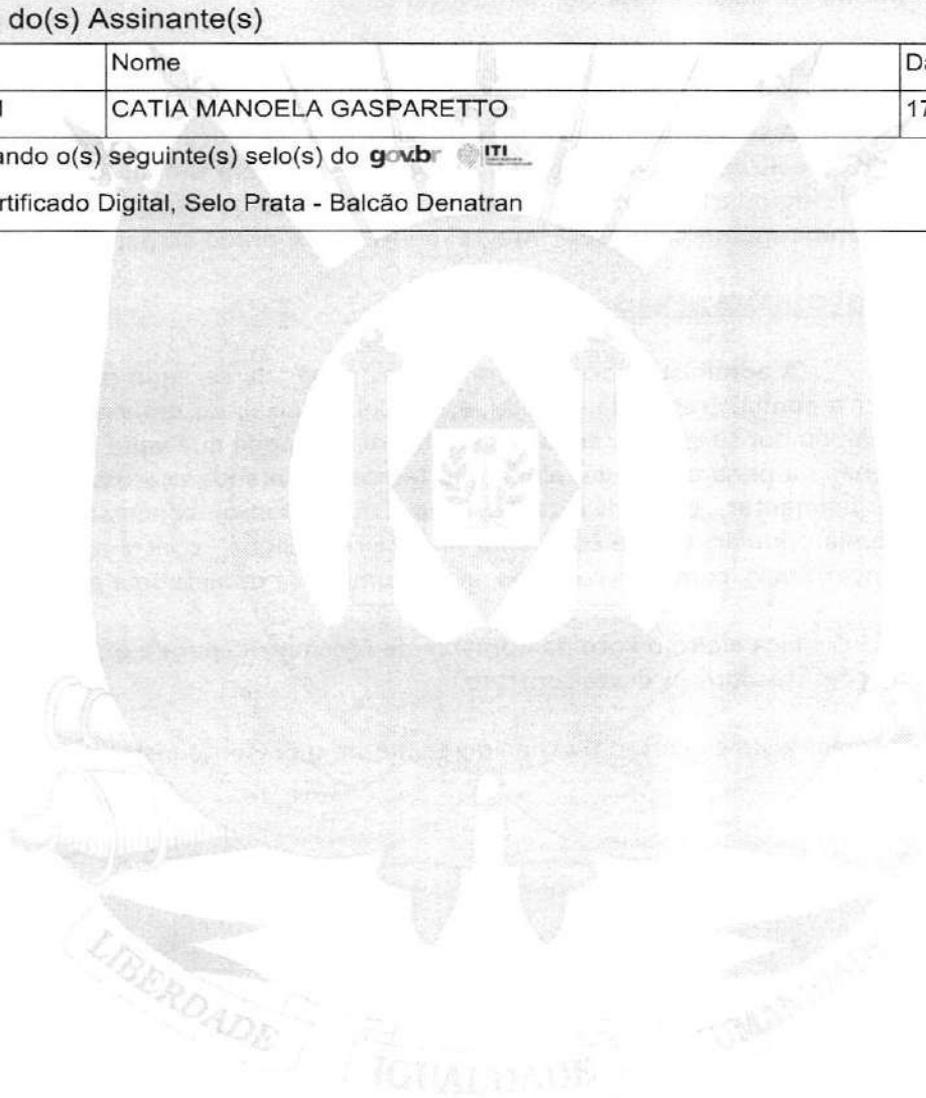


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.630-5	RSP2200019430	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 38.329.458/0001-61 e protocolado sob o número 22/012.630-5 em 17/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209315658, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 13:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.630-5.



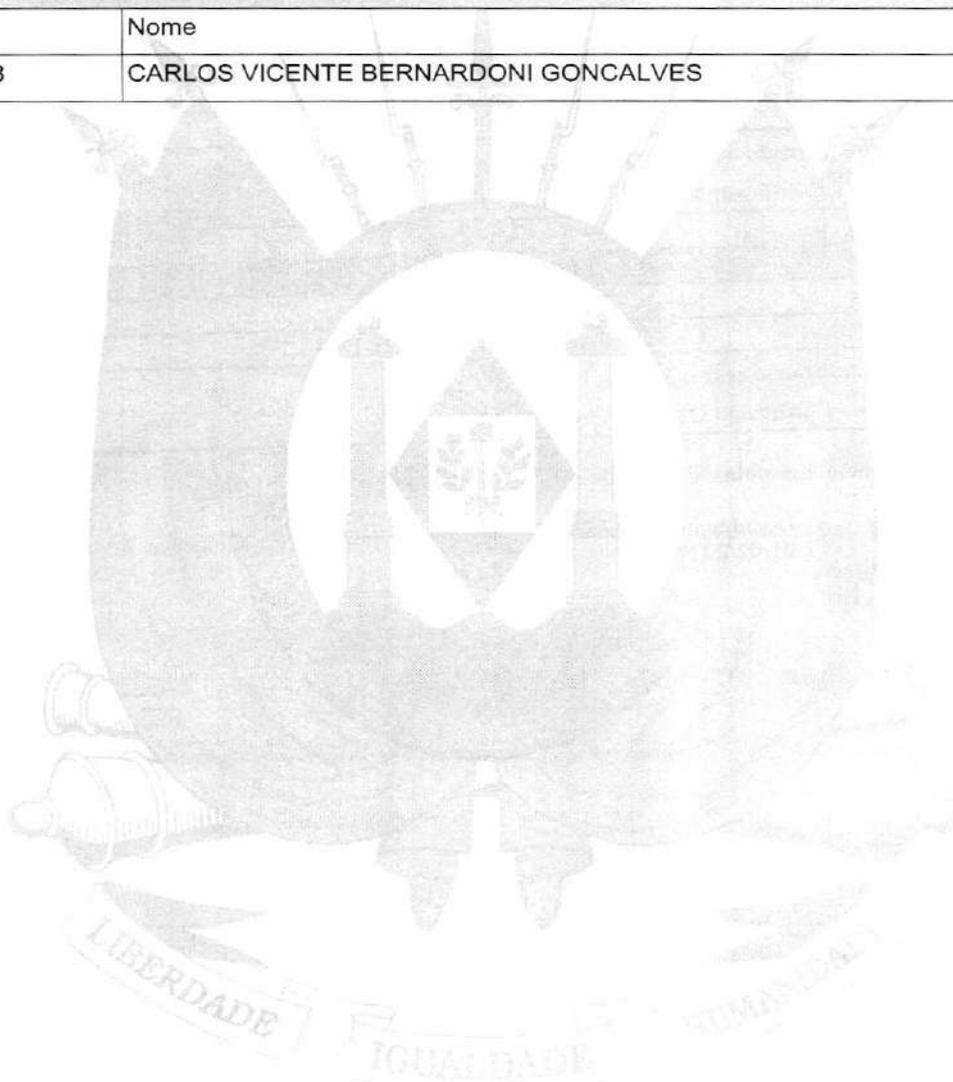


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000266752

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**ERECHIM**  
Local

**3 Setembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança jYil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

ATAVADO  
Nº PROC  
FEI. 2180  
Servidor Responsável

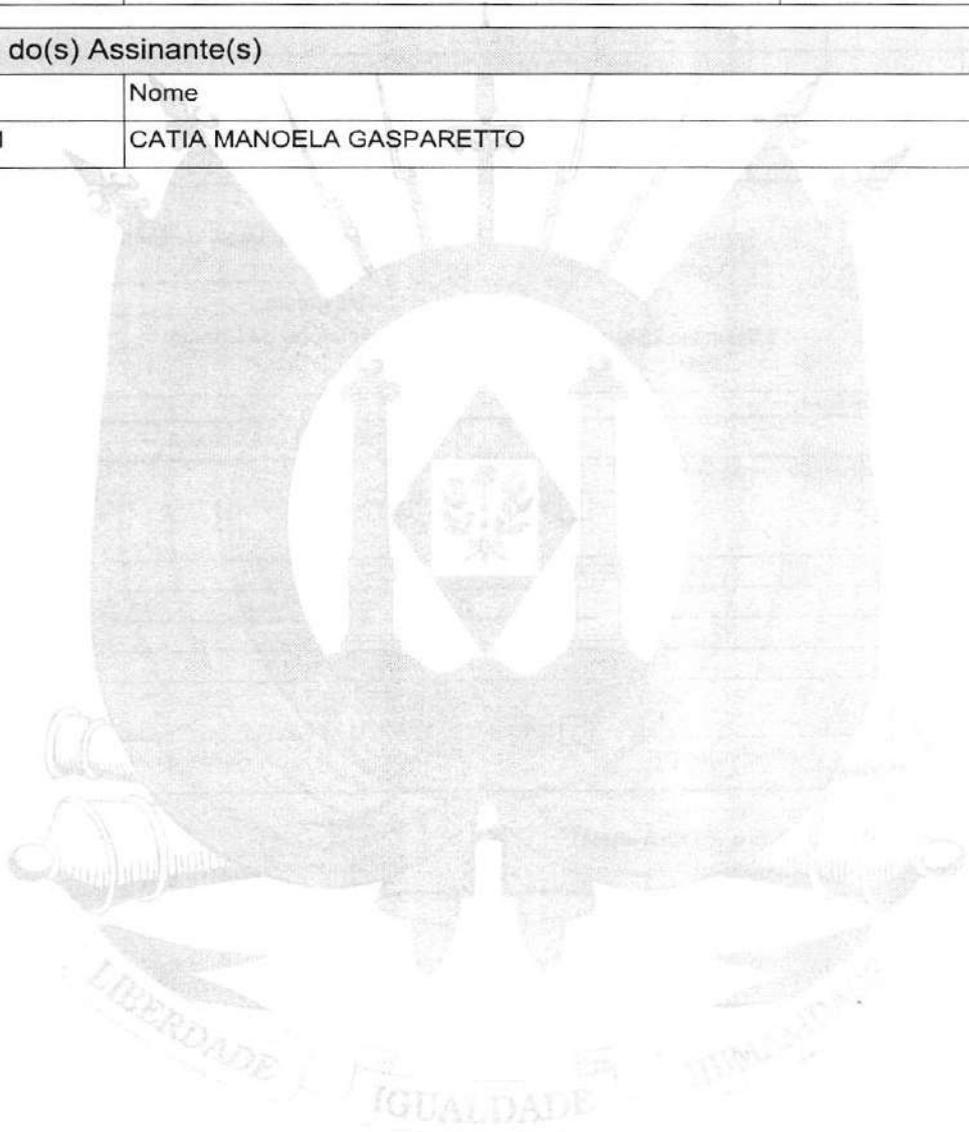


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/643.773-1	RSP2000266752	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



CATIA MANOELA GASPARETTO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 30/03/1978, nº do CPF 926.239.210-91, documento de identidade 92623921091, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SEGUNDO ASSONI, número 204, APT 32, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-144 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, número 237, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-056.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000266752



RS34903660

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança jYli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Erechim , 3 de Setembro de 2020.

---

CATIA MANOELA GASPARETTO  
Titular/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

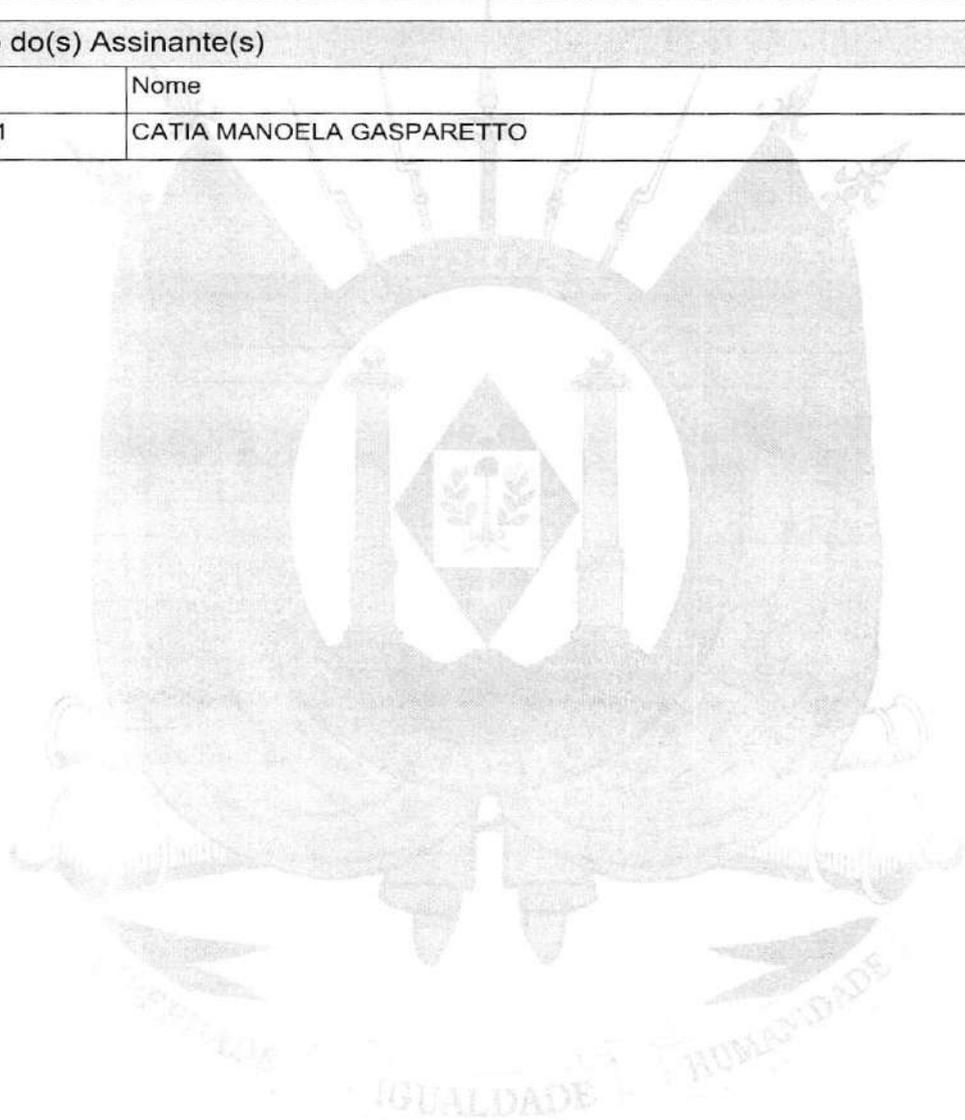
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/643.773-1	RSP2000266752	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/643.773-1, em 03/09/2020 da empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nire: 4360056382-6, foi deferido digitalmente sob o número 43600563826, em 03/09/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2020, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/643.773-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança jYii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1960858388

NOME  
 CATTIA MANOELA GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1067807551 SJS/DI RS

CPF  
 926.239.210-91

DATA NASCIMENTO  
 30/03/1978

FILIAÇÃO  
 ROCCO GASPARETTO  
 NILCE MARIA TURRA GASPARETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

PP REGISTRO  
 04888201001

VALIDADE  
 02/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 25/02/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Cattia*

LOCAL  
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO  
 02/12/2019

ASSINATURA DO EMISOR  
 97288589527  
 RS229452368

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1960858388

RIO GRANDE DO SUL





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e42ae3d77920b83305ea7534a0ac85d4761a5a30cf23beed6c74d723ca6cbf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **02/02/2021 13:42:17**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2021 14:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05451c723ba9309e8072c7eceecca4edf2ad090c587e8716c172924bc98b8418**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI 2786  
 Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Civil

*Catia Manoela Gasparetto*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1067807551 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2017

NOME **CATIA MANOELA GASPARETTO**

FILIAÇÃO **ROCCO GASPARETTO**  
**NILCE MARIA TURRA GASPARETTO**

NACIONALIDADE **ERECHIM RS**

DATA DE NASCIMENTO **30/03/1978**

DOC. ORIGINAL **C NASC 875 SÃO VALENTIM RS**  
**LV A2 FL 48**

CPF **926.239.210-91**

PORTO ALEGRE, RS **2 VIA**

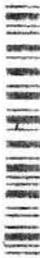
ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* PS / PASEP **151381 / 151381**

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19479455

19479455



**FOTOCÓPIA COLORIDA**



**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Fone (54) 3015-1221 - primerotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 18 de janeiro de 2021  
 Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40 Selo: 0182.01.2000001.25019 a 25020 [428]

*Ademir dos Santos Junior*  
 Substituto da Tabeliã

*[Signature]*

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**926.239.210-91**

**CATIA MANOELA GASPARETTO**

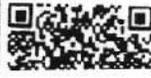
30/03/1978

**FOTOCÓPIA COLORIDA**



**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Fone (54) 3015-1221 - primerotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato de Notas



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.329.458/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOMED</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.704-056</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9602-2026</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **17:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:05 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **B632.C116.EB76.5CC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.329.458/0001-61

**Razão Social:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 2 237 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2022 a 19/08/2022

**Certificação Número:** 2022072102283538891941

Informação obtida em 26/07/2022 08:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Certidão nº: 24359846/2022  
Expedição: 01/08/2022, às 16:36:14  
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.329.458/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020615972

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Endereço: **RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030634955

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 38.329.458/0001-61  
Insc. Municipal...: 107095  
Endereço.....: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237  
Bairro.....: BELA VISTA  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam  
inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161  
Emitida às 16:58:53 do dia 01/08/2022.  
Código de Autenticidade 339E.1CB1



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

Contribuinte.....:BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....:38.329.458/0001-61  
Insc. Municipal...:107095  
Endereço.....:RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237  
Bairro.....:BELA VISTA  
Cidade.....:Erechim  
Atividade.....:  
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida válida gratuitamente até 30 de Outubro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000107095  
Emitida às 16:59:40 do dia 01/08/2022.  
Código de Autenticidade 3161.1B10



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
Erechim – RS CEP: 99.700-010

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da parte interessada, e para fins de participação em licitação, que a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Erechim, emitida conforme Decreto Municipal nº 3.086/2006, especifica se a pessoa física ou jurídica possui débitos tributários exigíveis pelo Município, quais sejam IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições municipais.

ERECHIM-RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Onira Belusso  
Chefe da Divisão de IPTU e ITBI  
Portaria 383/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 38329458000161, Endereço - RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237, BELA VISTA, ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL - RS, CEP 99.704-056..

1 de agosto de 2022, às 16:25:04

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **78a1d33c1a9d806a35e38f07ba2a1a14**



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43209315658
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6152

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6152
Data de início	01/03/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.7C.F6.84.65.5A.C7.1B.58.B0.CF.7C.A4.74.71.9C.1D.0D.4C.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2022 09:53:35 que o documento de hash (SHA-256) 886cbddd843fad208ea099896a4fd20c9dc778b52b79868fad2f5a9b75507de8 foi validado em 15/06/2022 09:52:55 através da transação blockchain 0x7af9766415d41480e21e819d6ff3b601d5597191a13a2172851af4b1d8f8c5a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69267)





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 154.274,33
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 111.484,53
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 29.027,86
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 232,65
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 232,65
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 28.767,13
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Credisul - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 17,52
Cresol SA		R\$ 0,00	R\$ 28.649,61
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 28,08
Credisul - SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 28,08
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 35.223,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 35.223,13
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 47.233,54
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 47.233,54
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 47.233,54
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 42.789,80
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
Sicoob Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Cresol SA Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 37.089,80
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 45.644,83
Equipamentos de Processamento		R\$ 0,00	R\$ 12.640,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 3.004,83
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ 0,00	R\$ (8.555,03)
(-) Equipamentos de Processamento c/Deprec.		R\$ 0,00	R\$ (2.489,10)
(-) Móveis e Utensílios c/Deprec.		R\$ 0,00	R\$ (372,38)
(-) Veículos c/Deprec.		R\$ 0,00	R\$ (5.693,55)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 154.274,33
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 87.994,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 33.491,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 33.491,82
Banco Cresol c/Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 33.491,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 50.062,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.062,51
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda		R\$ 0,00	R\$ 270,00
Aborgama do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,51
MS Carminatti Móveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.137,38
Comercio de Materiais de Escritorio Moretto Firali		R\$ 0,00	R\$ 165,50



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/03/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **38.329.458/0001-61**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 453.171,06
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 453.171,06
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (14.370,05)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (14.370,05)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (14.370,05)
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (328.840,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (328.840,14)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (67.137,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (56.823,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (44.500,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.777,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.545,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.029,43)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (3.029,43)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ 0,00	R\$ (7.285,43)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ 0,00	R\$ (7.285,43)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (1.352,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 244,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 244,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.596,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.596,31)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 41.470,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.7C.F6.84.65.5A.C7.1B.58.B0.CF.7C.A4.74.71.9C.1D.0D.4C.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2022 09:53:35 que o documento de hash (SHA-256) 886cbddd843fed208ea099896a4fd20c9dc778b52b79868fad2f5a9b75507de8 foi validado em 15/06/2022 09:52:55 através da transação blockchain 0x7af9766415d41480e21e819d6ff3b601d5597191a13a2172851af4b1d8f8c5a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69267)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209315658	CNPJ 38.329.458/0001-61
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.7C.F6.84.65.5A.C7.1B.58.B0.CF.7C.A4.74.71.9C.1D.0D.4C.0C	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38329458000161	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 38329458000161	567072797544919585 3	10/02/2022 a 10/02/2023	Sim
Contabilista	10197753000	ANGELO GIARETTON: 10197753000	796833889037345934 7	18/05/2021 a 18/05/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

CA.7C.F6.84.65.5A.C7.1B.58.B0.CF.  
7C.A4.74.71.9C.1D.0D.4C.0C-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2022 às 15:37:47

81.94.15.97.92.E5.E8.D4  
BD.63.24.C9.E5.B0.DC.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **886cbddd843fad208ea099896a4fd20c9dc778b52b79868fad2f5a9b75507de8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69267** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO COM SPED AUTENTICADO**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO COM SPED AUTENTICADO**", faz prova de que em **15/06/2022 09:52:17**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/06/2022 09:53:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7af9766415d41480e21e819d6ff3b601d5597191a13a2172851af4b1d8f8c5a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello nº 237, Bairro Bela Vista em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, com ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/03/2021 a 31/12/2021 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{111.484,53}{87.994,42}$	1,26
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{111.484,53}{87.994,42}$	1,26
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{154.274,33}{87.994,42}$	1,75
$GE = \frac{PC + PELP}{PL}$	$\frac{87.994,42}{112.610,99}$	0,78

Erechim/RS, 03 de Maio de 2022.

ANGELO  
GIARETTON:1  
0197753000

Assinado de forma digital  
por ANGELO  
GIARETTON:10197753000  
Dados: 2022.05.03  
17:50:23 -03'00'

**GIARETTON CONTABILIDADE LTDA**  
CNPJ: 06.105.554/0001-30  
ANGELO GIARETTON  
CRC-RS Nº 25054  
CPF 101.977.530-00





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78886c181c07b881735ec85fd4db5c539f7e6322dc38813b190be8abd47e3b26** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES**", cujo assunto é descrito como "**INDICES**", faz prova de que em **03/05/2022 18:35:34**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2022 19:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf52a3661d97a0054608f92cf1517931c38c9bdbf73667d73652a5ca825c0f31b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 07/06/2022 as 09:55:51.  
Válido até: 05/09/2022.  
Código de Controle: 882678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada à Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, CEP: 99704-056, Bela Vista – Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 38.329.458/0001-61, fornece Medicamentos de Farmácia Básica e Controlados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA, de acordo com os contratos e tabelas abaixo:

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS**  
**CONTRATO Nº 218/2021 – P.E. Nº 004/2021 – ARP Nº 027/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
08	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	24.000	GEOLAB

**MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA**  
**CONTRATO Nº 207/2021 – P.E. Nº 006/2021 – ARP Nº 034/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
36	Diclofenaco potássico 50mg	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa com os contratos citados acima estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Barreirinhas (MA), 26 de julho de 2022.

Karina Keisi de Sousa Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde

Karina Keisi de Sousa Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde  
Barreirinhas – MA

END.: Rua Inácio Lins – nº 52 - Centro- Barreirinhas/MA  
EMAIL: [semus@barreirinhas.ma.gov.br](mailto:semus@barreirinhas.ma.gov.br)  
CNPJ: 06.217.954/0001-37





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2bd8f99ecc0f0fb8f58bb172bd54573e85db4aa6bcb996cbb2fb8d81986f67a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 75105 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **26/07/2022 17:34:43**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2022 17:55:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x60782636bc0126724e6607c6b6ef70340286e2530b08a143d48269d39888b72a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Prefeitura Municipal de Bela Vista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenação de Assistência Farmacêutica**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos ao Município de Bela Vista/MS, de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

150.000 Ácido Acetilsalicílico 100mg
8.400 Azitromicina 500mg
50 Budesonida 32mcg

**José Renato Cavalheiro**  
Farmacêutico  
CRF/MS-2266

Bela Vista, 25 de fevereiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BELA VISTA**

**CNPJ: 12.457.020/0001-75**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da94f93384673eb4dd1008410cf022f6e1290aff9bacdda6abbc163775f6a84c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **25/02/2022 17:17:44**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2022 17:18:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8999a6725ecd35e96fae2f73059e632f771c6480ee13f7d7536062d209aaedc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





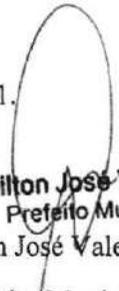
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu Medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Benjamim Constant do Sul, 04 de março de 2021.

  
**Nilton José Valentini**  
Prefeito Municipal  
Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal  
CPF 235.012.350-20

**01612292/0001-86**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**Av. Ernesto Gaboardi, 984  
CEP 99650-000**

**BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984 - FONE: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176  
CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64ae6cdf65117b4a0350581b4e2be247c4c56543ceeec402f536928e4c05aff0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 17608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **04/03/2021 16:14:57**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2021 16:15:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86f93d75647967b1dfea5453003bd249e42372217f25fd61581b2bec1cc27bed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



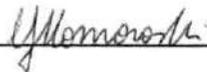


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CLONAZEPAN 0,5 MG
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG +250 MG
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/

CAPÃO DO CIPÓ, 27 de ABRIL de 2021.

  
\_\_\_\_\_

CPF nº 775.919.090-53

Cristiane S. Kornorocki  
Farmacêutica Bioculmima  
C.R.F. 6678  
P.M. CAPÃO DO CIPÓ





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf0bbe12e688e33b4f5e2f0c5f0789147ed9c5f916c16c344cb4dac8e13d443** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **21643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **27/04/2021 16:05:02**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2021 16:06:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33417444f70bde236e4dd31cffe014b3d7e3949592745154bdcc35198559**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Iguatemi, 15 de setembro de 2021.

JAKELINE GIARETTA MOTTA  
Farmacêutica  
CRF/MS: 2445 - 05





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0d7ff6925d3b36f78772de3c00e2f8fee45e4cb4a31d575d929363e040191a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30206** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **15/09/2021 15:04:43**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2021 15:05:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3582285f7ebefc80aa95faeb2deb597a357009767e906e1104c4d9a882daf0e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

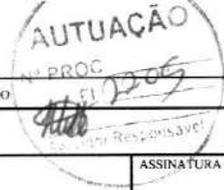
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 1.803,50	Nº 28 SÉRIE 0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		RG/CPF	ASSINATURA
RECEBIDO POR			



		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 28 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA FONE: 54-3712-3948 ERECHIM RS CEP 99704056 biomed.medicamentos@gmail.com		CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 2812 7847 7683 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210120980575 17/06/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		CNPJ/CPF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 17/06/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 17:25:54

<b>FATURA</b>		
28/1	17/07/2021	1803,50

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CALC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1.803,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT.TRIB. 485,14	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.803,50	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 76080738000178
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101028033	
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,320	PESO LÍQUIDO 18,320	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1038	CAPTOPRIL 25MG CP (S) GEOLAB CAPOX LOTE 2102494 Fab/Vet. 15/02/2021 - 28/02/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	0102	6108	CPR	9750	0,0460	0,0460	448,5000	0,00	0,00	0,0000		
385	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O11519 Fab/Vet. 03/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7896862918583 - Anvisa: 1091700930018	30049079	0102	6108	CPR	30000	0,0360	0,0360	1080,0000	0,00	0,00	0,0000		
106	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (S) GEOLAB HYSTIN LOTE 2011926 Fab/Vet. 02/09/2020 - 30/09/2022 -EAN 7899095210172 - Anvisa: 1542300120020	30049069	0102	6108	CPR	5000	0,0550	0,0550	275,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7/ PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X 111 - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vlr Aprox.Trib.R\$ 485,14 (26,90%) assim distribuído : União: 13,45% Fonte:1BPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 033322 }	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 30
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI	R\$ 1.360,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

	Identificação do Emitente	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA FONE: 54-3712-3948 ERECHIM RS CEP 99704056 biomed_medicamentos@gmail.com		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 30 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 3013 8836 7830 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210120998174 17/06/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI - 8111		11.169.389/0001-10	17/06/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/06/2021
MUNICÍPIO IGUAATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 17:41:02

<b>FATURA</b>	30/1	17/07/2021	1360,00
---------------	------	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,84	0,00	1.360,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE				76080738000178
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101028033
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 32,500	PESO LÍQUIDO 32,500	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2476	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G 80G CREM VAG BIS (G) PRATI DONADUZZI FCI : F0B91F0-3AE0-4837-B07E-D8BF78C23757 GENÉRIO LOTE 21B920 Fab/Vct. 11/02/2021 - 28/02/2023 -EAN 7899547507461 - Anvisa: 1256800530059	30049066	5102	6108	B1SN	200	6,8000	6,8000	1360,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox. Trib.R\$ 365,84 (26,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMACIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUAATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033325 )	

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Nº PROC		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI	Nº 31 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 1.160,00



		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 31 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA FONE: 54-3712-3948 ERECHIM RS CEP 99704056 biomed.medicamentos@gmail.com		CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 3112 0390 1734 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210121005885 17/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI - 8111		11.169.389/0001-10	17/06/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000	DATA DA ENTRADA-SAÍDA 17/06/2021
MUNICÍPIO IGUAATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 17:47:45

<b>FATURA</b>	31/1	17/07/2021	1160,00
---------------	------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,64	0,00	1.160,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE					76080738000178
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101028033			
QUANTIDADE 5	ESPECÍFIC CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,110	PESO LÍQUIDO 10,110		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2475	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR (S) IMEC DORMEC LOTE 0458490 Fab/Vet. 07/10/2020 - 07/10/2022 -EAN 7898179710065 - Anvisa: 142590060065	30049024	3102	6108	CPR	4400	0,0490	0,0490	215,6000	0,00	0,00	0,0000		
2475	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR (S) IMEC DORMEC LOTE 0458491 Fab/Vet. 08/10/2020 - 08/10/2022 -EAN 7898179710065 - Anvisa: 142590060065	30049024	3102	6108	CPR	15600	0,0490	0,0490	764,4000	0,00	0,00	0,0000		
F	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML FR (S) GEOLAB ALBEL LOTE 2015159 Fab/Vet. 22/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095210622 - Anvisa: 1542300440063	30049063	0102	6108	FR	180	1,0000	1,0000	180,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox. Trib.RS 380,64 (32,81%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 5,91% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUAATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033323 ]	



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 2.390,16	Nº 36
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			

<b>Biomed</b> MEDICAMENTOS		Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM biomed.medicamentos@gmail.com		FONE: 54-3712-3948 RS CEP 99704056		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 36 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 3619 8025 3040	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210127157531 25/06/2021		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294		CNPJ 38.329.458/0001-61			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111			11.169.389/0001-10		25/06/2021			
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79960000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/06/2021	
MUNICÍPIO IGUATEMI			FONE/FAX (67) 3471-1130/1123		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
HORA DE SAÍDA 15:20:39								

<b>FATURA</b>	36/1	25/07/2021	2390,16
---------------	------	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,96	0,00	2.390,16

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>								
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO			MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		CNPJ/CPF 95591723003215	
QUANTIDADE 3			ESPECIE CX		MARCA		PESO BRUTO 10,820	
							PESO LÍQUIDO 10,820	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2489	SINVASTATINA 40 MG (HOSP) CP (G) CIMED SINVASTATINA LOTE 2024261 Fab/Vct. 19/11/2020 - 30/11/2022 -EAN 7896523200644 - Anvisa: 1438101690124	30049069	0102	6108	CPR	12990	0,1840	0,1840	2390,1600	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA: 19396-8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox.Trib.RS 642,96 (26,90%) assim distribuído : União: 13,45% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / TROCA DE MARCA POR CIMED AUTORIZADO VIA EMAIL DIA 24/06/21 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033325 }			

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 6.242,78	Nº 58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		SÉRIE 0	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		Identificação do Emitente	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 58 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 0838 3294 5800 0161 5500 0000 0000 5810 6263 3942 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM FONE: 54-3712-3948 RS CEP 99704056 biomed.medicamentos@gmail.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210154558448 02/08/2021		
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		
0390186880		284907294		
		CNPJ		
		38.329.458/0001-61		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		11.169.389/0001-10		02/08/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
AV LADELINO PEIXOTO N.: 871 *****		CENTRO		79960000		02/08/2021	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
IGUATEMI		(67) 3471-1130/1123		MS		ISENTO	
HORA DE SAÍDA						09:25:10	

<b>FATURA</b>		58/1		01/09/2021		6242,78	
---------------	--	------	--	------------	--	---------	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,81	0,00	6.242,78

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE								95591723003215	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R DOUTOR JOAO CARUSO				ERECHIM				RS		0390050229	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
16		CX						28,000		28,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr: Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1038	CAPTOPRIL 25MG CP (S) GEOLAB CAPOX LOTE 2104871 Fab/Vct. 06/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	0102	6108	CPR	3750	0,0460	0,0460	172,5000	0,00	0,00	0,0000		
1038	CAPTOPRIL 25MG CP (S) GEOLAB CAPOX LOTE 2104547 Fab/Vct. 01/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	0102	6108	CPR	36000	0,0460	0,0460	1656,0000	0,00	0,00	0,0000		
303	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 012008 Fab/Vct. 10/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896862991180 - Anvisa: 1091701030045	30049039	0102	6108	CAP	19800	0,1020	0,1020	2019,6000	0,00	0,00	0,0000		
384	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 012066 Fab/Vct. 14/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896862918613 - Anvisa: 1091700930042	30049079	0102	6108	CPR	50000	0,0360	0,0360	1800,0000	0,00	0,00	0,0000		
106	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (S) GEOLAB HYSTIN LOTE 2011926 Fab/Vct. 02/09/2020 - 30/09/2022 -EAN 7899095210172 - Anvisa: 1542300120020	30049069	0102	6108	CPR	5000	0,0550	0,0550	275,0000	0,00	0,00	0,0000		
2530	METOCLOPRAMIDA, CLOR. 4MG/ML FR 10ML GOTAS - (G) MARIOL GENÉRICO LOTE 204033A Fab/Vct. 01/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7898917592373 - Anvisa: 1624100040031	30049041	0102	6108	FR	288	1,1100	1,1100	319,6800	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA: 19396-8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. ISENTO DE ICMS CFME. LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X 111 - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vlr Aprox. Trib. R\$ 2.771,81 (44,40%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 17,50% Fonte: IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 033912	



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 59
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		R\$ 3.352,00
		ASSINATURA

<p><b>Biomed</b> MEDICAMENTOS</p> <p>Identificação do Emitente</p> <p><b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM biomed.medicamentos@gmail.com</p> <p>FONE: 54-3712-3948 RS CEP 99704056</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 59 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4321 0838 3294 5800 0161 5500 0000 0000 5913 5879 8676</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210154574836 02/08/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
0390186880	284907294	38.329.458/0001-61

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		11.169.389/0001-10	02/08/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	CENTRO	79960000	02/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
IGUATEMI	(67) 3471-1130/1123	MS	09:37:08
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

<b>FATURA</b>	59/1	01/09/2021	3352,00
---------------	------	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,28	0,00	3.352,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				95591723003215
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R DOUTOR JOAO CARUSO		ERECHIM	RS	0390050229		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
9	CX			11,000	11,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2496	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CPR (S) IMEC DORMEC LOTE 0800110 Fab/Vet. 14/05/2021 - 14/05/2023 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060049	30049024	3102	6108	CPR	10000	0,0490	0,0490	490,0000	0,00	0,00	0,0000		
573	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML FR (S) GEOLAB ALBEL LOTE 2015159 Fab/Vet. 22/10/2020 - 31/10/2022 EAN 7899995210622 - Anvisa: 1542300440063	30049063	0102	6108	FR	360	1,0000	1,0000	360,0000	0,00	0,00	0,0000		
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O11413 Fab/Vet. 22/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	0102	6108	CPR	1800	1,3900	1,3900	2502,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA: 19396-8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox. Trib.RS 1.488,28 (44,40%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 17,50% Fonte: IBPT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 033913 ]	



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.411-7 (LY22XW541218)

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643494/2020-14

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36  
25351.717790/2020-69 / 1247865  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37  
25351.688548/2020-71 / 1247670  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0002-83  
25351.051486/2014-07 / 1404578  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40  
25351.407730/2008-16 / 1384601  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA - ME / 22.673.552/0001-01  
25351.407730/2008-44 / 1385532  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386600200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31  
25351.500328/2014-86 / 1117795  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

lgy farmacias ltda - parobe / 11.020.296/0004-71

25351.717788/2020-90 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537696204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substância sujeitas a controle especial.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0002-30  
25351.643441/2020-01 / 8214088  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643498/2020-01 / 4028261  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

Ofátos Indústria e Comércio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89  
25351.643360/2020-01 / 4028226  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385459207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664953/2020-01 / 4028382  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.589/0001-96  
25351.658346/2020-02 / 4028365  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643667/2020-02 / 3099721  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659251/2020-06 / 4028317  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633591/2020-07 / 4028197  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369499208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME / 14.272.535/0001-26  
25351.643473/2020-07 / 8214091  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43  
25351.633337/2020-09 / 8214009  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83  
25351.633335/2020-10 / 8213997  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369176204

CELIFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70  
25351.658448/2020-10 / 8214211  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
25351.658591/2020-10 / 8214225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420595205

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633615/2020-10 / 8214043  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48  
25351.626170/2020-11 / 8213983  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626052/2020-11 / 4028152  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626133/2020-11 / 3099661  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N. SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28  
25351.633559/2020-13 / 1247697  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.840/0001-02  
25351.633656/2020-14 / 4028209  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643494/2020-14 / 8214117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626149/2020-16 / 4028170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38  
25351.658568/2020-17 / 3099779  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420566205

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633608/2020-18 / 8214030  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4369516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42  
25351.633462/2020-19 / 8214151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUÇÕES PARA SAÚDE S.A. / 17.339.233/0001-16  
25351.626108/2020-20 / 8213970  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664718/2020-21 / 3099796  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53  
25351.618551/2020-27 / 3099657  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664919/2020-29 / 3099808  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643679/2020-29 / 3099734  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633604/2020-30 / 8214026  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4369512204

OXISOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.140.901/0001-35  
25351.633668/2020-31 / 8214061  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626113/2020-32 / 4028166  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643349/2020-33 / 3099688





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.02.830-3

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643637/2020-98

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36  
25351.717790/2020-69 / 1247865  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37  
25351.588548/2020-71 / 1247670  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0002-83  
25351.051486/2014-07 / 1404578  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40  
25351.377295/2008-16 / 1384601  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA - ME / 22.673.552/0001-01  
25351.407730/2008-44 / 1385532  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386600200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31  
25351.500328/2014-86 / 1117795  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Igy farmácias Ltda - parobe / 11.020.296/0004-71  
25351.717788/2020-90 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537696204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substância sujeitas a controle especial.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

L5 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0002-30  
25351.643441/2020-01 / 8214088  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643498/2020-01 / 4028261  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

Olfatos Industria e Comercio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89  
25351.643360/2020-01 / 4028226  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385459207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664953/2020-01 / 4028382  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.589/0001-96  
25351.658346/2020-02 / 4028365  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643667/2020-02 / 3099721  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659251/2020-06 / 4028317  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633591/2020-07 / 4028197  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369499208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26  
25351.643473/2020-07 / 8214091  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43  
25351.633337/2020-09 / 8214009  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83  
25351.633335/2020-10 / 8213997  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369176204

CELIFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70  
25351.658448/2020-10 / 8214211  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
25351.658591/2020-10 / 8214225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420595205

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633615/2020-10 / 8214043  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48  
25351.626170/2020-11 / 8213983  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626052/2020-11 / 4028152  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626133/2020-11 / 3099661  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N. SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28  
25351.633559/2020-13 / 1247697  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.840/0001-02  
25351.633656/2020-14 / 4028209  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643494/2020-14 / 8214117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626149/2020-16 / 4028170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38  
25351.658568/2020-17 / 3099779  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420566205

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633608/2020-18 / 8214030  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4369516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42  
25351.633462/2020-19 / 8214151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A / 17.339.233/0001-16  
25351.626108/2020-20 / 8213970  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664718/2020-21 / 3099796  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53  
25351.618551/2020-27 / 3099657  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664919/2020-29 / 3099808  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643679/2020-29 / 3099734  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633604/2020-30 / 8214026  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4369512204

OXISOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.140.901/0001-35  
25351.633668/2020-31 / 8214061  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626113/2020-32 / 4028166  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643349/2020-33 / 3099688



740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385450200

meraki comercio e serviços ltda me / 21.542.057/0001-92

25351.643317/2020-38 / 4028212

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385396205

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643532/2020-39 / 3099703

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385676208

PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES / 36.608.078/0001-30

25351.658996/2020-40 / 8214256

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4422284207

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96

25351.643379/2020-40 / 1247726

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385513201

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37

25351.766126/2020-43 / 8213949

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4637557208

r&t comercio de produtos hospitalares ltda / 07.978.401/0001-60

25351.664489/2020-45 / 8214260

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4432871202

DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE DO PARANA LTDA / 15.300.786/0001-30

25351.216159/2020-47 / 4028334

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533721205

WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643587/2020-49 / 8214165

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385741204

BEAUTY SCIENCY PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 29.701.878/0001-36

25351.643585/2020-50 / 4028291

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385739200

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83

25351.626060/2020-50 / 1247663

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353967207

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25

25351.659250/2020-53 / 3099748

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423292206

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 07.815.318/0001-70

25351.515121/2020-54 / 3099782

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143627205

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43

25351.626173/2020-55 / 3099674

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354091208

WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643352/2020-57 / 1247712

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385453209

JADE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 35.848.835/0001-80

25351.643433/2020-57 / 4028230

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385571201

HMF Comercio e Locação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda / 38.049.914/0001-10

25351.643521/2020-59 / 8214121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385664200

PROTHESIS MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA / 33.899.875/0001-26

25351.633486/2020-60 / 1247788

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369387205

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28

25351.643449/2020-60 / 4028243

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385588201

REC CIRURGICA LTDA / 04.743.500/0001-74

25351.633623/2020-66 / 8214057

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369532205

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44

25351.633415/2020-67 / 1247757

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369311209

25351.633341/2020-69 / 4028274

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369194202

RUBÉVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02

25351.626051/2020-69 / 8213952

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4353957201

MIP SONDAS BRASIL EIRELI / 34.637.458/0001-78

25351.658415/2020-70 / 8214208

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420341203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25

25351.664684/2020-75 / 4028379

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432931205

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658327/2020-78 / 4028351

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420179201

pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50

25351.643510/2020-79 / 1247743

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385653208

PAN COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E MINERADORA LTDA / 20.235.459/0001-81

25351.633436/2020-82 / 8214134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369332206

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

25351.643371/2020-83 / 3099691

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385505209

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658357/2020-84 / 8214196

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4420219203

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83

25351.626107/2020-85 / 8213966

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4354019205

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25

25351.664682/2020-86 / 8214287

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4432930209

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.679/0001-73

25351.643420/2020-88 / 8214074

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 438555206

UNI-ART IMPORT LTDA / 68.168.368/0003-69

25351.441180/2020-89 / 8214302

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3992586201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70

25351.664994/2020-90 / 4028408

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433115207

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643482/2020-90 / 8214103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385625204

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658323/2020-90 / 3099751

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420175206

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31

25351.658595/2020-90 / 8214239

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420599201

ASHER INDUSTRIA LTDA / 30.418.144/0001-23

25351.474957/2020-91 / 4028348

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063601200

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36

25351.643588/2020-93 / 8214179

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385742201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643669/2020-93 / 1247817

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385833206

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03

25351.633498/2020-94 / 3099717

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369401208

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643531/2020-94 / 4028288

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385675201

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67

25351.643700/2020-96 / 8214182

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385865205

air liquide brasil ltda / 00.331.788/0069-07

25351.664680/2020-97 / 8214273

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432929201

JONATHAS ZEOTI TORMENA LTDA / 34.591.158/0001-03

25351.658605/2020-97 / 8214242

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4420611201

MARQUES E DUARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 23.494.934/0001-22

25351.643556/2020-98 / 8214148

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385704201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643637/2020-98 / 4028303

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385799202

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 13.656.820/0006-92

25351.665074/2020-99 / 8214291

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432961201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70

25351.665074/2020-99 / 8214316

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4433136204





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24.781-7

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.643669/2020-93

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36  
25351.717790/2020-69 / 1247865  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37  
25351.688548/2020-71 / 1247670  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

## RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0002-83  
25351.051485/2014-07 / 1404578  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40  
25351.377295/2008-16 / 1384601  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA - ME / 22.673.552/0001-01  
25351.407730/2008-44 / 1385532  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386600200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31  
25351.500328/2014-86 / 1117795  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

## RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Igv farmacias Ltda - parobe / 11.020.295/0004-71

25351.717788/2020-90 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537696204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substância sujeitas a controle especial.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0002-30  
25351.643441/2020-01 / 8214088  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643498/2020-01 / 4028261  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

Olfatos Industria e Comercio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89  
25351.643360/2020-01 / 4028226  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385459207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664953/2020-01 / 4028382  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.589/0001-96  
25351.658346/2020-02 / 4028365  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643667/2020-02 / 3099721  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659251/2020-06 / 4028317  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633591/2020-07 / 4028197  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369499208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26  
25351.643473/2020-07 / 8214091  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43  
25351.633337/2020-09 / 8214009  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83  
25351.633335/2020-10 / 8213997  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369176204

CELIFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70  
25351.658448/2020-10 / 8214211  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
25351.658591/2020-10 / 8214225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420595205

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633615/2020-10 / 8214043  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48  
25351.626170/2020-11 / 8213983  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626052/2020-11 / 4028152  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 435958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626133/2020-11 / 3099661  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N. SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28  
25351.633559/2020-13 / 1247697  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.840/0001-02  
25351.633656/2020-14 / 4028209  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643494/2020-14 / 8214117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626149/2020-16 / 4028170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38  
25351.658568/2020-17 / 3099779  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420566205

ESTOQUE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633608/2020-18 / 8214030  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4369516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42  
25351.633462/2020-19 / 8214151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUÇÕES PARA SAÚDE S.A. / 17.339.233/0001-16  
25351.626108/2020-20 / 8213970  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664718/2020-21 / 3099796  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53  
25351.618551/2020-27 / 3099657  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664919/2020-29 / 3099808  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KJIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643679/2020-29 / 3099734  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633604/2020-30 / 8214026  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4369512204

OXISOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.140.901/0001-35  
25351.633668/2020-31 / 8214061  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626113/2020-32 / 4028166  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643349/2020-33 / 3099688



740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385450200

meraki comercio e servicos ltda me / 21.542.057/0001-92  
25351.643317/2020-38 / 4028212  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385396205

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55  
25351.643532/2020-39 / 3099703  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385676208

PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES / 36.608.078/0001-30  
25351.658996/2020-40 / 8214256  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4422284207

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96  
25351.643379/2020-40 / 1247726  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385513201

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37  
25351.766126/2020-43 / 8213949  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4637557208

r&t comercio de produtos hospitalares ltda / 07.978.401/0001-60  
25351.664489/2020-45 / 8214260  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4432871202

DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE DO PARANA LTDA / 15.300.786/0001-30  
25351.216159/2020-47 / 4028334  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533721205

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643587/2020-49 / 8214165  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385741204

BEAUTY SCIENCY PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 29.701.878/0001-36  
25351.643585/2020-50 / 4028291  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385739200

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626060/2020-50 / 1247683  
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353967207

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659250/2020-53 / 3099748  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423292206

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.815.318/0001-70  
25351.515121/2020-54 / 3099782  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143627205

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626173/2020-55 / 3099674  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354091208

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643352/2020-57 / 1247712  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385453209

JADE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 35.848.835/0001-80  
25351.643433/2020-57 / 4028230  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385571201

HMF Comercio e Locação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda / 38.049.914/0001-10  
25351.643521/2020-59 / 8214121  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385664200

PROTHESIS MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTADORA LTDA / 33.899.875/0001-26  
25351.633486/2020-60 / 1247788  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369387205

KUIJAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643449/2020-60 / 4028243  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385588201

REC CIRURGICA LTDA / 04.743.500/0001-74  
25351.633623/2020-66 / 8214057  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369532205

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633415/2020-67 / 1247757  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369311209  
25351.633341/2020-69 / 4028274  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369194202

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626051/2020-69 / 8213952  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4353957201

MIP SONDAS BRASIL EIRELI / 34.637.458/0001-78  
25351.658415/2020-70 / 8214208  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420341203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664684/2020-75 / 4028379  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432931205

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658327/2020-78 / 4028351  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420179201

pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50  
25351.643510/2020-79 / 1247743  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385653208

PAN COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E MINERADORA LTDA / 20.235.459/0001-81  
25351.633436/2020-82 / 8214134  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369332206

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08  
25351.643371/2020-83 / 3099691  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385505209

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05  
25351.658357/2020-84 / 8214196  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4420219203

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626107/2020-85 / 8213966  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4354019205

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664682/2020-86 / 8214287  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4432930209

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.679/0001-73  
25351.643420/2020-88 / 8214074  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385555206

UNI-ART IMPORT LTDA / 68.168.368/0003-69  
25351.441180/2020-89 / 8214302  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3992586201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70  
25351.664994/2020-90 / 4028408  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433115207

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55  
25351.643482/2020-90 / 8214103  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385625204

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05  
25351.658323/2020-90 / 3099751  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420175206

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31  
25351.658595/2020-90 / 8214239  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420599201

ASHER INDUSTRIA LTDA / 30.418.144/0001-23  
25351.474957/2020-91 / 4028348  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063601200

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643588/2020-93 / 8214179  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385742201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643669/2020-93 / 1247817  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385833206

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633498/2020-94 / 3099717  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369401208

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55  
25351.643531/2020-94 / 4028288  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385675201

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67  
25351.643700/2020-96 / 8214182  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385865205

air liquide brasil ltda / 00.331.788/0069-07  
25351.664680/2020-97 / 8214273  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432929201

JONATHAS ZEOTI TORMENA LTDA / 34.591.158/0001-03  
25351.658605/2020-97 / 8214242  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4420611201

MARQUES E DUARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 23.494.934/0001-22  
25351.643556/2020-98 / 8214148  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385704201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643637/2020-98 / 4028303  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385799202

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 13.656.820/0006-92  
25351.664698/2020-99 / 8214291  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432961201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70  
25351.665074/2020-99 / 8214316  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4433136204





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24.782-1

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643671/2020-62

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Assunto: Requisitos sanitários para óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.873537/2016-76

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 5.3 - Rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Assunto: Procedimento simplificado de solicitações de registro, pós-registro e renovação de registro de medicamentos genéricos, similares, específicos, dinamizados, fitoterápicos e biológicos.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.553201/2009-38

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Frases de Alerta em Bula e Rotulagem

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.553215/2009-66

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Regras para a rotulagem de medicamentos.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.905675/2020-40

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Alteração pontual na Resolução RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, que estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.031070/2014-64

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 8.2 - Reprocessamento de produtos para a saúde

Assunto: Requisitos para o registro e o cadastro de produtos para saúde quanto à proibição de reuso, rotulagem e instruções de uso.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.944098/2019-78

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes

Assunto: Registro e Notificação de Produtos Saneantes

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.915578/2019-21

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes

Assunto: Simplificação de procedimentos de pós-registro de produtos saneantes de risco 2

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.213390/2015-70

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.4 - Regularização de álcool etílico como saneante

Assunto: Álcool Etilico para uso em estabelecimentos de assistência à saúde humana ou animal.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.932113/2018-54

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 10.8 - Serviços de hemoterapia

Assunto: Boas Práticas de obtenção, processamento, distribuição e uso de Plasma Sanguíneo Excedente em bancos de sangue. Fornecedores de matéria-prima para a produção de hemoderivados com abrangência nos países membros do Mercosul.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.098401/2017-34

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.1 - Infraestrutura de estabelecimentos assistenciais de saúde

Assunto: Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.412274/2011-43

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.3 - Boas práticas para o processamento de produtos para saúde

Assunto: Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos utilizados na assistência à saúde.

Relator: Romison Rodrigues Mota

#### ANEXO II

Temas de Atualização Periódica Redistribuídos

4.22 - Atualização dos padrões microbiológicos para alimentos

Relator: Romison Rodrigues Mota

7.17 Fármacos candidatos à bioequivalência

Relator: Romison Rodrigues Mota

7.18 Atualização das indicações terapêuticas para registro e notificação de medicamentos dinamizados

Relator: Romison Rodrigues Mota

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 1, de 4 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 65.

#### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

##### PORTARIA PT Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 55, § 2º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e nos arts. 12 e 14, §1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar à Coordenadora de Articulação Internacional e Convergência Regulatória e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para envio de relatórios de inspeção.

Art. 2º Delegar à Coordenadora de Missões Internacionais e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicação de missões internacionais, e pedidos de expedição de documentos oficiais.

Art. 3º Delegar à Coordenadora de Cooperação Internacional e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicações relativas à cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUTRA ROSA

#### 4ª DIRETORIA

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28

25351.643635/2020-07 / 1247803

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385792200

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643480/2020-09 / 1247730

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385623201

ATHOS MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 37.583.757/0001-65

25351.633453/2020-10 / 1247774

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4369352207

JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75

25351.658354/2020-41 / 1247848

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4420217201

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96

25351.643592/2020-51 / 1247791

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385747202

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643671/2020-62 / 1247821

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385835209

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44

25351.633605/2020-84 / 1247709

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4369513201

PHARMATECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 35.549.946/0001-96

25351.633441/2020-95 / 1247761

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4369337208

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 06.065.614/0001-38

25351.737609/2014-10 / 1130937

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4388717207

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

25351.671683/2019-43 / 1219840

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0886369205

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP / 24.586.988/0001-80

25351.366970/2018-53 / 1178391

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3446377204

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

25351.974127/2020-60 / 1243923

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385791201

MEDSERV-SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 60.298.361/0001-98

25351.330796/2014-75 / 1104060

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4369464200

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

171



## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Autorização	4.02830-3	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Autorização	1.24781-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Autorização	1.24782-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Autorização	8.21411-7 (LY22XW541218)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

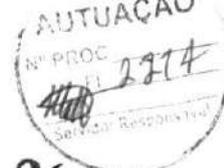
Exportar para Excel

Voltar



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



# 2022

REGISTRO NO CRF 546540	REGIONAL RS	VALIDADE 21/03/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/546540.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/546540.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Blomed Distribuidora de Medicamentos Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Antônio Virgílio Busnello, 237 -	CNPJ 38.329.458/0001-61
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	14429	Rachel Zago	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	17:00-18:00	17:00-18:00	17:00-18:00	17:00-18:00	17:00-18:00		

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Distribuidora de Cosméticos e Distribuidora de Produtos para Saúde. Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 21 de março de 2022.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4839f05b8bfc56e840aba9cb03a2689b7944d41241f9da49d87de6d0698f4209** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **60949** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **25/04/2022 11:31:45**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 11:37:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e03568187e9966f0a86f814c2b8104ac7c34c7634b60ce593dbff5ccfe5e463**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 2278  
Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
14426 / RS

NOME  
DRª RACHEL ZAGO

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
16/01/1988

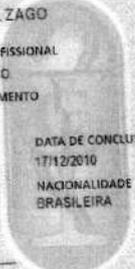
DIPLOMADO PELA  
URF

NACIONALIDADE/UF  
ERECHIM / RS

DATA DE CONCLUSÃO  
17/12/2010

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

Assinatura do Portador: Rachel Zago





CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO  
ADEMIR RUI ZAGO  
HILDA TERESINHA REFOSCO ZAGO

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
3089030955 SJS RS	07/07/2000	013.877.680-89
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
091950490400	20	68
GRUPO SANGÜINEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ORGÃOS: SIM
	LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
	BRASILIA	19/01/2018

SILVANA DE VARGAS FURQUIM  
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
FEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 15/11/2019



Nome Civil: **RACHEL ZAGO**

CPF: **013.877.680-69**

Data de Nascimento: **16/01/1986**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **HILDA TERESINHA REFOSCO ZAGO**

## Contratos de Trabalho

- 25/08/2021 - Aberto

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 38.329.458/0001-61**

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual:

### Anotações

25/08/2021 - Admissão

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the top left corner.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.



**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 31/05/2023**

**RAZÃO SOCIAL:**  
**990489 - 1 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CPF/CNPJ:**  
**38.329.458/0001-61**  
**ENDEREÇO:**  
**RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA**

**ATIVIDADES:**  
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

Liberada para: Distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria nº 344/98.

Data e hora da verificação : 22/05/2022 - 22:09  
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1e3d34a063869b6abd09f404227b7de23ac61aa67e8a446e0d997b9d276bc956** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITARIO**", faz prova de que em **23/05/2022 07:39:45**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/05/2022 07:41:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c77ca526003196f347d9976007b9d793ca5f23bd8967b1ee32ce42eab6134c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 130391

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 130391

RAZÃO SOCIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: (99700-000) ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO

N.º: 237

BAIRRO: BELA VISTA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 157.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: cnSHFip

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61	Inscrição Municipal: 107095	Início da Atividade: 08/09/2020
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 07/04/2022	Processo: 4055/2022	Alvará válido até: 27/01/2023

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
--

Observações/Restrições: LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. Nº 2021/26355, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 157,00 M².  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 08/04/2022 - 16:25  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



Protegemos o que importa.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE Nº [04502\_00000]**

**PARTES:**

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.329.458/0001-61, com sede na R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, n.º 237, Bairro BELA VISTA, ERECHIM, RS, CEP: 99.704-056, declarando desde já ser este seu endereço de cobrança, neste ato devidamente representada, na forma designada nos seus atos constitutivos, por CÁTIA MANOELA GASPARETTO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 1067807551 SSP / RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 926.239.210-91, residente e domiciliada à Rua Segundo Assoni n.º 204, Bairro Bela Vista, ERECHIM - RS, CEP: 99704-144, recebendo notificações no(s) seguinte(s) endereço(s) de e-mail: BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM ("CONTRATANTE"); e

**ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0009-54, com sede no Est Rincão dos Pinheiros, n.º S/N, Bairro 0, Triunfo - RS, CEP: 95.840-000, neste ato devidamente representada por sua procuradora, ao final firmado, devidamente constituído pelo instrumento procuratório anexo, Jaqueline Alves da Silva Goudinho, Consultora Comercial, portadora da cédula de identidade n.º 45.106.069-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 350.793.168-2, recebendo notificações no endereço de e-mail atendimento@stericycle.com. ("CONTRATADA").

**1 – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de tratamento de Resíduos de Saúde gerados e disponibilizados para retirada pela **CONTRATADA** nos pontos de geração informados na ficha de serviços (Anexo I), a qual também contemplará todas as informações quanto aos serviços prestados, dentre eles a frequência de retiradas, quantidades, tipos de resíduos e preço, inclusive eventuais excedentes.
- 1.2. Todas as etapas da gestão de resíduos, desde a segregação interna e acondicionamento, de responsabilidade da **CONTRATANTE**, até a disposição final deverão obedecer ao previsto na Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 1.3. Quaisquer alterações nas condições de serviço deverão ser incluídas diretamente na ficha de serviços no anexo I, respeitando-se o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 1.4. Os recipientes necessários para contenção dos resíduos serão fornecidos pela **CONTRATADA**, mediante Termo de Recebimento (anexo II), pelos quais a **CONTRATANTE** se obriga a restituir com o encerramento do contrato.
- 1.5. A retirada dos resíduos do ponto de geração somente ocorrerá quando os mesmos estiverem acondicionados nos padrões de segurança previstos na legislação, estando a **CONTRATANTE** ciente deste procedimento, nos termos da legislação aplicável ao gerenciamento dos resíduos de saúde já mencionada no item 1.2, além das demais aplicáveis e que possam ainda entrar em vigor.

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

- 1.6. Caso só seja possível constatar o incorreto acondicionamento dos resíduos ou sua compactação após realizado o deslocamento destes para a sua planta, a **CONTRATANTE** será notificada da ocorrência, sendo aplicadas as punições previstas no item 4.3.
- 1.7. Será disponibilizado pela **CONTRATADA** acesso a plataforma eletrônica para acompanhamento dos serviços prestados e disponibilização de documentos, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo acesso ao sistema através de usuário e senha cadastrados quando da liberação para utilização da ferramenta.
  - 1.7.1. Em razão da utilização da plataforma Steriwaste, será disponibilizada a via do cliente do comprovante de prestação de serviços, sendo que, todas as demais documentações ficarão disponíveis unicamente de maneira digital, podendo ser impressa segunda via pela **CONTRATANTE** a qualquer momento, mediante acesso ao sistema Steriwaste.
    - 1.7.1.1. Havendo qualquer interrupção do acesso ao sistema por falha atribuída exclusivamente a **CONTRATADA**, os comprovantes de prestação dos serviços poderão ser solicitados pelos meios de contato disponibilizados, os quais serão enviados para o endereço eletrônico da **CONTRATANTE**.
- 1.8. Os serviços prestados, por sua natureza, são considerados essenciais e contínuos, somente podendo ser interrompidos em razão de caso fortuito ou força maior.

## 2. DO PAGAMENTO

- 2.1. Os pagamentos serão efetuados através de boletos bancários emitidos pela **CONTRATADA**, com vencimento todo dia 20 (vinte).
  - 2.1.1. Os boletos bancários serão enviados por meio eletrônico ao endereço já indicado acima pela **CONTRATANTE**, o qual deverá ser mantido atualizado pela **CONTRATADA**. O não recebimento do boleto não elimina a obrigação da **CONTRATANTE** de realizar os pagamentos dos serviços prestados e nem elide a mora por sua não realização.
  - 2.1.2. No caso de não recebimento do boleto no endereço eletrônico indicado, a **CONTRATANTE** poderá obter a sua segunda via através do sítio eletrônico [www.stericycle.com.br/](http://www.stericycle.com.br/) ou por meio da Central de Atendimento ao Cliente (CAC), no endereço eletrônico [atendimento@stericycle.com](mailto:atendimento@stericycle.com), ou através do telefone (81) 3003-5300;
- 2.2. No caso de não pagamento, a **CONTRATANTE** ficará sujeita ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito, o qual será previamente atualizado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- 2.3. A inadimplência ou ausência de regularização de pagamentos por parte da **CONTRATANTE** poderá, a critério exclusivo da **CONTRATADA**, ensejar a suspensão dos Serviços e cancelamento do contrato, com a devida comunicação aos órgãos fiscalizadores, inserção de seus dados no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito, além da cobrança de multa por rescisão imotivada, nos termos da cláusula 4.4.
- 2.4. Tendo em vista a natureza dos serviços, o preço previsto no anexo I será anual e automaticamente corrigido, independentemente de notificação prévia, com base na variação positiva do índice IGP-Saúde acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
- 2.5. O preço também poderá sofrer acréscimo, automaticamente, em caso de aumento da carga tributária ou dos encargos incidentes de maneira direta nos serviços prestados, os quais possam vir a alterar o equilíbrio contratual, sendo dada previa ciência ao **CONTRATANTE** do referido aumento e suas causas.

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.



### 3. DA TRIBUTAÇÃO

- 3.1. Sendo o objeto do presente contrato o serviço de tratamento, reveste-se da regra tributária dentro da legislação então vigente a época prestação de serviços, a qual será interpretada conforme o entendimento normativo dos órgãos de fiscalização, Municipal, Federal e Estadual, observando nesse particular algum critério especial legal cabível a natureza da atividade desempenhada pela **CONTRATADA**, sendo de sua responsabilidade a informação a **CONTRATANTE** de mudança de paradigma legislativo quanto ao serviço objeto do contrato;
- 3.1.1. O presente serviço está dispensado do recolhimento previdenciário de acordo com o art. 118, inciso V, da IN nº. 971/2009, juntamente com entendimento da Solução de Consulta da Receita Federal nº. 116/2017;
- 3.1.2. Não há retenção para o serviço de tratamento de imposto de renda retido na fonte - IRRF e programa de integração social - PIS, contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS e contribuição social sobre o lucro - CSLL, com vistas ao que dispõe art. 30 a 36, da Lei 10.833/2003, IN nº. 456/2004 e orientação da Receita Federal nas soluções de consulta da Receita Federal 7346/2015 e 31/2016;
- 3.1.3. O imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, terá sua incidência considerando a regra legal no que couber ao serviço de tratamento, nos termos da legislação nacional que regulamenta o ISSQN - LC nº. 116/2003 e da legislação local Municipal onde estiver sendo executado o serviço de tratamento;
- 3.1.4. Considerando a regra local, em que o **CONTRATANTE**, esteja no mesmo Município da **CONTRATADA** e a legislação local Municipal definir a substituição tributária por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará na incumbência de cientificar dessa condição legal - local, procedendo com a emissão da nota fiscal destacando a retenção do referido imposto para recolhimento por parte do **CONTRATANTE**;
- 3.1.5. A nota fiscal reportará todas as informações pertinentes a legislação vigente, destacando os tributos que forem cabíveis a prestação do serviço de tratamento contida na legislação vigente a época da prestação do serviço.

### 4. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Contrato terá vigência, a partir de sua assinatura, pelo período de 36 meses, renovável anualmente de maneira automática por igual período, exceto se qualquer das Partes manifestar intenção de não renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o término do período de vigência. A presente cláusula é válida também para as renovações que eventualmente venham a ocorrer.
- 4.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante o envio de notificação judicial ou extrajudicial à outra Parte, sem prejuízos das obrigações vencidas e não pagas, não gerando a aplicação de qualquer multa ou penalidade, caso ocorra as seguintes hipóteses:

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

- 4.2.1. falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ingresso em processo de liquidação, ou, por qualquer outra forma, tiver caracterizada insolvência de qualquer das Partes;
- 4.2.2. ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior que impeça a execução de todos ou de parte dos Serviços por tempo superior a 30 dias;
- 4.2.3. alteração das condições iniciais de contratação por ato da **CONTRATANTE** que impeça a manutenção das condições contratadas.
- 4.2.4. superveniência de normal legal que torne material ou formalmente impraticável a prestação dos serviços;
- 4.2.5. Na verificação de segregação irregular de resíduos de saúde, ficará sujeita a **CONTRATANTE** a cobrança de multa relativa ao valor da soma das últimas três (3) faturas emitidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo do ressarcimento dos custos referentes a terceirização do tratamento e/ou disposição final adequados que possam vir a ser necessários, os quais serão cobrados de maneira independente à multa.
  - 4.2.5.1. O pagamento da multa estipulada na cláusula 4.2.5 não afasta a obrigação da **CONTRATANTE** de adimplir ou ressarcir a **CONTRATADA** por eventuais multas impostas em razão da segregação irregular dos resíduos ou, ainda, pelo ressarcimento de eventuais custos e prejuízos oriundos de autuações decorrentes da segregação irregular dos resíduos.
- 4.2.6. Eventual indenização devida pela **CONTRATADA** será limitada ao valor total faturado em razão dos Serviços até a data do evento danoso.
- 4.3. Caso a **CONTRATANTE** dê causa ao rompimento antecipado e imotivado do contrato, será devido à **CONTRATADA** multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente do contrato, calculado o valor de referência tomando por base a média das últimas 03 (três) faturas emitidas pela **CONTRATADA** em face da **CONTRATANTE**.
  - 4.3.1. Acaso nenhuma fatura tenha sido emitida à data da aplicação da penalidade, a multa será equivalente ao valor de 1 (um) mês de serviço, conforme explicitado no Anexo I deste instrumento.
  - 4.3.2. A presente cláusula incidirá também quanto ao prazo das renovações contratuais.
- 4.4. Quando do término do Contrato, caso a **CONTRATANTE**, de qualquer forma, dificulte ou impeça a retomada dos equipamentos cedidos pela **CONTRATADA** para prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da data de rescisão, será cobrada a quantia referente ao valor de mercado dos equipamentos.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Retirar os resíduos gerados pela **CONTRATANTE**, desde que estejam corretamente acondicionados;
  - 5.1.1. Disponibilizar via plataforma eletrônica mensalmente o Certificado de Tratamento dos resíduos, sendo a disponibilização do documento à **CONTRATANTE** condicionada ao pagamento integral do valor devido pelos serviços prestados no período correspondente. Os certificados serão emitidos com os dados informados no contrato, sendo esta Pessoa Jurídica, para todos os efeitos legais, a geradora dos resíduos e consequente responsável por sua correta destinação.
- 5.2. Executar os serviços objeto do presente Contrato com a observância de todas as normas aplicáveis, e de acordo com o previsto em sua licença ambiental;

DS  
MG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.



- 5.3. Possuir e manter válidas as licenças operacionais e ambientais necessárias a prestação dos serviços ora contratados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acondicionar os Resíduos respeitando as normas legais e contratuais exigidas para o fiel cumprimento deste Contrato;
- 6.2. Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** e terceiros por danos causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos Resíduos, ou pela disposição de outros tipos de resíduos nos recipientes destinados aos resíduos de serviços de saúde;
- 6.3. Ressarcir a **CONTRATADA** por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA** que ocorram dentro das dependências do (s) estabelecimento (s) para retirada dos Resíduos, que eventualmente sejam causados por funcionários ou prepostos da **CONTRATANTE**;
- 6.4. Efetuar os pagamentos nos prazos acordados;
- 6.5. Manter durante toda a execução do contrato a regularidade de seu funcionamento perante os órgãos responsáveis, notificando a **CONTRATADA** quando de eventual cassação, revogação ou suspensão destes documentos.
- 6.6. Manter atualizados seus dados de contato, tanto físicos quanto eletrônicos, ficando desde já ciente que o envio de qualquer comunicação aos endereços cadastrados será considerada válida se não houver alteração prévia dos mesmos, ficando a **CONTRATANTE** integralmente responsável por estes dados.

## 7. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- 7.1. As partes expressamente pactuam que o presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, entre a Contratante e a Contratada, ou associação, *joint venture*, coligação empresarial ou subordinação, sendo a **CONTRATADA** única responsável por seus empregados, prepostos, encarregados, todos os que estiverem no estabelecimento da **CONTRATANTE**, sob a sua ordem, não sendo cabível qualquer responsabilização desta, seja solidária ou subsidiariamente, perante qualquer órgão da atividade estatal, em esfera administrativa ou judicial, sob qualquer aspecto legal ou jurisprudencial;
- 7.2. A **CONTRATADA** fica dispensada da apresentação da GFIP/SEFIP, nos termos da Instrução Normativa nº. 971/2009, caput do art. 135, que dispensa apresentação dessa obrigação acessória em função da utilização dos mesmos colaboradores para prestação de serviços de tratamento em outros clientes.

## 8. DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

- 8.1. Nenhuma das Partes será considerada em mora ou inadimplente se o atraso ou descumprimento das obrigações decorrer de caso fortuito ou de força maior, nos termos do parágrafo único, do Artigo 393, do Código Civil Brasileiro, desde que tal situação seja devidamente notificada a outra parte em até 03 (três) dias úteis a contar da data do evento.

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes;
- 9.2. As Partes declaram ser capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e ativamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades;
- 9.3. A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo Contrato não constituirá a nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais;
- 9.4. Qualquer concessão ou tolerância de qualquer das Partes pelo: (a) não cumprimento, ou cumprimento parcial, pela outra, de qualquer obrigação relacionada a este Contrato, (b) não exigência de adimplemento da obrigação, ou ainda, (c) a admissão de cumprimento de obrigação de forma diversa da prevista neste Contrato, será considerada mera liberalidade, não constituindo, tácita ou implicitamente, em novação, precedente invocável, alteração tácita de seus termos, renúncia de direitos, remição de obrigações e nem direito adquirido pela outra Parte;
- 9.5. A **CONTRATADA** poderá terceirizar parte dos serviços objeto do presente instrumento, desde que o faça para empresa devidamente habilitada jurídica e tecnicamente para realizar os serviços a ela terceirizados, podendo também executá-los por qualquer de suas filiais ou empresas controladas, sem a necessidade de notificação ou autorização prévia da **CONTRATANTE**;
- 9.5.1. Considerando ser a **CONTRATADA** empresa do grupo econômico Stericycle, havendo sua incorporação ou fusão, a titularidade deste contrato será imediatamente transferida a empresa resultante, mantendo-se integralmente seu conteúdo e obrigações assumidas pelas partes.
- 9.6. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da **CONTRATADA**;
- 9.7. Ficam expressamente revogados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste Contrato;
- 9.8. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores a qualquer título;
- 9.9. O presente contrato será regido integralmente pelo Código Civil Brasileiro, não sendo aplicável a Lei 8.078/90, tendo em vista a necessária adequação dos serviços ora prestados ao

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.



regime de corresponsabilidade na gestão dos resíduos prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10);

9.10. As Partes elegem o Foro da Comarca de RECIFE/PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das partes, para nele serem dirimidas as dúvidas e interpretações de qualquer das estipulações deste Contrato, ou para exigir seu cumprimento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para os mesmos efeitos de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo qualificadas.

Pagina de assinatura do contrato n.º 04502\_00000

Triunfo, 28 de setembro de 2020.

DocuSigned by:  
*CATIA MANDUELA GASPARETTO*  
0EEF0AE875875438

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

DocuSigned by:  
*Jaqueline Goudinho*  
D2C4FA3254024EF

**ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:





Protegemos o que importa.

Ficha de informações contratuais  
**Anexo I** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 04502\_00000

Razão Social:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Inscrição Municipal:	ISENTO	Inscrição Estadual:	ISENTO
Endereço de coleta:	R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 -		Bairro: BELA VISTA
Município:	ERECHIM	Estado:	RS
CEP:	99.704-056		
Horário de funcionamento:	AO LADO DO MERCADO SECO		
Ponto de referência:	8 h às 18 h		
Observações:	fecha para almoço 12 h às 13:30		

TIPO DE CLIENTE

<input checked="" type="checkbox"/> HOSPITALAR BASICO	<input type="checkbox"/> PHARMA SERVICES
<input type="checkbox"/> CLINICAL SERVICES	<input type="checkbox"/> PGRSS Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO

Medição do Período do Serviço: 01 a 31. Dia do Faturamento: Último dia do mês						
Forma de Pagamento: Boleto Bancário				Vencimento: dia vinte		
PLANO CONTRATADO: Mínimo Mensal R\$ 105,80						
SERVIÇO CONTRATADO: Remoção, tratamento e destinação de resíduos de saúde.						
Grupo de Resíduos	Acondicionamento	Periodicidade	Volume/Peso Mês	Valor do Serviço	Peso Exc.	Volume Exc.
B	Bombona 20 LT	Mensal	2,5 kg	R\$ 105,80	R\$ 7,90	kg
*Resíduos perfuro cortante deve ser previamente acondicionado em embalagem adequada antes de ser colocado no recipiente.						

INFORMAÇÕES DE CONTATO - CLIENTE

Responsável pelo estabelecimento:	BELA VISTA		
Telefone fixo	(54) 9.9602-2026	Celular	
E-mail	BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM		

DocuSigned by:

CATIA MANDUELA GASPARETTO

0EF0AE876676438

BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS EIRELI

DocuSigned by:

Jaqueline Gaudinbo

D2C4FA9254924EF...

ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.



**Anexo II**  
**TERMO DE MÚTUO**

Pelo presente instrumento particular, a **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, ora denominada MUTUÁRIA declara ter recebido, neste ato, Bombona 20 LT / de propriedade da ABORGAMA DO BRASIL LTDA., os quais serão utilizados para armazenamento dos resíduos de saúde gerados no estabelecimento da BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pela duração e nos termos do CONTRATO de prestação de serviços 04502\_00000.

A MUTUÁRIA se compromete a restituir, quando do encerramento do contrato informado, os equipamentos ora mencionados em plenas condições de utilização.

Em caso de perda, extravio, quebra, furto ou roubo de qualquer dos bens, é de inteira responsabilidade da MUTUÁRIA sua restituição, a qual deverá ocorrer por meio do pagamento de seu valor de mercado, conforme tabela de preços fornecida pela proprietária dos bens, o qual deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido.

Fica o presente termo regido pelas disposições dos artigos 586 a 592 do Código Civil Brasileiro.

Triunfo, 28 de setembro de 2020.

DocuSigned by:  
**CATIA MANDUELA GASPARETTO**  
0EFDAE875675438  
**BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

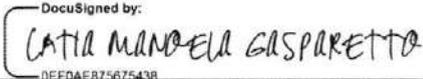
Anexo III

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Considerando que a **CONTRATADA** se utiliza de técnicas, equipamentos e procedimentos que podem estar protegidos por leis de propriedade intelectual e segredo industrial, a **CONTRATANTE** obriga-se, por si e por seus funcionários, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação ou documento técnico ou comercial a que tenha acesso em virtude da prestação dos serviços objeto do presente Contrato, obrigando-se ainda a devolver à **CONTRATADA** ou destruir toda Informação Confidencial que esteja em seu poder quando da resolução ou término do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

As informações recebidas não poderão ser utilizadas para qualquer propósito diverso daqueles estabelecidos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** assinado pelas partes.

As disposições presentes neste termo permanecerão em vigor por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento do contrato.

DocuSigned by:  
  
DEE0AEB75675438  
BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI





Protegemos o que importa.

#### Anexo IV

### TERMO DE COMPLIANCE E BOAS PRÁTICAS

Com a assinatura do presente termo a **CONTRATANTE** compromete-se a administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado.

A **CONTRATANTE** igualmente declara que não se utilizará de qualquer prática antiética ou irregular na execução do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, utilizando em todas suas solicitações, requisições e pedidos única e exclusivamente os canais e meios de comunicação fornecidos pela **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** também se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

A **CONTRATANTE** afirma que não irá adotar posicionamento, por ação ou omissão, que possa importar na contraposição de seus interesses particulares com os da outra Parte, ou com aqueles comuns, voltados ao cumprimento do objeto do Contrato, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses.

Por fim, a **CONTRATANTE** previamente declara e se compromete a não pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões ou presentes de qualquer natureza e valor significativo, direta ou indiretamente, por seus diretores, administradores, sócios, empregados ou contratados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico, seja como incentivo para celebrar ou para manter o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ou qualquer outro que possa vir a ser celebrado com a **CONTRATADA**.

DocuSigned by:

CATIA MANUELA GASPARETTO

DEF0AE075075430

BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

V.2018-1.1 (Boleto)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed8865100c0126a3cd68b4abdbc7799c278275f31e182c7d2dabc6caa02178be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO COLETA DE RESÍDUOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO COLETA DE RESÍDUOS**", faz prova de que em **10/11/2021 07:22:00**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 08:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1c53e69c39d69df0adc80f9f7391fe73177a8724f66b8b601294f73dca519f32**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





BIOMED biomed &lt;biomed.licitacao@gmail.com&gt;

**Alvará/Autorização Ambiental de Funcionamento**

2 mensagens

**BIOMED biomed** <biomed.licitacao@gmail.com>  
Para: licenciamento@erechim.rs.gov.br

7 de julho de 2022 às 14:15

Boa tarde!

Prezados Senhores;

Venho por meio deste lhes solicitar documento de Alvará ou então Autorização ambiental de funcionamento emitido pelo município sede da empresa, para fins de participação em licitações.  
Certos da compreensão, aguardo retorno.

**Atenciosamente,****Cátia Manoela**

Licitações e Contratos

(54) 3712-3949

Rua Antonio Virgílio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim / RS CEP: 99704-056

**SMMA - Licenciamento Ambiental** <licenciamento@erechim.rs.gov.br>  
Para: BIOMED biomed <biomed.licitacao@gmail.com>

7 de julho de 2022 às 16:26

Boa tarde, Cátia!

Conforme lhe falei anteriormente ao telefone, as atividades que não necessitam de licenciamento ambiental, à exemplo de venda de medicamentos, que é o caso da empresa, também não necessitam, e estamos orientados pelo Estado, à não emitir documentos de isenção ou não incidência de licenciamento, conforme segue texto da Resolução Consema 372/2018:

"Art. 4º § 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência.(Incluído pela Resolução 377/2018"

Segue em anexo a Resolução Consema 372/2018 contendo a tabela de atividade (não contempla venda/comércio/distribuição de medicamentos), onde poderá verificar a não exigência de documento ambiental para teu pleito.

Apresente a informação à instituição que esteja solicitando, entendendo que eles podem analisar e aceitar, pois é o regramento legal.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tacimara Gattelli - Bióloga, Chefe do Setor de Licenciamento Urbano

---

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Germano Hoffmann, nº 351

(54) 3520 7007

www.pmerechim.rs.gov.br

[Citação ocultada]

**Resolução Consema 372-2018-atividades-licenciaveis-compilada 464.pdf**  
2182K



### Resolução CONSEMA 372/2018

(Alterada pelas Resoluções 375/2018, 377/2018, 379/2018, 381/2018, 383/2018, 389/2018, 395/2019, 403/2019, 408/2019, 415/2019, 424/2020, 429/2020, 432/2020, 437/2021, 441/2021, 445/2021, 446/2021, 448/2021, 452/2021 e 464/2022)

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

**Art. 1º.** Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único. § 1º.** O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários. (Renumerado pela Resolução 379/2018)

**§ 2º.** O anexo III desta Resolução refere os empreendimentos e atividades não incidentes de licenciamento ambiental, uma vez que estão sujeitos a outros atos autorizativos e instrumentos de controle, conforme constam no referido anexo com a finalidade exemplificativa. (Incluído pela Resolução 379/2018)

**Art. 2º.** Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade fim, à exceção de:

I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;

II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

**§ 1º.** Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

**§ 2º.** No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

**§ 3º.** Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

**§ 4º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade de maior potencial poluidor, à exceção das atividades em empreendimentos que não sejam da mesma pessoa física ou jurídica. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

**§ 1º.** Atividades correlatas são aquelas que por sua natureza mantém relação entre si no processo produtivo ou na prestação de serviços necessitando estar na mesma área física. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

**§ 2º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 3º. Caso todas as atividades do empreendimento tenham um mesmo potencial poluidor, porém competências originárias de licenciamento distintas, caberá ao órgão ambiental estadual o licenciamento do empreendimento. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 4º. Os conflitos em relação a existência ou não de correlação entre as diferentes atividades em um mesmo empreendimento deverão ser encaminhadas diretamente à Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios do CONSEMA-RS, que consolidará seu entendimento em ata. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

~~Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.~~

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão, corte, poda, transplante ou manejo de vegetação nativa e a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua dispensa. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º., deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

§ 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência. (Incluído pela Resolução 377/2018)

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º., o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

## CAPÍTULO II Das Estruturas Ambientais Municipais

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.



§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Art. 7º. Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

### CAPÍTULO III

#### Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência

Art. 9º - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

**Parágrafo único** – Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

### CAPÍTULO IV

#### Da Revisão e Atualização dos Anexos

Art. 10. Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

Art. 11. Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

**Parágrafo único.** Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

Art. 13. As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
111,95 Alterado pela Resolução 375/2018	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 50,01 a 200,00	demaís
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demaís
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demaís
	<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE</b>								
	<b>CRIAÇÃO DE AVES</b>								
112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demaís
112,12 Alterado pela Resolução 415/2019	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demaís
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	120001 a 160000	demaís
112,13 Alterado pela Resolução 415/2019	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demaís
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	de 120001 a 160000	demaís
112,14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demaís
	<b>CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS</b>								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demaís
	<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MEDIO PORTE</b>								
	<b>CRIAÇÃO DE SUINOS – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS</b>								
114,21	CRIAÇÃO DE SUINOS – CICLO COMPLETO – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demaís
114,22 Alterado pela Resolução 408/2019	CRIAÇÃO DE SUINOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420	de 421 a 840	demaís
114,22	CRIAÇÃO DE SUINOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 100	de 101 a 300	de 301 a 600	de 601 a 1000	demaís
114,23	CRIAÇÃO DE SUINOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300	de 301 a 1000	demaís
114,24 Alterado pela Resolução 408/2019	CRIAÇÃO DE SUINOS – TERMINAÇÃO – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2900	demaís
114,24	CRIAÇÃO DE SUINOS – TERMINAÇÃO – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 200	de 201 a 600	de 601 a 1500	de 1501 a 3000	demaís
114,25 Alterado pela Resolução 408/2019	CRIAÇÃO DE SUINOS – CRECHE – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 400	de 401 a 2000	de 2001 a 3000	de 3001 a 5000	demaís
114,25	CRIAÇÃO DE SUINOS – CRECHE – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 500	de 501 a 2000	de 2001 a 4000	de 4001 a 6500	demaís
114,26	CRIAÇÃO DE SUINOS – CENTRAL DE INSEMINAÇÃO – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças (un)	Alto		de 1 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780	de 781 a 1300	demaís
114,27 Alterado pela Resolução 375/2018	CRIAÇÃO DE SUINOS – CRECHE/TERMINAÇÃO – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS – (SISTEMA WEAN-TO-FINISH)	Nº de cabeças (un)	Alto	até 160	de 161 a 300	de 301 a 1600	de 1601 a 2100	de 2101 a 3000	demaís





	Resolução 464/2022)								
	<b>UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS</b>								
119,11 Excluído pela Resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demaís
119,12 Alterada pela resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS—SOMENTE-ESPÉCIES NATIVAS—SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demaís
119,12	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS	Área alagada (ha)	baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
119,13 Alterada pela resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS—ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demaís
119,13	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS EXÓTICAS	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
	<b>PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO PARA ENGORDA (Alterado pela Resolução 464/2022)</b>								
	<b>PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO</b>								
119,21 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
119,21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
119,22 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
119,22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
	<b>PISCICULTURA SISTEMA SEMI – INTENSIVO</b>								
119,31 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
119,31	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demaís
119,32 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
119,32	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demaís
	<b>PISCICULTURA SISTEMA EXTENSIVO</b>								
119,41 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	até 2	de 2,01 a 3,00	de 3,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís

119,41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 até 10,00	de 10,01 a 25,00	de 25,01 a 100,0	de 100,01 a 200,00	demais
119,42 Alterada pela resolução 464/2022	<del>PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA EXTENSIVO)</del>	<del>Área alagada (ha)</del>	<del>Médio</del>	-	<del>até 2,00</del>	<del>de 2,01 a 5,00</del>	<del>de 5,01 a 10,00</del>	<del>de 10,01 a 50,00</del>	<del>demais</del>
119,42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 10,00	de 10,01 a 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	PISCICULTURA EM SISTEMA FECHADO ( Incluído pela Resolução 464/2022)								
119,51 Criada pela Resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 15,00	De 15,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
119,52 Criada pela Resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 15,00	De 15,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
	RANICULTURA ( Incluído pela Resolução 464/2022)								
120,00 Alterada pela resolução 464/2022	RANICULTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
120,00	RANICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área útil (m²)	alto		até 1000,00	de 1000,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	CARCINICULTURA ( Incluído pela Resolução 464/2022)								
121,00 Alterada pela resolução 464/2022	CARCINOCULTURA (CRUSTÁCEOS)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
121,00	CARCINICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área alagada (ha)	médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	MALACOCULTURA ( Incluído pela Resolução 464/2022)								
122,00 Alterada pela resolução 464/2022	MALACOCULTURA (MOLUSCOS) E OUTROS	Área alagada (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	demais
122,00	MALACOCULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área alagada (ha)	médio		até 1,00	de 1,01 a 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	demais
122,10 Criada pela Resolução 464/2022	ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área útil (m²)	média		Até 1000,00	De 1000,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	demais
	AGROTÓXICOS (EXCETO FABRICAÇÃO)								
123,20	AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Número de Aeronaves	Alto		1	de 2 a 9	de 10 a 17	de 18 a 25	demais
123,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES COM USO AGROTÓXICOS	Não se aplica	Alto					Único	
123,40 Incluído pelo Resolução 415/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS	Não Se Aplica	Alto					Único	
	APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO (EXCETO AVIAÇÃO AGRÍCOLA)								
124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	Alto					Único	



425,00 Excluído pela Resolução 375/2018	CULTURAS AGRÍCOLAS NÃO-IRRIGADAS	Área-de-plantio- (ha)		todos-os- portes					
	<b>SILVICULTURA</b>								
126,10	SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM ALTA CAPACIDADE INVASORA (PINUS SP E OUTRAS)	Hectares (ha)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	demais
126,20	SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM BAIXA CAPACIDADE INVASORA (EUCALYPTUS SP, ACACIA MEARNSII E OUTRAS)	Hectares (ha)	Médio		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais
	<b>ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA</b>								
133,00	ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA	Área total (ha)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 500,00	demais
	<b>CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE</b>								
140,10 Alterado pela Resolução 375/2018	<del>CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE-NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (ZOOLOGICOS, MANTENEDORES, CETAs)</del>	Nº de cabeças- (un)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	de
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demais
Alterado pela Resolução 375/2018	<b>MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E TRATAMENTO METÁLICOS)</b>								
510,00 Alterado pela Resolução 403/2019	PESQUISA MINERAL	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
510,00	PESQUISA MINERAL C/ GUIA DE UTILIZAÇÃO	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
520,00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área total (ha)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	demais
	<b>LAVRA A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DA ÁREA MINERADA</b>								
530,01	LAVRA DE CALCÁRIO, ARGILA INDUSTRIAL (CAULIM) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 10	de 10,01 até 50	de 50,01 até 80	de 80,01 até 120	demais
530,02	LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais
530,05	LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 20	de 20,01 até 40	de 40,01 até 60	demais



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

Prezados!

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, vem por meio deste;

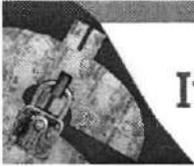
Informar que conforme o Art.11 da Lei Federal 6360/76, e Art. 4, inciso XVI da Lei nº 5991/73, e recente Resolução RDC 430/20, distribuidoras não podem fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.

Dessa forma, solicitamos que os requerimentos de compras estejam adequados às quantidades por embalagem de cada item, descritas em nossa proposta final.

Atenciosamente;

BIOMED	Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA DE	por BIOMED
MEDICAMENTOS	DISTRIBUIDORA DE
EIRELI:38329458000	MEDICAMENTOS
161	EIRELI:38329458000161
	Dados: 2021.09.10 14:20:34
	-03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 38.329.458/0001-61



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (01/08/2022 às 17:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.329.458/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.32D0.0E6F.D528 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320931565-8	38.329.458/0001-61	03/09/2020	04/09/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-056 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESIS E ARTIGOS DE ORTOPEDICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	xxxxxxx	R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/02/2022

Número: 43209315658

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4360056382-6	43209315658	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002356843 e visualize a certidão)



22/154.300-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

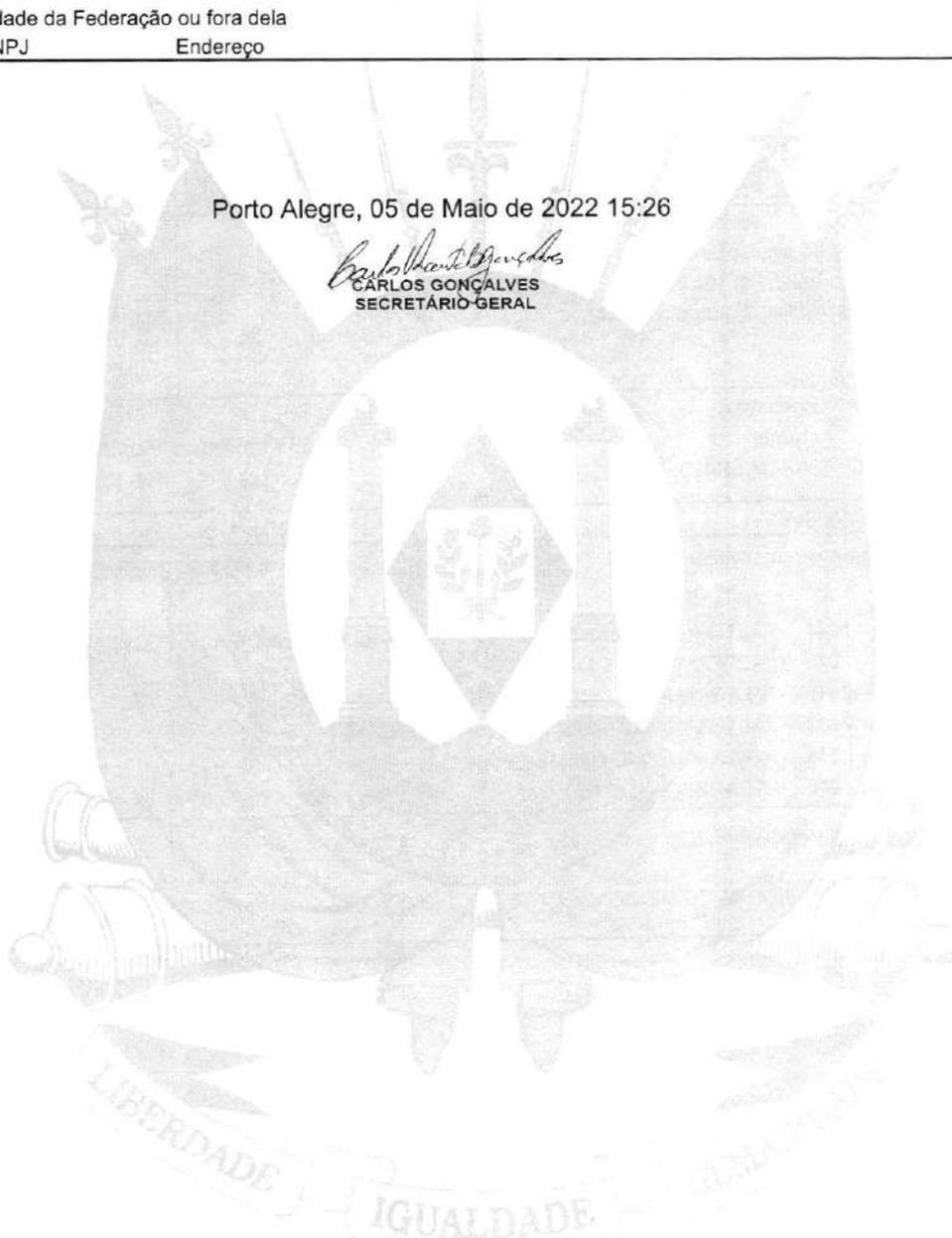
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Maio de 2022 15:26

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002356843 e visualize a certidão)



22/154.300-7

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38329458000161

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 16:04:44

Data da última atualização: 01/08/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.329.458/0001-61**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:58 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T5Y7010822160758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 01/08/2022 14:06:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(BIOMED)

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/08/2022, às 16h13

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **41dIVBH**.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:11:08 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8sHROHhGGIKbeOpOjXMf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Situação na data: 01/03/2022

### Identificação

**CAD ICMS** 039/0186880  
**CNPJ** 38.329.458/0001-61  
**Razão Social** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia** BIOMED

### Endereço

**Logradouro** RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO  
**Número** 237 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** BELA VISTA  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99704-056 **Telefone**

### Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**CNAE Fiscal** 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 09/09/2020 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO

### CAE

**728439011** - apresentados como medicamentos  
**730012090** - Outros extratos d/glandulas,outs.orgaos  
**733069000** - Outras prep.p/higiene bucal ou dentaria

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0186880

CNPJ: 38.329.458/0001-61



Mais informações pelo QR-CODE



### EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	38.329.458/0001-61
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CATIA MANOELA GASPARETTO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 17:05 (data e hora de Brasília).



## DADOS DA EMPRESA

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61

**IE:** 039/0186880

**INSC. MUNICIPAL:** 107095

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 – **BAIRRO:** BELA VISTA

**CIDADE:** ERECHIM – RS **CEP:** 99704-056

**FONE:** (54) 3712-3948 / 3949

**E-MAIL:** [BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM](mailto:BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM)

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATAS E CONTRATOS

**NOME:** CÁTIA MANOELA GASPARETTO

**CPF:** 926.239.210/91

**RG:** 1067807551 SSP/RS

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL

**ENDEREÇO:** RUA PAULO KORF, 92 APTO 42

**BAIRRO:** BELA VISTA

**CIDADE:** ERECHIM / RS - **CEP:** 99704-130

**FONE:** (54) 3712-3948 (54) 9.9602-2026

**E-MAIL:** [BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM](mailto:BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM)

## DADOS BANCÁRIOS

**CONTA CORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **AGÊNCIA:** 3113 **OPERAÇÃO:** 003  
**CONTA:** 2094-7

**CONTA CORRENTE:** BANCO CRESOL **COD. BANCO:** 133 **AGÊNCIA:** 5008 **CONTA:**  
19396-8 **CHAVE PIX:** 38.329.458/0001-61

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:926239210  
91

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2022.07.27  
09:30:02 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARE  
TTO:9262  
3921091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados:  
2022.08.01  
08:56:08 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
08:49:10 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARE  
TTO:9262  
3921091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
08:58:16 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos para este certame licitatório, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal n° 10.024/2019.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARE  
TTO:9262  
3921091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
08:57:08 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, não ter recebido do presente órgão ou de qualquer esfera, em âmbito Federal, Estadual, Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CÁTIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CÁTIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados:  
2022.08.01  
08:59:56 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

ANGELO  
GIARETTON:1  
0197753000

Assinado de forma  
digital por ANGELO  
GIARETTON:1019775  
3000  
Dados: 2022.08.01  
14:32:47 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 06.105.554/0001-30

ANGELO GIARETTON

CRC-RS Nº 25.054

CPF: 101.977.530-00

CATIA  
MANOELA

GASPARETTO:  
92623921091

92623921091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2022.08.01  
09:39:17 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 e inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
09:02:17 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU  
SUPERVENIENTES**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, sediada na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
09:00:52 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO E SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que, em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARE  
TTO:9262  
3921091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
10:48:17 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91 declara, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências constantes no Edital e seus Anexos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2022.08.01  
10:47:25 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:92  
623921091  
Dados:  
2022.08.01  
10:56:59 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Erechim/RS, julho de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2022.07.01  
11:15:47 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgilio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO QUE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2022.08.01  
10:58:02 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que:

•Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

•A proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

•Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

•Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

•Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital do Pregão Eletrônico supracitado e que todas as declarações são verdadeiras, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

•Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

•Em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

•Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

•Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o(a) responsável legal da empresa Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210, cuja função/cargo é sócia proprietária responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

•Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [biomed.medicamentos@gmail.com](mailto:biomed.medicamentos@gmail.com)**

**Telefone: (54) 3712-3949 ou (54) 3712-3948**

•Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

•Nomeamos e constituímos (o) a senhor (a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) do CPF sob n.º 926.239.210-91, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato caso seja vencedora, referente ao Pregão Eletrônico instaurado por este órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Agosto de 2022.

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados:  
2022.08.01  
10:59:15 -03'00'

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: CAPOX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.222099/2002-10	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	22/01/2003
<b>Nome Comercial</b>	CAPOX	<b>Registro</b>	154230001	<b>Vencimento do registro</b>	01/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 COM CT BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010012	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
2	12,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010020	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
3	12,5 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 15 ( EMB HOSPITALAR ) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010039	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010047	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
5	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010055	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



6	25 MG COM CX 50 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010063	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
7	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010071	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
8	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
9	50 MG COM CT 50 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010098	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
10	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1542300010101	Comprimido	22/01/2003	24 meses
11	25 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 750 <b>ATIVA</b>	1542300010111	Comprimido	22/01/2003	24 meses
12	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1542300010128	Comprimido	22/01/2003	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542300010136	Comprimido	22/01/2003	24 meses
14	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750 <b>ATIVA</b>	1542300010144	Comprimido	22/01/2003	24 meses
15	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542300010152	Comprimido	22/01/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: GLICONIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25000.020486/9918	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	01/12/2000
<b>Nome Comercial</b>	GLICONIL	<b>Registro</b>	109170064	<b>Vencimento do registro</b>	12/2025
<b>Princípio Ativo</b>	GLIBENCLAMIDA			<b>Medicamento de referência</b>	DAONIL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDIABETICOS			<b>ATC</b>	ANTIDIABETICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1091700640011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/12/2000	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1091700640028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/12/2000	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HIDROCLOROTIAZIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25351.594973/2010-25	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	24/02/2014
<b>Nome Comercial</b>	HIDROCLOROTIAZIDA	<b>Registro</b>	109170093	<b>Vencimento do registro</b>	02/2029
<b>Princípio Ativo</b>	HIDROCLOROTIAZIDA			<b>Medicamento de referência</b>	CLORANA
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	DIURETICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1091700930018	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 <b>ATIVA</b>	1091700930026	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 <b>ATIVA</b>	1091700930034	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700930042	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700930050	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1091700930069	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
7	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700930077	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses

19/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária





## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.312.871/0001-46**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de agosto de 2022.

*Hernane Lopes Alencar*

**HERNANE LOPES ALENCAR**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2022 17:03:08

*Analisa*

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **23.312.871/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.312.871/0001-46 DUNS®: 936626598  
Razão Social: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: EXEMPLARMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 30/07/2018  
Número do Processo: 000101/2016-80 D  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, decorrente do atraso na execução do contrato ref.a Ata de Registro de Preços 119/2016 e Empenho 2017NE800636, da Escola Nacional de Saúde Publica Sergio Arouca - ENSP. da Fiocruz.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Data Aplicação: 11/08/2016  
Número do Processo: 08016006872201690 Número do Contrato: PREGÃO 08/2016 - DEPEN/MJ  
Descrição/Justificativa: A empresa encaminhou, após a fase de lances do Pregão, pedido de desclassificação em itens em que se sagrou vencedora, ensejando um enorme retardamento no procedimento licitatório.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA  
Data Aplicação: 08/02/2019  
Número do Processo: 23066065085201840      Número do Contrato: 2018NE801848  
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2018NE801848, oriundo do Pregão eletrônico 13/2017, conforme Ofício 101/2019.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES  
Data Aplicação: 04/11/2019  
Número do Processo: 23068068662201916  
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2019NE801633, entregue sob a Nº 6408, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2019.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES  
Data Aplicação: 11/12/2019  
Número do Processo: 23068074610201989  
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material objeto das notas de empenho nº 2019NE801901 e 2019NE801902, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO  
Data Aplicação: 18/08/2016  
Número do Processo: 2307006467201619  
Descrição/Justificativa: Falta na fase de realização do Pregão Eletrônico nº 004/2016, ao desistir do certame e deixar de entregar a documentação relativa a proposta de preços ofertados.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO  
Data Aplicação: 16/10/2018  
Número do Processo: 23070900216201886  
Descrição/Justificativa: Foi aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo não envio de proposta e documentação de habilitação referente ao item 24 (fita adesiva 19 mm x 30 m em papel crepado p/ autoclave), licitado através do Pregão Eletrônico nº 199/2017.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 10/04/2018  
Número do Processo: 23117006828201716 Número do Contrato: 005891/2017  
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2017NE804537, conforme Ofício SEI nº 70/2018/DICDE/DIRAM/PROPLAD/REITO-UFU e Memorando SEI nº 117/2018/DIRAM/PROPLAD/REITO.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150221 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM  
Data Aplicação: 02/05/2019  
Número do Processo: 23127000001/19-41  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do item 1.3 do edital do PESRP 63/2017. Referente notas de empenho 2018NE803373 e 2018NE803671.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150221 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM  
Data Aplicação: 10/09/2018  
Número do Processo: 23127000535/18-97  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do item 1.3 do Edital PESRP 12/2017. Atraso na entrega dos medicamentos constantes no empenho 2018NE801562.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES  
Data Aplicação: 11/01/2018  
Número do Processo: 317025/2016-88 Número do Contrato: pregão elet. 48/2016  
Descrição/Justificativa: Não praticar para com esta Administração Pública o preço de venda referente ao item 11 (DEXAMETASONA), constante do pregão eletrônico nº 48/2016, com valor estabelecido pela tabela CMED.

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO  
Data Aplicação: 15/09/2016  
Número do Processo: 3207/2016-93 Número do Contrato: PE 02/2016  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais da nota de empenho nº 2016NE800434.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA  
Data Aplicação: 22/11/2018  
Número do Processo: 33409005545201814 Número do Contrato: Ata Reg Preços 99 2018  
Descrição/Justificativa: Ocorrência de inadimplementos contratuais estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2018, parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 99/2018, firmado entre a empresa e este INC, referente ao atraso na entrega do medicamento Fluoxetina 20mg. Caps.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ  
Data Aplicação: 13/02/2020  
Número do Processo: 33433151987201826  
Descrição/Justificativa: Face a não entrega da proposta de preços, documentações de habilitação e amostras solicitados regularmente via chat do sistema do pregão 01/2018, em 18/07/2018 para o(s) item(s) 28.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX  
Data Aplicação: 29/05/2020  
Número do Processo: 65304009301201948  
Descrição/Justificativa: Conforme sindicância instaurada por meio da Portaria nº 046/2019 - Asse Ap As Jurd/B Adm QGEx, de 21/10/2019, foi apurado que a empresa descumpriu o item 20.1.3 do Pregão Eletrônico nº 5/2019 - B Adm QGEx, (deixou de entregar documentos exigidos no certame), atraindo para si a sanção prevista no item 20.3.1 (Advertência).

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 22/05/2017 Valor da Multa: R\$ 95,70  
Número do Processo: 00140000121201622 Número do Contrato: PE 52/2016  
Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento na alínea "d" e na última parte do caput do subitem 22.2 do item 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº 52,2015, por ter deixado de enviar a proposta no prazo assinalado no referido edital.

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Data Aplicação: 26/06/2017 Valor da Multa: R\$ 134,73  
Número do Processo: 00200009407201701 Número do Contrato: RP20170007 (2017NE800469)  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 131, de 26 de junho de 2017, o Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, nos subitens 26.4.1 e 26.4.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017, e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pena de MULTA no valor de R\$ 134,73, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2017NE800469, à Ata de Registro de Preços nº 007/2017 e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017, em descumprimento ao que estabelece o subitem 3.4.1 da supracitada avença.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153040 - MEC\_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA**  
Data Aplicação: **08/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 28,40**  
Número do Processo: **23066065085201840** Número do Contrato: **2018NE801848**  
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2018NE801848, oriundo do Pregão eletrônico 13/2017, conforme Ofício 101/2019.**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO**  
Data Aplicação: **16/10/2018** Valor da Multa: **R\$ 126,48**  
Número do Processo: **23070900216201886**  
Descrição/Justificativa: **Foi aplicada a penalidade de MULTA pelo não envio de proposta e documentação de habilitação referente ao item 24 (fita adesiva 19 mm x 30 mm em papel crepado p/ autoclave), licitado através do Pregão Eletrônico nº 199/2017.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **150221 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**  
Data Aplicação: **06/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 46,80**  
Número do Processo: **23127000001/19-41**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do item 1.3 do edital do PESRP 63/2017. Referente notas de empenho 2018NE803373 e 2018NE803671.**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **150221 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**  
Data Aplicação: **10/09/2018** Valor da Multa: **R\$ 473,75**  
Número do Processo: **23127000535/18-97**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do item 1.3 do Edital PESRP 12/2017. Atraso na entrega dos medicamentos constantes no empenho 2018NE801562.**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**  
Data Aplicação: **12/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 552,40**  
Número do Processo: **23817006944202043** Número do Contrato: **2020NE800494**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação contratual: não efetuou a entrega do material licitado. Sanção: 12.2.2 do Termo de Referência do Edital do PE nº 53/2019, UASG 150248.**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ**  
Data Aplicação: **28/12/2018** Valor da Multa: **R\$ 132,14**  
Número do Processo: **25384000581201619** Número do Contrato: **Ata SRP 130/2017**  
Descrição/Justificativa: **Inadimplemento no fornecimento de material referente a Nota de Empenho 2018NE801249**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**  
Data Aplicação: **22/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 0,65**  
Número do Processo: **33409005545201814** Número do Contrato: **Ata Reg Preços 99 2018**  
Descrição/Justificativa: **Ocorrência de inadimplementos contratuais estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2018, parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 99/2018, firmado entre a empresa e este INC, referente ao atraso na entrega do medicamento Fluoxetina 20mg. Caps.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO**  
Data Aplicação: **11/10/2018** Valor da Multa: **R\$ 99,98**  
Número do Processo: **64411002473201820** Número do Contrato: **2017NE800017**  
Descrição/Justificativa: **Deixar de entregar parcialmente dentro do prazo previsto no Edital materiais constantes da Nota de Contrato 2017NE800017.**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 135010 - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/04/2021 Prazo Final: 13/04/2023  
Número do Processo: 21165.000400/2020 Número do Contrato: OCS Nº 245/2019  
Descrição/Justificativa: A Licitante não cumpriu com a entrega do contrato OCS Nº 245/2019

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/08/2018 Prazo Final: 13/10/2018  
Número do Processo: 64411002473201820 Número do Contrato: 2017NE800017  
Descrição/Justificativa: Deixar de entregar parcialmente materiais constantes na Nota de Empenho 2017NE800017.

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 04/02/2019 Prazo Final: 04/03/2019  
Número do Processo: 23105.000190/2017 Número do Contrato: Pregão: 076/2016  
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **09/02/2022** Prazo Final: **09/04/2022**  
Número do Processo: **23394.000722/2018** Número do Contrato: **SRP 07/2018**  
Descrição/Justificativa: **Tal penalidade provém de apuração referente à conduta de "não manter a proposta", prevista no art. 7ª da Lei 10.520/2002, conforme evidenciado na ata do Pregão Eletrônico SRP 07/2018, do IFNMG - Campus Montes Claros.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.312.871/0001-46 DUNS®: 936626598  
Razão Social: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: EXEMPLARMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 135010 - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/04/2021 Prazo Final: 13/04/2023  
Número do Processo: 21165.000400/2020 Número do Contrato: OCS Nº 245/2019  
Descrição/Justificativa: A Licitante não cumpriu com a entrega do contrato OCS Nº 245/2019



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ALINE REMPEL**, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas do Sul RS, solteira, maior e capaz, nascida em 21/03/1987, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Elisa Vacchi n.º 498 – Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-350, carteira de identidade n.º 3092425655, expedida pela SJS/RS, inscrita no CRF/RS sob n.º 13927 e CPF n.º 016.097.650-28.

**CASSIANO RODRIGO CHMIEL**, de nacionalidade brasileira, natural de Barão de Cotegipe RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1980, empresaria, com residência e domicílio em Erechim RS, sito a AV. Comandante Kraemer n.º 1175 apto 41 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-542, carteira de identidade n.º 6068402632, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 948.635.630-00.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia de **EXEMPLARMED**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em Erechim RS, na Rua Sergipe n.º 955 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-078.

*Parágrafo Único* - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comercio atacadista de medicamentos e correlatos;
- Comercio atacadista de produtos hospitalares;
- Comercio atacadista de material de uso odontológico;
- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Importação e exportação de medicamentos e correlatos;
- Importação e exportação de equipamentos hospitalares;
- Importação e exportação de material de uso odontológico.

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de outubro de 2015.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

- a) – A sócia **Aline Rempel**, subscrive neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e
- b) – O sócio **Cassiano Rodrigo Chmiel**, subscrive neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 08:37:05 GMT-03:00. - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXEMPLAR DIGITAL  
D COMERCIO DE  
DE EXEMPLARMED  
PRODUTOS HOSPITALARES  
S  
LTD:22312871  
000146

e

AI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57590102227301523897>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57590102227301523897-1  
Data: 01/02/2022 08:35:24  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMMB3431-BLE0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1465  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor





## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avisos, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestação garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Clausula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

## DO CONSELHO FISCAL

Clausula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Clausula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

Clausula 12ª - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 13ª - O falecimento, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirado(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ½ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Clausula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

EXIBIR EM TODAS AS  
OCASIÕES  
MONTADO EM  
LITROS  
0 ML

e

Al

2/3

Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviçodobastostps.net.br/documento/57590102227301523887>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57590102227301523887-2  
Data: 01/02/2022 08:36:25  
Valor Total de Atos: R\$ 6,02  
Selor Digital Tipo Norm al C: AMM89432-AJX3:



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1.145  
Bairro dos Edifícios, João Pessoa - PB  
(35) 3242-6044 - cartorio@serviçodobastostps.net.br  
https://serviçodobastostps.net.br



Venancio Luiz Gomes Fernandes  
TJ/PB

TJ/PB





Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

**DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

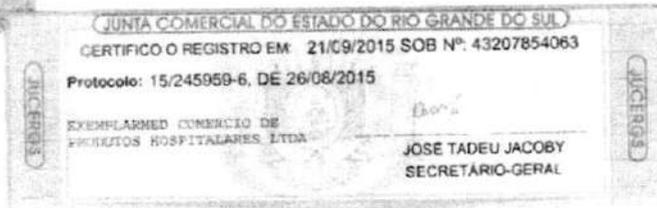
Erechim RS, 18 de agosto de 2015.

2ª TABELIONATO ERECHIM - RS

*Aline Rempel*  
Aline Rempel

2ª TABELIONATO ERECHIM - RS

*Cassiano Rodrigo Chmiel*  
Cassiano Rodrigo Chmiel



EXEMPLARME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871 000146

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57590102227301523897>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57590102227301523897-3  
Data: 01/02/2022 08:35:25  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83433-TLVT;

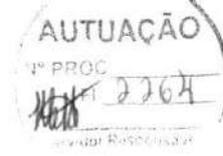


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1465  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-0404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

*Valter Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 08:37:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2022 09:07:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57590102227301523897-1 a 57590102227301523897-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af924057de96e50d62e647d9df7866e336b2d1247b2468128f4216662e303f79d21bf08bf624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-Z,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207854063

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2139403886

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECIM  
Local

3 Janeiro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_

NÃO / / \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

SIM \_\_\_\_\_

NÃO / / \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

/ /  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57591101220190756002>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-1  
Data: 11/01/2022 09:42:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53929-RUY6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

SITUAÇÃO  
PROC  
2205  
Responsável

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.030-1	RSN2139403886	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



LIBERDADE E IGUALDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 2/6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57591101220190756002>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-2  
 Data: 11/01/2022 09:42:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK53930-SZ80;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interjúris e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 23.312.871/0001-46, e na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207854063, registrado em 21/09/2015, estabelecido na Rua Sergipe n.º 955 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-078, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ERECHIM RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

<b>CASSIANO RODRIGO CHMIEL:948635 63000</b>	Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000 Dados: 2022.01.11 09:32:16 -03'00'
---	---

Empresário: CASSIANO RODRIGO CHMIEL

<b>ALINE REMPEL:01 609765028</b>	Assinado de forma digital por ALINE REMPEL:01609765 028 Dados: 2022.01.11 09:33:56 -03'00'
--	---

Empresário: ALINE REMPEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLoo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67591101220190756002>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-3  
Data: 11/01/2022 09:42:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53931-81Y3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

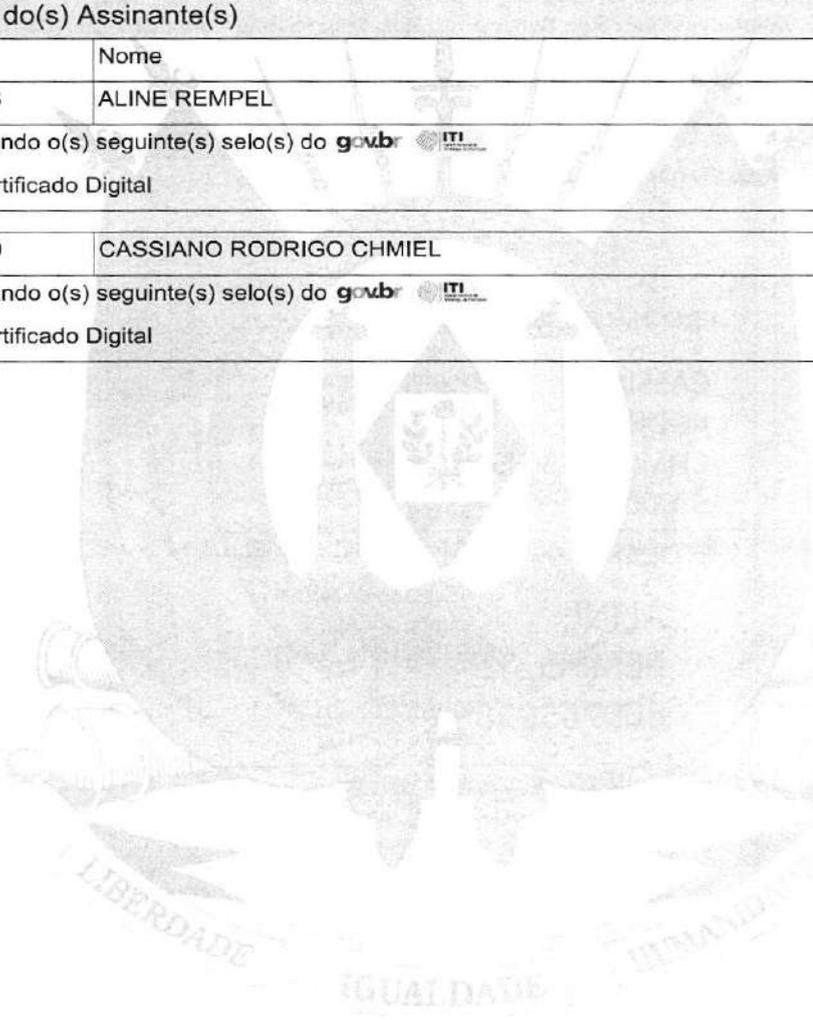
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

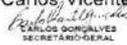
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.030-1	RSN2139403886	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

948.635.630-00	CASSIANO RODRIGO CHMIEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.  pág. 4/6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57591101220190756002>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-4  
Data: 11/01/2022 09:42:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53932-XZ27;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 23.312.871/0001-46 e protocolado sob o número 22/000.030-1 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8062814, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
948.635.630-00	CASSIANO RODRIGO CHMIEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 11:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/000.030-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL

pág. 5/6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57591101220190756002>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-5  
 Data: 11/01/2022 09:42:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK53933-SBTU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular





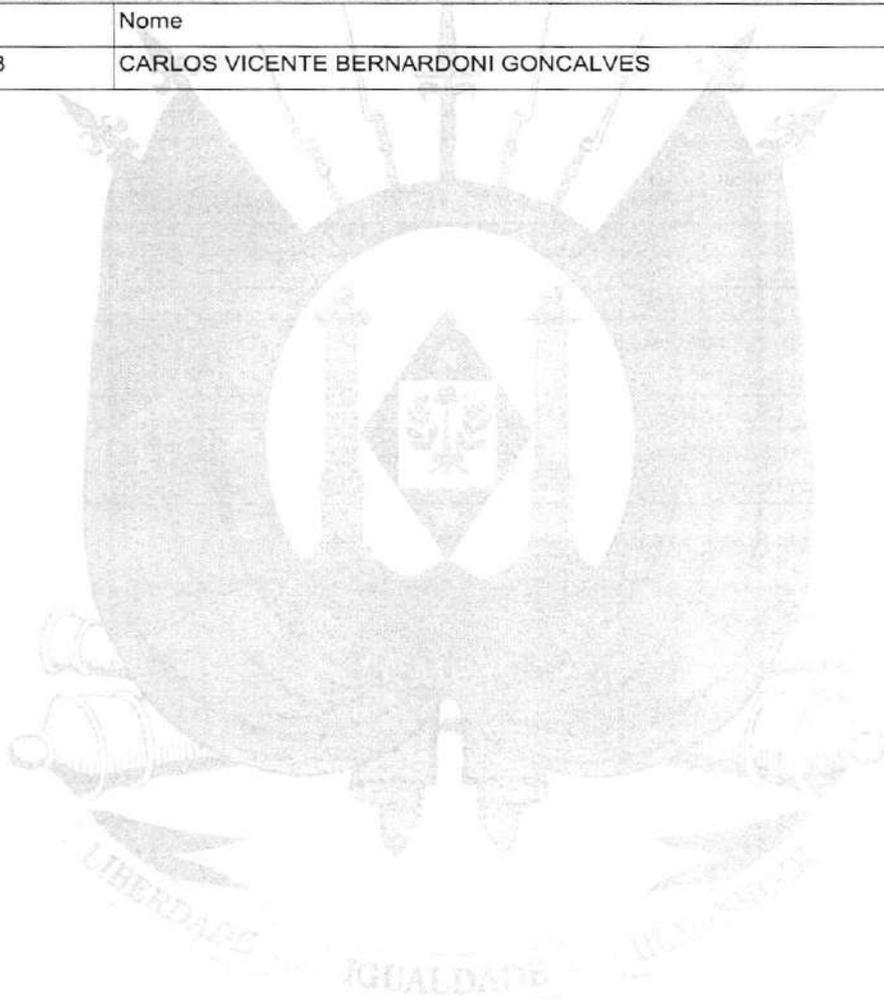
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57591101220190756002>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-6  
Data: 11/01/2022 09:42:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53934-TC4D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válor Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tuteles e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320785406-3	23.312.871/0001-46	21/09/2015	18/08/2015	
Endereço Completo: RUA SERGIPE 955 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-078 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO ODONTOLOGICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO.				
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)		Término de Mandato	Participação	
CPF/NIRE	Nome		Função	
016.097.650-28	ALINE REMPEL	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
948.635.630-00	CASSIANO RODRIGO CHMIEL	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/01/2022		Número: 8062814		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 13 de Julho de 2022 17:38

JOSÉ TADEU JACOMY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002611558 e visualize a certidão)



22/240.435-3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 LABORAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF: **6058402632 SSP/RS**

CPF: **948.635.630-00** DATA NASCIMENTO: **22/04/1980**

FILIAÇÃO: **EDUARDO JOSE CHMIEL**  
**IDALINA FERNANDES CHMIEL**

PERMISSÃO: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01064741306** VALIDADE: **09/07/2025** Nº HABILITAÇÃO: **24/01/2000**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Cassiano R. Chmiel*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **16/07/2020**

Assinatura do Emissor: *Walter Azevedo de M. Cavalcanti*

91143849680  
 RS235150266

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2111129644

PROIBIDO PLASTIFICAR 2111129644

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:31:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57592602212590319733>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57592602212590319733-1  
 Data: 26/02/2021 10:24:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF58466-RHQ5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 11:29:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57592602212590319733-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c8ecef3e1f483b38fc7ab2dc0fc2a69946f2cdac46aacd5b367e58d9af1acd5bcbff624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2284532681

2284532681

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30198659580  
 RS252761120

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: ALINE REMPEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 3092425655 SUP/11 RS

CPF: 016.097.650-28 DATA NASCIMENTO: 21/03/1987

FILIAÇÃO: JUARES REMPEL  
 MARLENE FATIMA BALOCCO REMPEL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05482681711 VALIDADE: 06/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2012

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Aline Rempel*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 06/01/2022

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC: 2240  
*[Assinatura]*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALINE  
 REMPEL:  
 0160976  
 5028

Assinado de  
 forma digital por  
 ALINE  
 REMPEL:0160976  
 5028  
 Dados:  
 2022.01.27  
 09:00:10 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 09:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57592701227711901617>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 57592701227711901617-1  
 Data: 27/01/2022 09:16:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM80369-IH10;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 11:26:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 57592701227711901617-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72ca837c9c75d05ba516c02699c6d377047157e9f26ae341028e41f9712d39189c9bf624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 e INC. EST. 039/0172910, situada Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista, Erechim RS, CEP: 99704-080, por intermédio de seu sócio/proprietário e representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador do RG nº 6068402632 e do CPF nº 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer, nº 1175 Ap. 41, Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, CEP: 99.701-690 apresenta, a seguir, os dados da Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda se eu representante legal para assinatura do eventual contrato:

**NOME(S):** Cassiano R. Chmiel

**CARGO(S):** Sócio/Proprietário

**NACIONALIDADE(S):** Brasileiro **ESTADO CIVIL:** Casado

**PROFISSÃO:** Empresário **RG:** 606.840.26.32 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 948.635.630-00

**NASCIMENTO:** 22/04/1980

**RESIDÊNCIA (Domicílio):** Av Comd Kraemer, 1175, Ap 41, **Bairro:** Jose Bonifácio, Erechim/RS  
**CEP:** 99.701-690

**CONFIRMAMOS, A SEGUIR, OS DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DO EVENTUAL CONTRATO:**

**RAZÃO SOCIAL:** Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**CNPJ** Nº 23 312 871/0001-46

**FONE:** (54)3712 3655/ (54) 3712 1129 **E-mail:** exemplarmed@bol.com.br

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Sergipe 955 **Bairro:** Bela Vista Erechim RS **CEP:** 99704 -080

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Sergipe 955 **Bairro:** Bela Vista Erechim RS **CEP:** 99704 -080.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco Sicob 756 Agencia: 3288 Conta Corrente: 13979-3**

**Banco Brasil 001 Agencia: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE: (54) 3712 3655 (54) 3712 1129

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2021.01.13 09:05:33 -02'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:948635630  
00

Assinado de forma digital  
por CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2021.01.13  
09:05:45 -02'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.312.871/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2015	
NOME EMPRESARIAL EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXEMPLARMED	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 955	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.704-078	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXEMPLARMED@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-3655		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 07:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:18 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **8513.0EA4.5F44.0A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.312.871/0001-46  
**Razão Social:** EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R SERGIPE 955 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2022 a 24/08/2022

**Certificação Número:** 2022072601035657273850

Informação obtida em 01/08/2022 07:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Certidão nº: 23251554/2022  
Expedição: 22/07/2022, às 07:55:09  
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.312.871/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020507938

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EXEMPLARME COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE, 955  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030523363

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **23.312.871/0001-46**

Insc. Municipal...: **43147**

Endereço.....: **RUA SERGIPE, 955, SALA COMERCIAL**

Bairro.....: **BELA VISTA**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223312871000146

Emitida às 07:52:17 do dia 22/07/2022.

Código de Autenticidade 325F.1BE0



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
CPF/CNPJ.....:23.312.871/0001-46  
Endereço.....:RUA SERGIPE, 955, SALA COMERCIAL  
Bairro.....:BELA VISTA  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
21/09/15	06/01/16	43147	4645-1/01	Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
21/09/15		43147	4644-3/01	Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
21/09/15	06/01/16	43147	4664-8/00	Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
21/09/15	06/01/16	43147	4930-2/02	Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
21/09/15	06/01/16	43147	4645-1/03	Com.atac.de produtos odontologicos

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 20 de Outubro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223312871000146  
Emitida às 07:53:14 do dia 22/07/2022.  
Código de Autenticidade 323B.1BC2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 23312871000146, Endereço - RUA SERGIPE, 955, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM RS, CEP 99704080.

1 de agosto de 2022, às 07:45:37

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e9464d38a1258443433dfbd8bea1b435**

## Declaração Comprobatória de Faturamento do ano de 2021



Declaramos para os devidos fins que a empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 23.312.871/0001-46 situada na Rua Sergipe, nº 955 Erechim, Rio Grande do Sul, no ano de 2021 permanece como EPP - Empresa de Pequeno porte, devido ao fato que para o faturamento ser calculado deve-se abater as devoluções de vendas.

Abaixo é demonstrado o valor do Faturamento de 2021:

Nome da Conta	Código da Conta	Valor
Vendas	3.01.02.01.0002	R\$ 5.118.926,51
Devolução de Vendas	3.01.02.02.0001	-R\$ 365.718,30
Devolução de Vendas	3.01.02.02.0002	-R\$ 33.168,32
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.720.039,89</b>

Sendo assim, enviamos em anexo a comprovação do Razão das Contas Contábeis obtidos na ECD – Escrituração Contábil Digital.

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.04.13 17:15:05  
-03'00'

IN COMPANYY  
CONTABILIDADE E  
SERVICOS  
LTDA:0718379700015  
9

Assinado de forma digital  
por IN COMPANYY  
CONTABILIDADE E SERVICOS  
LTDA:07183797000159  
Dados: 2022.04.13 17:15:29  
-03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43207854063	<b>CNPJ</b> 23.312.871/0001-46	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23312871000146	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146	85547845667767611 7	26/10/2021 a 26/10/2022	Sim
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	717708654690994992 1	22/04/2021 a 22/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D  
.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/02/2022 às 08:14:02

62.19.32.BB.54.59.20.EA  
93.1F.C0.73.09.00.8E.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **23.312.871/0001-46**  
Número de Ordem do Livro: **7**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
NIRE	43207854063
CNPJ	23.312.871/0001-46
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 7

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.097.650-28
Nº de Série do Certificado	8554784566776776117
Nome do Signatário	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	26/10/2021 a 26/10/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.611.780-15
Nº de Série do Certificado	7177086546909949921
Nome do Signatário	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	22/04/2021 a 22/04/2022



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.804.814,51	R\$ 1.757.344,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.800.129,29	R\$ 1.753.364,57
DISPONÍVEL		R\$ 2.139.433,71	R\$ 230.052,45
CAIXA		R\$ 293,74	R\$ 1.646,58
Caixa Geral		R\$ 293,74	R\$ 1.646,58
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 441.262,08	R\$ 90.400,02
Banco do Brasil - C/c: 75.469-2		R\$ 428.806,38	R\$ 85.388,61
SICOOB C.C. 13.979-3		R\$ 12.454,70	R\$ 5.011,41
Bradesco CC: 10405-1		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.697.877,89	R\$ 138.005,85
Bco do Brasil - Fundo de Investimento Mensal		R\$ 189,79	R\$ 0,00
Invest Fácil - Bradesco		R\$ 188,10	R\$ 5,85
Aplicação no Banco do Brasil BB CDB DI		R\$ 1.697.500,00	R\$ 138.000,00
CRÉDITOS		R\$ 1.206.893,53	R\$ 702.377,12
CLIENTES		R\$ 1.141.436,94	R\$ 668.293,81
Universidade Federal Da Bahia		R\$ 451,50	R\$ 451,50
Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebse		R\$ 4.351,96	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 15.393,28	R\$ 3.364,03
Município De Pederneiras		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Secretaria De Estado Da Saude		R\$ 10.654,50	R\$ 10.258,50
Município De Campinas		R\$ 0,00	R\$ 1.037,40
Comando Da Aeronautica		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Itumbiara - Fms		R\$ 3.924,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Pmvr Sms		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Servico Autonomo Hospitalar		R\$ 1.945,21	R\$ 1.945,21
Fundo Municipal De Saude		R\$ 25.295,20	R\$ 25.171,69
Universidade Federal De Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 553,00
Município De Leme		R\$ 225,46	R\$ 225,46
Ministerio Da Justica E Cidadania		R\$ 86,25	R\$ 86,25
Fundo Estadual De Saude		R\$ 8.916,20	R\$ 2.700,00
Ministerio Da Saude		R\$ 2.955,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Universidade Federal Do Rio De Janeiro		R\$ 2.198,25	R\$ 78,00
Fundacao Oswaldo Cruz		R\$ 983,40	R\$ 983,40
Universidade Federal De Uberlandia		R\$ 3.123,78	R\$ 0,00
Municipio De Uberaba		R\$ 1.864,44	R\$ 0,00
Estado Do Maranhao - Secretaria De Estado Da Saude		R\$ 2.107,00	R\$ 0,00
Comando Da Marinha - AM		R\$ 19.708,94	R\$ 115,00
Fundacao Oswaldo Cruz - RJ		R\$ 270,00	R\$ 0,00
Empresa Maranhense De Servicos Hospitalares - Emse		R\$ 344.480,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Ji-parana		R\$ 3.202,00	R\$ 0,00
Ministerio Da Saude		R\$ 69,11	R\$ 348,11
Fundo Municipal De Saude De Pimenta Bueno		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Universidade Federal Do Ceara		R\$ 263,20	R\$ 263,20
Fundacao Santa Casa De Misericordia Do Para		R\$ 860,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - Ebse		R\$ 500,00	R\$ 2.202,00
Municipio De Torres		R\$ 900,00	R\$ 0,00
Secretaria De Estado De Saude Publica		R\$ 3.622,00	R\$ 3.622,00
Municipio De Barretos		R\$ 146.581,75	R\$ 146.323,99
Hospital Militar De Area De Sao Paulo		R\$ 137,20	R\$ 0,00
Municipio De Brotas		R\$ 0,00	R\$ 100,68
Policlinica Militar Da Praia Vermelha		R\$ 109,00	R\$ 109,00
Municipio De Novo Horizonte Do Norte		R\$ 294,86	R\$ 294,86
Comando Da 1 Brigada De Infantaria De Selva		R\$ 825,30	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Araquari - Sc		R\$ 318,92	R\$ 318,92
Fundacao De Ensino E Pesquisa De Uberaba		R\$ 140,00	R\$ 140,00
Municipio De Passo Fundo		R\$ 15.800,00	R\$ 0,00
Comando Da 2 Brigada De Infantaria De Selva		R\$ 1.155,60	R\$ 0,00
Universidade Federal Do Para		R\$ 338,00	R\$ 0,00
12 Batalhao De Suprimentos - Exercicio Brasileiro		R\$ 3.410,40	R\$ 0,00
Hospital Militar De Area De Brasilia		R\$ 1.021,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Campo Novo Do Parecis		R\$ 0,00	R\$ 987,90
Município De Colider		R\$ 0,00	R\$ 125,00
Ministerio Da Saude		R\$ 672,00	R\$ 192,00
Fundo Municipal De Saude De Sobral		R\$ 285,50	R\$ 0,00
Município De Nossa Senhora Do Livramento		R\$ 510,00	R\$ 510,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebserh		R\$ 578,10	R\$ 578,10
Ministerio Da Saude		R\$ 1.485,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Cujubim		R\$ 4.860,00	R\$ 0,00
Escola Preparatoria De Cadetes Do Exercicio		R\$ 1.011,60	R\$ 1.011,60
Instituto Hospital De Base Do Distrito Federal Ih		R\$ 9.491,00	R\$ 2.048,00
Instituto Candida Vargas		R\$ 8.880,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 536,00	R\$ 0,00
Secretaria Da Saude		R\$ 1.904,90	R\$ 1.904,90
Comando Da Aeronautica		R\$ 236,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude Do Estado Roraima		R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
Diretoria De Saude Da Policia Militar Hpm 1		R\$ 41.526,88	R\$ 41.526,88
Fundo Municipal De Saude		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
Município De Nova Odessa		R\$ 3.631,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Paragominas		R\$ 139,20	R\$ 0,00
Hospital Ophir Loyola		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medi		R\$ 0,00	R\$ 14.019,90
Município De Camacari		R\$ 32.400,00	R\$ 900,00
Comando Da Aeronautica		R\$ 1.708,63	R\$ 937,60
Município De Palmas		R\$ 21.474,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Teresina		R\$ 255,00	R\$ 255,00
Município De Birigui		R\$ 0,00	R\$ 13.691,30
Fundo Municipal Da Saude		R\$ 1.527,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Ouro Preto Do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 44,40
Município De Avare		R\$ 36.064,56	R\$ 92.394,48
Fundo Municipal De Saude		R\$ 5.806,02	R\$ 1.816,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **23.312.871/0001-46**  
Número de Ordem do Livro: **7**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**  
**01/01/2021 a 31/12/2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Nova Odessa		R\$ 2.014,12	R\$ 2.014,12
Fundo Estadual De Saude Do Parana Funsauade		R\$ 0,00	R\$ 2.512,00
Município De Marco		R\$ 4.249,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 2.775,00	R\$ 3.275,00
Fundo Municipal De Saude De Itabuna Sms		R\$ 66,60	R\$ 66,60
Município De Capistrano		R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
Secretaria Municipal Da Saude		R\$ 635,00	R\$ 635,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 180,20	R\$ 180,20
Secretaria Municipal Da Saude		R\$ 635,00	R\$ 635,00
Fundacao Publica De Saude De Vitoria Da Conquista		R\$ 3.119,55	R\$ 0,00
Hospital Metropolitan Odilon Behrens Hob		R\$ 200,00	R\$ 1.645,50
Fundo Municipal De Saude		R\$ 15.478,65	R\$ 0,00
Secretaria De Estado Da Saude		R\$ 2.435,40	R\$ 2.435,40
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Aquiraz		R\$ 312,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 379,20	R\$ 2.111,40
Fundo Municipal De Saude De Estanciase		R\$ 2.112,40	R\$ 2.112,40
Estado De Roraima		R\$ 1.413,50	R\$ 17.013,50
Fundo Municipal De Saude De Ilheus		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
Município De Rio De Janeiro		R\$ 761,00	R\$ 0,00
Secretaria Da Saude Do Estado Do Ceara		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 2.855,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Município De Caninde		R\$ 713,76	R\$ 0,00
Secretaria De Estado De Saude Publica		R\$ 1.477,20	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 2.195,00	R\$ 0,00
Fasi Fundacao De Atencao A Saude De Itabuna		R\$ 897,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude Fes		R\$ 2.813,90	R\$ 2.796,00
Município De Paraguacu		R\$ 5.740,00	R\$ 0,00
Município De Santo Antonio Do Leste		R\$ 314,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **23.312.871/0001-46**  
Número de Ordem do Livro: **7**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**  
**01/01/2021 a 31/12/2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Servico Social Autonomo Hospital Metropolitano Dou		R\$ 399,00	R\$ 0,00
Fundacao De Desenvolvimento Da Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 8,80
Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio Fs		R\$ 6.609,98	R\$ 2.411,90
Municipio De Barao De Melgaco		R\$ 1.050,00	R\$ 822,00
Municipio De Aquiraz		R\$ 0,00	R\$ 1.386,00
Municipio De Macau		R\$ 5.643,80	R\$ 5.643,80
Fundo Municipal De Saude De Ferreira Gomes		R\$ 4.612,38	R\$ 4.612,38
Fundacao De Saude Sapucaia Do Sul		R\$ 2.038,60	R\$ 0,00
Municipio De Ipanguacu		R\$ 507,45	R\$ 507,45
Municipio De General Camara		R\$ 538,00	R\$ 0,00
Hospital Municipal Santana De Carandai		R\$ 0,00	R\$ 250,00
Fundo Municipal De Saude De Cerro Negro		R\$ 138,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 5.334,00	R\$ 5.334,00
Fundo Municipal De Saude De Ipanguacu		R\$ 1.844,55	R\$ 0,00
Ministerio Da Saude		R\$ 33.830,00	R\$ 0,00
Fundacao De Saude Sapucaia Do Sul		R\$ 6.421,59	R\$ 0,00
Municipio De Aparecida		R\$ 34,00	R\$ 0,00
Municipio De Galinhos		R\$ 3.216,50	R\$ 3.216,50
Secretaria De Saude Publica		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 4.640,00
Fundo Municipal De Saude De Ouro Branco Rn		R\$ 4.491,30	R\$ 0,00
Municipio De Pilar		R\$ 948,64	R\$ 0,00
Municipio De Taquaritinga		R\$ 4.081,50	R\$ 0,00
Universidade Estadual De Montes Claros		R\$ 12.300,00	R\$ 0,00
Municipio De Cidreira		R\$ 8.710,00	R\$ 0,00
Municipio De Rio Das Pedras		R\$ 251,73	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Cariri Do Tocantins		R\$ 1.251,50	R\$ 250,00
Fundo Municipal De Saude Fms		R\$ 171,50	R\$ 171,50
Municipio De Divinopolis		R\$ 175,50	R\$ 200,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 3.366,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Ouro Verde		R\$ 2.198,98	R\$ 0,00
Consortio Publico De Saude Da Ibiapaba Cpsi		R\$ 522,00	R\$ 0,00
Terra Alta Fundo Municipal De Saude		R\$ 447,00	R\$ 447,00
Município De Santa Barbara D'oeste		R\$ 13.533,00	R\$ 15.847,00
Fundo Municipal De Saudefms		R\$ 28.500,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 2.237,70
Fundo Municipal De Saude De Cabo Frio		R\$ 6.251,52	R\$ 6.251,52
Fundo Municipal De Saude De Novo Progresso		R\$ 65.984,40	R\$ 547,20
Município De Andrelandia		R\$ 124,50	R\$ 0,00
Município De Tupa		R\$ 253,44	R\$ 0,00
Município De Louveira		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Município De Dom Basilio		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Universidade Do Estado Do Para Uep		R\$ 3.896,00	R\$ 0,00
Fundacao Municipal Irene Siqueira Alves Vovo Mocin		R\$ 1.288,40	R\$ 1.118,61
Município De Fernando Pedroza		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
Município De Tatui		R\$ 4.185,00	R\$ 20.038,20
Clinica Odontologica Santa Terezinha Ltda		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
Município De Gastao Vidigal		R\$ 1.479,00	R\$ 324,00
Ivan Jose Mazutti		R\$ 540,00	R\$ 2.880,00
Fundo Municipal De Saude De Terra Santa		R\$ 13.540,00	R\$ 1.178,20
Município De Macambara		R\$ 1.470,00	R\$ 0,00
Município De Senador Pompeu		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Município De Nova Cruz		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 3.450,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 108,00
Município De Salto		R\$ 0,00	R\$ 962,00
Município De Aruja		R\$ 0,00	R\$ 259,20
Fundo Municipal De Saude De Araguapaz		R\$ 0,00	R\$ 3.530,60
Município De Ponte Preta		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Município De Vicosa Do Ceara		R\$ 0,00	R\$ 3.925,49
Município De Central De Minas		R\$ 0,00	R\$ 375,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **23.312.871/0001-46**  
 Número de Ordem do Livro: **7**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**  
**01/01/2021 a 31/12/2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Divinópolis Do Tocanti		R\$ 0,00	R\$ 937,20
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 0,00	R\$ 2.974,99
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 156,00
Fundo Municipal De Saude De Buritinópolis		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Município De Coca! Dos Alves		R\$ 0,00	R\$ 2.101,50
Município De Sao Raimundo Nonato Secretaria De Sa		R\$ 0,00	R\$ 1.822,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Fundo Municipal De Saude De Sousa		R\$ 0,00	R\$ 657,00
Fundo Municipal De Saude Goias		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Fundo Estadual De Saude		R\$ 0,00	R\$ 370,80
Fundo Municipal De Saude De Senador Jose Porfirio		R\$ 0,00	R\$ 9.194,05
Fundo Municipal De Saude De Cavalcantego		R\$ 0,00	R\$ 760,00
Município De Itapira		R\$ 0,00	R\$ 2.764,40
Fundo Municipal De Saude Do Surubim		R\$ 0,00	R\$ 9.084,00
Município De Confins		R\$ 0,00	R\$ 4.116,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 0,00	R\$ 14,70
Fundo Municipal De Saude De Francisco Dantas		R\$ 0,00	R\$ 1.314,00
Município De Iporanga		R\$ 0,00	R\$ 370,00
Município De Pindorama		R\$ 0,00	R\$ 540,00
Fundo Municipal De Saude De Igarassu		R\$ 0,00	R\$ 4.559,40
Município De Ubatuba		R\$ 0,00	R\$ 12.102,40
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Município De Duas Barras		R\$ 0,00	R\$ 12.540,00
Consortio Intermunicipal De Saude Do Araguaia		R\$ 0,00	R\$ 1.775,00
Fundo Municipal De Saude De Candeias Do Jamari		R\$ 0,00	R\$ 20.260,00
Município De Nhandeara		R\$ 0,00	R\$ 236,40
Município De Itapaje		R\$ 0,00	R\$ 3.226,77
Secretaria Da Saude Do Estado Do Ceara		R\$ 0,00	R\$ 199,09
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 1.306,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
01/01/2021 a 31/12/2021

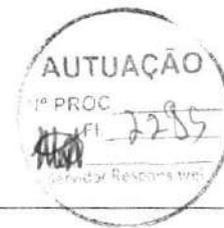
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Presidente Vargasfmspv		R\$ 0,00	R\$ 3.874,90
Município De Rio Branco Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 5.909,31
Distrito Federal Secretaria De Saude		R\$ 0,00	R\$ 11.600,00
Município De Cubatao		R\$ 0,00	R\$ 2.948,75
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 7.998,00
Fundo Municipal De Saude De Ubata		R\$ 0,00	R\$ 2.082,00
Fundo Municipal De Saude De Mineiros		R\$ 0,00	R\$ 330,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 8.050,20
Fundo Municipal De Saude Fms		R\$ 0,00	R\$ 1.746,50
Fundo Municipal De Saude Barauna		R\$ 0,00	R\$ 114,00
Município De Embu Das Artes		R\$ 0,00	R\$ 4.940,00
Município De Juiz De Fora		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 64.254,72	R\$ 1.751,04
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 23.779,47	R\$ 1.751,04
RGE Sul Distribuidora		R\$ 220,25	R\$ 0,00
ADI Promefarma Repr Com Ltda		R\$ 40.255,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.160,10	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 1.160,10	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 41,77	R\$ 32.332,27
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 32.321,29
IRRF sobre Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 10,98	R\$ 10,98
PIS a Recuperar		R\$ 3,85	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 17,79	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 9,15	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 453.802,05	R\$ 820.935,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 453.802,05	R\$ 820.935,00
Estoque de Mercadorias Tributadas		R\$ 453.802,05	R\$ 820.935,00
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Terceiros em Nosso Poder		R\$ 7.695,00	R\$ 0,00
(-) Entrada para Conserto		R\$ (7.695,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nosso Estoque em Poder de Terceiros		R\$ 7.695,00	R\$ 0,00
(-) Remessa para Conserto		R\$ (7.695,00)	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.685,22	R\$ 3.979,98
INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cota Capital Banco Cooperativo Sicoob		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.385,22	R\$ 3.679,98
IMOBILIZADO		R\$ 4.385,22	R\$ 3.679,98
Computadores e Periféricos		R\$ 6.176,06	R\$ 6.176,06
(-) (-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (1.790,84)	R\$ (2.496,08)
PASSIVO		R\$ 3.804.814,51	R\$ 1.757.344,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 349.502,25	R\$ 213.740,70
FORNECEDORES		R\$ 272.671,85	R\$ 129.183,65
FORNECEDORES		R\$ 272.671,85	R\$ 129.183,65
Genesio A. Mendes Cia Ltda		R\$ 4.580,27	R\$ 0,00
Jp Ind. Farmaceutica S/a		R\$ 0,00	R\$ 165,73
Probus Contabilidade E Serviços Ltda		R\$ 1.035,00	R\$ 1.100,00
Pontamed Farmaceutica Ltda		R\$ 3.821,02	R\$ 0,00
Descarpack Descartaveis Do Brasil Ltda. - 14		R\$ 0,00	R\$ 16.999,88
Missner E Missner Ltda.		R\$ 122.941,32	R\$ 0,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		R\$ 8.346,64	R\$ 14.326,08
Effecti Tecnologia Web Ltda		R\$ 424,90	R\$ 0,00
TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A		R\$ 13.806,41	R\$ 3.263,18
Fresenius Kabi Brasil Ltda. - 04		R\$ 8.712,00	R\$ 0,00
Lazarotto E Tagliari Ltda		R\$ 4.115,00	R\$ 0,00
Naturelife Industria E Comercio De Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 212,68
Medix Brasil Prod Hosp E Odont Ltda		R\$ 3.175,00	R\$ 0,00
Casa Dos Carimbos Ind. E Com. Ltda		R\$ 52,00	R\$ 0,00
Expresso Mercurio S/a		R\$ 141,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **23.312.871/0001-46**  
Número de Ordem do Livro: **7**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**  
**01/01/2021 a 31/12/2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Plano Digital Certificação Ltda - Epp		R\$ 230,00	R\$ 0,00
Mcw Produtos Medicos E Hospitalares		R\$ 520,09	R\$ 2.462,72
B. Transportes Ltda		R\$ 49,37	R\$ 503,35
Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S.a. -		R\$ 63,56	R\$ 0,00
Hipolabor Farmaceutica Ltda 0003-82		R\$ 20.549,69	R\$ 67.715,45
Eucatur Empr Uniao Cascavel Transp Turis Ltda		R\$ 1.524,89	R\$ 1.099,97
Natulab Laboratorio S/a		R\$ 946,00	R\$ 2.694,51
Jad Logistica Ltda		R\$ 6.281,56	R\$ 236,45
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Portalegr		R\$ 192,00	R\$ 0,00
Medilar Imp. Distr. Prod. Med. Hosp. Ltda.		R\$ 517,94	R\$ 14.707,65
B. Transportes Ltda.		R\$ 381,03	R\$ 0,00
Rge Sul Distribuidora De Energia Sa		R\$ 681,91	R\$ 0,00
Atual Cargas Transportes Ltda		R\$ 918,79	R\$ 0,00
Transportadora Americana Ltda		R\$ 3.829,57	R\$ 0,00
HDI Seguros		R\$ 180,20	R\$ 0,00
Laboratorio Tayuyna Ltda		R\$ 6.984,00	R\$ 0,00
Helios Coletivos E Cargas Ltda		R\$ 35,00	R\$ 0,00
Agil Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 8.255,95	R\$ 0,00
FI Brasil Holding, Logistica E Transporte Ltda		R\$ 442,54	R\$ 0,00
Promefarma Repr Com Ltda		R\$ 48.300,00	R\$ 3.696,00
Oftalmopharma Ind Com Prod Farm Ltda		R\$ 465,00	R\$ 0,00
Municipio De Lambari		R\$ 171,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 45.301,17	R\$ 33.726,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 45.301,17	R\$ 33.726,42
IRRF Folha de Pagamento a pagar		R\$ 686,14	R\$ 379,24
ICMS a Pagar		R\$ 14.093,11	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ		R\$ 15.300,99	R\$ 16.651,03
Provisão para Contribuição Social - CSLL		R\$ 8.698,78	R\$ 11.360,32
PIS a Pagar		R\$ 551,67	R\$ 950,23
COFINS a Pagar		R\$ 2.546,09	R\$ 4.385,60
ICMS DIFAL 87/15 SP a pagar		R\$ 1.260,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **23.312.871/0001-46**  
Número de Ordem do Livro: **7**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**  
**01/01/2021 a 31/12/2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL 87/15 MG a pagar		R\$ 806,52	R\$ 0,00
ICMS DIFAL 87/15 RO a pagar		R\$ 1.356,98	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 22.642,24	R\$ 19.953,14
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.590,89	R\$ 12.853,70
Ordenados a Pagar		R\$ 3.524,33	R\$ 5.408,77
Pró-Labore a Pagar		R\$ 6.600,02	R\$ 3.300,01
Férias a Pagar		R\$ 1.160,10	R\$ 0,00
FGTS a Pagar		R\$ 595,20	R\$ 764,22
INSS a Pagar		R\$ 4.711,24	R\$ 3.380,70
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 6.051,35	R\$ 7.099,44
Provisão para Férias		R\$ 4.200,00	R\$ 5.266,66
INSS s/Provisão de Férias		R\$ 1.425,76	R\$ 1.411,46
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 425,59	R\$ 421,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.886,99	R\$ 30.877,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 8.886,99	R\$ 30.877,49
Adiantamentos de Clientes		R\$ 8.886,99	R\$ 30.877,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.455.312,26	R\$ 1.543.603,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.355.312,26	R\$ 1.443.603,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.410.889,25	R\$ 523.230,85
De Exercícios Anteriores		R\$ 1.410.889,25	R\$ 523.230,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.944.423,01	R\$ 920.373,00
Lucro do Exercício		R\$ 1.944.423,01	R\$ 920.373,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 23.312.871/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta - Revenda		R\$ 7.855.049,90	R\$ 5.118.926,51
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 7.855.049,90	R\$ 5.118.926,51
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda		R\$ (1.398.888,35)	R\$ (1.277.848,52)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 6.456.161,55	R\$ 3.841.077,99
(-) Compras - Revenda		R\$ (4.257.231,41)	R\$ (3.205.550,43)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda		R\$ 622.889,28	R\$ 502.752,10
(-) (-)Deduções de Compras - Indústria		R\$ 0,00	R\$ (12,42)
(-) Estoque Inicial - Revenda		R\$ (317.840,72)	R\$ (453.802,05)
(+) (-)Estoque Final - Revenda		R\$ 453.802,05	R\$ 969.335,00
(-) Mão de Obra Direta - Revenda		R\$ (100.272,98)	R\$ (120.641,40)
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda		R\$ (317.618,08)	R\$ (136.991,98)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 2.539.889,69	R\$ 1.396.166,81
(-) Despesas Administrativas com Pessoal		R\$ (107.607,99)	R\$ (106.050,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (111.700,55)	R\$ (133.212,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (171.958,27)	R\$ (110.681,11)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.008,53)	R\$ (5.170,49)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 8.110,57	R\$ 30.994,33
(-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis		R\$ (432,55)	R\$ (630,57)
(+) Outras Receitas Operacionais - Não Tributadas		R\$ 180,88	R\$ 128,43
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.148.473,25	R\$ 1.071.544,54
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 2.148.473,25	R\$ 1.071.544,54
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (79.728,67)	R\$ (60.518,10)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.068.744,58	R\$ 1.011.026,44
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (124.321,57)	R\$ (90.653,44)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.944.423,01	R\$ 920.373,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**  
**01/2021 a 12/2021**

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566

Vlr.Acumulado      Comparativo  
 01/2021 a 12/2021    01/2020 a 12/2020



Esta demonstração possibilita a evidência clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS	0,00	2.430.412,14 CR
(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.355.312,26 CR	2.430.412,14 CR
(+) Lucro Líquido do Ano	920.373,00 CR	1.944.423,01 CR
(=) TOTAL	4.275.685,26 CR	4.374.835,15 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	2.832.081,41 DB	1.019.522,89 DB
(=) TOTAL	2.832.081,41 DB	1.019.522,89 DB
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.443.603,85 CR	3.355.312,26 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados DLPA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO.: Rua Sergipe, 955 - Bela Vista

CIDADE...: Erechim ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

**ANDERSON DA SILVA**  
**CARDOSO:80761178015**

Assinado de forma digital por  
 ANDERSON DA SILVA  
 CARDOSO:80761178015  
 Dados: 2022.02.22 08:43:52 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-084 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

EXEMPLARMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTD:23312871000146  
 Dados: 2022.02.22 08:48:20 -03'00'

Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Aline Rempel

Administrador

CPF 016.097.650-28

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



566-Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
C.N.P.J: 23.312.871/0001-46  
Registro: JUCERGS

Pág.: 0001

Nº: 43207854063

Data Reg: 21/09/2015

**Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC Indireto  
01/2021 a 12/2021**

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566

Vlr.Acumulado Comparativo  
01/2021 a 12/2021 01/2020 a 12/2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	920.373,00 DB	1.944.423,01 DB
(-) Depreciações/Amortizações	705,24 DB	705,24 DB
<b>(=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA</b>	<b>921.078,24 DB</b>	<b>1.945.128,25 DB</b>
(+) Aumento/Redução de Contas a Receber	473.143,13 DB	1.119.098,43 DB
(+) Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	31.373,28 DB	60.431,90 CR
(-) Aumento/Redução de Estoque	367.132,95 CR	135.961,33 CR
(-) Aumento/Redução de Fornecedores	143.488,20 CR	77.631,40 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias	11.574,75 CR	895,29 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais	2.689,10 CR	566,26 CR
(-) Aumento/Redução de Outras Obrigações	21.990,50 DB	8.886,99 DB
<b>(=) VARIAÇÕES DO CIRCULANTE</b>	<b>1.621,91 DB</b>	<b>852.499,24 DB</b>
<b>(=) CAIXA GERADO NOS NEGÓCIOS</b>	<b>922.700,15 DB</b>	<b>2.797.627,49 DB</b>
<b>(=) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.832.081,41 CR</b>	<b>1.019.522,89 CR</b>
(-) Distribuição de Dividendos	2.832.081,41 CR	1.019.522,89 CR
<b>(=) RESULTADO FINAL DO CAIXA</b>	<b>1.909.381,26 CR</b>	<b>1.778.104,60 DB</b>
(+) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.139.433,71 DB	361.329,11 DB
<b>(=) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>230.052,45 DB</b>	<b>2.139.433,71 DB</b>

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração de Fluxo de Caixa DFC Indireto referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO.: Rua Sergipe, 955 - Bela Vista  
CIDADE...: Erechim ESTADO: RS  
INSCRITA NO CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

**ANDERSON DA SILVA** Assinado de forma digital por ANDERSON  
**CARDOSO:80761178015** DA SILVA CARDOSO:80761178015  
Dados: 2022.02.22 08:44:07 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso  
CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016  
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-084 Erechim-RS  
Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/O-0

**EXEMPLARMED COMERCIO DE** Assinado de forma digital por  
**PRODUTOS HOSPITALARES** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS  
**LTD:23312871000146** HOSPITALARES LTD:23312871000146  
Dados: 2022.02.22 08:48:07 -03'00'

Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Aline Rempel  
Administrador  
CPF 016.097.650-28

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**Demonstração de Valor Adicionado - DVA**  
**01/2021 a 12/2021**

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566



	Vir. Acumulado 01/2021 a 12/2021	Comparativo 01/2020 a 12/2020
(=) 1 - RECEITAS	4.720.170,44 CR	7.706.006,32 CR
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.720.042,01 CR	7.705.825,44 CR
Outras Receitas	128,43 CR	180,88 CR
Receitas relativas à Construção de ativos		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
(=) 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.457.407,33 DB	3.927.426,74 DB
Custos dos Produtos, mercadorias e Serv. Vendidos	2.187.277,80 DB	3.498.380,80 DB
Materiais, energia, serv. de terceiros, outros	269.498,96 DB	428.613,39 DB
Perda / Recuperação de valores ativos		
Outras	630,57 DB	432,55 DB
(=) 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	2.262.763,11 CR	3.778.579,58 CR
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	705,24 DB	705,24 DB
(=) 5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO	2.262.057,87 CR	3.777.874,34 CR
(=) 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	30.994,33 CR	8.110,57 CR
Receitas Financeiras	30.994,33 CR	8.110,57 CR
Outras		
(=) 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.293.052,20 CR	3.785.984,91 CR
(=) 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.293.052,20 DB	3.785.984,91 DB
(=) 8.1 - PESSOAL	226.692,04 DB	207.880,97 DB
Remuneração Direta	226.692,04 DB	207.880,97 DB
Benefícios		
(=) 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.140.264,81 DB	1.624.744,14 DB
Federais	205.219,29 DB	238.583,12 DB
Estaduais	932.343,19 DB	1.385.848,58 DB
municipais	2.702,33 DB	312,44 DB
(=) 8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	5.722,35 DB	8.936,79 DB
Juros	5.722,35 DB	8.936,79 DB
Alugueis		
Outros		
(=) 8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PROPRIOS	920.373,00 DB	1.944.423,01 DB
Juros sobre capital Proprio		
Lucros retidos / Prejuízo do Exercício	920.373,00 DB	1.944.423,01 DB

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração de Valor Adicionado - DVA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO.: Rua Sergipe, 955 - Bela Vista

CIDADE...: Erechim ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

**ANDERSON DA SILVA**  
**CARDOSO:80761178015**

Assinado de forma digital por ANDERSON  
 DA SILVA CARDOSO:80761178015  
 Dados: 2022.02.22 08:44:21 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-084 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0





566-Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 3

C.N.P.J: 23.312.871/0001-46 Registro: JUCERGS

Nº 43207854063 Data Reg. 21/09/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS

01/2021 a 12/2021

### NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede em Erechim, na Rua Sergipe, 955, CENTRO no Estado RS, foi constituída em 21/09/2015 sob nº 43207854063 na JUCERGS.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

#### 1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o LUCRO PRESUMIDO.

### NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

### NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

#### 3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

#### 3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens Circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens Não Circulantes.

### NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

#### 4.1. DISPONÍVEL

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas-correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

#### 4.2. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.



566-Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 4

C.N.P.J: 23.312.871/0001-46 Registro: JUCERGS

Nº 43207854063 Data Reg. 21/09/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS

01/2021 a 12/2021

### 4.3. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

#### Matérias Primas e Mercadorias

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

#### Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

### 4.4. OUTROS CRÉDITOS

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

### 4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

## NOTA 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE

### 5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São classificados quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

### 5.2. INVESTIMENTOS

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

	Dezembro/2021	Dezembro/2020
INVESTIMENTOS	300,00	300,00
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
Cota Capital Banco Cooperativo SICOOB	300,00	300,00

### 5.3. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

#### Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 2%
Instalações	20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 5%
Máquinas e equipamentos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Ferramentas	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Veículos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Móveis e utensílios	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Equipamentos de informática	05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%
Sistema de Telefonia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Direito de uso de subestação de energia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%



566-Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
C.N.P.J: 23.312.871/0001-46 Registro: JUCERGS  
Nº 43207854063 Data Reg. 21/09/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS

01/2021 a 12/2021

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41

	Dezembro/2021	Dezembro/2020
IMOBILIZADO	3.679,98	4.385,22
IMOBILIZADO	3.679,98	4.385,22
Computadores e Periféricos	6.176,06	6.176,06
(-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos	(2.496,08)	(1.790,84)

### 5.4. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças	05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%
Marcas e Patentes	05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

### NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

### NOTA 7. PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

### NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 8.1. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto por 100.000 (cem mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2021

ANDERSON DA SILVA  
CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON  
DA SILVA CARDOSO:80761178015  
Dados: 2022.02.22 08:44:40 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.02.22 08:44:58 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso  
CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone (54) 21060016  
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-084 Erechim-RS  
Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/O-CPF 016.097.650-28

Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Aline Rempel  
Administrador

0

ÍNDICES CONTÁBEIS 2021

AC	R\$	1.753.364,57
AD	R\$	230.052,45
ARLP	R\$	-
AT	R\$	1.757.344,55
PC	R\$	213.740,70
PELP	R\$	-
PL	R\$	1.543.603,85
LL	R\$	920.373,00
E	R\$	820.935,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:	$\frac{AD}{PC}$	=	$\frac{R\$ 230.052,45}{R\$ 213.740,70}$	=	<b>1,08</b>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{R\$ 1.753.364,57}{R\$ 213.740,70}$	=	<b>8,20</b>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{R\$ 1.753.364,57 + R\$ -}{R\$ 213.740,70 + R\$ -}$	=	$\frac{R\$ 1.753.364,57}{R\$ 213.740,70}$ = <b>8,20</b>
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:	$\frac{PL}{PC + PELP}$	=	$\frac{R\$ 1.543.603,85}{R\$ 213.740,70 + R\$ -}$	=	$\frac{R\$ 1.543.603,85}{R\$ 213.740,70}$ = <b>7,22</b>
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL :	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{R\$ 213.740,70 + R\$ -}{R\$ 1.757.344,55}$	=	$\frac{R\$ 213.740,70}{R\$ 1.757.344,55}$ = <b>0,12</b>
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):	$\frac{LL}{PL}$	=	$\frac{R\$ 920.373,00}{R\$ 1.543.603,85}$	=	<b>0,60</b>
SOLVÊNCIA GERAL :	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{R\$ 1.757.344,55}{R\$ 213.740,70 + R\$ -}$	=	$\frac{R\$ 1.757.344,55}{R\$ 213.740,70}$ = <b>8,22</b>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{R\$ 1.753.364,57 - R\$ 820.935,00}{R\$ 213.740,70}$	=	$\frac{R\$ 932.429,57}{R\$ 213.740,70}$ = <b>4,36</b>
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):	$\frac{PC + PELP}{PL}$	=	$\frac{R\$ 213.740,70 + R\$ -}{R\$ 1.543.603,85}$	=	$\frac{R\$ 213.740,70}{R\$ 1.543.603,85}$ = <b>0,14</b>
FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI):	RPL+ILG+ILS-ILC-GE = (0,60 x 0,05)+(8,20 x 1,65)+(4,36 x 3,55)-(8,20 x 1,06)-(0,14 x 0,33) = <b>20,31</b>				

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DA SILVA  
 CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por  
 ANDERSON DA SILVA  
 CARDOSO:80761178015  
 Dados: 2022.03.16 13:47:58 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso  
 CPF: 807.611.780-15  
 CRC/RS 70420/O-0

EXEMPLARMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTD:23312871000146  
 Dados: 2022.03.16 13:48:14 -01'00'

Aline Rempel  
 016.097.650-28  
 Sócio Administrador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
 Número de Ordem do Livro: 7



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
NIRE	43207854063
CNPJ	23.312.871/0001-46
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2022/00001685  
Nome: ANDERSON DA SILVA CARDOSO CPF: 807.611.780-15  
CRC/UF n.º RS-070420/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 20.10.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 807.611.780-15 Controle : 1484.2739.3995.5563



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2022/00001684  
Nome: ANDERSON DA SILVA CARDOSO CPF: 807.611.780-15  
CRC/UF n.º RS-070420/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 20.10.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 807.611.780-15 Controle : 5213.6782.8037.9606



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDERSON DA SILVA CARDOSO
REGISTRO.....	: RS-070420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.611.780-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 21/07/2022 as 15:16:52.

Válido até: 19/10/2022.

Código de Controle: 727135.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	IN COMPANY CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA.. :	IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS
REGISTRO..... :	RS-004637/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	07.183.797/0001-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 22/07/2022 as 10:37:56.

Válido até: 20/10/2022.

Código de Controle: 377909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDERSON DA SILVA CARDOSO
REGISTRO.....	: RS-070420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.611.780-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 21/07/2022 as 15:16:52.

Válido até: 19/10/2022.

Código de Controle: 727135.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.....	: IN COMPANY CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA..	: IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS
REGISTRO.....	: RS-004637/O-8
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ.....	: 07.183.797/0001-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 22/07/2022 as 10:37:56.

Válido até: 20/10/2022.

Código de Controle: 377909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **MUNICIPIO DE DUAS BARRAS, CNPJ: 28.564.177/0001-30**, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9617.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Duas barras,RJ, 10 de outubro de 2021**

Marcelo Araujo Caetano  
Farmacêutico  
CRF-RJ 2077-8

EXEMPLARME Assinado de forma  
D COMERCIO digital por  
DE PRODUTOS EXEMPLARMED  
HOSPITALARES COMERCIO DE  
LTD:23312871 PRODUTOS  
000146 HOSPITALARES  
L10:23312871000146  
Dados: 2022.02.22  
09:46:07 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57592202229295290193>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57592202229295290193-1  
Data: 22/02/2022 10:13:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24521-19KD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 10:36:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 07:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

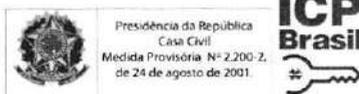
**1º Código de Autenticação Digital:** 57592202229295290193-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b4831d866c15f983194b7b07f2c10b39377cad0ec8a8f555a1f085edd0511e619ae5fbf  
f624c3a469dce7c45ce151902222ba



RECEBEMOS DE EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009617 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000009617 fl. 1 / 3 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 4321 1023 3128 7100 0146 5500 0000 0096 1710 0022 2157 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
 <b>EXEMPLAR MED COM. PROD. HOSP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br		NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210212523586 15/10/2021 17:23:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
0390172910				23.312.871/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS		28.564.177/0001-30	15/10/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC GOV PORTELA, 07 *****		CENTRO	28650-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DUAS BARRAS	(22)99915-7549	RJ	

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
1005 DA FATURA	9617	12.540,00	0,00
			12.540,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/11/2021	12.540,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.040,00	1.204,80	0,00	0,00	2.364,94	12.540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA	0 - REMETENTE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
AV PLINIO KROEFF, 1150	PORTO ALEGRE
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RS	ISENTO
QUANTIDADE	ESPECIE
10	VOLUMES
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
30,000	25,000

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1142	ACIDO FOLICO 5MG - 0006876 - Val.:30/07/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$24,21 (13,45%)   Estadual = R\$12,60 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0000019459303  LOTE: 0006876 QTD: 2.000,00 FAB: 20/07/2021 VAL: 30/07/2023	30045090	000	6108	COM	2.000,00	0,0900	0,00	180,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00
1038	BROMAZEPAM 3MG - 2H1418 - Val.:22/04/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$40,35 (13,45%)   Estadual = R\$21,00 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0013661812302  LOTE: 2H1418 QTD: 1.000,00 FAB: 22/04/2021 VAL: 22/04/2023	30049064	000	6108	UN	1.000,00	0,3000	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Isento de ICMS cfe Artigo 9 inciso CXV apendice XXIII do Livro I do RICMS/RS e Convenio ICMS 87/2002. Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe. Convenio ICMS 153/2015.   FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESSALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSICAO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N 11.442 DE 05 DE JANEIRO DE 2007   "ICMS cfe. Artigo 9 Inciso CXV apendice XXIII do Livro I do RICMS/RS e Convenio ICMS 87/2002. Valor de ICMS R\$: 300,00 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe. Convenio ICMS 153/2015."   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.686,63 (13,45%)   Estadual = R\$678,30 (7,00%) (IBPT)   CONTA PARA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>EXEMPLAR MED COM. PROD. HOSP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA Nº 000009617 fl. 2 / 3 SÉRIE 000		
	CHAVE DE ACESSO 4321 1023 3128 7100 0146 5500 0000 0096 1710 0022 2157		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDE DE MERCADORIA	143210212523586 15/10/2021 17:23:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390172910		23.312.871/0001-46

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
965	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) GENÉRICO LAB UNIAO QUIMICA - 1921374 - Val.:30/04/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$269,00 (13,45%)   Estadual = R\$140,00 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0001710298464  LOTE: 1921374 QTD: 5.000,00 FAB: 30/04/2021 VAL: 30/04/2023	30049069	000	6108	UN	5.000,00	0,4000	0,00	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00	0,00
1398	CILOSTAZOL BIO 100MG - 2107333 - - Val.:19/07/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$47,21 (13,45%)   Estadual = R\$24,57 (7,00%) (IBPT) LOTE: 2107333 QTD: 540,00 FAB: 19/07/2021 VAL: 19/07/2023	30049069	000	6108	UN	540,00	0,6500	0,00	351,00	351,00	42,12	0,00	12,00	0,00
1398	CILOSTAZOL BIO 100MG - 2108118 - - Val.:20/07/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$40,22 (13,45%)   Estadual = R\$20,93 (7,00%) (IBPT) LOTE: 2108118 QTD: 460,00 FAB: 20/07/2021 VAL: 20/07/2023	30049069	000	6108	UN	460,00	0,6500	0,00	299,00	299,00	35,88	0,00	12,00	0,00
962	CLOPIDOGREL 75MG - 2K8148 - - Val.:30/08/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$215,20 (13,45%)   Estadual = R\$112,00 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 2319120202666  LOTE: 2K8148 QTD: 2.000,00 FAB: 03/08/2021 VAL: 30/08/2023	30049079	000	6108	CPR	2.000,00	0,8000	0,00	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	12,00	0,00
1152	PROMETAZINA 25MG - 0868825 - - Val.:30/05/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$34,97 (13,45%)   Estadual = R\$18,20 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0000742960877  LOTE: 0868825 QTD: 1.000,00 FAB: 07/05/2021 VAL: 30/05/2023	30049079	000	6108	UN	1.000,00	0,2600	0,00	260,00	260,00	31,20	0,00	12,00	0,00
1051	DICLOFENACO SODICO 50MG - 2109082 - - Val.:31/07/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$161,40 (13,45%)   Estadual = R\$84,00 (7,00%) (IBPT) LOTE: 2109082 QTD: 6.000,00 FAB: 01/07/2021 VAL: 31/07/2023	30049037	000	6108	COM	6.000,00	0,2000	0,00	1.200,00	1.200,00	144,00	0,00	12,00	0,00
1051	DICLOFENACO SODICO 50MG - 20B72A - - Val.:28/02/2022 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$107,60 (13,45%)   Estadual = R\$56,00 (7,00%) (IBPT) LOTE: 20B72A QTD: 4.000,00 FAB: 01/04/2020 VAL: 28/02/2022	30049037	000	6108	COM	4.000,00	0,2000	0,00	800,00	800,00	96,00	0,00	12,00	0,00
609	OXCARBAZEPINA 300MG - BKP02694 - - Val.:31/01/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$363,15 (13,45%)   Estadual = R\$189,00 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0669128721075  LOTE: BKP02694 QTD: 3.000,00 FAB: 27/02/2021 VAL: 31/01/2023	30049069	000	6108	UN	3.000,00	0,9000	0,00	2.700,00	2.700,00	324,00	0,00	12,00	0,00

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROD. 5798  
 Servidor Responsável

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>EXEMPLARMED COM. PROD. HOSP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009617 fl. 3 / 3 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 4321 1023 3128 7100 0146 5500 0000 0096 1710 0022 2157 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

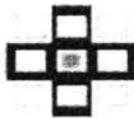
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390172910	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 143210212523586 15/10/2021 17:23:16 23.312.871/0001-46
--	---

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
905	TOPIRAMATO 25MG LAB GERMED - 211117 - Val.:28/05/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$336,25 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0877697240794  LOTE: 211117 QTD: 5.000,00 FAB: 28/05/2021 VAL: 28/05/2023	30049059	040	6108	UN	5.000,00	0,5000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	VARFARINA SODICA 5MG - 2105957 - Val.:30/01/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$47,07 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0000910081812  LOTE: 2105957 QTD: 1.000,00 FAB: 21/01/2021 VAL: 30/01/2023	30049059	000	6108	UN	1.000,00	0,3500	0,00	350,00	350,00	42,00	0,00	12,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0132-5, CC: 75469-2 | BANCO DO SICOOB, AGENCIA: 3288, CC: 13979-3 | FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESSALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSICAO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N 11.442 DE 05 DE JANEIRO DE 2007. REF EMPENHO 536. LOCAL PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA POLICLINICA SITO RUA ORLANDO PAGNUZZI CENTRO DUAS BARRAS /RJ. S/N. HORARIO DAS 08H AS 16H EM DIAS UTEIS. DUVIDAS FONE (22)2534-1274. | Partilha ICMS operacao interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (RJ): R\$ 602,40. Valor FCP para o destino: R\$ 168,80. Valor ICMS UF remetente (RS): R\$ 0,00.

SITUAÇÃO  
 PROC  
 0299  
 Responsável



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura de Passo Fundo**



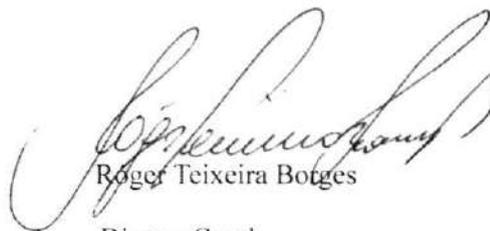
**Hospital Beneficente DR. César Santos**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Hospital Beneficente Dr. César Santos, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1418, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ/MF 92.032.226/0001-92, com sede na Rua Alcides Moura n.º 100 – Passo Fundo – RS, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Róger Teixeira Borges, **atesta** para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe n.º 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para este Hospital no ano de 2021, medicamentos, referente às nota fiscal n.º 9359.

Atesta ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Passo Fundo 02 de março de 2022.

  
 Róger Teixeira Borges  
 Diretor Geral

"Passo Fundo. Capital Nacional da Literatura"  
 Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640 – e-mail: juridico01.hbes@pmpf.rs.gov.br

EXEMPLARMED Produtos de Farmácia  
 COMERCIO DE Produtos Farmacêuticos  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-233128710  
 00146

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57590203224893976358>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 57590203224893976358-1  
 Data: 02/03/2022 15:30:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP47533-YDXN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 15:50:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2022 16:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 57590203224893976358-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ebee4948b34e75e0fb06f80bc62311fbb4190c0e0656386e5c713b1d79fec1ad99835349e793c2e7b000e10cf370ca7b  
ff624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009359 SÉRIE 000
EMISSÃO: 18/08/2021 - DEST. / REM.: HOSPITAL BENEFICIENTE DR CESAR SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 8.975,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>EXEMPLARMED COM. PROD. HO.SP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000009359 fl. 1 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 4321 0823 3128 7100 0146 5500 0000 0093 5910 0021 9032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210167988877 18/08/2021 16:23:21			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
0390172910		23.312.871/0001-46			

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
HOSPITAL BENEFICIENTE DR CESAR SANTOS			92.032.226/0001-92	18/08/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R ALCIDES MOURA, 100		POPULAR		99010-640	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PASSO FUNDO	(54)3316-4531	RS	0910197598		

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DEBITOS DA FATURA	9359	8.975,00	0,00	8.975,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/09/2021	8.975,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.975,00	1.570,63	0,00	0,00	1.835,39	8.975,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.975,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA		0 - REMETENTE				04.353.469/0043-14
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566			ERECHIM	RS	0390150983	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3	VOLUMES			25,000	20,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1067	CETOPROFENO 100MG 2ML IV (G) Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.207,14 (13,45%)   Estadual = R\$628,25 (7,00%) (IBPT)	30049039	000	5102	UN	2.500,00	3.5900	0,00	8.975,00	8.975,00	1.570,63	0,00	17,50	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.207,14 (13,45%)   Estadual = R\$628,25 (7,00%) (IBPT)   CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0132-5, CC: 75469-2   BANCO DO SICOOB, AGENCIA: 3288, CC: 13979-3   FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESSALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSICAO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N 11.442 DE 05 DE JANEIRO DE 2007. REF ORDEM 2021/66. EMPENHO 2021/322. LOCAL DE ENTREGA: RUA ALCIDES DE MOURA N 100 BAIRRO POPULAR, PASSO FUNDO/RS. CEP: 99010-640. FONE (54)3316-4531. ENTREGA NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>EXEMPLARMED COM. PROD. HOSP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA N° 000009359    fl. 2 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 4321 0823 3128 7100 0146 5500 0000 0093 5910 0021 9032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210167988877 18/08/2021 16:23:21											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390172910		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 23.312.871/0001-46									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BENEFICIENTE DR. CESAR SANTOS.													



**PREFEITURA DE  
GOVELÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVELANDIA**, CNPJ: **11.331.708/0001-41**, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9464.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gouvelândia, 03 de março de 2022

Manoel Gustavo D. Machado  
Assessor - FMS  
**Manoel Gustavo Domingues Machado**  
017.547.471-08  
7651170

Assinado de forma digital por EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:23312871000146  
Data: 2022.03.03 09:19:59 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57590303226444029263>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57590303226444029263-1  
Data: 03/03/2022 10:35:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP48039-8O2X;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcant  
Truilar

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 11:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2022 07:53:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57590303226444029263-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd004f07669ac3e9ed5308d85c8e6ed4aa08b28360467029f2644e63ee5df9006fe  
bfff624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 16/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA - VALOR TOTAL: R\$ 1.696,10		NF-e Nº 000009464 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>EXEMPLARMED COM. PROD. HOSP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4321 0923 3128 7100 0146 5500 0000 0094 6410 0022 0307
	Nº 000009464 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDE DE MERCADORIA	143210189539724 16/09/2021 10:04:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390172910		23.312.871/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA		11.331.708/0001-41	16/09/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV LONGUINHO LEMES DO PRADO, 36 *****		CENTRO	75865-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOUVELANDIA	(64)3653-1329	GO	

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
9464	1.696,10	0,00	1.696,10

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/10/2021	1.696,10									

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.696,10	118,73	0,00	0,00	345,65	1.696,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
UNIAO CASCAVEL DE TRANSP LTDA		0 - REMETENTE			RS	76.080.738/0108-07
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. AMINTAS JACQUES DE MORAES, 160		PORTO ALEGRE		RS	0962138614	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
2	VOLUMES			10,000	5,000	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
771	ATENOLOL 50MG - 21B299 - Val.:02/02/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$12,64 (13,45%)   Estadual = R\$6,58 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0091129122687  LOTE: 21B299 QTD: 200,00 FAB: 02/02/2021 VAL: 02/02/2023	30049042	000	6108	COM	200,00	0,4700	0,00	94,00	94,00	6,58	0,00	7,00	0,00
997	FENOBARBITAL LAB UQM 40MG 20ML GENERIC - 2122799 - Val.:30/06/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$63,82 (13,45%)   Estadual = R\$33,22 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0000396050066  LOTE: 2122799 QTD: 50,00 FAB: 12/09/2021 VAL: 30/06/2023	30049069	000	6108	CT	50,00	9,4900	0,00	474,50	474,50	33,22	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$228,13 (13,45%)   Estadual = R\$117,52 (7,00%) (IBPT)   CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0132-5, CC: 75469-2   BANCO DO SICOOB, AGENCIA: 3288, CC: 13979-3   FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESSALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSICAO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N 11.442 DE 05 DE JANEIRO DE 2007. REF 6157 LICITACAO PE 4/21.   Partilha ICMS operacao interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (GO): R\$ 169,61. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R\$	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>EXEMPLAR MED COM. PROD. HOSP. LTDA ME</b> Rua Sergipe, 955 — Bela Vista CEP 99704-080 — Erechim - RS (54) 3712-3655 exemplarmed@bol.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000009464 fl. 2 / 2 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 4321 0923 3128 7100 0146 5500 0000 0094 6410 0022 0307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	143210189539724 16/09/2021 10:04:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
0390172910	23.312.871/0001-46

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
957	NISTATINA 25.000U/G CREME 60G - 21H557 - Val.:05/08/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$91,46 (13,45%)   Estadual = R\$47,60 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0064101400619  LOTE: 21H557 QTD: 100,00 FAB: 05/08/2021 VAL: 05/08/2023	30042099	000	6108	BG	100,00	6,8000	0,00	680,00	680,00	47,60	0,00	7,00	0,00
722	NISTA 100000U/ML SUS PL 50 ML - 20G65M - Val.:21/01/2022 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$23,81 (13,45%)   Estadual = R\$12,39 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0064101400619  LOTE: 20G65M QTD: 30,00 FAB: 21/07/2020 VAL: 21/01/2022	30042099	000	6108	FR	30,00	5,9000	0,00	177,00	177,00	12,39	0,00	7,00	0,00
789	PERM. DE POTASSIO 100MG - 2011004 - Val.:04/11/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$2,31 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0070007722647  LOTE: 2011004 QTD: 40,00 FAB: 04/11/2020 VAL: 04/11/2023	30049099	000	6108	COM	40,00	0,4300	0,00	17,20	17,20	1,20	0,00	7,00	0,00
1001	PROPRANOLOL 40MG - 010/19 - Val.:30/01/2022 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$2,21 (13,45%)   Estadual = R\$1,15 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 0007481525666  LOTE: 010/19 QTD: 40,00 FAB: 01/02/2019 VAL: 30/01/2022	30049039	000	6108	COM	40,00	0,4100	0,00	16,40	16,40	1,15	0,00	7,00	0,00
938	SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML-VP / GEN SULFATO DE SALBUTAMOL - 21D06A - Val.:12/04/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$31,88 (13,45%)   Estadual = R\$16,59 (7,00%) (IBPT) LOTE: 21D06A QTD: 50,00 FAB: 12/04/2021 VAL: 12/04/2023	30049039	000	6108	FR	50,00	4,7400	0,00	237,00	237,00	16,59	0,00	7,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0,00.



**AFES EXEMPLARMED - MEDICAMENTO COMUM**



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ**

**23.312.871/0001-46**

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

ALINE REMPEL

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.935-2

**Data do Cadastro**

21/12/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.740804/2015-44

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Voltar



PROCESSO: 25351.742983/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14938.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIREXPRESS SOLUÇÕES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 BLOCO 26 C
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.204.422/0001-53
PROCESSO: 25351.602378/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14928.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:
Art. 1º. Alçar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MP 06, QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 289A
BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁ/RS
CNPJ: 22.871.174/0001-62
PROCESSO: 25351.745688/2015-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.1500001-11
PROCESSO: 25351.429120/2015-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0629333/15-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
EMPRESA: tel bpo tecnologia conhecimento e informação S/A
ENDEREÇO: via secundária 2,nº 471 distrito industrial galpão 4,5 e 6
BAIRRO: Tabuleiro CEP: 57081740 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.311.116/0028-50
PROCESSO: 25351.751005/2015-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: SEMPREBOM INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL nº 2843
BAIRRO: JD. NOVO HORIZONTE CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 22.256.007/0001-01
PROCESSO: 25351.745626/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08444.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Islog armazenagem e logística Ltda
ENDEREÇO: rua sss, 178 e 224 G2
BAIRRO: ced. inul. satélite CEP: 07221030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.259.339/0001-56
PROCESSO: 25351.743998/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08445.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEROLI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 - SALA 506
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12224602 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 20.382.117/0001-94
PROCESSO: 25351.748931/2015-25 AUTORIZ/MS: 2.08450.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MY BEAUTY LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 4131
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307303 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.577.700/0001-43
PROCESSO: 25351.750863/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08449.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FABIO MATTIOLI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA TELEMACO PEREIRA LIBERATO, Nº 91
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301630 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.979.636/0001-05
PROCESSO: 25351.746357/2015-71 AUTORIZ/MS: 2.08447.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº13
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010100 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.758.671/0001-41
PROCESSO: 25351.748291/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08451.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MOTOLINER AMAZONAS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 12 SETOR A GALPÃO 01 MOD 1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61658000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 04.525.822/0001-47
PROCESSO: 25351.746398/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.08446.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACRÍZIO ANTUNES DA ROCHA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALECRIM, NÚMERO 61 - CASA 01
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 89.864.318/0001-24
PROCESSO: 25351.746862/2015-07 AUTORIZ/MS: 1.14921.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILIS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 184 a
BAIRRO: massangana CEP: 54310260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.868.945/0001-83
PROCESSO: 25351.745872/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14915.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIREXPRESS SOLUÇÕES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 BLOCO 26 C
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.204.422/0001-53
PROCESSO: 25351.673610/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14927.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALVADOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERALDO, Nº 1000
BAIRRO: LAMBARÍ CEP: 08900000 - GUARAREMA/SP
CNPJ: 07.452.156/0001-52
PROCESSO: 25351.304952/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.14932.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: JOAO LIBERATO 187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.580.510/0001-18
PROCESSO: 25351.733019/2015-37 AUTORIZ/MS: 1.14914.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELLA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE Nº 955 SALA COMERCIAL
BAIRRO: BELLA VISTA CEP: 99704078 - FRECHIM/RS
CNPJ: 23.312.871/0001-46
PROCESSO: 25351.740604/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.14935.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P G LIMA COM ME
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº13
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010100 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.758.671/0001-41
PROCESSO: 25351.748294/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14933.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Bissotto Filho nº 1685, Lote B
BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.085.841/0001-50
PROCESSO: 25351.748379/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14923.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Andarini nº 1105 A
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024556 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.015.934/0001-60
PROCESSO: 25351.745621/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**AFES EXEMPLARMED - CORRELATOS**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ**

**23.312.871/0001-46**

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

ALINE REMPEL

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

**8.13.117-8 (3351563M2580)**

**Data do Cadastro**

21/12/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

**25351.740892/2015-52**

**Cadastro**

**8 - Produtos para Saúde (Correlatos)**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: INSTRUMENTAL COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO SN QUARDA 5 LOTE 1 LOJA 1  
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAIXIAS/RJ  
 CNPJ: 10.215.186/0001-50  
 PROCESSO: 25351.753174/2015-03 AUTORIZ/MS: UX498866196 (8.13114.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Islog armazenagem e logistica lida  
 ENDEREÇO: rua sissu, 178 e 224 G2  
 BAIRRO: cid. ind. satélite CEP: 07221030 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.259.339/0001-56  
 PROCESSO: 25351.743943/2015-05 AUTORIZ/MS: PX962523L598 (8.13101.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: IMPLANT JET IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DEZOITO DO FORTE nº170 - SALA 204  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24460005 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 21.035.193/0001-96  
 PROCESSO: 25351.751270/2015-07 AUTORIZ/MS: 1231433X401H (8.13113.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: P G LIMA COM ME  
 ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1  
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 22.493.764/0001-61  
 PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: H5515711X92 (8.13116.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: hope med comercio e importação de material medico eireli - mc  
 ENDEREÇO: avenida antonio carlos magalhaes, 3129, edif: base empresarial, sala 703  
 BAIRRO: pituba CEP: 41800700 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 22.109.538/0001-71  
 PROCESSO: 25351.750545/2015-13 AUTORIZ/MS: W141827LW2Y9 (8.13112.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda.  
 ENDEREÇO: Av. Liberdade, 4001  
 BAIRRO: Iporanga CEP: 18087170 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0074-10  
 PROCESSO: 25351.650997/2015-16 AUTORIZ/MS: 45L2IHM32WXY (8.13102.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Salus Biomedical Importação e Distribuição de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Rua Espírito Santo 375 sala 32  
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 09530700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 23.466.209/0001-40  
 PROCESSO: 25351.745891/2015-20 AUTORIZ/MS: 7551Y07XLLX3 (8.13109.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDVIDEO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Domingos de Moraes 1061 c/33 Ed.Torre Alfa  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04009002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.665.314/0001-67  
 PROCESSO: 25351.753337/2015-26 AUTORIZ/MS: K3W9046372Y9 (8.13110.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068  
 BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 10.970.887/0007-90  
 PROCESSO: 25351.744079/2015-35 AUTORIZ/MS: KXM92YW56Y29 (8.13115.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Coelho & Martioli produtos odontologicos  
 ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, nº 6808  
 BAIRRO: centro CEP: 85055010 - GUARAPUAVA/PR  
 CNPJ: 23.074.298/0001-80  
 PROCESSO: 25351.746867/2015-36 AUTORIZ/MS: LM415576433M (8.13106.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: V8 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Doutor Tolentino Filgueiras, nº 41  
 BAIRRO: Gonzaga CEP: 11060470 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 19.439.654/0001-44  
 PROCESSO: 25351.748393/2015-37 AUTORIZ/MS: HX11WX52016Y (8.13104.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135  
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 22.779.328/0001-90  
 PROCESSO: 25351.743764/2015-42 AUTORIZ/MS: 7W410L9WHW0M (8.13103.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI  
 TALARIES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704078 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 23.312.871/0001-46  
 PROCESSO: 25351.740892/2015-52 AUTORIZ/MS: 3351563M2580 (8.13117.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: Rua Nove, n 420  
 BAIRRO: Chacara Coria CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.970.887/0065-69  
 PROCESSO: 25351.751195/2015-65 AUTORIZ/MS: UXM92YW5969X (8.13108.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRÚRGICA INTERIOR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, Nº 372  
 BAIRRO: POTUNDUVA CEP: 17207400 - JAÚ/SP  
 CNPJ: 59.500.983/0001-78  
 PROCESSO: 25351.746421/2015-66 AUTORIZ/MS: Y1634M6X27L9 (8.13105.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 2-71, QUADRA P12  
 BAIRRO: Bairro Industrial CEP: 17034290 - BAURU/SP  
 CNPJ: 00.331.788/0062-30  
 PROCESSO: 25351.751263/2015-66 AUTORIZ/MS: UKY4W1046533 (8.13109.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: plaspérola indústria e comércio de plásticos lida-opp  
 ENDEREÇO: Rua Julia Fernandes Bertolucci nº77  
 BAIRRO: Parque Ind. Germano Balan CEP: 86084420 - LONDRI-NA/PR  
 CNPJ: 01.339.015/0001-41  
 PROCESSO: 25351.748462/2015-67 AUTORIZ/MS: K731383LY407 (8.13119.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MISE LOGÍSTICA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Deputado Cristóvam Chiarúdia 826, lojas 01 e 02  
 BAIRRO: Buritis CEP: 30575815 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 22.938.802/0001-80  
 PROCESSO: 25351.745833/2015-77 AUTORIZ/MS: 1Y4152WY4311 (8.13100.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SUBMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ARTIGAS, N 1227  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS  
 CNPJ: 16.785.102/0001-08  
 PROCESSO: 25351.625330/2015-84 AUTORIZ/MS: P44MX06LHML (8.13121.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: johnson & johnson do brasil indústria e comercio de produtos para saúde lida  
 ENDEREÇO: Av. pennwalt, 501  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13505650 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 54.516.661/0075-30  
 PROCESSO: 25351.746199/2015-88 AUTORIZ/MS: 59136362XX4W (8.13107.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº7080  
 BAIRRO: Morumbi CEP: 37545000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 60.664.828/0035-15  
 PROCESSO: 25351.741612/2015-96 AUTORIZ/MS: L273681XWW40 (8.13118.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Hiperrrol Embalagens LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Antonio Simão Firjan nº 140  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 36090000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.937.109/0002-54  
 PROCESSO: 25351.756616/2015-99 AUTORIZ/MS: K665475H30H (8.13120.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: P G LIMA COM ME  
 ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1  
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 22.493.764/0001-61  
 PROCESSO: 25351.740249/2015-06 AUTORIZ/MS: 3.06699.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MOTOLINER AMAZONAS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 12 SETOR A GALPÃO 01 MOD 1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61658000 - CAUCAIA/CE  
 CNPJ: 04.525.822/0001-47  
 PROCESSO: 25351.746404/2015-16 AUTORIZ/MS: 3.06697.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: c. r. tedardi & cia ltda  
 ENDEREÇO: AV. MAUÁ, 2007, DATA 21, QUADRA 04  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 87050020 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 05.133.297/0001-87  
 PROCESSO: 25351.745651/2015-33 AUTORIZ/MS: 3.06696.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua João Bisotto Filho nº 1685, Lote B  
 BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 08.085.841/0001-50  
 PROCESSO: 25351.748414/2015-41 AUTORIZ/MS: 3.06698.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº 10 - QD.C 21.2ET, LT PQ LA  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058581 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 08.574.407/0001-46  
 PROCESSO: 25351.748476/2015-95 AUTORIZ/MS: 3.06700.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 Total de Empresas : 44





PROCESSO: 25351.742983/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14938.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FIREXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 BLOCO 26 C  
 BAIRRO: cidade industrial CEP: 81170230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.204.422/0001-53  
 PROCESSO: 25351.602378/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14928.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas: 8

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MP 06, QD 16-A LT 01  
 BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
 CNPJ: 07.640.617/0001-10  
 PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas: 1

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 289A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁ/RS  
 CNPJ: 22.871.174/0001-62  
 PROCESSO: 25351.745688/2015-82  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380  
 BAIRRO: ARAÇES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 07.344.150/0001-61  
 PROCESSO: 25351.429120/2015-87  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0629333/15-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.  
 EMPRESA: sci bpo tecnologia conhecimento e informação S/A  
 ENDEREÇO: via secundária 2, nº 471 distrito industrial galpão 4,5 e 6  
 BAIRRO: Tabuleiro CEP: 57081740 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 03.311.116/0028-50  
 PROCESSO: 25351.751005/2015-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 Total de Empresas: 3

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: SEMPBOM INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL nº 2843  
 BAIRRO: JD. NOVO HORIZONTE CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 22.256.007/0001-01  
 PROCESSO: 25351.745626/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08444.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: Islog armazenagem e logistica Ltda  
 ENDEREÇO: rua sissa, 178 e 224 G2  
 BAIRRO: cid. indl. satélite CEP: 07221030 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.259.339/0001-56  
 PROCESSO: 25351.743998/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08445.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NEROLI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 - SALA 506  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12224602 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 20.382.117/0001-94  
 PROCESSO: 25351.748931/2015-25 AUTORIZ/MS: 2.08450.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MY BEAUTY LAB INDUSTRIA E COMÉCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: AV. VERFAADOR ABRAHAO JOÃO FRANCISCO, 4131  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307303 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 22.557.790/0001-43  
 PROCESSO: 25351.750863/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08449.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FABIO MATTIOLI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TELEMAR PEREIRA LIBERATO, Nº 91  
 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301630 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 21.979.636/0001-05  
 PROCESSO: 25351.746357/2015-71 AUTORIZ/MS: 2.08447.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº13  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 02.758.671/0001-41  
 PROCESSO: 25351.748291/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08451.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MOTOLINER AMAZONAS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 12 SETOR A GALPÃO 01 MOD 1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61658000 - CAUCAIA/CE  
 CNPJ: 04.525.822/0001-47  
 PROCESSO: 25351.746398/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.08446.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ACRIZIO ANTUNES DA ROCHA E CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, NÚMERO 61 - CASA 01  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 89.864.318/0001-24  
 PROCESSO: 25351.746862/2015-07 AUTORIZ/MS: 1.14921.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGLIS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 184 a  
 BAIRRO: massangana CEP: 54310260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 10.868.945/0001-83  
 PROCESSO: 25351.745872/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14915.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FIREXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 BLOCO 26 C  
 BAIRRO: cidade industrial CEP: 81170230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.204.422/0001-53  
 PROCESSO: 25351.673610/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14927.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SALVADOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERALDO, Nº 1000  
 BAIRRO: LAMBARI CEP: 08900000 - GUARAREMA/SP  
 CNPJ: 07.452.156/0001-52  
 PROCESSO: 25351.304952/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.14932.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: JOAO LIBERATO 187  
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 22.580.510/0001-18  
 PROCESSO: 25351.733019/2015-37 AUTORIZ/MS: 1.14914.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE Nº 955 SALA COMERCIAL  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704078 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 25.312.671/0001-46  
 PROCESSO: 25351.740804/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.14935.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: P G LIMA COM ME  
 ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1  
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 23.493.764/0001-61  
 PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº13  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 02.758.671/0001-41  
 PROCESSO: 25351.748294/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14933.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua João Bissotto Filho nº 1685, Lote B  
 BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 08.085.841/0001-50  
 PROCESSO: 25351.748379/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14923.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Andaraí nº 1105 A  
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 01.015.934/0001-60  
 PROCESSO: 25351.745621/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14916.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**AFES EXEMPLARMED - MEDICAMENTO ESPECIAL**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

23.312.871/0001-46

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

ALINE REMPEL

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.936-6

**Data do Cadastro**

21/12/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.740836/2015-58

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: drogaria central de poços de caldas ltda epp  
ENDEREÇO: avenida eduardo luciano maras 290  
BAIRRO: COHAB CEP: 37706215 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 15.062.570/0001-45  
PROCESSO: 25351.406934/2013-25 AUTORIZ/MS: 0.97883.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: M. V. DE CARVALHO CARDOSO  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 3290  
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 65400000 - CODÓMA  
CNPJ: 04.474.592/0001-34  
PROCESSO: 25351.576330/2010-38 AUTORIZ/MS: 0.70415.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: REGINA DONIZETI DA SILVA DROGARIA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PROF. JOSÉ DILERMANDO RIBEIRO, 586  
BAIRRO: COHAB D. R. GARCIA CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP  
CNPJ: 74.526.450/0001-59  
PROCESSO: 25351.176530/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.14553.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas: 5

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO E DROGARIA PEREZ & PEREZ LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO,1667  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15570000 - CARDOSO/SP  
CNPJ: 22.090.409/0001-89  
PROCESSO: 25351.750129/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.14929.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: BIVITA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2525 - SALA 3  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330075 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 22.818.807/0001-79  
PROCESSO: 25351.741353/2015-07 AUTORIZ/MS: 1.14917.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: ML FARMACIA BIOTERAPICA LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/materia/consulta.html>, pelo código 10102015122100062

ENDEREÇO: rua lambari, 380  
BAIRRO: centro CEP: 39860000 - NANUQUE/MG  
CNPJ: 05.815.625/0002-06  
PROCESSO: 25351.744312/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.14920.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: Dotta & Campos Farmácia de Manipulação  
ENDEREÇO: Rua Anchieta 214  
BAIRRO: Centro CEP: 13201804 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 17.974.022/0001-55  
PROCESSO: 25351.740362/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14918.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: animalafarma farmácia de manipulação veterinária  
ENDEREÇO: Rua Itália, 2017  
BAIRRO: Centro CEP: 14801350 - ARAQUARA/SP  
CNPJ: 12.363.807/0001-78  
PROCESSO: 25351.750210/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14926.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas: 5

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: MARIA AMELIA CAVALCANTE DE LEMOS - ME  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DANTAS BARRETO, Nº 127 - TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE  
CNPJ: 19.077.373/0001-99  
PROCESSO: 25351.745635/2015-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.  
EMPRESA: VLADIMIR DONIZETI DE OLIVEIRA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA HABIBI JABALL, 388  
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 14150000 - SERRANA/SP  
CNPJ: 22.188.662/0001-70  
PROCESSO: 25351.739389/2015-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.  
EMPRESA: FARMACIA VICKPHARMA LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSÉ BARRETO, Nº75 CONJUNTO 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP  
CNPJ: 02.651.907/0001-46  
PROCESSO: 25351.747071/2015-13  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise conforme instruções da RDC 17/2013.  
EMPRESA: M3 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Girassol, 410 - B  
BAIRRO: Serrinha CEP: 60743465 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 20.864.689/0001-00  
PROCESSO: 25351.731472/2015-43  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Documento de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

Total de Empresas: 4

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1344  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010003 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 03.777.341/0064-40  
PROCESSO: 25351.222442/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12396.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas: 1

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LETA B  
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12  
PROCESSO: 25351.746377/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14922.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR; MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO  
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOS-  
PITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704078 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
PROCESSO: 25351.748362/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14936.6

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR; MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO  
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA RN DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR CARLOS MATHÉUS Nº 76  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 11.090.915/0001-51  
PROCESSO: 25351.621767/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14925.8

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR; MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO  
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME

ENDEREÇO: Rua João Bissoito Filho nº 1685, Lote B  
BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP

CNPJ: 08.085.841/0001-50  
PROCESSO: 25351.748406/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14924.4

ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDEREÇO: Avenida José Leite, nº 3.251 - Galpões 01 à 08,  
Loteamento Quintas do Picuáia

BAIRRO: Cajá CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 61.412.110/0620-02

PROCESSO: 25351.748466/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14939.7

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR; MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO  
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: VITORIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: av. anel viário, s/n, quadra gleba 103  
BAIRRO: pampulha II CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 03.094.114/0009-93  
PROCESSO: 25351.525111/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14940.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº7080  
BAIRRO: Morumbi CEP: 37545000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 60.664.828/0035-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA  
**2022**



REGISTRO NO CRF 24546	REGIONAL RS	VALIDADE 04/02/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/RS/2022/24546.pdf">https://farmasis.com.br/cr/RS/2022/24546.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Exemplarmed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO R Sergipe, 955 -	CNPJ 23.312.871/0001-46
------------------------------	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	13927	Aline Rempel	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00		

Porto Alegre - RS, 04 de fevereiro de 2022.

Zelma Machado Padilha

Diretor(a) do CRF/RS

EXEMPLARMED Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:233128710 00146



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57590702229091702555>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57590702229091702555-1  
Data: 07/02/2022 16:46:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM88063-P21H;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:03:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 08:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57590702229091702555-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7008a8525172caf2639f34f68f8ad469ad43f3dc27345f9b78dd1625e5b45c3bae4e40263b9b46bff624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

**CRF/UF**  
13927 / RS

**NOME**  
DRª. ALINE REMPEL

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
FARMACÊUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
21/03/1987

**DATA DE CONCLUSÃO**  
18/01/2010

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**DIPLOMADO PELA**  
URF  
**NATURALIDADE/UF**  
CAMPINAS DO SUL / RS

*Aline Rempel*  
ASSINATURA DO PORTADOR





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO		
JUARES REMPEL		
MARLENE FATIMA BAIOTTO REMPEL		
RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
3092425655 SJS RS	16/01/2002	016.097.850-28
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
093155880477	20	175
GRUPO SANGUINEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM
	LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
	BRÁSILIA	29/08/2015

ROBERTO CANCERIN DA SILVA  
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.389/75.



Porto Alegre, 20 de julho de 2022

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



Certifica-se que a farmacêutica **Aline Rempel** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 13927, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 20/07/2022, às 14:19.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **02940205** e o código CRC **9FC9FB3E**

Fim de documento-20220720.9FC9FB3E/02940205-2070418384



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. Nº 2372  
Assessor Responsável

ALVARÁ  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: INDETERMINADO

Código-Nome : 968110 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - ME  
CPF/CNPJ... : 23.312.871/0001-46  
Inscr.Munic.: 43147  
Início Ativ.: 21/09/2015  
Endereço... : RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL  
CNAE/Atividades... :

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(\*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

OBSERVAÇÕES: DEVE MANTER O PPCI DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta: 8:00h às 18:00h.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 269,94 M².

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.

\*\*\*ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.\*\*\*

Erechim, 31 de Março de 2016.

DADOS PARA CONFERÊNCIA  
PROCESSO Nº 2016/71 SENHA: E23D2C  
[www.pmeerchim.rs.gov.br](http://www.pmeerchim.rs.gov.br) - SERVIÇOS ONLINE - EMISSÃO DE ALVARÁ

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA-233128710  
00146  
Assinado eletronicamente  
em 01/02/2022 às 08:35:22  
por  
VÁLBER AZEVEDO BASTOS  
CPF: 322445404  
Data: 20220201  
09:20:41 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://a.azevedobastos.not.br/documento/57590102220614572855>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57590102220614572855-1  
Data: 01/02/2022 08:35:22  
Valor Total do Ato: R\$ 6,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83430-UBX4;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3224-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://a.azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 08:37:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 09:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 57590102220614572855-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af924057b70b36835d42fce3e520149a9023deeb1175f903f748c102fa86f292b3979fabff624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



SITUAÇÃO  
R\$ 2373  
por Responsável

**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 21/09/2022**

### **RAZÃO SOCIAL:**

**968110 - 1 - EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**23.312.871/0001-46**

**ENDEREÇO:**

**RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA**

### **ATIVIDADES:**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde (correlatos).

Data e hora da verificação : 16/05/2022 - 08:10

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

**ERECHIM**

**PAZ E**

**PROSPERIDADE**

Autenticado em:  
SITUAÇÃO  
R\$ 2373  
por Responsável

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57591605224923855732>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57591605224923855732-1  
Data: 16/05/2022 08:52:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY41108-ATYU;

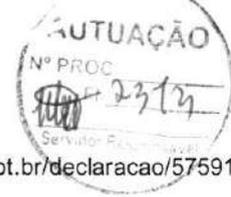


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



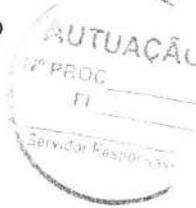
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 09:07:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2022 10:00:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

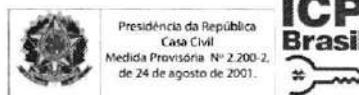
'Código de Autenticação Digital: 57591605224923855732-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab343adf6be32e6d9d45004eb031720217ec6ec12154f656e43e69a716d53f7f67bff624c3a469dce7c45ce151902222ba



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 23312871000146

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2022 07:35:26

Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:45:17 do dia 21/07/2022 , com validade até o dia 20/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C1bfo97AkD1oE3f00UzK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 23312871000146

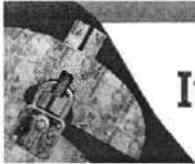
LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2022 07:47:32

Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/07/2022 às 07:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.312.871/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D9.2FB0.7815.9688 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.312.871/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:34 do dia 21/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S2LG210722090234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **23.312.871/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h00min44 do dia 21/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WNVW.T4XJ.E6WS.AFZL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Data da consulta: 28/04/2022 10:20:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.312.871/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/09/2015	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

# Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 22/07/2022

Identificação

**CAD ICMS** 039/0172910  
**CNPJ** 23.312.871/0001-46  
**Razão Social** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome** EXEMPLARMED  
**Fantasia**

Endereço

**Logradouro** RUA SERGIPE  
**Número** 955 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** BELA VISTA  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99704-080 **Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM  
**Empresa** Estadual  
**Natureza** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**Jurídica**  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS  
**Data Abertura** 04/01/2016  
**Situação** ATIVO  
**Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>**

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EXEMPLAR MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0172910

CNPJ: 23.312.871/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE



### EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





## DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas. Conhecemos e Concordamos com todos os termos do prego em epigrafe Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitacao exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alteracoes, que a empresa encontra-se em situacao regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere a observancia do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituicao Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condicao de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

Declaramos a Inexistencia de Fato Superveniente impeditivo de habilitacao, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

A empresa declara ainda que tem ciencia que "a falsidade de declaracao prestada objetivando beneficios na presente licitacao, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sancoes administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

A empresa nao possui proprietario, socios ou funcionarios que sejam servidores ou agentes politicos do orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitacao, bem como nao possui proprietario ou socio que seja conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, ate o segundo grau, de agente politico do orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitação.

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionarios em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 07:59:04 -03'00'

CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:9486356300  
0  
Assinado de forma digital  
por CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:37:43 -03'00'

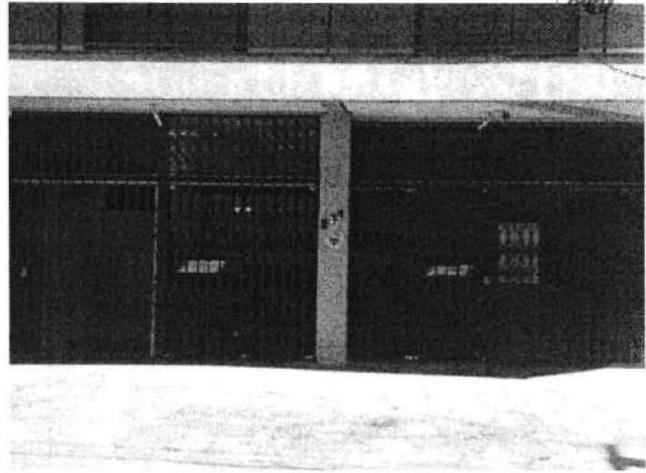


## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara**, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica abaixo:



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FL. 2324



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

---

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:31:55  
-03'00'

CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:41:36 -03'00'



## DECLARAÇÃO FALSIDADE DECLARAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Tem ciencia que "a falsidade de declaracao prestada objetivando beneficios na presente licitação", caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuizo dc enquadramento em outras figuras penais e das sancões administrativas previstas na Lei nº 8.666/93

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:32:45  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94  
863563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:9486356300  
0  
Dados: 2022.05.16  
08:42:16 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD  
2331287100  
0146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.09  
08:33:03 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:9480  
63563000

Assinado de forma  
digital por  
CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:9486356300  
Dados: 2022.05.09  
08:33:20 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.13 11:30:30  
-03'00'



## DECLARAÇÃO informações adicionais

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Afrânio, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:32:34  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:948  
63563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:42:57 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARME  
D COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871  
000146

Assinado de forma  
digital por  
EXEMPLAR MED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.09  
08:33:52 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94  
863563000

Assinado de forma  
digital por  
CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:9486356300  
0  
Dados: 2022.05.09  
08:34:32 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONST. FEDERAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99). Também não possui em seu quadro de pessoal, jovem aprendiz

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:2331287100  
0146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.09  
08:35:16 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:948  
63563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.09  
08:35:46 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;  
Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000  
146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.09  
08:36:48 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:9486  
3563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.09  
08:37:07 -03'00'



## DECLARAÇÃO EMISSÃO NF

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARME Assinado de forma  
D COMERCIO digital por  
DE PRODUTOS EXEMPLARME  
HOSPITALARES COMERCIO DE  
LTD:23312871 PRODUTOS  
000146 HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
08:28:58 -03'00'

CASSIANO Assinado de forma  
RODRIGO digital por CASSIANO  
CHMIEL:94 RODRIGO  
863563000 CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:43:40 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE PERCENTUAL MINIMO DE 5% DE PESSOA COM DEFICIENCIA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, '§ 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 004/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionarios em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
08:29:44 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94  
863563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:44:20 -03'00'



## DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
08:29:10 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94  
863563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:44:56 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146 00146 Dados: 2022.05.16 08:29:55 -03'00'

CASSIANO RODRIGO Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000 863563000 Dados: 2022.05.16 08:38:30 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:30:50  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94  
863563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:45:53 -03'00'



## DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000  
146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
08:31:12 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:9  
48635630  
00

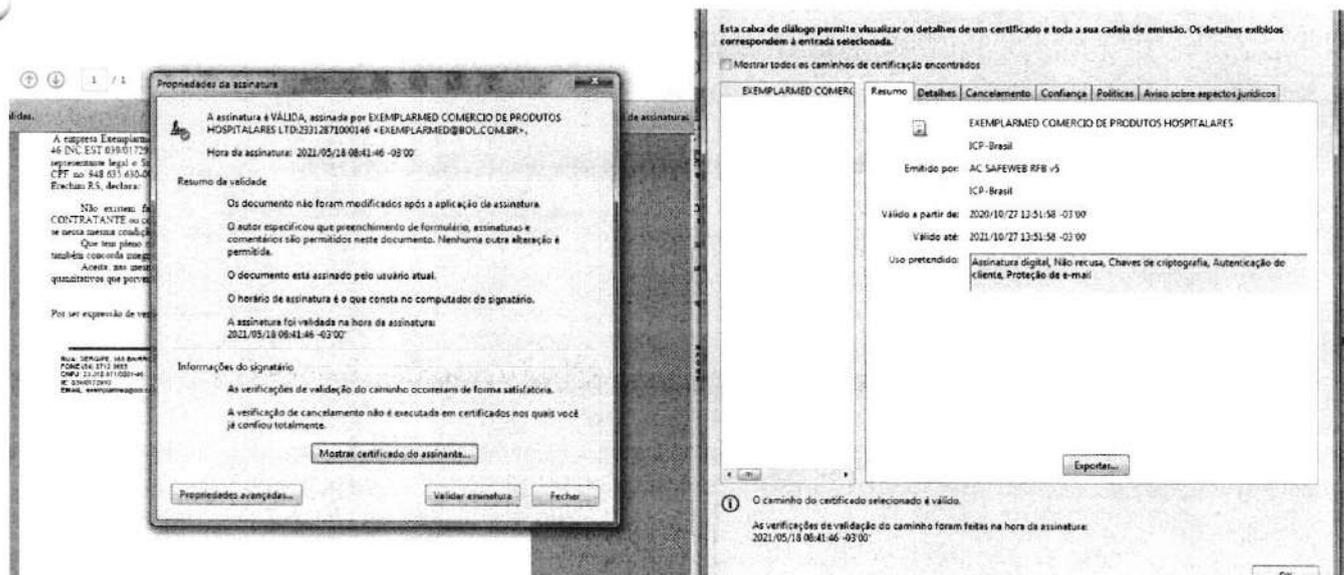
Assinado de  
forma digital por  
CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:9486356  
3000  
Dados:  
2022.05.16  
08:46:32 -03'00'



## DECLARAÇÃO VERACIDADE ASSINATURA DIGITAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Para os devidos fins, que as declarações são assinadas digitalmente, por meio da ICP Brasil, e possui validade. Basta clicar com o botão direito em cima da assinatura – mostrar propriedades da assinatura – mostrar certificado do assinante



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000  
146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
08:31:38 -03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94  
863563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:47:20 -03'00'



## DECLARAÇÃO VERACIDADE DOC

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados para a participação no presente certame são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade). Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime, passível de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:31:23  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:948  
63563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:47:54 -03'00'



**DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:30:40  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:948  
63563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:35:42 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:29:21  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:9486356  
3000

Assinado de forma digital  
por CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:36:17 -03'00'



### DECLARAÇÃO CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:2331287100  
0146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.11  
07:50:02 -03'00'



## DECLARAÇÃO Disponibilidade de Entrega dos Produtos

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Temos disponibilidade para entrega dos produtos no prazo estipulado.

Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.

Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;

**Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no Edital;**

Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.

Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

**Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;**

**Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;**

Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

**Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:**

**Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em \ Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão, nos prazos e locais designados neste edital;**

Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080 FONE (54) 3712 3655 CNPJ: 23.312.871/0001-46

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:31:00  
-03'00'

IE: 039/0172910 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000

Assinado de forma digital por  
CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16 08:39:06 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as penas da lei, efetuará sem nenhum ônus para O ÓRGÃO a entrega dos produtos, objeto deste Edital no endereço e horário determinados pela Secretaria solicitante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 08:32:55  
-03'00'

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863  
563000

Assinado de forma  
digital por CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:40:01 -03'00'

AAA



## DECLARAÇÃO EPP

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED Assinado de forma  
COMERCIO DE digital por  
PRODUTOS EXEMPLARMED  
HOSPITALARES COMERCIO DE  
LTD:233128710 PRODUTOS  
00146 HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
08:40:38 -03'00'

CASSIANO Assinado de forma  
RODRIGO digital por  
CHMIEL:94 CASSIANO  
863563000 RODRIGO  
Dados: 2022.05.16  
08:40:55 -03'00'



## DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

---

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:233128710001  
46

Assinado de forma digital  
por EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16  
09:12:43 -03'00'



## DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas. Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregao em epigrafe Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitacao exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alteracoes, que a empresa encontra-se em situacao regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere a observancia do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituicao Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condicao de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

Declaramos a Inexistencia de Fato Superveniente impeditivo de habilitacao, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

A empresa declara ainda que tem ciencia que "a falsidade de declaracao prestada objetivando beneficios na presente licitacao, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sancoes administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

A empresa nao possui proprietario, socios ou funcionarios que sejam servidores ou agentes politicos do orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitacao, bem como nao possui proprietario ou socio que seja conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, ate o segundo grau, de agente politico do orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitação.

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionarios em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 07:59:04 -03'00'

CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:9486356300  
0  
Assinado de forma digital  
por CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2022.05.16  
08:37:43 -03'00'



**DECLARAÇÃO- não possuir no quadro societário servidor do ORC**

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara:**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080  
FONE (54) 3712 3655  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
IE: 039/0172910  
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2022.05.16 09:23:36  
-03'00'



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa EXEMPLARME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.312.871/0001-46, estabelecida em Erechim/RS, sito à Rua Sergipe, n.º 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-078, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** conforme Lei Complementar n. 123/2006, não ultrapassando no ano de 2021 o limite de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) de faturamento.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2022.

**In Company Contabilidade e Serviços Ltda**  
Anderson da Silva Cardoso  
CRC: RS 070420/0-0

EXEMPLARME Assinado de forma digital por EXEMPLARME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871 000146  
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146  
Dados: 2022.02.24 14:51:22-03:00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57592402220701246714>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57592402220701246714-1  
Data: 24/02/2022 15:44:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45066-TSL4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 15:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 16:18:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 57592402220701246714-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec96861458ee734fbb2f58901f46bdd51407274402e3700bdc29322368ab3871b6bfff624c3a469dce7c45ce151902222ba

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: atenolol



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.107626/2006-91	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	24/09/2007
<b>Nome Comercial</b>	atenolol	<b>Registro</b>	125680146	<b>Vencimento do registro</b>	09/2027
<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL			<b>Medicamento de referência</b>	Atenol
<b>Classe Terapêutica</b>	BETABLOQUEADORES SIMPLES			<b>ATC</b>	BETABLOQUEADORES SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui

Rotulagem

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256801460011	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256801460097	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256801460100	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 <b>ATIVA</b>	1256801460119	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses



<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460127	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: CAPTOPRIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.233443/2006-20	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	20/08/2007
<b>Nome Comercial</b>	CAPTOPRIL	<b>Registro</b>	125680153	<b>Vencimento do Registro</b>	08/2027
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	CAPOTEN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256801530011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

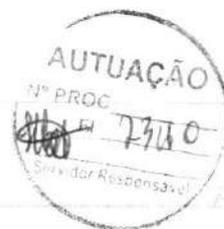


<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801530095	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256801530109	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				



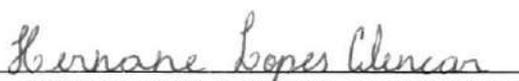
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 <b>ATIVA</b>	1256801530117	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 <b>ATIVA</b>	1256801530125	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL				

## **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.043.834/0001-66**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 08:56:09

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: **29.043.834/0001-66**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322  
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Nome Fantasia: 3MED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Data Aplicação: 25/05/2022  
Número do Processo: 23819000635202210  
Descrição/Justificativa: Não entrega do item 0040 do Empenho no 2021NE001434 referente ao processo 23819.002883/2021-14.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU  
Data Aplicação: 08/07/2019  
Número do Processo: 41-2019 Número do Contrato: 0000  
Descrição/Justificativa: A empresa encaminhou, após a fase de lances do Pregão Eletrônico 09-2019, pedido de desclassificação no item 48- omeprazol, que se sagrou vencedora, ensejando retardamento no procedimento licitatório. Sendo assim, penalizada por não manter a sua proposta.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO  
Data Aplicação: 09/08/2022  
Número do Processo: 67267005777202224 Número do Contrato: PE 128/2021  
Descrição/Justificativa: Não assinou Ata no PE 128/2021.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **23/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.102,50**  
Número do Processo: **23524003157202116**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da Nota de Empenho: 2020NE802644**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **22/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.102,50**  
Número do Processo: **23524012640202191**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da Nota de Empenho: 2020NE802645**

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**  
Data Aplicação: **25/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 16,80**  
Número do Processo: **23819000635202210**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega do item 0040 do Empenho no 2021NE001434 referente ao processo 23819.002883/2021-14.**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**  
Data Aplicação: **09/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 3.716,20**  
Número do Processo: **67267005777202224** Número do Contrato: **PE 128/2021**  
Descrição/Justificativa: **Não assinou Ata no PE 128/2021.**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
Data Aplicação: **19/07/2022** Valor da Multa: **R\$ 476,55**  
Número do Processo: **PAR 033/2022** Número do Contrato: **ARP 173/2021**  
Descrição/Justificativa: **Multa pela não entrega dos medicamentos**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/12/2018 Prazo Final: 07/12/2019  
Número do Processo: 217/2018 Número do Contrato: 155/2018  
Descrição/Justificativa: Não efetuou a entrega de materiais médico hospitalares no prazo determinado.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 01/07/2022 Prazo Final: 31/07/2022  
Número do Processo: 60550025192202103 Número do Contrato: 2021NE910  
Descrição/Justificativa: Tendo em vista o descumprimento da obrigação contratual, com fulcro no subitem 12.2.5. do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n11/2020-HFA.

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS  
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não  
Número do Processo: 23760001073202074  
Descrição/Justificativa: Advertência com base no disposto no item 21.3.1 do instrumento convocatório do pregão eletrônico 146/2019.

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 07/04/2022 Prazo Final: 07/10/2022  
Número do Processo: 23762003107202215 Número do Contrato: 2021NE1631  
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora - Lei 13.303/2016 art 83, inciso III  
Motivo: O fornecedor não entregou a mercadoria do empenho 2021NE1631.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/04/2022** Prazo Final: **07/10/2022**  
Número do Processo: **23762003107202215** Número do Contrato: **2021NE1955**  
Descrição/Justificativa: **Suspensão temporária e impedimento de contratar - Lei 13.303/2016 art 83, inciso III**  
**Motivo: O fornecedor não efetuou a entrega da mercadoria referente ao empenho 2021NE1955.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **15/09/2021**  
Data Aplicação: **15/09/2021**  
Número do Processo: **23526000699202117** Número do Contrato: **ARP DA LE 34/2020-HUOL**  
Descrição/Justificativa: **O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 332,40, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 83 DA LEI 13.303/2016, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2020-HUOL-UFRN/EBSERH.**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **25/05/2022**  
Data Aplicação: **25/05/2022**  
Número do Processo: **23533042875202107** Número do Contrato: **2021NE002924**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA E/OU NÃO ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE NAS NOTAS DE EMPENHO 2021NE002924, 2021NE004895, 2021NE002999, 2021NE003160, 2021NE005061 E 2021NE004920**

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **25/05/2022**  
Data Aplicação: **25/05/2022**  
Número do Processo: **23533042875202107** Número do Contrato: **2021NE002924**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA E/OU NÃO ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE NAS NOTAS DE EMPENHO 2021NE002924, 2021NE004895, 2021NE002999, 2021NE003160, 2021NE005061 E 2021NE004920. MULTA NO VALOR DE R\$ 586,23 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/04/2022**  
Data Aplicação: **07/04/2022**  
Número do Processo: **23762003107202215** Número do Contrato: **2021NE1955**  
Descrição/Justificativa: **Multa de 20% do valor do empenho. Empenho no valor de R\$ 540,00, Lei 13.303/2016 art 83 inciso II.**

Motivo: O fornecedor não entregou a mercadoria.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/04/2022**  
Data Aplicação: **07/04/2022**  
Número do Processo: **23762003107202215** Número do Contrato: **2021NE1631**  
Descrição/Justificativa: **Multa de 20% do valor do empenho. Empenho no valor de R\$ 1.080,00, Lei 13.303/2016 art 83, inciso II**

Motivo: O fornecedor não entregou a mercadoria

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSE RH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/06/2022  
Data Aplicação: 09/06/2022  
Número do Processo: 23769008812202150 Número do Contrato: PE 38/2021  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento do item 6.2. do Termo de Referência do Edital do PE 38/2021, considerando os transtornos e prejuízos ocasionados, a Gerência Administrativa desta unidade hospitalar, através do Documento (21778645), determina a inclusão no SICAF, de Notificação de Advertência da referida empresa, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e Item 15.1.1., do Termo de Referência do processo licitatório (PE nº 38/2021)

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSE RH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 09/06/2022  
Data Aplicação: 09/06/2022  
Número do Processo: 23769008812202150 Número do Contrato: PE 38/2021  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento do item 6.2. do Termo de Referência do Edital do PE 38/2021, considerando os transtornos e prejuízos ocasionados, a Gerência Administrativa desta unidade hospitalar, através do Documento (21778645), determina junto ao SICAF a punição da referida empresa, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e Item 15.1.2.2., do Termo de Referência do processo licitatório (PE nº 38/2021)

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSE RH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 04/02/2022  
Data Aplicação: 04/02/2022  
Número do Processo: 23769009824202100 Número do Contrato: PE38/2021-21NE001606/1727  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento ao item 6.2.1 do Termo de Referência dos Edital do PE SRP 38/2021, a saber "A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.", referente ao item 8 das notas de empenho 21NE001606 e 21NE001727, tendo em vista os transtornos e prejuízos ocasionados, a gerência administrativa desta unidade hospitalar, através do Documento (19378085), determina a inclusão no SICAF, de Notificação de Advertência da referida empresa, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 30/05/2022  
Data Aplicação: 30/05/2022  
Número do Processo: 23817004934202235 Número do Contrato: 2022NE000121  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação contratual: atraso na entrega do material licitado. Sanção: 15.2.2. do Termo de Referência do PE nº 43/2021 da UASG 15591

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 02/06/2021  
Data Aplicação: 02/06/2021  
Número do Processo: 23817006068202136 Número do Contrato: 2020NE801590  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação contratual: não efetuou a entrega do material licitado. Sanção: 15.2.2. do Termo de Referência do PE 37/2020, 155910.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **02/06/2021**  
Data Aplicação: **02/06/2021**  
Número do Processo: **23817006086202118** Número do Contrato: **2020NE801717**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação contratual: não efetuou a entrega do material licitado. Sanção: 15.2.2. do Termo de Referência do PE 37/2020,155910.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/01/2022**  
Data Aplicação: **20/01/2022**  
Número do Processo: **23817015961202152** Número do Contrato: **2021NE001114**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação contratual: atraso na entrega do material licitado. Sanção: 15.2.2. do Termo de Referência do PE nº 43/2021 da UASG 155910, referente a Nota de Empenho n 2021NE001114**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322  
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Nome Fantasia: 3MED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208199727

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100353693

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

11 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança u/nL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

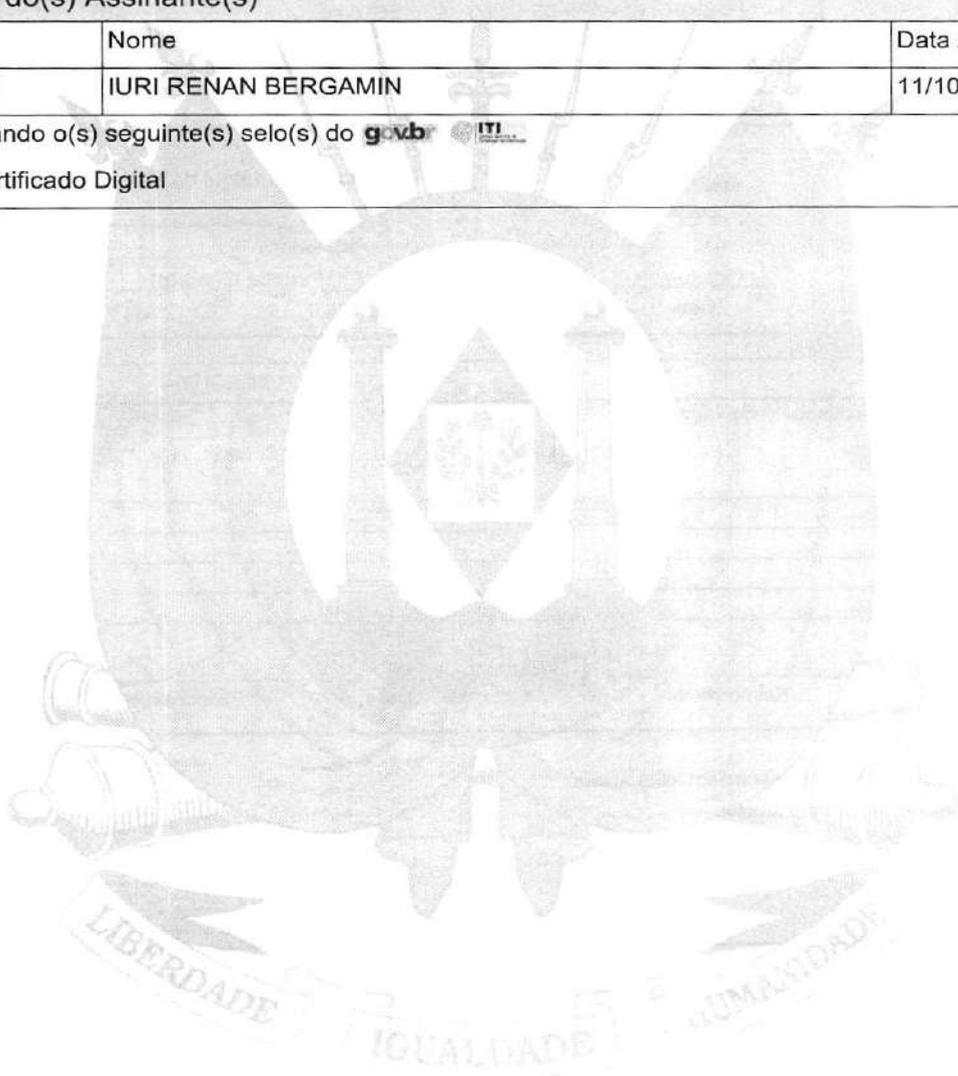
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 29.043.834/0001-66**

**NIRE: 43208199727**

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

**IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob n.º 5218879, em 03 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**
- d) **Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)**

**-II-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.





**Cláusula Segunda** – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**
- d) **Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)**

**Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2021.

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**  
CPF n.º 004.736.480-75  
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

**IURI RENAN BERGAMIN**  
CPF n.º 012.562.530-81





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

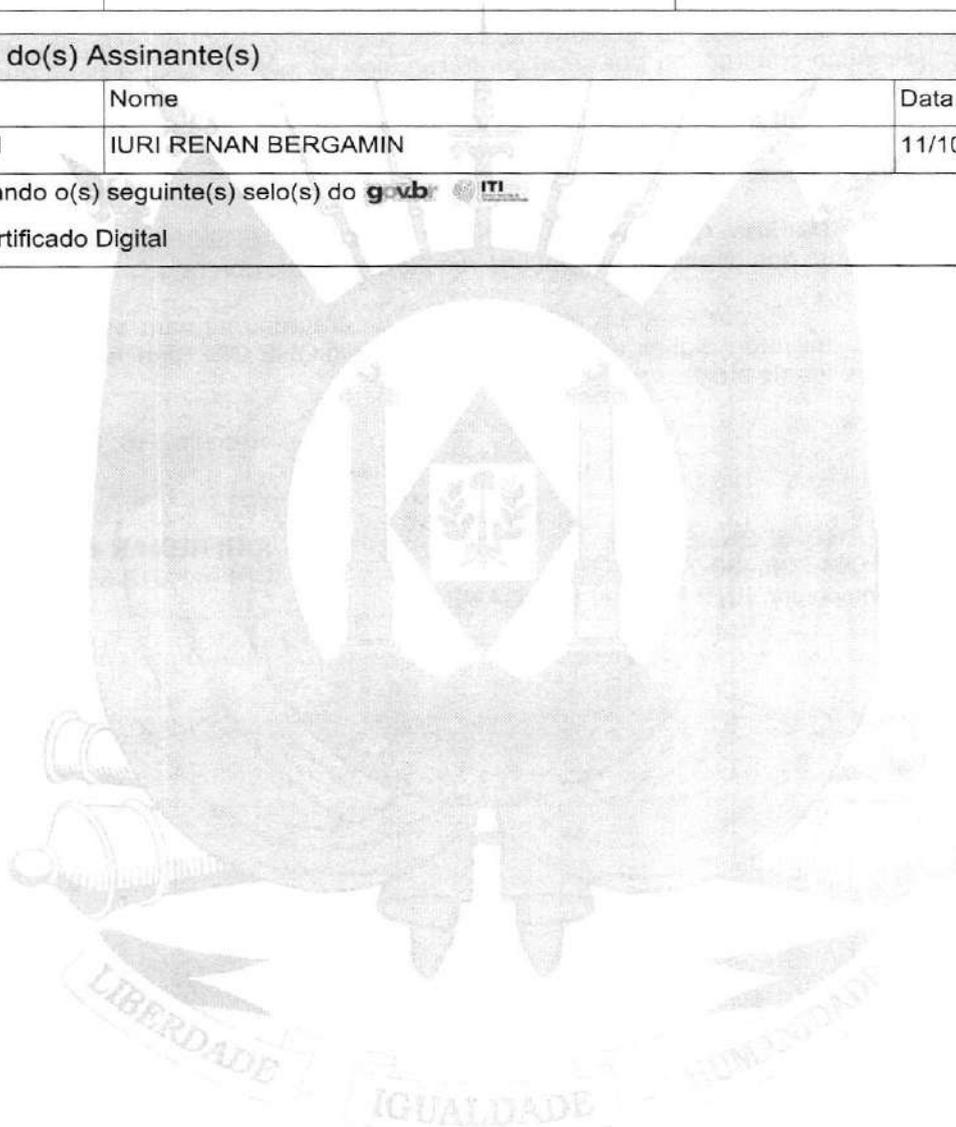
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE:

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

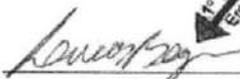
## OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: alterar objeto social e consolidar o contrato social, bem como os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2021.

  
LUCAS ANDRE BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Puncio | Tabellã  
Av. Prestidivinos Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3035-9221 - primertabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Lucas André Bergamin - indicada com a sua de uso deste tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (34259-44/0569) Erechim, sexta-feira, 8 de outubro de 2021. E-mot: R\$ 6,30 - Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70 Selo D182.01.20000693.21831 [AA5]

Maira Biazi Selvon  
Escritorista Autorizada



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





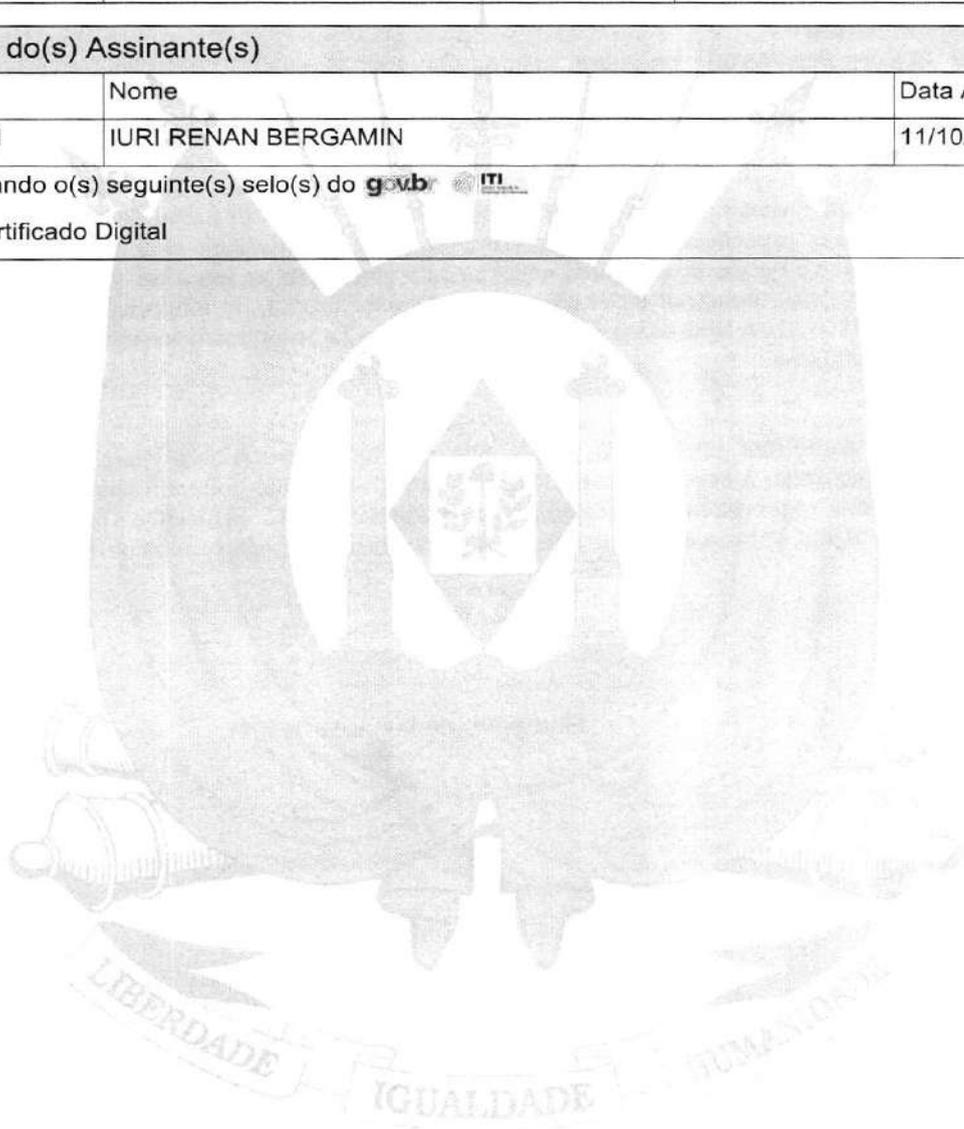
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança utnL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO. 202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de outubro de 2021.

---

IURI RENAN BERGAMIN

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., de CNPJ 29.043.834/0001-66 e protocolado sob o número 21/353.950-1 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7924241, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/353.950-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 11:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/353.950-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança ulnL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

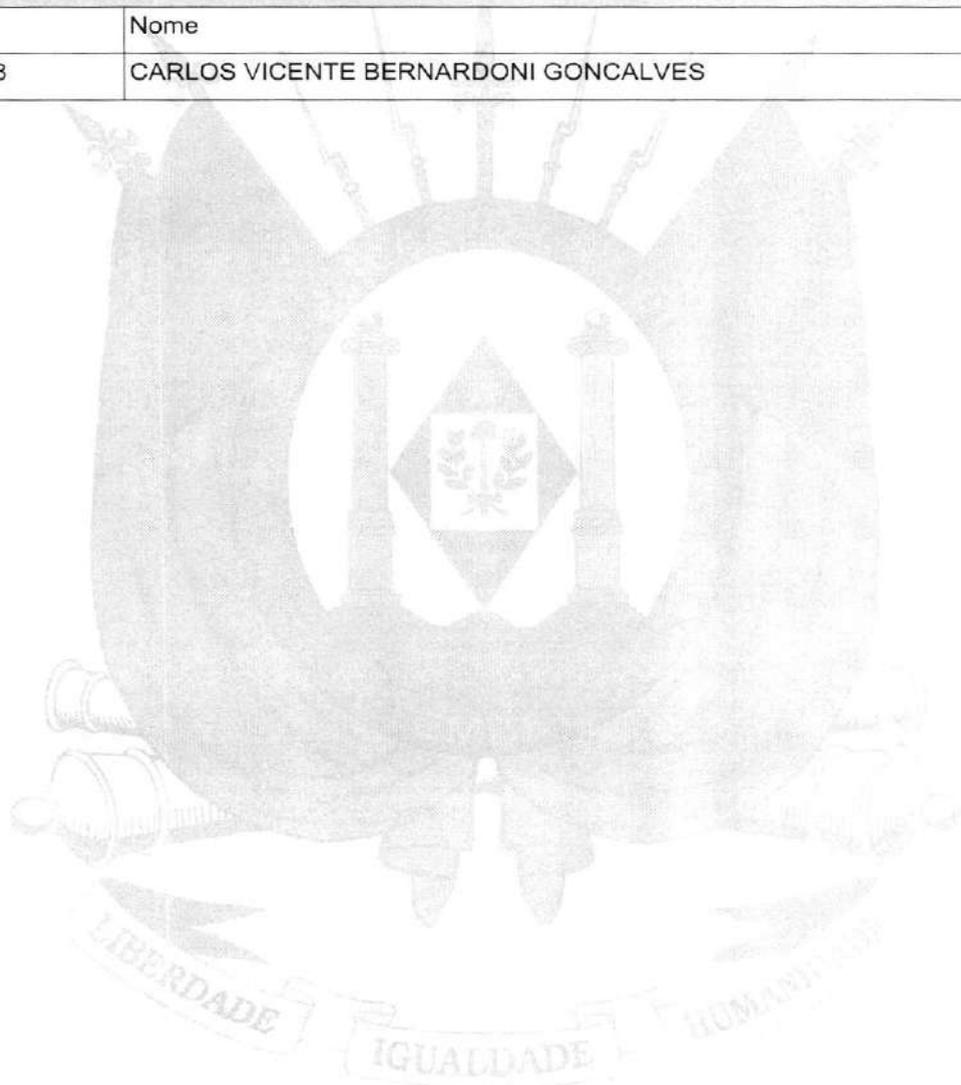


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 15 de outubro de 2021





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Estevão - JARDIM FELICIDADE - CEP 91209-902 - Fone: (51) 3341-5484 - Fax: (51) 3341-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 91531401201508410373-1; Data: 14/01/2020 15:15:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69363-0GGJ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208199727

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900309567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FRECHIM

Local

29 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Capa de Processo

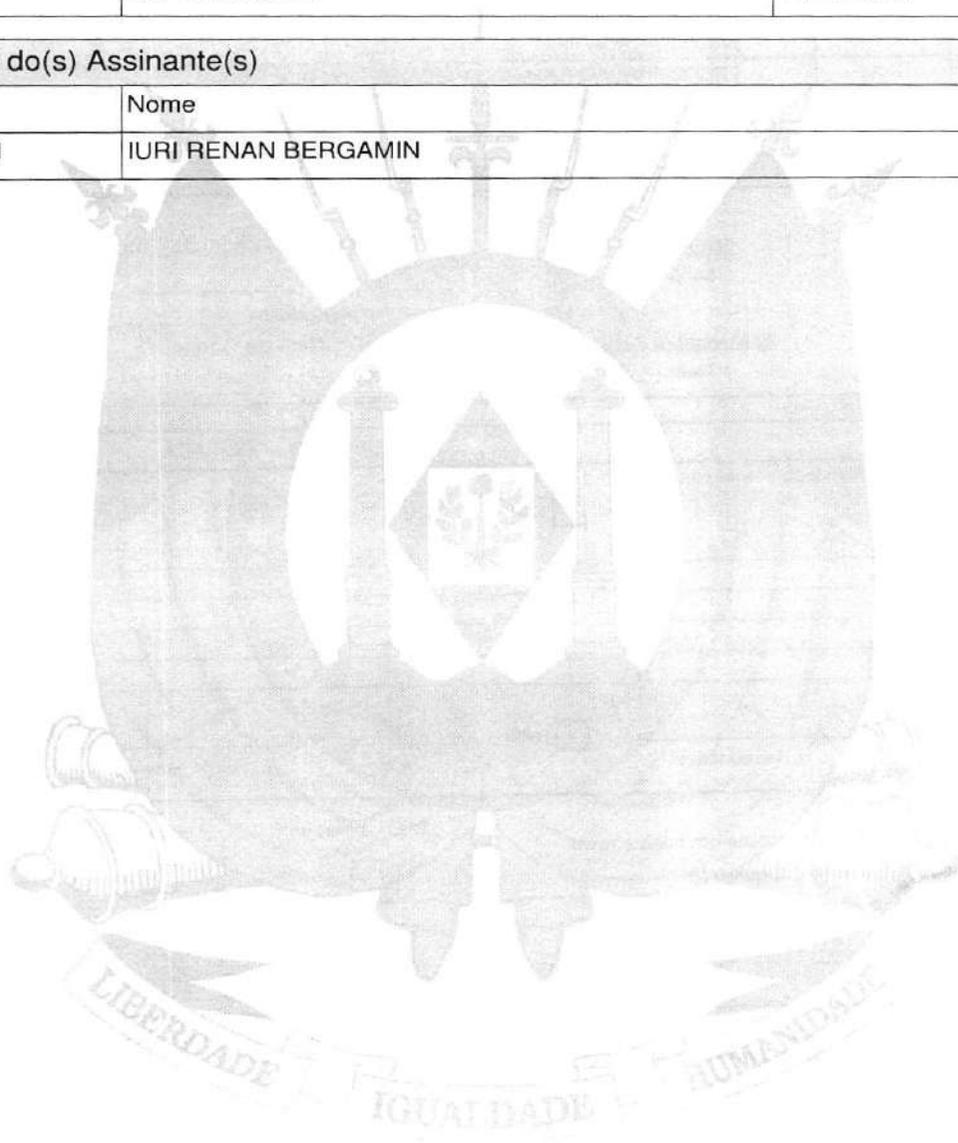
AUTUAÇÃO  
PROC  
2994  
Evidência: Proprietário

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 29.043.834/0001-66  
NIRE: 43208199727**



**LUCAS ANDRE BERGAMIN**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

**IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob n.º 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

- Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
- Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

**-II-**

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

1





- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

**-III-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**  
b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**  
c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

**-IV-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

**Cláusula Segunda** – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**  
b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**  
c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

**Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**  
CPF n.º 004.736.480-75  
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

**IURI RENAN BERGAMIN**  
CPF n.º 012.562.530-81

3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Documento Principal

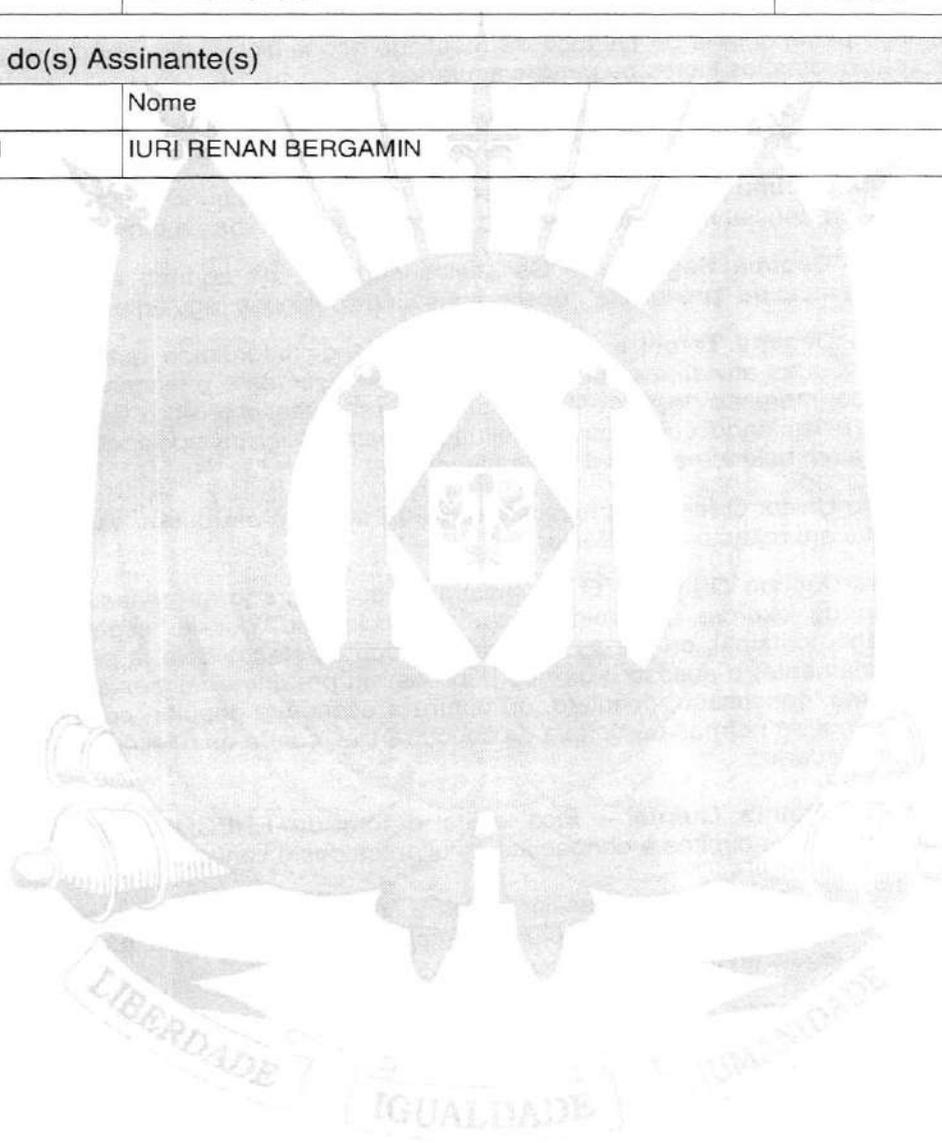
AUTUAÇÃO  
nº PROC  
2396  
Arquivador Responsável

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

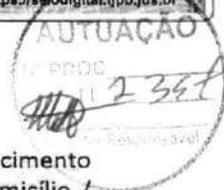
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE:

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

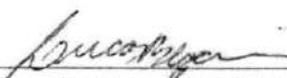
## OUTORGADO:

**IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

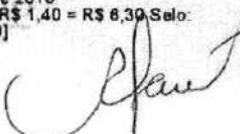
Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

  
1º Tabelionato  
Erechim - RS

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3615-1221 • primertabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Lucas André Bergamin** - indicada com a seta de uso deste tabelionato  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (39247-4365204)  
Erechim, 29 de novembro de 2019  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo:  
0182.01.1800001.75913 [C89]

  
**Alessandra Karin Fantin**  
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Anexo

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Faria Lima, 140 - Bairro dos Eucaliptos - Jurema - Porto Alegre - RS - CEP 91290-000 - www.comercioonline.rs.br - Tel: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

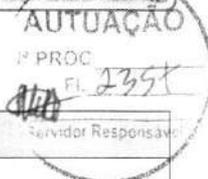
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e assinado neste ato. O redator é venável: Dou. Juiz

**Cód. Autenticação: 91531401201508410373-8; Data: 14/01/2020 15:15:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69356-KA1Y;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

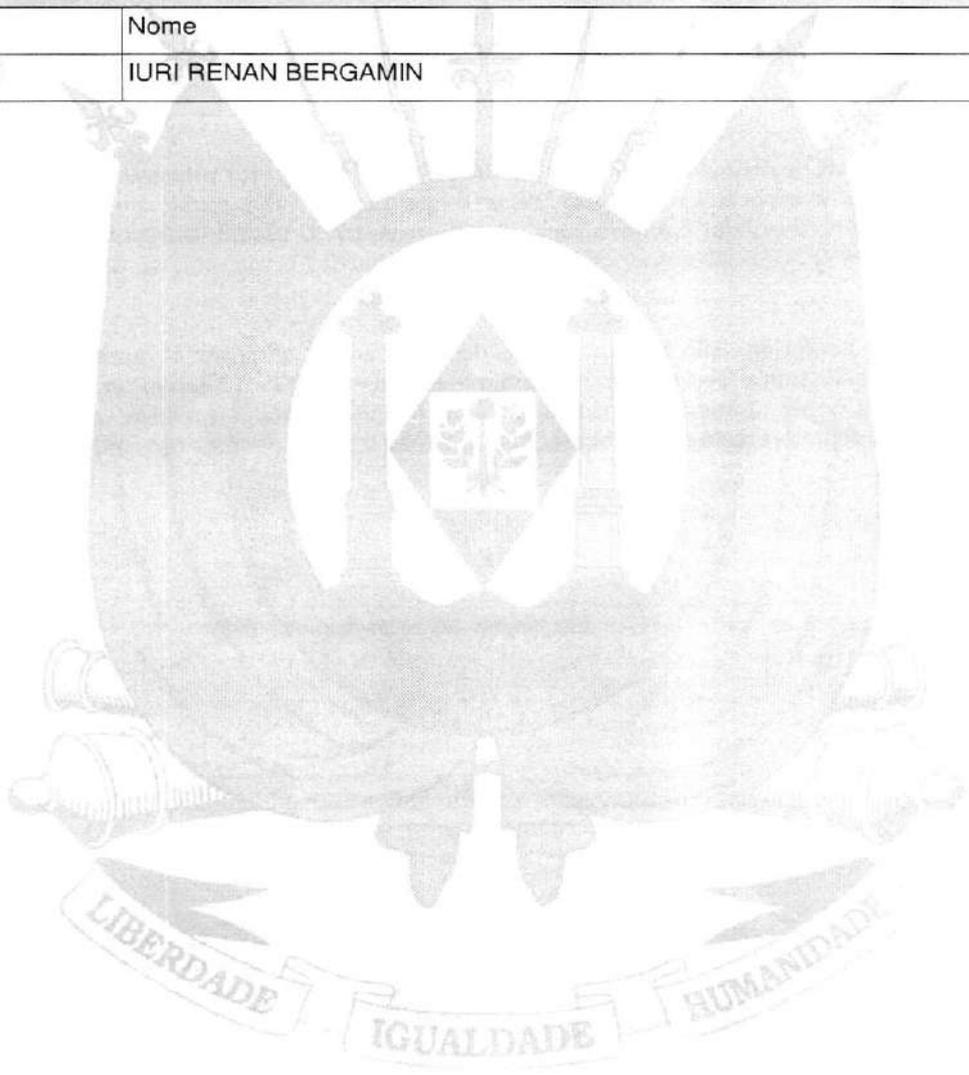


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO  
REGISTRO DIGITAL



Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

**IURI RENAN BERGAMIN**  
Assinado digitalmente por certificação A3





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Eucaliptos - Zona Processual - CEP 91200-000 - www.cartorioazvedobastos.rs.br - Tel: (51) 3344.0494 - Fax: (51) 3344.0494

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91531401201508410373-10; Data: 14/01/2020 15:15:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69354-EINB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis  
Governos do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 19/452.000-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-6  
Av. Presidente João Pessoa, 1411 - Bairro Dos Eucaliptos - Joinville/RS - CEP 91380-000 www.azevedobastos.rs.br - Tel.: 51 304 9464 - Fax: 51 304 9464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

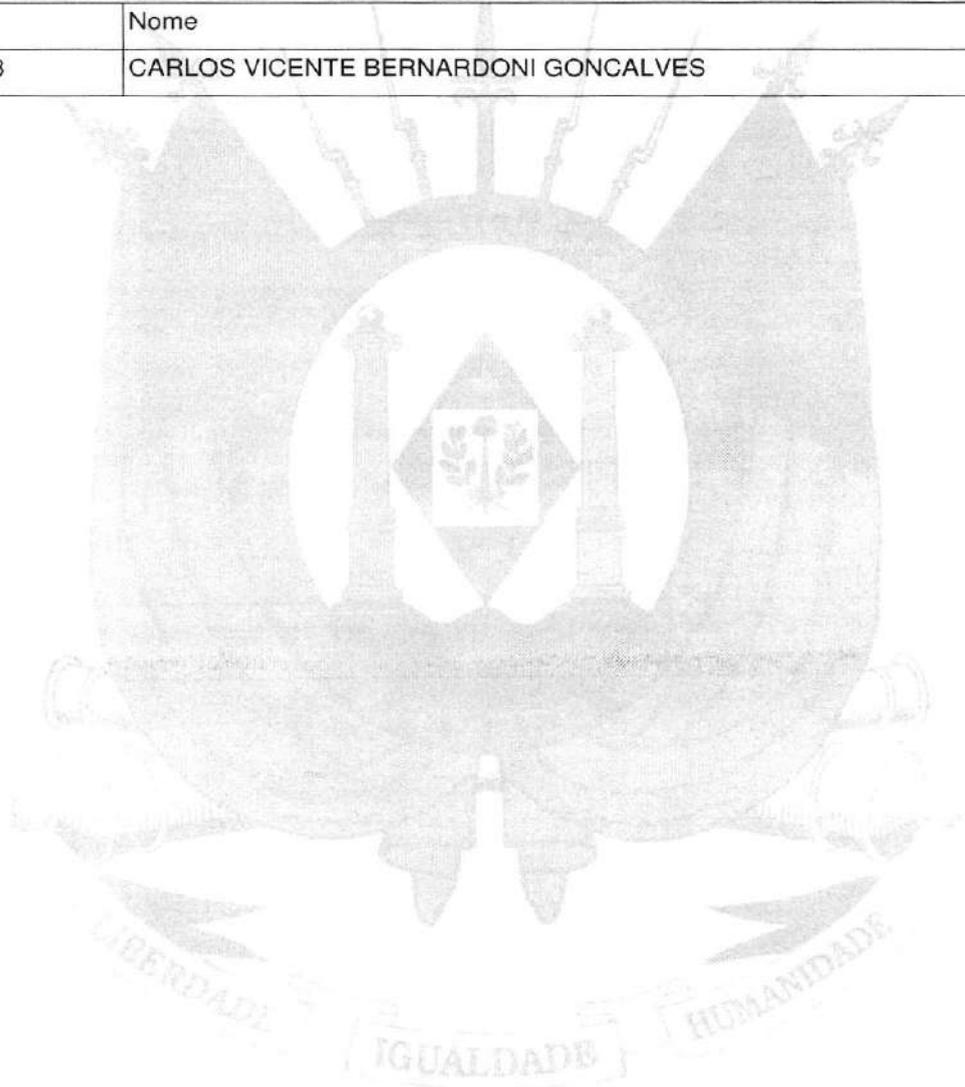
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-11; Data: 14/01/2020 15:15:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69853-YXJF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 15:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:15:54 (hora local)**.

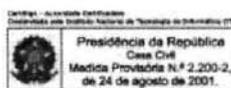
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27561067c4035c170bc0fa1b80962ae29cb76908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179ebb7d7338168c99d493d7856c26af2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

SOBRE  
**LUCAS ANDRE BERGAMIN**

DOC. IDENTIDADE / CNH / EMISSOR / UF  
 8079861731 RJ5/II RS

CPF  
 004.736.480-75

DATA NASCIMENTO  
 29/08/1984

FELIAÇÃO  
**SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**  
**CLARISSE SOFIA BERGAMIN**

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB. A11

VALIDADE 05/07/2022

1ª HABILITAÇÃO 12/11/2002

Nº REGISTRO 02604357312

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 30/10/2017

LOCAL ERECHIM, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

21115765308  
 RS199861064

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1528598877

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1528598877

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC 9118  
 Nº EL 2360  
 Semide Responsável

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dom Expedito - Jurerê - Fone: (51) 3093-8000 - www.azevedobastos.rs.br - Insc. Est. 024.948 - Fax: (51) 3244-9999

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9153270618090600645-1; Data: 27/06/2018 09:07:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27598-120L.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 13:49:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1017325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:49:17 (hora local)**.

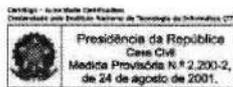
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91532706180908000645-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df0920093aae01c85ea5b878b594e0f4d9f37d5c76908ab39c07d85c0b3693ce5d7007718cadd84ea1496fc7753d4adac  
b969a30



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 13:45:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1050528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:44:52 (hora local)**.

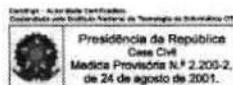
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91531008180930350133-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df09200947ddb5bb9d663c6b2a22e4f38b3a042976908ab39c07d85c0b3693ce5d700771b0e7a2c646a610155dc8cdf6fa3eb044



AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 2362  
 Autor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
**IURI RENAN BERGAMIN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1092636100 539/11 RS

DN  
 012.562.530-01

DATA NASCIMENTO  
 22/07/1987

FREQUÊNCIA  
 SERGIO AUGUSTO BERGAMIN  
 CLARISSE SOFIA BERGAMIN

PERMISSÃO ACC CAT. FIMB  
 AB

Nº REGISTRO  
 03753100671

VALIDADE  
 12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 21/12/2005

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Iuri Renan Bergamin*

LOCAL  
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO  
 12/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Dirceu Bacu*  
 55088462853  
 RS241118379

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2170911032

PROIBIDO PLÁSTIFICAR  
 2170911032

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.043.834/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/11/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3MED</b>			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA</b>		NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>99.704-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 3712-0427/ (54) 9140-8798</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 08:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:20 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **74B0.7E38.ED0A.5723**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.043.834/0001-66  
**Razão Social:** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071701360340057691

Informação obtida em 20/07/2022 14:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Certidão nº: 23201986/2022

Expedição: 21/07/2022, às 16:05:15

✓ Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020483197

Identificação do titular da certidão:

Nome: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA  
Endereço: RUA FRANCISCO F LOSINA, 229  
BELA VISTA, ERECHIM - RS  
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Certificamos que, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/9/2022.

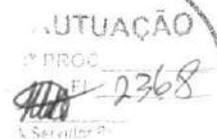
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030499578

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**  
Insc. Municipal...: **103112**  
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano ✓  
4637-1/99 Com.atac.de alimentos em geral  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
8660-7/00 Ativ.de apoio à gestao de saúde

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166  
Emitida às 14:56:14 do dia 20/07/2022.  
Código de Autenticidade 32FD.1BE7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229.

28 de julho de 2022, às 10:04:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **663cc16c557f1ba06883cef8090cc8f8**

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 Nire: 43208199727 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.97.B6.5E.84.20.9E.22.51-



Consulta Realizada em: 06/04/2022 11:50:35

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 400.613,76	R\$ 757.905,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 397.098,88	R\$ 753.694,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 71.824,28	R\$ 167.684,59
BENS NUMERARIOS		R\$ 69.278,40	R\$ 65.421,92
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 784,69	R\$ 18.800,39
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.761,19	R\$ 83.462,28
CREDITOS		R\$ 236.271,77	R\$ 460.264,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 235.965,83	R\$ 459.208,47
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 305,94	R\$ 1.056,40
ESTOQUES		R\$ 89.002,83	R\$ 125.744,56
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 89.002,83	R\$ 125.744,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.514,88	R\$ 4.211,35
INVESTIMENTOS		R\$ 2.622,38	R\$ 3.556,85
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 2.622,38	R\$ 3.556,85
IMOBILIZADO		R\$ 892,50	R\$ 654,50
PASSIVO		R\$ 400.613,76	R\$ 757.905,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 346.454,27	R\$ 346.728,76
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 346.454,27	R\$ 346.728,76
FORNECEDORES		R\$ 88.551,49	R\$ 144.819,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 226.017,77	R\$ 156.028,58
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 21.690,27	R\$ 30.305,44
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.341,86	R\$ 1.540,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.335,69	R\$ 6.820,87
PROVISOES		R\$ 3.517,19	R\$ 7.214,13
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 34.086,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.086,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.086,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 54.159,49	R\$ 377.090,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (30.340,51)	R\$ 292.590,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.97.B6.5E.84.20.9E.22.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 292.590,51
(-)- PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (30.340,51)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.97.B6.5E.84.20.9E.22.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208199727	CNPJ 29.043.834/0001-66
NOME EMPRESARIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.97.B6.5E.84.20.9E.22.51	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29043834000166	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166	893027858260395752 4	18/01/2022 a 18/01/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.  
97.B6.5E.84.20.9E.22.51-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2022 às 14:23:28

8A.50.E2.20.59.3E.54.D6  
6A.52.AA.10.E6.75.E1.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.043.834/0001-66



**ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA**  
**Balço Encerrado em 31.12.2021**

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{753.694,02 + 3.556,85}{346.728,76 + 34.086,10}$$

**LG = 1,99**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{753.694,02}{346.728,76}$$

**LC = 2,17**

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

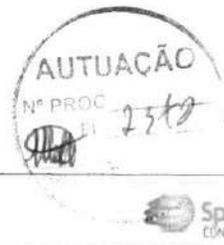
$$SG = \frac{757.905,37}{346.728,76 + 34.086,10}$$

**SG = 1,99**

**MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA**

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.232.391,78	R\$ 2.169.759,80
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.232.391,78	R\$ 2.169.759,80
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (949.082,63)	R\$ (1.476.399,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (949.082,63)	R\$ (1.476.399,48)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (217.976,36)	R\$ (271.294,77)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (162.559,04)	R\$ (186.563,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (53.812,38)	R\$ (86.384,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.812,20)	R\$ (3.155,77)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 207,26	R\$ 4.808,85
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (18.801,21)	R\$ (23.934,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.984,50)	R\$ (24.588,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 183,29	R\$ 653,93
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 46.531,58	R\$ 398.131,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.97.B6.5E.84.20.9E.22.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

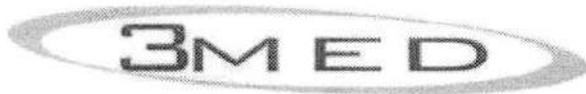
Nome Empresarial 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
NIRE 43208199727  
CNPJ 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Erechim  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 20986

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 20986  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.E7.53.E3.32.B6.8A.68.AC.2C.7C.E8.97.B6.5E.84.20.9E.22.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



### DECLARAÇÃO

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

Declara que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado (último exercício social já exigível), não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

$$SG = AT / (PC + PNC) \geq 1,0$$

$$ILC = AC / PC \geq 1,0$$

$$IEG = (PC + PNC) / AT \leq 1,0$$

Onde: AC = Ativo Circulante    PC = Passivo Circulante    PNC = Passivo Não Circulante

SG = Solvência Geral    AT = Ativo Total    ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

#### LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{753.694,02}{346.728,76}$$

$$LC = 2,17$$

#### SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{757.905,37}{346.728,76 + 34.086,10}$$

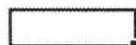
$$SG = 1,99$$

#### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{346.728,76 + 34.086,10}{757.905,37}$$

$$GE = 0,50$$



Erechim/RS – RS, 01 de Agosto de 2022.

#### **MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA**

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: **Fábio Junior Bocca**

CRC/RS: 088621/O-8 – CPF: 011.620.730-20

---

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABIO JUNIOR BOCCA  
REGISTRO..... : RS-088621/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.620.730-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/05/2022 as 10:47:03.  
Válido até: 22/08/2022.  
Código de Controle: 458723.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.....	: MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA..	: MORES ASSOCIADOS
REGISTRO.....	: RS-002662/O-1
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/05/2022 as 11:02:47.

Válido até: 22/08/2022.

Código de Controle: 912695.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel – PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.043.834/0001-66, foi devidamente habilitada na Dispensa de Licitação 70/2020, para aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades de Saúde de Cascavel, sendo contratada para fornecer o medicamento *AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO - BR0267512*, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel/PR, 12 de Maio de 2022.

Miroslav Bailak  
Secretário de Saúde

3MED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA-290438340  
00166

Assinado de forma  
digital por 3MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA-2904383400016  
Dados: 2022.05.20  
15:50:32 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:32:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91532005226069452707>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91532005226069452707-1  
Data: 20/05/2022 16:28:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98557-E43C;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

PROVAÇÃO  
410/2310

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 807
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL		SÉRIE 1
RS 69.193,25		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente		DANFE	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
				CHAVE DE ACESSO
<b>3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME</b> RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 BELA VISTA ERECHIM FONE: (54) 3712 0427 RS CEP 99700000		0 - ENTRADA	1	4321 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0008 0717 2904 7560
		1 - SAÍDA		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
		Nº 807		
		SÉRIE 1		
		FOLHA 1 / 1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210002472878 06/01/2021		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ		
0390179027		29.043.834/0001-66		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL		09.051.532/0001-22	06/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PERNAMBUCO N.: 1900	CENTRO	85810021	06/01/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CASCAVEL	45 3392 6622	PR	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			14:42:13

<b>FATURA</b>		
807/1	27/01/2021	69193,25

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.170,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1976,95	0,00	0,00	0,00	14.150,02	0,00	69.193,25

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S/A		0 - EMITENTE				83083428000415	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA BR 153 KM48			ERECHIM	RS	0390050601		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
220	VOLUMES			99,000			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3216	CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 G GENÉRICO LOTE 2A3539 Fab/Vet. 01/11/2020 - 22/11/2022	30049039	5103	6108	UN	395390	0,1800	0,1800	71.170,2000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		VENDEDOR:	0 Pessoas Diversas
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de crédito de ICMS e IPI - LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMAÇÕES, DEVOLUÇÕES E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vir Aprox. Trib.R\$14.150,02 (20,45%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT } COMPRA DIRETA, NOTA DE EMPENHO: 19979/2020, LOCAL DE ENTREGA: CAFI, AVENIDA ITELO WEBBER, S/N, RUA DO AEROPORTO, CASCAVEL (PR).			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91532005226069452707>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91532005226069452707-2  
 Data: 20/05/2022 16:28:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98558-WJ12;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e T.L. PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 29.043.834/0001-66**, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEP 99704-168, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de medicamentos, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Atualmente, possuímos os seguintes itens licitados com a empresa 3 MED: Nistatina 100.000 UI/ml suspensão frasco 50ml, Nitrato de miconazol 20mg/g creme dermatológico, Travoprostá 0,004% solução oftálmica, Latanoprostá 0,005% solução oftálmica e Maleato de Timolol 5mg/ml + Latanoprostá 50MCG/mL solução oftálmica.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 13 de junho de 2019.

Ingrid Scholz  
Chefe da Unidade de  
Abastecimento Farmacêutico  
CHC-UFPR Mat. 2392137

**Ingrid Scholz**  
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico  
Divisão de Suprimentos – CHC/UFPR  
Matrícula nº 2392137

\*Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 12:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1274659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 11:56:04 (hora local)**.

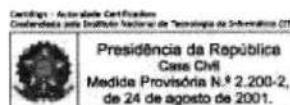
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91531406191149250900-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14eca830a9e57c497d21fb4093013486d6e563cafcefd132e476908ab39c07d85c0b3693ce5d70077106e21d4740b576832d23774985766c69



RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 4.857,60	Nº 251 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
 <b>3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME</b> RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 BELA VISTA ERECHIM FONE: (54) 3712 0427 RS CEP 99700000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 251 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4319 0729 0438 3400 0166 5500 1000 0002 5113 2401 1288  Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190123668340 08/07/2019 14:55:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390179027		29.043.834/0001-66	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		75.095.679/0002-20	08/07/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro	80060150	08/07/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			14:55:51

<b>FATURA</b>		
251/1	29/07/2019	4857,60

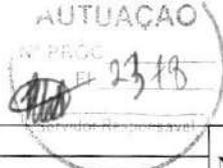
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.857,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,38	0,00	4.857,60

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI			ERECHIM	RS	0390150983	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOLUMES			18,000		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRX2,5ML LOTE 1902904 Fab/Vct. 28/03/2019 - 31/03/2021	30043999	0103	6108	UN	240	20,2400	20.2400	4857,6000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de crédito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.R\$993,38 (20,45%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 803079 } REF. PE 108/2018, NUMERO DO EMPENHO 2019/803079, LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DE CLINICAS UFPR, RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).			



RECEBEREMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	RS 430,00	<b>Nº 44</b>
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	<b>SÉRIE 1</b>

Identificação do Emissor		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME</b> RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 BELA VISTA ERECHIM		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 <b>Nº 44</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1 / 1</b>	CHAVE DE ACESSO 4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 4414 0847 1622
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190002533791 07/01/2019 09:03:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390179027	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.043.834/0001-66	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	07/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro	80060150	07/01/2019	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	09:03:18

<b>FATURA</b>	44/1	22/01/201	430,00
---------------	------	-----------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,93	0,00	430,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				RS	04353469004314
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI		ERECHIM	RS		0390150983		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
3	VOLUMES			20,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	ESCSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 50ML Fab/Vct. 30/11/2018 - 30/05/2020	30042099	5103	6108	FRA	100	4,3000	4,3000	430,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>VENDEDOR:</b> 0 Pessoas Diversas	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>Pedido Interno: 259</b> REF. PE 103/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/808299, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0070000858/2018-37, LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/NO FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS FONE: (41) 3360 1835 (Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9º, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.R\$87,93 (20,45%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2018/808299 ) REF. PE 103/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/808299, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0070000858/2018-37, LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/NO FUNDOS DO		

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 253 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	RS 516,24	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 253 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 4319 0729 0438 3400 0166 5500 1000 0002 5319 6463 3684 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
<b>3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME</b> RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 BELA VISTA ERECHIM FONE: (54) 3712 0427 RS CEP 99700000					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190124773488 09/07/2019 17:14:34			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390179027	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 29.043.834/0001-66			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		CNPJ/CPF 75.095.679/0002-20	DATA DA EMISSÃO 09/07/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 80060150	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/07/2019	
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 41 3360 1851	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 17:14:36	

<b>FATURA</b> 253/1 30/07/201 516,24		
---	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,57	0,00	516,24	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 83083428000415
ENDEREÇO RODOVIA BR 153 KM48		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050601			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO VALIDADE	NCM / SH	ESOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,SML Fab/Vet. 29/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0103	6108	UN	24	21,5100	21,5100	516,2400	0,00	0,00	0,0000			

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 1038 Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de crédito de ICMS e IPI - LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLAUSULA 9ª, CONVENIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R\$105,57 (20,45%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } REF. PE 108/2019, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 803677/2019, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).			





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CNPJ

29.043.834/0001-66

## Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

## Telefone

(54) 9110-0356

## Responsável Técnico

JULIANA FARINA

## Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.16.457-1 (X6X186W46239)

## Data do Cadastro

21/05/2018

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.185839/2018-97

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351185839201897/?cnpj=29043834000166>

1/2



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 91532708200512938021-1  
Data: 27/08/2020 11:41:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57221-XFQX;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA FASE LOTE 81/83  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 27.476.124/0001-02

PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS:  
VMS1199466M5 (R.16447.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOGMAIR EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22  
BAIRRO: JARDIM LIMPOEIRO CEP: 29163392 - SERRA/ES  
CNPJ: 03.245.775/0002-04  
PROCESSO: 25351.194168/2018-55 AUTORIZ/MS:  
P3M2447WLR21 (R.16448.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME  
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21  
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74232020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.852.465/0001-95  
PROCESSO: 25351.191583/2018-57 AUTORIZ/MS:  
W661W69Y30M4 (R.16442.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: O&I Global Importeçã Exportação Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder nº 1.905 - Galpão II e Galpão IV  
BAIRRO: São Vicente CEP: 88300605 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 01.193.844-0003-70  
PROCESSO: 25351.126507/2018-71 AUTORIZ/MS:  
KX35SL442732 (R.16357.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C  
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 27.901.764/0001-04  
PROCESSO: 25351.183202/2018-74 AUTORIZ/MS:  
6991WV268695 (R.16449.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃS, Nº 176 - LJA 01  
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 00.944.944/0001-17  
PROCESSO: 25351.187477/2018-79 AUTORIZ/MS:  
PPYU030712 (R.16440.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSTIS, 228, QD 10, LT 31 SN  
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.098.604/0001-82  
PROCESSO: 25351.187718/2018-80 AUTORIZ/MS:  
0531W660L3M (R.16426.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES HIASSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: Avenida das Indústrias Antônio Correia de Oliveira, nº 90 - Galpão 03 - Sala nº 02  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
CNPJ: 05.460.087/0003-66  
PROCESSO: 25351.191570/2018-88 AUTORIZ/MS:  
9WY42NWMVU (R.16447.2)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Waldemar Godatti, 265  
BAIRRO: Neon Jardim Sábile CEP: 16204055 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 27.402.383/0001-80  
PROCESSO: 25351.839305/2018-90 AUTORIZ/MS:  
L8H1H4Y14720 (R.16354.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.179, SETOR 04, LOTE 30, QUADRA 96  
BAIRRO: NOVO CACAO CEP: 76962141 - CACALZAO  
CNPJ: 27.358.419/0001-76  
PROCESSO: 25351.188807/2018-91 AUTORIZ/MS:  
18H1Y0H07W9 (R.16455.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO  
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 93  
BAIRRO: VAPARAÍ CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 21.747.486/0001-48  
PROCESSO: 25351.186293/2018-91 AUTORIZ/MS:  
L131543282L4 (R.16454.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Apolinário, nº 664 1º andar - conj.12  
BAIRRO: Paraisópolis CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.195.848/0001-09  
PROCESSO: 25351.126510/2018-94 AUTORIZ/MS:  
K8738L44L622 (R.16356.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ISLEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LUSINA, 228  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 97204108 - TRÊS LAGOAS/RS  
CNPJ: 29.043.334/0001-66  
PROCESSO: 25351.105839/2018-95 AUTORIZ/MS:  
5XCT08W46239 (R.16357.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gilvanir cavalcante froite de sales me  
ENDEREÇO: Rua Francisco mangues da fonseca nº 540  
BAIRRO: Imaculada CEP: 58309000 - BAYBUX/PB  
CNPJ: 27.830.322/0001-35  
PROCESSO: 25351.679290/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.07953.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C  
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 27.901.764/0001-04  
PROCESSO: 25351.193263/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07955.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA FASE LOTE 81/83  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 27.476.124/0001-02  
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO  
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105  
BAIRRO: VAPARAÍ CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 15.407.876/0001-24  
PROCESSO: 25351.187472/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.07957.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO CIRURGICO LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 1000  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 24.265.382/0001-09  
PROCESSO: 25351.138777/2018-66 AUTORIZ/MS: 3.07919.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: PSG P J (C) GLEBA D QUADRA P Nº10  
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623305 - BELÉM/PA  
CNPJ: 20.442.743/0001-29  
PROCESSO: 25351.199973/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.07956.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSCLEBER TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIÁRIO, 3003 H  
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE  
CNPJ: 01.654.674/0001-25  
PROCESSO: 25351.185790/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.07952.9

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV. T-61, Nº 2761, QD 358, LT 05 E 04  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74350325 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.994.337/0001-68  
PROCESSO: 25351.174629/2018-73 AUTORIZ/MS: 3.07946.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃS, Nº 176 - LJA 01  
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 00.944.944/0001-17  
PROCESSO: 25351.187540/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.07951.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME  
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21  
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74232020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.852.465/0001-95  
PROCESSO: 25351.191588/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.07954.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 14  
BAIRRO: MARES CEP: 40445041 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 02.029.362/0001-30  
PROCESSO: 25351.020879/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07925.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.243, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, sob o código 09112018012100085

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91532708200512938021-2  
Data: 27/08/2020 11:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK5722-EKDB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91532708200512938021>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91532708200512938021-1 91532708200512938021-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c19a9f0398527b4afe18e59e701188aaa64b2c63843b193b5244761348a8fa84876908ab39c07d85c0b3693ce5d700771



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CNPJ

29.043.834/0001-66

## Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

## Telefone

(54) 9110-0356

## Responsável Técnico

JULIANA FARINA

## Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.17.591-2

## Data do Cadastro

21/05/2018

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.185831/2018-21

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351185831201821/?cnpj=29043834000166>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 91532708201029153746-1  
Data: 27/08/2020 11:41:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57219-MWXQ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 11:48:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91532708201029153746-1 91532708201029153746-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

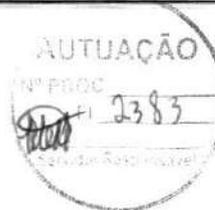
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c41f251b0ea056ed4e59bcba007f4938e93c010f5722b783b97e42069f65fcf76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CNPJ

29.043.834/0001-66

## Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

## Telefone

(54) 9110-0356

## Responsável Técnico

JULIANA FARINA

## Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.17.592-6

## Data do Cadastro

28/05/2018

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.185826/2018-18

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351185826201818/?cnpj=29043834000166>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91532708203623547943-1  
 Data: 27/08/2020 11:41:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57217-BMWA;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcent  
 Titular

TJPB



ATAÇÃO  
PROC  
Fl. 2384  
Autor Responsável



PROCESSO: 25351.116742/2018-34  
AUTORIZ./MS: 1.17608-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ARTESANATO DA BELEZA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME  
ENDERECO: RUA JOAO FRANCISCO BRAZ, Nº 98  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28306800 - PORCUNCUARA/RJ  
CNPJ: 02.928.442/0001-02  
PROCESSO: 25351.179724/2018-67  
AUTORIZ./MS: 1.17605-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: A CIOGANA DROGARIA - ME  
ENDERECO: AVENIDA EMILIA MARCELI MARTEN, 1415  
BAIRRO: CHIACARA NOVA ODESSA CEP: 13340020 - MOGI GUACU/SP  
CNPJ: 14.571.140/0001-24  
PROCESSO: 25351.192024/2018-64  
AUTORIZ./MS: 1.17610-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA FARMACIA ALQUIMIA EIRELI-EPP FILIAL 20  
ENDERECO: RUA CLOVIS MACHADO, 135, LOJA 01, 10 NOVA  
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 2905685 - VITORIA/ES  
CNPJ: 31.825.214/0001-35  
PROCESSO: 25351.176720/2018-67  
AUTORIZ./MS: 1.17605-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CAPITAL FORMULAS LTDA ME  
ENDERECO: RUA DEZESES DE OUTUBRO, 74  
BAIRRO: CLAYTON CEP: 18580000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 24.829.172/0001-81  
PROCESSO: 25351.192943/2018-94  
AUTORIZ./MS: 1.17606-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: F F TAVORA EIRELI - ME  
ENDERECO: AV Francisco Amancio 1433  
BAIRRO: Triangulo CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARAYÁ  
CNPJ: 21.544.918/0001-71  
PROCESSO: 25351.119684/2018-09 AUTORIZ./MS: 1.17540-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ATRA TRANSPORTES LTDA ME  
ENDERECO: RUA AMÉRICO BRASILENSE, 1447  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015090 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 06.373.236/0001-29  
PROCESSO: 25351.184743/2018-10 AUTORIZ./MS: 1.17578-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARIJAS S/A  
ENDERECO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06  
BAIRRO: CAJAZIRAS CEP: 6042395 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 08.707.061/0001-01  
PROCESSO: 25351.144288/2018-10 AUTORIZ./MS: 1.17551-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME  
ENDERECO: RUA GARIBALDI 1094 LOJA 1 E 2  
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120020 - CANOAS/RS  
CNPJ: 19.425.029/0001-41  
PROCESSO: 25351.120071/2018-14 AUTORIZ./MS: 1.17545-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: PCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CATIPARA, 292  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.872.450/0001-07  
PROCESSO: 25351.174073/2018-15 AUTORIZ./MS: 1.17570-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URBIA/GO  
CNPJ: 10.567.549/0001-16  
PROCESSO: 25351.136657/2018-17 AUTORIZ./MS: 1.17564-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: 3M/D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA FRANCISCO FERBINANDO LUBINA, 220  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704168 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 25.043.034/0001-66  
PROCESSO: 25351.138326/2018-18 AUTORIZ./MS: 1.17522-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BII MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Rua Itana, 77  
BAIRRO: Copacabana CEP: 31550470 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 27.360.064/0001-20  
PROCESSO: 25351.117741/2018-41 AUTORIZ./MS: 1.17538-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 926 QD 47 LT 12  
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74423450 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.884.082/0001-26  
PROCESSO: 25351.120003/2018-47 AUTORIZ./MS: 1.17541-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDERECO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555  
BAIRRO: Macaço CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 27.864.378/0001-90  
PROCESSO: 25351.188769/2018-50 AUTORIZ./MS: 1.17529-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR EMBALAGEM  
EMBALAR MEDICAMENTO  
EXPEDIR EMBALAGEM  
FABRICAR MEDICAMENTO  
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDERECO: R. SERGIO JUNGBLUT DIETTERICH, 710 - DEP. 17  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRES/RS  
CNPJ: 13-485.130/0005-75  
PROCESSO: 25351.183959/2018-50 AUTORIZ./MS: 1.17584-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: HMA HOSPITALAR EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA C-209 NUMERO 339 QD 517 LOTE 14 SALA 1  
BAIRRO: JD AMERICA CEP: 74270220 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.332.038/0001-04  
PROCESSO: 25351.176663/2018-82 AUTORIZ./MS: 1.17573-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDERECO: AV DOUTOR SILAS MUNGUBA Nº 4820, GALPAO 08  
BAIRRO: JIAPERI CEP: 60714502 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 19.908.192/0003-73  
PROCESSO: 25351.153997/2018-88 AUTORIZ./MS: 1.17557-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA  
ENDERECO: AV. JOÃO MARCONDES ZUCO, 900  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 99600000 - NONOAI/RS  
CNPJ: 01.956.134/0005-58  
PROCESSO: 25351.154903/2018-98 AUTORIZ./MS: 1.17558-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1.299, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Diretora-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI  
ENDERECO: RUA DOS MÓDULOS 228 QD 10, LT. 31 SN  
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74778500 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.095.064/0001-92  
PROCESSO: 25351.183697/2018-01 AUTORIZ./MS: 1.17583-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJICARA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA LINGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO 3201 galpão 3 anexos 2 e 3  
BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 12675828 - BUITIM/MG  
CNPJ: 53.237.962/0029-26  
PROCESSO: 25351.167615/2018-01 AUTORIZ./MS: 1.17567-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PVA& Consultoria e Logística Ltda.  
ENDERECO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01  
BAIRRO: Ipanema CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 12.117.414/0001-84  
PROCESSO: 25351.144307/2018-48 AUTORIZ./MS: 1.17552-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1.300, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Diretora-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35360145 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 17.298.441/0001-33  
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ./MS: 1.16372-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP  
ENDERECO: AV. DR BELMINDO CORREIA, 2118 - F  
BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 54762703 - CAMARAGIBE/PE  
CNPJ: 24.608.172/0001-40  
PROCESSO: 25351.387674/2017-44 AUTORIZ./MS: 1.16882-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/Nº - KM 521

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessorio/atacao.html>.  
<http://cndj.cef.gov.br/05312018032808103>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91632708203623547943-2  
Data: 27/08/2020 11:41:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57218-CVYM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91632708203623547943>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 11:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91532708203623547943-1 91532708203623547943-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cb39edb852c6478042dac485e503cf5afffa019f91c7277cb5ecc3531acb713f76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022



REGISTRO NO CRF 535488	REGIONAL RS	VALIDADE 25/04/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/535488.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/535488.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 -	CNPJ 29.043.834/0001-66
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	10447	Juliana Farina				Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		09:00-12:00		09:00-12:00			

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 25 de abril de 2022.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/RJ  
10447 / RS

NOME  
DR. JULIANA FARINA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
04/05/1983

DATA DE CONCESSÃO  
18/12/2005

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
URJ

ESTADO DE ORIGEM  
ERECIM / RS

*Juliana Karina*  
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMAÇÃO  
IVO ATILIO FARINA  
JANETE GENOVEFA FARINA

NC  
2070023307 SJS RS

DATA DE EMISSÃO  
18/02/2004

CPF  
001.079.890-38

TÍTULO DE ELENCO  
081957890485

ZONA  
20

SEÇÃO  
133

CURSO SANCIONADO  
A

TIPO DE  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES  
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL  
BRÁSIL

DATA DE EMISSÃO  
20/05/2013

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
EFETUO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/75.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRF / RS



# **PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:**

**976779 - 1 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**29.043.834/0001-66**

**ENDEREÇO:**

**RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 - BELA VISTA**

**ATIVIDADES:**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

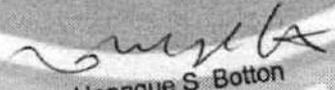
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98  
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

**Data e hora da verificação : 07/12/2021 - 08:08**

**[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)**

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

  
**Paulo Henrique S. Botton**  
Diretor da Vigilância em Saúde  
Portaria 1714/2021  
Vigilância em Saúde/Erechim

**PAZ E**

**PROSPERIDADE**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Erechim  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO**

**(Substitui o alvará sanitário)**

**Certidão válida até: 14/01/2022**

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ	29.043.834/0001-66	FONE	(54) 3712-0427
ENDEREÇO	Rua Francisco F. Losina, 229		
E-MAIL	iuri@3med.com.br		

ATIVIDADES

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Obs.: Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde(correlatos).

Data: 14/01/2021

Nome/Identificação do Servidor:

*Eclesia Ana Palhão*  
Secretaria Adjunta  
Portaria 008/2021  
SMS-Pref. Mun. de Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91530203214179103438>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91530203214179103438-1  
Data: 02/03/2021 10:25:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67635-7SF0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:27:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	Inscrição Municipal: 103112	Início da Atividade: 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/06/2018	Processo: 10004/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
--

Observações/Restrições: ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M <sup>2</sup> .
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.*

Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



ATAUTUAÇÃO  
1º PROC  
Fl. 1389  
Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 08:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1017327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 08:15:29 (hora local)**.

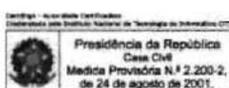
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91532706180906000554-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fac7142475c1bff9a46fb5f6c1d58b3bc02476908ab39c07d85c0b3693ce5d700771f1a46bdf3d487d39d1c5382f3ff5  
1e7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 26504

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 26504

RAZÃO SOCIAL: 3med distribuidora de medicamentos Ltda

NOME FANTASIA: 3med

ENDEREÇO: (99700-000) FRANCISCO FERDINANDO LOSINA

N.º: 229

BAIRRO: BELA VISTA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 181.28

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

**O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.**

**Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: Lkmenq9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER  
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM



Período: 14/01/2022

até 15/02/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 07.075.504/0001-10 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

### Identificação do Gerador

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66
Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 229	Município: Erechim	UF: RS

### Identificação dos Resíduos

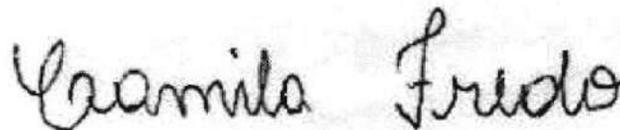
Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (Classe 1)	0,00400	Tonelada	Incineração

### Observações

### Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 17/02/2022



Responsável Técnico

## Certificado de Destinação Final

CDF nº 1540944/2022

Página 2 de 2



Período: 14/01/2022 até 15/02/2022

CAMILA FREDO

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CREA-PR 187616/D VISTO CREA RS PR 187616

### MTRs incluídos

2112191963



Período: 14/01/2022

até 15/02/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 07.075.504/0001-10 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

### Identificação do Gerador

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66

Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 229

Município: Erechim

UF: RS

### Identificação dos Resíduos

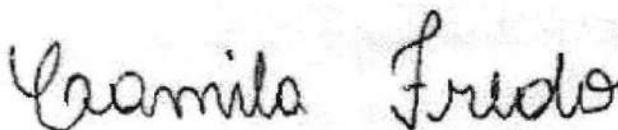
Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (Classe 1)	0,00400	Tonelada	Incineração

### Observações

### Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 17/02/2022



Responsável Técnico



Período: 14/01/2022

até 15/02/2022

CAMILA FREDO

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CREA-PR 187616/D VISTO CREA RS PR 187616

**MTRs incluídos**

2112191963



Período: 09/06/2022

até 24/06/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 07.075.504/0001-10 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

### Identificação do Gerador

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66

Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 229

Município: Erechim

UF: RS

### Identificação dos Resíduos

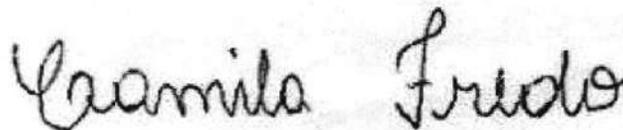
Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (Classe 1)	0,00400	Tonelada	Incineração

### Observações

### Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 26/07/2022



Responsável Técnico



**Período:** 09/06/2022 até 24/06/2022

CAMILA FREDO  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
CREA-PR 187616/D VISTO CREA RS PR 187616

**MTRs incluídos**

2112904519



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. (8660-7/00) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. (4637-1/99)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 32.110,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 52.390,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/10/2021

Número: 7924241

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Julho de 2022 08:11

JOSE TEREZO JACOBY  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002644116 e visualize a certidão)



22/251.274-1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **29.043.834/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:03 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XAOD200722144403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 039/0179027  
Razão social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 29043834/0001-66 Data início de atividade: 07/06/2018  
NIRE: 43208199727 Data registro na Junta Comercial: 10/11/2017  
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Nome fantasia: 3MED  
Categoria: Geral Capital Social: R\$ 10000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA FRANCISCO F LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 - Fone: 54 09960-6004 - E-mail: erecont.fiscal@hotmail.com

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
7 30032019	Comércio Atacadista	Outs.med.c/anfenicois(antibioticos),seus der.
7 90183991	Comércio Atacadista	Artigo para fistula arteriovenosa, composto de

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US O HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA RA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 07/06/2018

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN CPF: 004.736.480-75  
Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO  
Participação no capital: R\$ 5000,00  
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN CPF: 004.736.480-75  
Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR  
Participação no capital: R\$ 0,00  
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ CPF: 995.211.560-15  
Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO  
Participação no capital: R\$ 5000,00  
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ CPF: 995.211.560-15  
Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR  
Participação no capital: R\$ 0,00  
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II. art. 146, § único:

Nome: ELDER CACIO NAVA  
CPF: 002.952.700-71 CRC: 93826

Solicitante da inscrição:

Nome: ELDER CACIO NAVA CPF: 002.952.700-71  
Data: 20/11/2017 Hora: 09:16:01  
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: IVETE SCHEID SALLET Matrícula: 164473401  
Data: 07/06/2018 Hora: 09:40:23

Autenticação : 21611697

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/10/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.043.834/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
27/11/2018 11:34		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (3MED)

**CNPJ:** 29.043.834/0001-66

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/04/2021, às 16h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

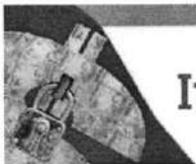
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **44AKDrD**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (02/06/2022 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.043.834/0001-66.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6299.1B5A.8524.7178 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:49:41 do dia 02/08/2022 , com validade até o dia 01/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j5rnVewIGVmxQH3uBtV3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0179027

CNPJ: 29.043.834/0001-66



Mais informações leia o QR-CODE



### EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 13:28:06 -03'00'

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

Sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316  
Descrições do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

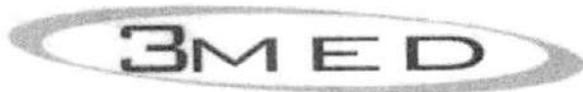
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 13:26:07 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



### DECLARAÇÃO

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

**DECLARA**, comprometimento para entregar os itens rigorosamente em dia.

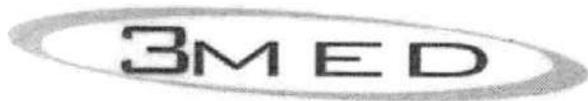
Erechim/RS – RS, 29 de Março de 2022.

3MED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:290438340  
00166

Assinado de forma  
digital por 3MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:2904383400016  
6  
Dados: 2022.03.29  
16:16:23 -03'00'

---

Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

Sob as penas da Lei, que NÃO existem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditiva da habilitação, a teor do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

3MED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:2904383400  
0166

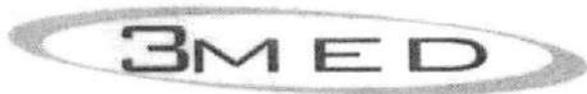
Assinado de forma  
digital por 3MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.03.26  
16:14:25 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin**  
**Sócio administrador**  
**CPF nº 012.562.530-81**  
**RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027**  
**Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.**  
**Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

O fornecimento é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991 (acessibilidade).

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021

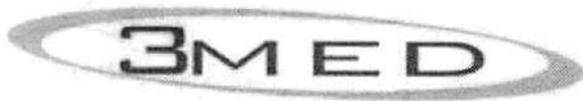
**3MED**  
**DISTRIBUIDORA**  
**DE**  
**MEDICAMENTOS**  
**LTDA:290438340**  
**00166**

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.04.06 14:12:40 -03'00'

**Iuri Renan Bergamin**  
**Sócio administrador**  
**CPF nº 012.562.530-81**  
**RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027**  
**Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.**  
**Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

Sob as penas da lei, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

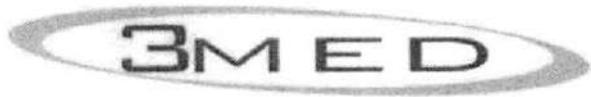
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 13:26:30 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**



A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

Sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

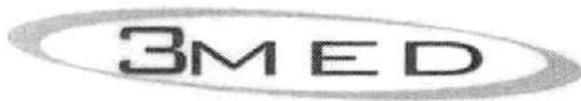
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 13:26:50 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

3MED	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA DE	digital por 3MED
MEDICAMENTOS	DISTRIBUIDORA DE
LTDA:29043834000	MEDICAMENTOS
166	LTDA:29043834000166
	Dados: 2021.03.26
	13:28:53 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin**  
**Sócio administrador**  
**CPF nº 012.562.530-81**  
**RG nº 1082838168 SJS/II RS**

3MED

DISTR



1E

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**



A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, por intermédio de seu administrador o Senhor **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, CPF: 004.736.480-75, juntamente com o responsável contábil o Senhor **ELDER CACIO NAVA**, CRC/RS: 093826/O-6, DECLARAM, sob as penas da lei, que a empresa esta enquadrada no Regime de Tributação lucro presumido e enquadrada como Microempresa – ME, junto a junta comercial, industrial e serviços do Rio Grande Do Sul.

Erechim – RS, 30 de Agosto de 2018.

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião  
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos desta Tabelionato, a firma de Elder Cacio Nava - indicada com a seta, a pedido da parte interessada. 33700-4280612  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
Erechim, 30 de agosto de 2018  
Emol. R\$ 4,40 - Sel. digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,80 Sel. 0182.01.1700002.77904  
Maira Blazi Selivon  
Escritor(a) Autógrafo

1º Tabelionato  
Erechim - RS  
Lucas Andre Bergamin  
CPF: 004.736.480-75  
Sócio administrador

1º Tabelionato  
Erechim - RS  
Elder Cacio Nava  
CRC/RS 093826/O-6

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião  
Reconheço AUTENTICA a firma de Lucas Andre Bergamin - indicada com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (33700-4280612)  
Erechim, 30 de agosto de 2018  
Emol. R\$ 4,40 - Sel. digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,80 Sel. 0182.01.1700002.77903  
Maira Blazi Selivon  
Escritor(a) Autógrafo

3Med Distrib. de Medicamentos  
CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229  
Erechim - RS CEP 99704-168  
Fone: (54) 3712-0427

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bela Vista  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 17:18:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 17:16:45 (hora local)**.

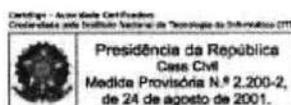
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91533008181715490205-1

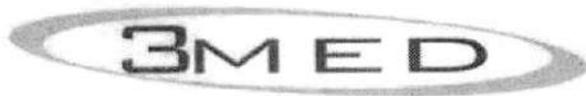
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32287b8fdcf7f6cf7b929e6271311c07f85776908ab39c07d85c0b3693ce5d70  
0771a0d36021793c26bf89f17f425e0cd6e9





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

**DECLARAÇÃO DE MENOR**



A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

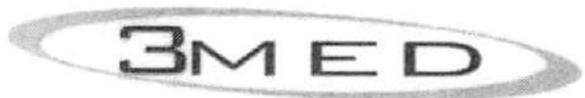
**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.02 11:37:33 -03'00'

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

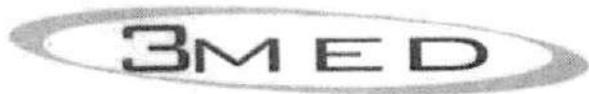
- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

<b>3MED</b>	Assinado de forma
<b>DISTRIBUIDORA DE</b>	digital por 3MED
<b>MEDICAMENTOS</b>	DISTRIBUIDORA DE
<b>LTDA:29043834000</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>
<b>166</b>	<b>LTDA:29043834000166</b>
	<b>Dados: 2021.08.04</b>
	<b>14:46:17 -03'00'</b>

---

**Iuri Renan Bergamin**  
**Sócio administrador**  
**CPF nº 012.562.530-81**  
**RG nº 1082838168 SJS/II RS**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

SITUAÇÃO  
ROC  
LEI 9408  
Fornecedor Responsável

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;

3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

4. E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

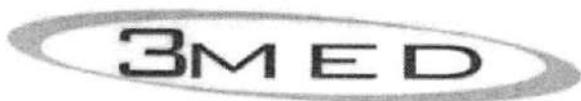
3MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:290438340001  
66

Assinado de forma digital  
por 3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.05.03  
15:31:59 -03'00'

Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS

---

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

**Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto** deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

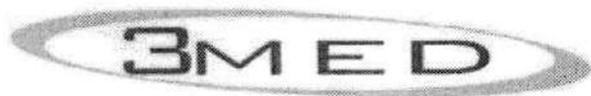
**Erechim/RS – RS, 25 de Fevereiro de 2022.**

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

AUTUAÇÃO  
PROC  
2409  
Responsável

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO FORMA ELETRÔNICA, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; que comprometemo-nos a manter, durante toda a execução do prazo de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; que comprometemo-nos a cumprir os PRAZOS exigidos neste edital; que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

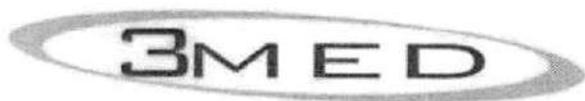
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.08 11:06:43 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, DECLARA que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:2904383400016  
6**

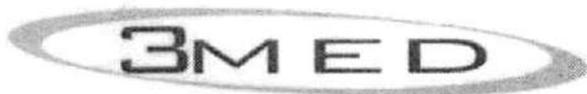
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 14:46:14  
-03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais:

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:2904383400016  
6**

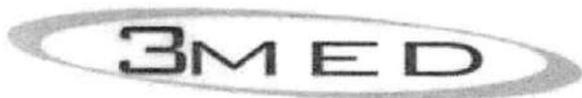
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.05.20 11:49:05  
-03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão – MPOG (e suas demais atualizações).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa se enquadre nesta condição (Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 de dezembro de 2009; Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013 e Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27 de maio de 2013).

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.06 11:09:35 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**DECLARAÇÃO DE TRABALHO**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021

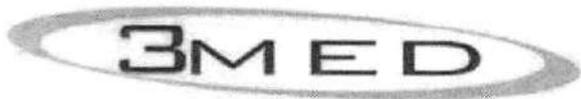
3MED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:290438340  
00166

Assinado de forma  
digital por 3MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:290438340001  
66  
Dados: 2021.04.06  
14:13:06 -03'00'

Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS

---

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

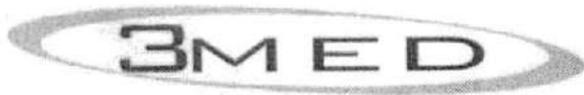
Cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

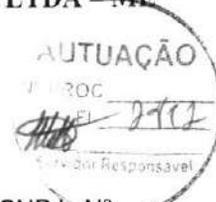
3MED	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA DE	digital por 3MED
MEDICAMENTOS	DISTRIBUIDORA DE
LTDA:29043834000	MEDICAMENTOS
166	LTDA:29043834000166
	Dados: 2021.03.26
	13:29:37 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin**  
**Sócio administrador**  
**CPF nº 012.562.530-81**  
**RG nº 1082838168 SJS/II RS**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade n° 1082838168 SJS/II RS, CPF n° 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Iuri Renan Bergamin, Portador do RG Sob n° 1082838168 SJS/II RS e CPF 012.562.530-81, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

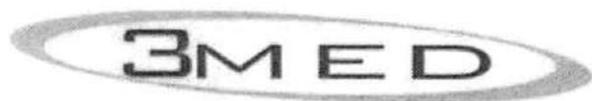
Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacoes@3med.com.br**

**Telefone: (54) 3712-0427**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027**  
**Rua Francisco Ferdinando Losina, n° 229, Bairro- Bela Vista.**  
**Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Iuri Renan Bergamin, portador do CPF/MF sob nº 012.562.530-81, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

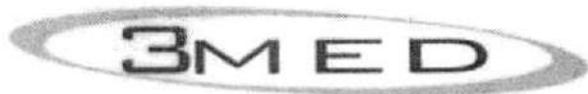
Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.08 11:27:41 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

**SÓCIOS DA EMPRESA (todos os sócios)**

NOME: IURI RENAN BERGAMIN

CARGO: DIRETOR

CPF: 012.562.530-81

RG: 1082838168

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1987

ENDEREÇO: Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, Erechim/RS.

EMAIL: licitacoes@3med.com.br

TELEFONE: (54) 3712-0427



NOME: LUCAS ANDRE BERGAMIN

CARGO: SÓCIO

CPF: 004.736.480-75

RG: 8079861731

DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1984

ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paulo, n.º 278, APT 31, bairro Estevao Carraro, Erechim/RS

EMAIL: [licitacoes@3med.com](mailto:licitacoes@3med.com)

TELEFONE: (54) 3712-0752

**SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME: IURI RENAN BERGAMIN

CARGO: DIRETOR

CPF: 012.562.530-81

RG: 1082838168

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1987

ENDEREÇO: Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, Erechim/RS.

EMAIL: licitacoes@3med.com.br

TELEFONE: (54) 3712-0427

**ERECHIM, 25 DE JULHO DE 2022**

3MED

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS

LTDA:2904383400

0166

Assinado de forma  
digital por 3MED

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS

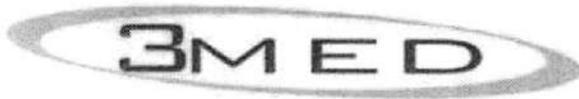
LTDA:29043834000166

Dados: 2022.07.25

09:43:14 -03'00'

---

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, n.º 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

<b>TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE</b> <b>(Cadastro de Usuários Externos no ePROC)</b> <b>Decreto 16.426/2020</b>	
<b>Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME</b>	
<b>Usuário (Representante): Iuri Renan Bergamin</b>	<b>CPF: 012.562.530-81</b>
<b>E-Mail: vendas@3med.com.br</b>	<b>Cargo/Função: Sócio / Diretor</b>
<b>Celular: (54) 3712 -0427</b>	<b>Data Nascimento: 22/07/1987</b>

Reconheço ainda que acessarei diariamente o portal de serviços do sistema de processo eletrônico para realização dos procedimentos e ciente que se não fizer, aceito ser considerado a ciência do mesmo a contar do prazo dado para tal.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

Assinado de forma digital  
por 3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.03.25  
15:18:10 -03'00'

**Iuri Renan Bergamin**  
**Sócio administrador**  
**CPF nº 012.562.530-81**  
**RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027**  
**Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.**  
**Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**



**DADOS DA EMPRESA.**

**NOME EMPRESARIAL: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 29.043.834.0001-66**  
**LOGRADOURO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA Nº: 229 CEP: 99704-168**  
**BAIRRO: BELA VISTA MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO "E-MAIL": LICITACOES@3MED.COM.BR**  
**TELEFONE: (54) 3712-0427**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA – EPP**

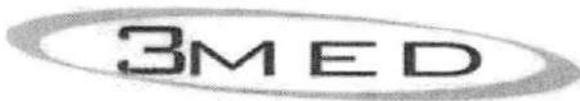
**NOME: IURI RENAN BERGAMIN**  
**CARGO: DIRETOR**  
**CPF: 012.562.530-81**  
**RG: 1082838168 RS**  
**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO**  
**ENDEREÇO: Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, Erechim/RS.**  
**EMAIL: licitacoes@3med.com.br**  
**TELEFONE: (54) 3712-0427**

**DADOS BANCARIOS:**

**BANCO DO BRASIL:**

**AG: 4251 – X**

**C.C. 33 429 – 4**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME



**DECLARAÇÃO ARTIGO 9º. INCISO. III. DA LEI 8.666/93.**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, declara que:

Não há nos quadros da empresa nenhum Servidor Público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação (Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).

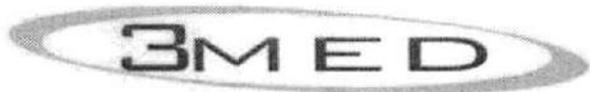
Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:2904383400016  
6

Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.05.10 15:40:54  
-03'00'

---

Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**



A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, declara que:

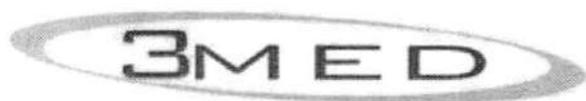
Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

**Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.**

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 14:45:30 -03'00'

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

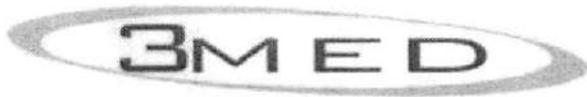
Tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

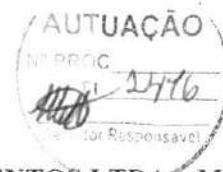
3MED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:2904383400  
0166

Assinado de forma  
digital por 3MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.03.26  
13:29:18 -03'00'

**Iuri Renan Bergamin**  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

Sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do previsto no instrumento convocatório, e que sua proposta atende às exigências do edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Erechim/RS – RS, 22 de Setembro de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166**

Assinado de forma digital por  
3MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29043834000166  
Dados: 2021.07.01 13:28:22 -03'00'

---

**Iuri Renan Bergamin  
Sócio administrador  
CPF nº 012.562.530-81  
RG nº 1082838168 SJS/II RS**

---

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027  
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista.  
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427**